LIDO
Em 01/09/09
Assessoria do Plenário

MENSAGEM
N.º 245 /2009 - GAG

Brasília, 01 de Setembro de 2009.

Senhor Presidente,

Submeto à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa o Anteprojeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e dá outras providências", acompanhando da respectiva Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

Requeiro, dessa forma a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Certo de que o assunto será favorável acolhido por essa ilustre Casa de Leis, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos demais Deputados, manifestação de alto apreço e distinta consideração.

REGIME DE URGÊNCIA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

Assessoria de Plenário e Distribuição
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Assessoria de Plenário para análise de admissibilidade e distribuição, observado o art. 102 do RI.
Em, 02/09/09
Itamar [illegible]
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor
Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília, DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 01/09/09 16:00
Assinatura 17325 Matrícula

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 01 BIA

PL 1363/2009

PROJETO DE LEI N.º DE

Altera o Poder Executivo a contratar empréstimo externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º O poder Executivo fica autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) destinada a financiar a execução do Programa de Infraestrutura e Saneamento Básico das Áreas de Expansão Urbana do Distrito Federal.

Parágrafo Único A operação de crédito poderá ser contratada em modalidade que permita a conversão de taxas de juros e alteração da moeda contratual.

Art. 2º O poder Executivo fica, também, autorizado a vincular como contra-garantias à garantia da União, as cotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157,158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas nos arts. 155 e 156, nos termos do art. 156, § 4º, todos da Constituição Federal, bem como oferecer outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e nos planos plurianuais do Distrito Federal, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes para o pagamento das parcelas de amortização, juros e encargos acessórios, bem como para suprir os valores da contrapartida necessários à sua execução.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 02 BFA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OFÍCIO
Nº. 307/2009 - GAB/SEPLAG

Brasília-DF, 26 de agosto de 2009.

Senhor Chefe,

Em cumprimento à determinação do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, dirijo-me a Vossa Excelência para, ao tempo de apresentar meus melhores cumprimentos, encaminhar-lhe a Exposição de Motivos n.º 031/2009-GAB/SEPLAG, acompanhada das minutas de mensagem e do projeto de lei, solicitando-lhe, concomitantemente, gestões junto à Câmara Legislativa do Distrito Federal, com vistas a obter autorização para o que Distrito Federal possa contratar empréstimo externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar a execução do Programa de Infraestrutura e Saneamento Básico das Áreas de Expansão Urbana do Distrito Federal.

2. Na oportunidade, objetivando subsidiar a análise pela CLDF do pleito ensejado, junto ao presente a seguinte documentação:

- Carta-Consulta do projeto ensejado;
- Análise da Capacidade de Endividamento do DF (Resoluções/SF n.ºs 40 e 43/2001);
- Nona Revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do DF (período 2009-2011), inclusive Anexo V (Demonstrativo das Operações de Crédito);
- Demonstrativo de comprometimento de receitas próprias e de ativos diversos dados em garantia e em contragarantia ao pagamento de obrigações financeiras;
- Análise financeira da operação, expressa em reais e em dólares dos EUA;
- Comprovante das ações do projeto constantes do PPA 2007-2011; e
- Comprovante das ações do projeto constantes do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010.

Respeitosamente,

JOÃO CARLOS QUIJANO
Subsecretário de Captação de Recursos
SEPLAG

Setor Protocolo Legislativo
Nº 1363/2009
Folha Nº 03 BIA

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GERALDO MACIEL
Chefe da Casa Civil do Governo do Distrito Federal
Nesta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Brasília/DF, 26 de agosto de 2009.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 031/2009-GAB/SEPLAG

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de anteprojeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento– BID destinado a financiar a execução do Programa de Infraestrutura e Saneamento Básico das Áreas de Expansão Urbana do Distrito Federal.

A proposta visa avaliar a efetividade das políticas governamentais de incentivo às Áreas de Desenvolvimento Econômico para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal, considerando o contexto normativo, fiscal, sócio-econômico e físico-espacial nos quais essas áreas estão inseridas.

O programa proposto se caracteriza, sobretudo, como um instrumento capaz de fornecer um melhor embasamento das políticas e programas do Governo do Distrito Federal que visam promover o desenvolvimento econômico. O programa irá promover o realinhamento dos conceitos que nortearam a política de desenvolvimento econômico do GDF, intervenções e ações de melhoria das condições físicas e institucionais relacionadas com as ADEs assim como outras ações estratégicas que se mostrem necessárias para se alcançar o desenvolvimento pretendido.

A idéia foi concebida de forma a definir os conceitos de Área de Desenvolvimento Econômico – ADE como modelo para o desenvolvimento econômico. Além dos conceitos deverão ser executados também os modelos de implantação, critérios de localização de áreas destinadas a atividades econômicas de forma a compatibilizar os aspectos relativos à dinâmica do desenvolvimento urbano das cidades ao crescimento econômico.

A implantação dos perfis econômicos das ADEs com vistas à redefinição dos instrumentos legais, incentivos (fiscais ou outros), estará vinculada aos Planos e Programas de Governo no que se refere às políticas públicas de promoção e desenvolvimento econômico e de desenvolvimento social.

O texto submetido à apreciação de Vossa Excelência foi elaborado com base nos indicadores de acompanhamento e monitoramento das atividades econômicas e do alcance dos resultados dos empreendimentos incentivados por programas governamentais nas Áreas de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de promover, inclusive, ações de apoio a iniciativas de melhorias de gestão dos negócios, de treinamento e capacitação, entre outros.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 04 BIA

Diante disso, foram tomadas providências com a Secretaria de Assuntos Internacionais, do Ministério de Estado de Planejamento e Gestão, por meio da Recomendação COFIEX n.º 845, alterada pela Resolução COFIEX n.º 378, a Comissão de Financiamentos externos – COFIEX na Resolução nº 445, de 13 de julho de 2009, autorizou o incremento do valor do empréstimo de até US$ 41.370.000,00, para até US$ 50.000.000,00 e da contrapartida financeira do Governo do Distrito Federal de até US$ 17.730.000,00 para até US$ 21.430.000,00.

Ao valor solicitado para autorização, foram acrescidos 10% de forma a suprir a ocorrência de possíveis casos fortuitos durante o período de execução do projeto, a exemplo de alteração dos preços dos seus componentes, bem como de possível depreciação cambial do real em relação ao dólar dos Estados Unidos da América e com isso evitar que se retorne à COFIEX para nova recomendação.

Por esse motivo é que sugiro a Vossa excelência seja requerida a tramitação em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos do mais elevado respeito e consideração.

Respeitosamente,

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Estado

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 05 BIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE DÍVIDAS, HAVERES E AVAIS
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL

EXERÇA A CIDADANIA E FISCALIZE NO DIA-A-DIA

NOTA TÉCNICA n° 008/2009 - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

INTERESSADO: Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ASSUNTO: Parecer técnico com a finalidade de subsidiar a Câmara Legislativa do Distrito Federal, especificando a observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal nas suas Resoluções 40 e 43 de 20 e 21/12/2001, sobre a obtenção de recursos para financiar o Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico em Áreas de Expansão Urbana – Distrito Federal, que terão como Mutuário o Governo do Distrito Federal - GDF e como Agente Financeiro o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no montante de até US$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 06 BIA

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

Em referência à análise do cumprimento dos limites, o Distrito Federal, Estados e Municípios submetem-se aos ditames das Resoluções 40 e 43 do Senado Federal de 20 e 21/12/2001, respectivamente, que dispõem sobre o limite global para o montante da dívida pública consolidada e mobiliária, sobre as operações de crédito interno e externo, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e da formalização de pedidos de contratação de operações de crédito. Com isso para a análise dos referidos limites faz-se necessária à descrição das características da dívida pública do DF, que a seguir se apresenta:

1. A Dívida Pública do Distrito Federal é constituída pela Dívida Flutuante e Dívida Fundada ou Consolidada, sendo que a Dívida Flutuante corresponde aos compromissos de curto prazo, liquidados no ano seguinte de sua inscrição, não incorporando assim o montante para o cálculo dos referidos limites. A Dívida Fundada ou Consolidada refere-se às exigibilidades de prazo superior a 12 meses, contraídas mediante emissão de títulos (Dívida Mobiliária) ou

celebração de contratos (Dívida Contratual). A Dívida Consolidada é composta por Dívida Contratual Interna e Externa, Parcelamento com a União de Tributos Federais e Contribuições Sociais e Precatórios posteriores a 05.05.2000, não possuindo Dívida Mobiliária representada por títulos emitidos;

2. A Dívida Interna é composta de vinte e um contratos de operações de crédito contratadas junto a quatro credores, a saber: 1- Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF que se refere ao contrato de renegociação de parte da dívida fundada do DF, de acordo com a Lei 9.496/97; 2- Caixa Econômica Federal – CAIXA: dezessete contratos que foram aplicados basicamente no projeto pró-moradia, drenagem urbana, água e esgotamento sanitário, e um destinado à modernização da Subsecretaria da Receita/SEF; 3- Banco do Brasil - BB - um contrato que foi aplicado no equipamento hospitalar do hospital da Asa Norte; 4- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES - dois contratos que foram aplicados no projeto do metrô do DF. Compõe, também, nesta dívida, contratos de habitação administrados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF, junto à Caixa Econômica Federal;

3. A Dívida Externa é composta de cinco contratos de operações de crédito contratadas, sendo quatro junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, dos quais dois foram aplicados nos Programas de Ampliação e Melhoria do Sistema de Água Potável e Esgoto do DF e dois estão sendo aplicados nos Programas de Saneamento Básico do Distrito Federal e Brasília Integrada. Há também um contrato junto ao Banco Mundial para a área de desenvolvimento sustentável;

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 04 BA

4. Os parcelamentos junto a União referem-se às dívidas parceladas de vários órgãos do Governo do Distrito Federal junto a Receita Federal do Brasil, de contribuições sociais e Tributos Federais;

5. As garantias concedidas pelo DF aos referidos credores resumem-se em receitas que tratam os artigos 155 a 159 da Constituição Federal/1988, arrecadação proveniente do pagamento das tarifas de água e esgoto exploradas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, ações ordinárias da Companhia Energética de Brasília -CEB, Cotas-

parte do Fundo de Participação dos Estados /FPE e do Fundo de Participação dos Municípios /FPM, vinculação de receitas e de cessão de transferências de crédito e hipoteca de 2º grau dos imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

6. A evolução do saldo devedor e do serviço da dívida é determinada por indexadores e moedas previstas em cada contrato de empréstimo, para tanto são aplicados: Índice Geral de Preços -IGP-DI; Unidade Padrão de Referência-UPR; Unidade Monetária Européia – EURO; Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, Taxa Selic e Dólar dos EUA. O saldo devedor contratual a preços de abril/2009 totalizou R$ 1.918 milhões.

A exigência contida na Resolução 40 é de que a Dívida Consolidada Líquida do Distrito Federal não poderá exceder a 2 (duas) vezes a RCL ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação daquela Resolução. É importante ressaltar que no ano de publicação da citada Resolução o DF apresentou e tem mantido uma relação inferior à estabelecida, não necessitando, portanto submeter-se ao ajuste previsto na lei.

A Receita Corrente Líquida - RCL tem como base as receitas arrecadadas compostas pelas receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes - deduzidas as transferências do FUNDEB e receitas das empresas provenientes de vendas e serviços - e outras receitas correntes deduzidas a compensação previdenciária entre regime geral, contribuição previdenciária do servidor; no mês base junho/2009 e nos 11 meses anteriores, apurando-se um total de R$ 9.940 milhões de RCL, dado principal para apurar os limites definidos na lei, conforme quadros anexos. É importante salientar que o montante relativo às transferências da União para o Fundo Constitucional do Distrito Federal foi considerado para fins de cálculo e projeção da RCL, cerca de R$ 511 milhões, para cumprir a Decisão nº 3.968/2007 do TCDF.

A Dívida Consolidada Líquida - DCL não poderá exceder, até o final de 2016, o valor equivalente a 2 vezes a RCL (Art. 3º da Resolução 40/2001 do SF). O estoque da DCL do DF foi calculado utilizando o montante total das obrigações financeiras decorrentes de contratos de operações de crédito para amortização superior a 12 (doze) meses, acrescido dos parcelamentos de dívidas e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5/5/2000 e não pagos durante a execução do orçamento que tenham sido incluídos, deduzidos o Ativo Disponível e Haveres Financeiros. Para o período compreendido entre 2009 a 2016, observa-se no Quadro Capacidade de endividamento – Desempenho anual, anexo, que o estoque da DCL de R$ 1.118 milhões para 2009, equivale a um comprometimento de 5,62% da RCL, enquanto projetou-se a RCL e o estoque da DCL até 2016, apurando-se a relação de 15,38%, onde se observa que a partir de 2012 há uma trajetória decrescente do estoque da DCL. Com isso conclui-se que o Distrito Federal cumpre o limite DCL/RCL, apresentando um baixo comprometimento da RCL, traduzido em uma folga de 94,38%, em 2009 e de 84,62% para 2016.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 08 BA

Para o cumprimento das exigências contidas na Resolução 43, utiliza-se o mesmo cálculo da RCL, apurada na relação anterior, quadro Capacidade de Endividamento do Distrito Federal - ANEXO, e apresentando outras exigências conforme especificado a seguir:

a) O comprometimento anual com as amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, será feito pela média anual, de todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida até 31/12/2027, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano e não deverá exceder o limite máximo de 11,5% e limite prudencial de 10% da RCL (Art. 7º, inciso II, § 4º e § 5º da Resolução 43/2001). Foi apurada a média anual de R$ 452 milhões, comprometendo 3,25% da RCL para um limite máximo de 11,5% com o Serviço Total da Dívida, apresentando uma folga de R$ 1.145 milhões traduzida em uma média de 8,25% conforme ilustrados nos Quadros anexos;

b) O montante global das operações de créditos realizado em um exercício não poderá ser superior a 16% da Receita Corrente Líquida - RCL (Inciso I do art.7º Resolução 43/2001). Do limite máximo permitido para ingresso de novas operações de crédito, foi utilizado somente 0,48% daquele limite, restando margem de 15,52% da RCL para o Distrito Federal poder receber operações de crédito no exercício de 2009, conforme ilustrado no quadro anexo;

c) O saldo total das garantias concedidas não poderá exceder a 22% da RCL (art.9º, Resolução 43/2001). Até esta data, o Distrito Federal não foi solicitado a oferecer garantias para contratação de operação de crédito por parte de qualquer unidade administrativa do Governo;

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 09 BIA

d) As operações de créditos não poderão exceder o montante anual das despesas de capital (Art. 6º, Resolução 43/2001). No exercício financeiro de 2008 e 2009, as despesas de capital executadas foram de R$ 1.148 milhões e de R$ 820 milhões, respectivamente, enquanto as receitas de operações de crédito realizadas no mesmo período alcançaram R$ 150 milhões e R$ 48 milhões, respectivamente. O Distrito Federal cumpriu o limite estabelecido na Resolução, conforme ilustrado no quadro anexo, atendendo ao inciso III do artigo 167 da Constituição Federal;

e) Em termos de Lei Orçamentária Anual – LOA as operações de crédito anuais não poderão exceder o montante anual das despesas de capital previstas (Art. 6º, Resolução 43/2001). A LOA, com alterações, para o exercício de 2009 previu um total de R$ 2.701 milhões para as despesas de capital, enquanto para as receitas de operação de crédito um total de R$ 683 milhões, cumprindo assim o previsto na Resolução;

f) O Saldo Devedor das Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO não poderá exceder a 7% da Receita Corrente Líquida. Até esta data o Distrito Federal não contratou operação de crédito naquela modalidade (Art. 10º da Resolução 43/2001).

Com isso, verifica-se que o Distrito Federal está cumprindo todos os limites estabelecidos pelas referidas Resoluções possuindo capacidade de endividamento suficiente para suportar a assunção de novas operações de crédito.

Entretanto, após a assinatura do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal –PAF/DF, parte integrante do Contrato n° 003/99, de 29 de julho de 1999, que permitiu a renegociação de 43 contratos correspondendo, à época, a R$ 642 milhões, cerca de 70% do saldo devedor total da dívida contratual interna do Distrito Federal junto a União, ao amparo da Lei n° 9.496/97, atualmente montando em 1,059 bilhão, o Governo do Distrito Federal deverá, ainda, dar cumprimento às metas e compromissos acordados no Programa, com meta específica para a não elevação da Dívida Financeira Total do Distrito Federal (D)[1], em nenhum dos anos do período, a valor não superior ao de sua Receita Líquida Real anual - (RLR)[2] .

O descumprimento pelo DF de qualquer das obrigações assumidas nesse Programa, ou nas revisões dele integrantes, incluindo atraso de pagamento e a não observância das metas e compromissos, implicará, durante todo o período em que persistir o descumprimento, em penalidades sobre os seus encargos financeiros.

Para melhor ilustrar o cenário da capacidade de endividamento do Distrito Federal, tem-se que analisar e aplicar os dados ajustados no PAF/DF. Para tanto, apresentamos os dados específicos de endividamento constantes da nona revisão do PAF/DF em vigor, assinada em 16/06/2009, para a Dívida Financeira no valor de R$ 2.036 milhões realizada em 2008 e previsão de R$ 2.318 milhões para o ano de 2009, incluídas as novas operações de crédito, com uma Receita Líquida Real anual de R$ 9.297 milhões e R$

[1] Dívida Financeira Total – D = considera o saldo devedor posição de 31 de dezembro do último exercício findo, acrescido da estimativa de ingresso de recursos de operações de crédito já contratadas ajustado pela aplicação de encargos e dedução dos pagamentos efetuados. Considera também os valores correspondentes ao ingresso de receitas decorrentes de operações de crédito, previstas no Programa e ainda não contratadas, e dos compromissos delas decorrentes.

[2] A Receita Líquida Real - RLR = corresponde ao montante da receita realizada, (soma das receitas orçamentárias corrente e de capital), fontes tesouro, deduzidos: Os valores repassados ao FUNDEB, conforme previsto na Lei nº 10.195/01; As receitas de operações de crédito; As receitas de alienação de bens; As receitas de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital; e as despesas com transferências constitucionais e legais aos Municípios.

9.711 milhões para os mesmos anos, com relação D/RLR de 0,22% em 2008 e previsão de 0,24% para 2009. Com isso, verifica-se que o Distrito Federal está cumprindo todos os limites estabelecidos no referido Programa de Ajuste Fiscal. Acrescente-se, ainda, que o financiamento em análise consta no Demonstrativo das Operações de Crédito - Anexo V - do PAF/DF.

Brasília, 21 de agosto de 2009.

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Gerente

ADÃO NUNES DA SILVA
Diretor

Submete-se a consideração superior.

De acordo.

Brasília, 24 de agosto de 2009

JOSÉ CARLOS RICCIOPPO
Subsecretário do Tesouro

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363, 2009
Folha Nº 11 BFA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE DÍVIDAS, AVAIS E HAVERES
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL

EXERÇA A CIDADANIA E FISCALIZE NO DIA-A-DIA

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO - DESEMPENHO ANUAL
(Conforme Resolução do SENADO FEDERAL nº 40, de 21/12/01, publicada no DOU de 26/12/01)

DESCRIÇÃO	EM REALIZAÇÃO	PROJETADO						
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
(A) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA *	9.940.269	10.295.137	10.662.673	11.043.330	11.437.577	11.845.898	12.268.797	12.706.793
(B) FATOR MULTIPLICADOR	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
(C) = (A) * (B)	19.880.538	20.590.274	21.325.346	22.086.660	22.875.154	23.691.796	24.537.594	25.413.586
1-ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA (**)	3.687.319	4.311.679	5.096.142	5.450.046	5.152.992	4.739.375	4.327.384	3.908.768
2- ATIVO FINANCEIRO	2.479.304	0	0	0	0	0	0	0
3- HAVERES FINANCEIROS	90.348	0	0	0	0	0	0	0
4- (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0	0	0	0	0	0	0	0
(D) ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA D=(1-2-3+4)	1.117.667	4.311.679	5.096.142	5.450.046	5.152.992	4.739.375	4.327.384	3.908.768
(E) % - D/C	5,62%	20,94%	23,90%	24,68%	22,53%	20,00%	17,64%	15,38%

ELABORAÇÃO: GEDAF/DIDAH/SUTES/SEF

Legenda:
(A) Receita Corrente Líquida - RCL

(B) O Fator Multiplicador sobre a RCL é de 2,0 para o ano de 2016, conforme o Inciso I, do Artigo 3, da Resolução 40, de 20/12/01, publicado no DOU 21/12/2001.

(C) 2 X RCL

(D) Total de compromissos contratados - Estoque da Dívida Consolidada Líquida.

(E) Variação encontrada : A dívida consolidada líquida não poderá exceder, até o final de 2016, o valor equivalente a 2 vezes a RCL (Art. 3º, Resolução 40/2001). Na apuração acima o Distrito Federal apresentou para 2009, um estoque da dívida líquida de R$ 1.118 milhões, que equivale a 5,62% de duas vezes a RCL, enquanto na projeção para 2016 o estoque da dívida alcançará R$ 3.909 milhões equivalendo 15,38% de duas vezes a RCL .

Obs:

* Para projetar a Receita Corrente Líquida de 2009 a 2016 foi utilizado a média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional de 3,57%, obtido no Manual de Instrução de Pleitos - STN, junho/09.

** Estão incluídas as previsões de liberação das operações de crédito contratadas e as novas operações de crédito previstas no Programa de Ajuste Fiscal do DF, assinado em 29/07/1999, revisado em 16/06/2009 (A saber, Externo: Programa de Gestão das Águas e Drenagem - Águas do DF, Modernização da Gestão Pública, Brasília Sustentável II, Implantação do Sistema de Transp. Coletivo Eixo Sul, Programa de Modernização da Administração Financeira da SEF, Projeto de Metro Leve W3 Sul, Infra Estrutura e Saneamento Básico Área de Exp. Urbana no DF e ainda, operação de crédito interno: Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Munícipios Brasileiros, Aquisição de Equipamentos e Trens Metrô DF, Expansão do Sistema Metrô - Asa Norte, Ceilândia e Samambaia e Complementação Transporte Coletivo Eixo Sul).

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Gerente

ADÃO NUNES DA SILVA
Diretor

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 12 BIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE DÍVIDAS, AVAIS E HAVERES
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL

EXERÇA A CIDADANIA E FISCALIZE NO DIA-A-DIA

CÁLCULO DO COMPROMETIMENTO ANUAL DO SERVIÇO DA DÍVIDA

(Conforme Resolução do SENADO FEDERAL nº 43, de 21/12/2001, publicada no DOU em 26/12/2001)

ANOS	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Serviço da Dívida -Administração Direta e Indireta	248.562	260.820	266.188	262.651	252.571	248.824	233.883	226.934	209.912	193.466	189.102	184.961	180.042
Serviço da Dívida - Novas Operações	3.626	35.603	79.936	154.667	226.234	280.362	272.801	265.555	257.527	248.882	216.038	209.900	203.452
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	99.403	102.951	106.627	110.433	114.376	118.459	122.688	127.068	131.604	136.303	141.169	25.842	-
Serviço Total da Dívida Consolidada	351.591	399.374	452.751	527.751	593.181	647.645	629.372	619.557	599.043	578.651	546.309	420.703	383.494
Receita Corrente Líquida	9.940.269	10.295.137	10.662.673	11.043.330	11.437.577	11.845.898	12.268.797	12.706.793	13.160.426	13.630.253	14.116.853	14.620.825	15.142.788
Comprometimento Anual	3,54%	3,88%	4,25%	4,78%	5,19%	5,47%	5,13%	4,88%	4,55%	4,25%	3,87%	2,88%	2,53%

ELABORAÇÃO: Gerência da Dívida Pública e Ajuste Fiscal/DIDAH/SUTES/SEF

Obs:

1 - Foi apurada a média anual do Serviço Total da Dívida de R$ 452 milhões, comprometendo apenas 3,25% da RCL para *um limite máximo de 11,5% com o Serviço Total da Dívida.*

2 - Para projetar a Receita Corrente Líquida de 2010 a 2027 foi utilizado a média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional de 3,57%, obtido no Manual de Instrução de Pleitos - STN, junho/09.

3 - Estão incluídas as previsões de liberação das operações de crédito contratadas e as novas operações de crédito previstas no Programa de Ajuste Fiscal do DF, assinado em 29/07/1999, *revisado em 16/06/2009* (A saber, Externo: Programa de Gestão das Águas e Drenagem - Águas do DF, Modernização da Gestão Pública, Brasília Sustentável II, Implantação do Sistema de Transp. Coletivo Eixo Sul, Programa de Modernização da Administração Financeira da SEF, Projeto de Metro Leve W3 Sul, Infra Estrutura e Saneamento Básico Área de Exp. Urbana no DF e ainda, operação de crédito interno: Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Munícipios Brasileiros, Aquisição de Equipamentos e Trens Metrô DF, Expansão do Sistema Metrô - Asa Norte, Ceilândia e Samambaia e Complementação Transporte Coletivo Eixo Sul).

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Gerente

ADÃO NUNES DA SILVA
Diretor

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1263/2009
Folha Nº 13 BR

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE DÍVIDAS, AVAIS E HAVERES
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL



CÁLCULO DO COMPROMETIMENTO ANUAL DO SERVIÇO DA DÍVIDA

(Conforme Resolução do SENADO FEDERAL nº 43, de 21/12/2001, publicada no DOU em 26/12/2001)

R$ mil

ANOS	2022	2023	2024	2025	2026	2027	COMPROMETIMENTO MÉDIO
Serviço da Dívida -Administração Direta e Indireta	155.242	155.559	142.769	141.470	133.720	126.311	200.684
Serviço da Dívida - Novas Operações	197.127	190.772	177.598	158.437	129.792	126.583	180.784
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	-	-	-	-	-	-	70.364
Serviço Total da Dívida Consolidada	352.369	346.331	320.367	299.907	263.512	252.894	451.832
Receita Corrente Líquida	15.683.386	16.243.283	16.823.168	17.423.755	18.045.783	18.690.017	13.883.211
Comprometimento Anual	2,25%	2,13%	1,90%	1,72%	1,46%	1,36%	3,25%

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Gerente

ADÃO NUNES DA SILVA
Diretor

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 14 BPA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE DÍVIDAS, AVAIS E HAVERES
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 15 BDA

EXERÇA A CIDADANIA E FISCALIZE NO DIA-A-DIA

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

(1) **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (em R$ milhões)**	**9.940**

(A) Parâmetros das Resoluções do Senado Federal nºs 40/01 e 43/01			(B) Valores Apurados para o DF		(C) Margem de Comprometimento (A-B)	
Descrição	**Limite**	**R$ Milhões**	**R$ Milhões**	**Resultado**	**R$ Milhões**	**Resultado**
(2) Média do Comprometimento Anual Art. 7º, II	11,5% da RCL média	1.597	452	3,25%	1.145	8,25%
(3) Montante Global de Operações de Crédito Art. 7º, I	16% da RCL	1.590	48	0,48%	1.542	15,52%
(4) Saldo das Garantias Art. 9º	22% da RCL	2.187	-	-	2.187	22,00%
(5) Estoque da Dívida Líquida (Art.3º, Resolução 40, de 2001)	2 x RCL (2009)	19.880	1.118	5,62%	18.762	94,38%
	2 x RCL (2016)	25.414	3.909	15,38%	21.505	84,62%
(6) Operações de Crédito- Art. 6º § 1º, I	Despesa de Capital e Operação de Crédito Realizada ano 2008	1.148	150	13,07%	998	86,93%
	Despesa de Capital e Operação de Crédito Realizada ano 2009	820	48	5,85%	772	94,15%
(7) Operações de Crédito - Art. 6º, § 1º, II	Despesa de Capital e Operação de Crédito Lei Orçamentária - ano 2009	2.701	683	25,29%	2.018	74,71%
(8) Antecipação de Receita Orçamentária - Art. 10º	7% da RCL	696	-	-	696	7,00%

ELABORAÇÃO: Gerência da Dívida Pública e Ajuste Fiscal/DIDAH/SUTES/SEF

1 Receita Corrente Líquida R$ 9.940 milhões.

2 O comprometimento anual com as amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, será feito pela média anual, de todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida até 31/12/2027, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano e não deverá exceder o limite máximo de 11,5% e limite prudencial de 10% da RCL (Art. 7º, inciso II, § 4º e § 5º da Res. Foi apurada a média anual de R$ 452 milhões, comprometendo apenas 3,25% da RCL para um limite máximo de 11,5% com o Serviço Total da Dívida.

3 O montante global das operações de crédito realizados em um exercício não poderá ser superior a 16% da Receita Corrente Líquida - RCL (Inciso I do art.7º Res. 43/2001). Em 2009 foi utilizado 0,48% da RCL para um limite máximo de 16% com operações de crédito.

4 O saldo total das garantias concedidas não poderá exceder a 22% da RCL (art.9º, Res. 43/2001). Em 2009 o Distrito Federal não foi solicitado a oferecer garantias para contratação de operação de crédito por parte de qualquer unidade administrativa do Governo.

5 A dívida líquida consolidada não poderá exceder, até o final de 2016, o valor equivalente a 2 vezes a RCL (Art. 3º, Resolução 40/2001). Na apuração acima o Distrito Federal apresenta para 2009 um estoque da dívida líquida de R$ 1.118 milhões, que equivale a 5,62% de duas vezes a RCL, enquanto na projeção para 2016 o estoque da dívida alcançará R$ 3.909 milhões equivalendo 15,38% de duas vezes a RCL .

6 As operações de crédito anual não poderão exceder o montante anual das despesas de capital (Art. 6º, Resolução 43/2001). Nos exercícios financeiros de 2008 e 2009, as despesas de capital executadas foram de R$ 1.148 milhões e R$ 820 milhões respectivamente, enquanto as receitas de operações de crédito realizadas nos mesmos exercícios alcançaram R$ 150 milhões e R$ 48 milhões. O Distrito Federal cumpriu o limite estabelecido na Resolução.

7 As operações de crédito anual não poderão exceder o montante anual das despesas de capital (Art. 6º, Resolução 43/2001). A Lei Orçamentária (com alterações) para o exercício de 2009 previu um total de R$ 2.701 milhões para as despesas de capital, enquanto para as receitas de operação de crédito um total de R$ 683 milhões, cumprindo assim o previsto na Resolução.

8 O Saldo Devedor das Operações de Crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% da Receita Corrente Líquida. Em 2009 o Distrito Federal não contratou operação de crédito a título de Antecipação de Receita Orçamentária (Ar. 10º da Rec. 43/2001).

Obs. 1 - Estão incluídas as previsões de liberação das operações de crédito contratadas e as novas operações de crédito previstas no Programa de Ajuste Fiscal do DF, assinado em 29/07/1999, revisado em 2009 (A saber, Externo: Programa de Gestão das Águas e Drenagem - Águas do DF, Modernização da Gestão Pública, Brasília Sustentável II, Implantação do Sistema de Transp. Coletivo Eixo Sul, Programa de Modernização da Administração Financeira da SEF, Projeto de Metro Leve W3 Sul, Infra Estrutura e Saneamento Básico Área de Exp. Urbana no DF e ainda, operação de crédito interno: Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, Aquisição de Equipamentos e Trens Metrô DF, Expansão do Sistema Metrô - Asa Norte, Ceilândia e Samambaia e Complementação Transporte Coletivo Eixo Sul).

2 - O Distrito Federal não possui Dívida Pública Mobiliária.

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Gerente

ADÃO NUNES DA SILVA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

PERÍODO 2009-2011
(NONA REVISÃO)

LEI Nº 9.496, DE 11/09/97
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 68/99
CONTRATO Nº 003/99 STN/COAFI, DE 29/07/99
ENTRE A UNIÃO E O DISTRITO FEDERAL

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 16 BIA

BRASÍLIA-DF, 16 DE junho DE 2009

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

APRESENTAÇÃO

1. Este documento apresenta a nona revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) do Distrito Federal (DF), parte integrante do Contrato de Confissão nº 003/99 STN/COAFI (Contrato), de 29 de julho de 1999, firmado com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da Resolução do Senado Federal nº 68/99. O Programa dá cumprimento ao disposto na cláusula décima-quinta do referido Contrato. Consoante o caráter rotativo do Programa, a presente revisão contempla metas, compromissos e ações relativos ao período de 2009 a 2011.

2. Na seção 1 é apresentado diagnóstico sucinto da situação econômico-financeira do Distrito Federal; na seção 2 são definidos os objetivos e a estratégia do ajuste fiscal proposto pelo Distrito Federal; na seção 3 são apresentados metas e compromissos estabelecidos pelo Distrito Federal em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 9.496/97 e, quando necessário, ações; na seção 4 é definida a sistemática geral de acompanhamento do Programa e de verificação e revisão das metas e compromissos.

3. Compõem ainda o presente documento:

   Anexo I – Planilha Gerencial;

   Anexo II – Demonstrativo da Receita e da Despesa;

   Anexo III – Demonstrativo da Receita Líquida Real;

   Anexo IV – Demonstrativo da Relação Dívida Financeira / Receita Líquida Real;

   Anexo V – Demonstrativo das Operações de Crédito – Discriminação e Montantes Totais;

   Termo de Entendimento Técnico (TET) entre o Distrito Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN); e

   Avaliação da STN sobre a Situação Financeira do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 14 BIA

1. Situação Econômico-Financeira do Distrito Federal

4. O Governo do Distrito Federal, no segundo ano de gestão, promoveu ações significativas de contenção de despesas por meio de vários Decretos[1], dando continuidade à superação dos desafios iniciada no primeiro ano. As medidas de contenção de gastos, previstas nos Decretos, estabeleciam a redução de despesas com pessoal, com a máquina administrativa e proibição de novos compromissos financeiros no orçamento local. Foram definidas cotas para combustível de veículos oficiais, limites de gastos com telefonia celular, meta de economia de 10% do consumo de energia elétrica, proibição de novos contratos e ampliação do número de postos de vigilância, limpeza e conservação, extinção da indenização de transportes a servidores em deslocamento eventual, regras mais rígidas para licença de estudos, unificação da perícia médica para autorização de licenças de servidores em tratamento de saúde, controle de freqüência mais rigoroso, vedações para nomeações, concessão de horas extras, realização de concursos públicos e reajustes salariais.

5. Em dois anos de governo, os gastos com outras despesas correntes apresentaram baixo crescimento real, com variação negativa de 9,74% no primeiro ano e crescimento de 5,47% no segundo ano. Os processos de compras, que abrangem os procedimentos licitatórios de diversas modalidades e os de dispensa e inexigibilidade de licitação para contratação de fornecimentos e serviços no âmbito da administração direta e indireta do Distrito Federal, foram estimados no ano de 2008 em R$ 2,9 bilhões e após a realização dos procedimentos de compras foram apurados R$ 1,4 bilhão, resultando em uma redução de 51% sobre o valor inicialmente estimado, o que proporcionou economia de R$ 1,5 bilhão aos cofres públicos.

6. Além da retenção dos custos com a máquina administrativa, o foco principal, entretanto, concentrou-se na contenção do aumento das despesas com pessoal decorrentes de reajustes salariais. A evolução maior tem refletido no transbordo de gastos nas áreas de saúde, segurança e educação mantidos pelo Fundo Constitucional do DF, para o tesouro local. Até 2007, os cofres distritais arcavam com R$ 1,5 bilhão em salários dessas três áreas, já em 2008, por conta das melhorias salariais, esse custo pulou para R$ 2,4 bilhões.

7. As despesas de pessoal mantiveram-se, no triênio, inferiores ao limite de 60% da Receita Corrente Líquida prevista no Programa, apresentando-se em 51,90% no ano de 2008, contra 47,72% em 2007 e 49,67% em 2006.

8. O GDF, em 2008, investiu R$ 1 bilhão em obras de infra-estrutura básica, urbanização, transporte seguro para a população, saneamento básico de água e esgoto em diversas localidades, construções de unidades de saúde, escolas, postos de segurança pública, bem como implantação de asfalto, meios-fios, enfim, urbanização principalmente, nas áreas mais carentes do Distrito Federal, aumentando sobremaneira os gastos nesta categoria, haja vista que nos anos de 2006 e 2007 estes gastos se mantiveram em R$ 679 milhões e R$ 669 milhões, respectivamente. Deste total, as despesas efetuadas com recursos contratados por operações de crédito apresentaram o montante de R$ 144,7 milhões, contra R$ 23 milhões do ano de 2007.

[1] Decreto nº 29.015, dispõe sobre a contratação de serviços terceirizados de vigilância, limpeza e conservação nos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do DF; Decreto nº 29.016 – proíbe a concessão de Indenização de Transporte; Decreto nº 29.017 – dispõe sobre o afastamento para estudo de servidor e empregado da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do DF; Decreto nº 29.018 – dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos; Decreto nº 29.019 – estabelece medidas com vistas à contenção de despesas de pessoal no exercício de 2008; Decreto nº 29.020 – estabelece limites de padrão de gastos e procedimentos para redução das despesas operacionais dos órgãos; e Decreto nº 29.021 – cria a Coordenadoria de Acompanhamento de Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional, todos do dia 02/05/09.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 18 BFA

9. Ao final de 2008, o estoque da Dívida Consolidada do Distrito Federal apresentou-se em R$ 2 bilhões, montante 18,12% maior que a do final de 2006 e 21,40% maior que a do final de 2007, em razão do cômputo dos valores da Administração Indireta, da elevação do IGP-DI no decorrer do ano e da apreciação da moeda americana. Este estoque representou uma relação Dívida/Receita Líquida Real - RLR anual de 0,22, muito aquém do limite máximo projetado no Programa, devido à regularidade das amortizações do saldo devedor pelo GDF, bem como pela não realização das contratações programadas de operações de créditos.

10. O Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal filia servidores titulares de cargos efetivos ativos, inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo do DF, com gestão a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores-IPREV/DF, desde junho de 2008, sob duas modalidades de planos previdenciários adotados: uma pelo regime de repartição simples (Fundo Financeiro) para os servidores efetivos admitidos até 31/12/06 e a outra pelo regime de capitalização (Fundo Previdenciário) segurando os servidores admitidos a partir de 01/01/07. Durante o exercício de 2008, o IPREV/DF não constou da Lei Orçamentária, ficando sua execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil registrada na Secretaria de Estado da Fazenda em uma Unidade Gestora específica para o Fundo Previdenciário.

11. A receita bruta do Distrito Federal atingiu R$ 10 bilhões ao final de 2008, 9,63% superior à do ano anterior (R$ 8,2 bilhões), em termos reais com base no IGP-DI. Em 2007, este crescimento foi da ordem de 4,99% e em 2006 de 14,09%, sendo as receitas de arrecadação própria, durante o triênio, o item de maior representatividade.

12. As receitas de arrecadação própria do DF obtiveram crescimento real em torno de 7,77%, 3,87% e 12,37% nos anos de 2008, 2007 e 2006, respectivamente. A participação do ICMS, item de maior representatividade na receita tributária, apresentou acréscimo real de 3,17% em comparação com 2007, revertendo a retração de 0,70% apresentada naquele ano.

13. Dentre as receitas tributárias observam-se significativas elevações do IPTU, em termos reais de 10,16%, justificado pelo reajuste da pauta de valores imobiliários em percentual superior ao INPC/IBGE, índice adotado em anos anteriores como limitador do aumento do imposto. O IPVA também apresentou desempenho real favorável da ordem de 11,47% em relação a 2007, decorrente do aumento na frota de veículos. Assim como em 2007, após o ICMS, o IPVA foi o tributo que proporcionou mais recursos ao Tesouro do Distrito Federal - desconsiderando o IRRF pela metodologia do Programa.

14. A preocupação com a manutenção do equilíbrio fiscal, com o pagamento de juros e amortização da dívida, o monitoramento das receitas e despesas durante o exercício de 2008, decorrido das revisões realizadas na programação financeira[2] mediante ajuste das despesas dos órgãos do Poder Executivo à arrecadação efetivamente realizada, permitiram ao Governo distrital apresentar resultado primário positivo de R$ 145 milhões, em conformidade com os critérios do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal[3], equivalente a 1,44% da sua Receita Corrente Líquida.

15. Em 2008, o resultado primário superavitário do DF convalidou o esforço apresentado no ano de 2007, cujo resultado primário no valor de R$ 556 milhões reverteu sobremaneira a trajetória de queda deste indicador que resultou no déficit de R$ 58 milhões ao final de 2006.

---

[2] Alterações na programação financeira do Distrito Federal consignadas nos Decretos nºs 28.891, 29.274 e 29.695.

[3] De acordo com a metodologia de apuração da Lei de Responsabilidade Fiscal, o GDF apresentou um resultado primário de R$ 273 milhões, refletindo no cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 19 BIA

16. Dando continuidade ao processo de ajustamento fiscal do DF, o atual governo propõe uma revisão do Programa para o triênio 2009-2011 com base nas novas projeções de receitas, despesas e operações de créditos constantes dos apêndices estatísticos (Anexos I a V). Essas projeções refletem o programa de ações do atual governo e tem como princípio fundamental a consecução da sustentabilidade financeira do DF. O Programa proposto guarda consonância com os atuais instrumentos de planejamento e controle orçamentário-financeiro do DF: Programação Financeira para o ano, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), e o Plano Plurianual (PPA).

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 20 BIA

2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

17. O Programa, parte integrante do contrato de renegociação da dívida do Distrito Federal com a União, tem por objetivo viabilizar a sustentação fiscal e financeira do Distrito Federal em bases permanentes. Assim, enquanto vigorar o contrato, o ajuste fiscal terá como fundamento a estratégia do Distrito Federal voltada à obtenção de resultados primários suficientes para, em conjunto com as demais fontes de financiamento, possibilitar cobertura do serviço da dívida sem acúmulo de atrasos / deficiências.

18. Os esforços de ajuste fiscal e financeiro desenvolvidos pelo Distrito Federal são movidos também pelo objetivo de assegurar a prestação de serviços públicos em atendimento às demandas da população, ao mesmo tempo em que contribuem para a manutenção do equilíbrio macroeconômico do país.

19. Nesse sentido, o Distrito Federal dará seqüência ao Programa iniciado em 1999 por meio do cumprimento das metas ou compromissos e da implementação das ações, definidos na seção 3 deste documento, bem como da observância dos objetivos específicos vinculados à inclusão de operações de crédito a contratar, definidos na seção 4.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 21

3. METAS OU COMPROMISSOS

META 1 ⇒ RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

20. A meta 1 do Programa, que resulta dos termos acertados com a União, segundo o refinanciamento de dívidas ao amparo da Lei nº 9.496/97, é a manutenção da dívida financeira total do Distrito Federal (D) em valor não superior ao de sua receita líquida real (RLR) anual, enquanto o Distrito Federal não liquidar o referido refinanciamento.

21. Os índices referentes à relação D / RLR são apresentados no Anexo IV da seguinte forma: o inferior considera o estoque das dívidas suportadas pelo Tesouro do Distrito Federal, inclusive das que foram refinanciadas ao amparo da Lei nº 9.496/97, e os efeitos financeiros das operações de crédito em execução, na posição de 31 de dezembro de 2008; o superior considera também os valores correspondentes ao ingresso das receitas de operações de crédito a contratar referidas no Anexo V e os efeitos financeiros delas decorrentes. A consideração de operações de crédito a contratar no índice superior **não significa anuência prévia da STN**, já que as referidas operações deverão ser objeto de outras avaliações específicas, especialmente no que diz respeito aos requisitos para contratação e concessão de garantia da União.

META 2 ⇒ RESULTADO PRIMÁRIO

RESULTADO PRIMÁRIO EM R$ MILHÕES

2009	2010	2011
0	0	0

22. A meta 2 do Programa é a obtenção de resultados primários, conforme acima especificados. No caso de eventual frustração de alguma receita, o Distrito Federal se compromete a adotar as medidas necessárias em termos de aumento de outras receitas e/ou diminuição de despesas, de forma a alcançar os resultados primários estabelecidos. E, na eventualidade de não conseguir realizá-los, o Distrito Federal se compromete a não gerar atrasos/deficiências em cada exercício do triênio.

META 3 ⇒ DESPESAS COM FUNCIONALISMO PÚBLICO

23. A meta 3 do Programa consiste em limitar as despesas com pessoal a 60% da receita corrente líquida (RCL), segundo os conceitos expressos no TET. Conforme o Anexo I, as projeções de comprometimento da RCL com despesas de pessoal serão de 52,87%, 50,62% e 51,50% em 2009, 2010 e 2011, respectivamente.

24. Caso esses percentuais sejam ultrapassados, mesmo que inferiores a 60% da RCL, o Distrito Federal buscará os ajustes pertinentes nas demais despesas e nas receitas, de forma a manter os resultados definidos na meta 2.

25. Para efeito de cálculos desses indicadores, foram desconsideradas as previsões de despesas custeadas com o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha nº 22 BM

RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA EM R$ MILHÕES

2009	2010	2011
8.155	9.094	9.930

26. A meta 4 do Programa é alcançar os montantes de receitas de arrecadação própria indicados acima. Os valores estão expressos a preços correntes e consideram as projeções distritais para as receitas discriminadas no TET.

27. Com vistas à obtenção dos valores programados de receitas de arrecadação própria para os próximos três anos, o Distrito Federal deverá:

a. Monitorar os contribuintes substitutos tributários do ICMS e do ISS;

b. Auditar o recolhimento dos impostos oriundos das operações de venda de produtos e da prestação de serviços a órgãos públicos;

c. Verificar o cumprimento das obrigações tributárias por estabelecimentos de ensino e cartórios.

d. Verificar a regularidade tributária das operações envolvendo combustíveis, energia elétrica e comunicação no Distrito Federal;

e. Auditar o recolhimento do ISS por contribuintes dos segmentos hotelaria, promoção de eventos e guarda/estacionamento de veículos, selecionados com base na análise de agrupamento e índices de dispersão;

f. Auditar o recolhimento do ICMS por contribuintes que utilizam equipamento emissor de cupom fiscal, em especial dos segmentos supermercados, lojas de departamento e material de construção;

g. Identificar e coibir o uso de equipamentos emissores de cupons fiscais não autorizados pela Secretaria de Estado de Fazenda;

h. Verificar o cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes enquadrados no regime Simples Nacional;

i. Monitorar e controlar a entrega e recepção do livro eletrônico dos contribuintes, visando à cobrança de valores declarados e não recolhidos, bem como de multas por omissão;

j. Implantar o sistema de cadastro sincronizado no Distrito Federal;

k. Realizar a cobrança administrativa de débitos tributários, inclusive os valores em Dívida Ativa não ajuizados;

l. Atualizar o cadastro imobiliário no que se refere à área construída e natureza de ocupação dos imóveis não coletivos;

m. Implementar sistema eletrônico de transmissão da propriedade de imóveis interligando o cadastro imobiliário da Secretaria de Estado de Fazenda com os cartórios;

n. Priorizar a distribuição, análise e julgamento dos processos do contencioso administrativo fiscal acima de R$ 50 mil, bem como aqueles mais antigos, com o propósito de evitar a prescrição da ação penal; e

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº1363/2009
Folha Nº 23 BIX

o. Realizar vistorias em imóveis, bem como auditorias em entidades de educação, de assistência social e outras com o propósito de atestar o atendimento aos requisitos para a fruição de benefícios tributários.

META 5 ⇒ REFORMA DO DISTRITO FEDERAL, AJUSTE PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO DE ATIVOS

28. A meta 5 do Programa é alcançar os seguintes compromissos:

a. Limitar, em cada exercício do triênio, as outras despesas correntes ao percentual da RLR realizado em 2008, de 37,24%, conforme o Anexo I;

b. Manter estrutura técnico-institucional de acompanhamento de empresas estatais dependentes;

c. Manter estrutura técnico-institucional de acompanhamento do Programa, com a participação de integrantes da Secretaria de Estado da Fazenda;

d. Manter atualizado o Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN, na Caixa Econômica Federal, de acordo com os normativos vigentes; e

e. Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Distrito Federal relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte (Relatório do Programa), contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso, bem como as ações executadas.

META 6 ⇒ DESPESAS DE INVESTIMENTOS

DESPESAS DE INVESTIMENTOS / RECEITA LÍQUIDA REAL EM %

2009	2010	2011
18,92	18,34	18,36

29. A meta 6 do Programa consiste em limitar as despesas de investimentos e inversões aos percentuais da RLR indicados acima.

30. Em caso de uma eventual frustração das fontes de financiamento, o Distrito Federal buscará os ajustes pertinentes em suas despesas, de forma a manter os resultados definidos na meta 2.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 24 BIA

4. Sistemática de Acompanhamento do Programa e de Verificação e Revisão das Metas ou Compromissos

31. Durante a vigência do Contrato, o Programa será elaborado para o período de três anos e terá caráter rotativo, devendo o Distrito Federal manter interlocução com a STN por meio de, entre outros:

    a. missões técnicas da STN; e

    b. remessa tempestiva de dados, informações e documentos discriminados no TET.

32. A avaliação do cumprimento de metas e compromissos estabelecidos no Programa será efetuada anualmente. Até o dia 31 de maio de cada ano o Distrito Federal encaminhará à STN Relatório do Programa relativo ao exercício anterior, contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso, bem como das ações executadas.

33. No segundo exercício do Programa em vigor, o Distrito Federal poderá manifestar interesse em não revisá-lo. Caso contrário, deverá apresentar até 31 de maio proposta preliminar de metas e compromissos para o triênio 2010-2012, devendo-se iniciar as negociações pertinentes entre as partes. Se até 31 de outubro não for concluída a revisão do Programa, entende-se que há plena concordância das partes com a manutenção do Programa vigente.

34. No último exercício do Programa em vigor, o Distrito Federal deverá apresentar até 31 de maio proposta preliminar de metas e compromissos para o triênio 2011-2013. O Programa resultante deverá expressar a continuidade do processo de reestruturação e ajuste fiscal do Distrito Federal. O Distrito Federal entende que a não revisão do Programa equivale ao descumprimento de seis metas, implicando o apenamento segundo os termos da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, com redação dada pela Lei nº 10.661, de 22 de abril de 2003.

35. O Distrito Federal entende que o não cumprimento das metas e compromissos o sujeitará às sanções previstas na cláusula vigésima-sexta, incluída no Contrato pela cláusula segunda do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato, firmado sob a égide da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, com redação dada pela Lei nº 10.661, de 22 de abril de 2003.

36. O Distrito Federal autoriza a STN a divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

37. Este é o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal que o Governador do Distrito Federal subscreve em cumprimento ao § 3º do art. 1º da Lei nº 9.496/97. O comprometimento com as metas e compromissos considerados neste Programa não desobriga o Distrito Federal de cumprir a legislação e as regulamentações existentes.

Brasília-DF, 16 de junho de 2009.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 25 BIA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO I - PLANILHA GERENCIAL

ESTADO: DISTRITO FEDERAL

2006 A 2008: REALIZADO
2009 A 2011:PROJETADO

DISCRIMINAÇÃO	R$ MILHÕES						% RECEITA LÍQUIDA REAL					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2006	2007	2008	2009	2010	2011
I - RECEITA BRUTA	**7.445**	**8.214**	**10.017**	**11.379**	**12.098**	**13.203**	**112,15**	**111,16**	**110,89**	**116,18**	**111,35**	**111,19**
Receitas de Transferências	1.704	1.948	2.506	3.223	3.004	3.273	25,67	26,36	27,74	32,91	27,65	27,56
FPE	229	266	324	327	356	391	3,45	3,60	3,59	3,34	3,28	3,29
Outras	1.475	1.683	2.182	2.896	2.648	2.882	22,23	22,77	24,15	29,57	24,37	24,27
Receitas de Arrecadação Própria	5.741	6.266	7.511	8.155	9.094	9.930	86,48	84,79	83,15	83,27	83,70	83,63
ICMS	3.290	3.434	3.940	4.104	4.618	5.079	49,57	46,47	43,62	41,90	42,50	42,77
Outras	2.450	2.832	3.571	4.052	4.476	4.851	36,91	38,33	39,53	41,37	41,19	40,85
II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**7.445**	**8.214**	**10.017**	**11.379**	**12.098**	**13.203**	**112,15**	**111,16**	**110,89**	**116,18**	**111,35**	**111,19**
IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	**7.503**	**7.658**	**9.873**	**11.378**	**12.098**	**13.203**	**113,03**	**103,63**	**109,29**	**116,18**	**111,35**	**111,19**
Pessoal	3.888	3.941	5.203	5.730	6.074	6.747	58,55	53,34	57,59	58,51	55,91	56,82
Executivo (Adm Direta)	1.957	2.250	3.239	3.410	3.615	4.068	29,48	30,44	35,85	34,82	33,27	34,26
Executivo (Adm Indireta)	365	382	461	562	595	637	5,50	5,17	5,33	5,74	5,48	5,37
Demais Poderes	231	246	251	367	389	416	3,47	3,36	2,78	3,75	3,58	3,51
Inativos e Pensionistas	702	796	921	1.059	1.123	1.249	10,58	10,77	10,20	10,81	10,33	10,52
Outras	433	266	310	333	353	377	6,52	3,60	3,44	3,40	3,25	3,17
OCC	3.616	3.717	4.670	5.648	6.024	6.456	57,48	50,29	51,69	57,67	55,44	54,37
Investimentos	679	689	1.051	1.585	1.818	1.997	10,23	9,05	11,63	17,20	16,73	16,82
Inversões	124	82	126	168	175	183	1,86	1,11	1,40	1,72	1,61	1,54
Outras Despesas Correntes	3.013	2.887	3.364	3.661	3.891	4.130	45,38	38,80	37,24	37,39	35,81	34,78
Sentenças Judiciais	0	98	129	133	139	145	0,00	1,33	1,42	1,36	1,28	1,22
V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	**(58)**	**556**	**145**	**0**	**0**	**0**	**(0,88)**	**7,53**	**1,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
VI- Juros da dívida (líquido devido)	**56**	**15**	**(70)**	**(63)**	**(39)**	**(3)**	**0,84**	**0,20**	**(0,77)**	**(0,64)**	**(0,36)**	**(0,03)**
Intralimite	66	66	70	71	71	71	0,99	0,89	0,77	0,72	0,65	0,60
Extralimite (deduzidas de Rec Financeiras)	(10)	(51)	(140)	(134)	(110)	(75)	(0,15)	(0,69)	(1,55)	(1,37)	(1,01)	(0,63)
VII-Necessidade Financiamento Líquida (-V + VI)	**114**	**(541)**	**(215)**	**(63)**	**(39)**	**(3)**	**1,72**	**(7,33)**	**(2,38)**	**(0,65)**	**(0,36)**	**(0,03)**
VIII- Amortizações de Dívida	**77**	**90**	**109**	**103**	**121**	**146**	**1,16**	**1,22**	**1,21**	**1,05**	**1,12**	**1,23**
Intralimite	33	33	36	42	46	50	0,49	0,45	0,39	0,43	0,42	0,42
Extralimite	45	57	73	60	75	96	0,67	0,77	0,81	0,62	0,69	0,81
Conta gráfica	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financ Saneamento Bancos Estaduais	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	45	57	73	60	75	96	0,67	0,77	0,81	0,62	0,69	0,81
IX-Capitalização de Fundos Previdenciários	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
X- Rec Financ Bruta (VII + VIII + IX)	**191**	**(451)**	**(106)**	**40**	**82**	**143**	**2,88**	**(6,11)**	**(1,17)**	**0,40**	**0,76**	**1,20**
XI- Fontes de Financiamento	**104**	**32**	**157**	**491**	**794**	**1.023**	**1,57**	**0,43**	**1,73**	**5,02**	**7,31**	**8,61**
Alienação de Ativos deduz Aquis Títulos Credito	14	1	7	0	0	0	0,22	0,01	0,07	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	90	31	150	491	794	1.023	1,35	0,42	1,66	5,02	7,31	8,61
Internas	58	3	106	282	358	437	0,88	0,04	1,18	2,88	3,29	3,68
d/q Financ Saneam Bcos Estaduais	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externas	31	29	44	210	436	586	0,47	0,39	0,48	2,14	4,01	4,93
XII - Atrasos/Deficiência (X - XI)	**87**	**(484)**	**(262)**	**(452)**	**(712)**	**(880)**	**1,31**	**(6,54)**	**(2,90)**	**(4,61)**	**(6,55)**	**(7,41)**
Serviço da Dívida Total (Bruto)	189	203	228	236	287	357	2,84	2,75	2,53	2,41	2,64	3,00
Receitas Financeiras	56	98	189	196	205	214	0,84	1,33	2,09	2,00	1,88	1,80
Serviço da Dívida Total (Líquido de Rec Financeiras)	133	105	39	40	82	143	2,00	1,42	0,43	0,41	0,76	1,20
Serviço da Dívida Intralimite	98	99	105	113	117	121	1,48	1,34	1,17	1,16	1,08	1,02
Serviço da Dívida Extralimite	35	6	(66)	(73)	(35)	22	0,52	0,08	(0,73)	(0,75)	(0,32)	0,18
Receita Líquida Real-RLR	6.638	7.390	9.034	9.794	10.865	11.874						
Receita Corrente Líquida (Fonte Tesouro)	7.426	8.270	10.025	10.839	12.001	13.101						
Despesa com Pessoal / RCL (Fonte Tesouro) %	49,67	47,66	51,90	52,87	50,62	51,50						
Despesa com Transf a Municípios / ICMS %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inversões e Sentenças Judiciais / RLR %	1,86	2,44	2,82	3,08	2,89	2,77						
Resultado Primário/PIB %	(0,00)	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00						
Serviço da Dívida Total (Bruto)/PIB %	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01						
Serviço da Dívida Total - Operações de Crédito/PIB %	0,00	0,01	0,00	(0,01)	(0,02)	(0,02)						
Serviço da Div. Total - Op. Crédito + Alienação /PIB %	0,00	0,01	0,00	(0,01)	(0,02)	(0,02)						

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 26 BIA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

ESTADO: DISTRITO FEDERAL
2006 A 2008: REALIZADO
2009 A 2011: PROJETADO
R$ MILHÕES

	DETALHAMENTO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	**RECEITA**	**7.605,0**	**8.344,7**	**10.363,2**	**12.066,2**	**13.096,5**	**14.439,1**
2	**RECEITA CORRENTE**	**7.425,5**	**8.269,7**	**10.024,5**	**10.838,7**	**12.000,9**	**13.101,4**
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.711,5	5.037,9	5.805,7	6.193,5	6.963,3	7.703,7
4	IMPOSTOS	4.622,5	4.935,7	5.691,1	6.085,8	6.822,0	7.556,0
5	IPVA	318,7	373,4	448,0	574,7	659,0	785,0
6	ICMS	3.290,4	3.433,8	3.940,5	4.103,7	4.618,0	5.079,0
7	ITCD	14,9	20,8	25,5	24,3	32,0	36,0
8	IPTU	257,6	276,6	339,0	400,7	437,0	480,0
9	ISS	607,8	642,8	675,0	689,6	786,0	857,0
10	Outros Impostos	133,1	188,4	263,1	272,8	290,0	319,0
11	TAXAS	89,0	102,2	114,6	127,7	141,3	147,7
12	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	769,7	849,9	904,3	1.065,4	1.195,9	1.249,7
14	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	689,4	767,1	825,5	958,3	1.072,9	1.121,2
15	Contribuição dos Segurados e Compensação do INSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16	Outras Contribuições Sociais	689,4	767,1	825,5	958,3	1.072,9	1.121,2
17	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	80,2	82,8	78,7	107,1	123,0	128,5
18	RECEITA PATRIMONIAL	75,3	133,9	267,6	277,6	289,3	302,3
19	Receitas Financeiras	55,8	98,1	189,2	196,3	204,6	213,8
20	Outras Receitas Patrimoniais	19,5	35,8	78,4	81,3	84,7	88,5
21	OUTRAS RECEITAS	8,0	9,7	173,9	180,4	188,0	196,4
22	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.666,0	1.927,4	2.341,3	2.513,2	2.730,4	2.986,7
23	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.588,8	1.883,3	2.297,7	2.388,4	2.600,3	2.850,8
24	Transferências da União	1.588,8	1.883,3	2.297,7	2.388,4	2.600,3	2.850,8
25	Participação na Receita da União	1.095,7	1.330,8	1.644,2	1.698,7	1.848,7	2.027,7
26	Cota Parte do FPE	228,8	265,7	324,1	327,0	356,0	390,7
27	IRRF	841,2	1.036,2	1.283,9	1.355,6	1.475,9	1.619,4
28	Cota Parte do ITR	0,4	0,9	0,8	0,8	0,8	0,9
29	Cota Parte do IPI	1,2	2,0	2,8	3,8	4,2	4,6
30	Cota Parte da Intervenção no Domínio Econômico	24,1	26,0	22,5	11,5	11,8	12,1
31	Cota Parte sobre Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32	Outras Transferências da União	493,2	552,4	653,5	689,7	751,5	823,1
33	Transferência Financeira LC 87/96	15,8	15,8	15,8	15,8	15,8	15,8
34	Compensação Financ pela Exploração de Recursos Naturais	1,4	1,8	1,9	0,5	0,6	0,7
35	d/q Cota Parte Royalties e FEP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
36	Transferências do FNDE	123,5	131,5	185,8	173,5	188,8	207,2
37	Transferências do FNAS	0,0	7,1	7,0	7,4	10,1	11,1
38	Complementação da União ao FUNDEF/FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
39	Ganho líquido do FUNDEF/FUNDEB	0,0	9,6	(0,0)	0,0	0,0	0,0
40	Transferências de Recursos do SUS – Fundo a Fundo	269,2	296,9	369,0	401,0	436,6	479,0
41	Transferencia Constitucional ao DF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
42	Outras	83,3	89,7	94,3	91,5	99,6	109,3
43	Outras Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
44	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	47,9	22,3	32,2	113,0	117,7	123,0
45	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	19,3	21,8	11,4	11,9	12,4	12,9
46	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205,0	311,0	531,7	608,6	634,1	662,6
47	MULTAS E JUROS DE MORA	63,8	95,3	185,4	199,5	207,9	217,3
48	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11,9	15,8	110,4	122,0	127,1	132,9
49	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	88,2	124,6	150,4	149,0	155,2	162,2
50	RECEITAS DIVERSAS	41,0	115,1	85,6	138,0	143,8	150,3
51	**RECEITA DE CAPITAL**	**179,5**	**74,9**	**338,6**	**1.227,5**	**1.095,6**	**1.337,7**
52	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	89,9	31,3	149,9	491,2	794,0	1.022,5
53	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	58,5	2,7	106,3	281,7	357,8	436,7
54	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	31,4	28,6	43,6	209,6	436,2	585,8
55	ALIENAÇÃO DE BENS	14,3	0,8	6,6	0,0	0,0	0,0
56	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	27,0	22,0	17,5	28,3	28,0	29,2
57	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48,3	20,8	164,6	710,0	273,7	286,0
58	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
59	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	48,3	20,8	164,6	710,0	273,7	286,0
60	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
61	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363, 2009
Folha Nº 27 BIA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

ESTADO: DISTRITO FEDERAL
2006 A 2008: REALIZADO
2009 A 2011:PROJETADO
R$ MILHÕES

	DETALHAMENTO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
62	**DESPESA**	**7.692,1**	**7.861,1**	**10.101,0**	**11.614,6**	**12.384,6**	**13.559,5**
63	**DESPESA CORRENTE**	**6.812,0**	**7.019,9**	**8.812,6**	**9.658,6**	**10.269,9**	**11.232,5**
64	PESSOAL E ENCARGOS	3.778,1	4.207,1	5.407,2	5.942,6	6.295,3	6.976,0
65	Transferências	42,8	1,1	0,2	10,7	11,3	12,1
66	Aplicações Diretas	3.735,3	4.206,0	5.407,0	5.931,9	6.284,0	6.965,9
67	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.553,0	2.879,6	3.971,1	4.338,8	4.599,1	5.121,0
68	Poder Executivo	1.957,3	2.249,6	3.238,8	3.410,1	3.614,7	4.067,7
69	Demais Poderes	230,6	248,2	250,9	367,0	389,0	416,3
70	Adm. Indireta	365,1	381,7	481,4	561,7	595,4	637,1
71	Aposentadorias e Reformas	533,4	592,7	684,0	809,0	857,5	954,0
72	Pensões	169,0	202,8	237,3	250,0	265,0	295,0
73	Obrigações Patronais	126,7	126,2	180,7	186,3	197,5	211,0
74	Sentenças Judiciais	0,0	96,4	117,2	121,5	126,6	132,3
75	Despesas de Exercícios Anteriores	76,3	147,9	66,4	68,9	71,7	75,0
76	Indenizações Restituições Trabalhistas	13,9	21,3	21,0	21,7	22,7	23,7
77	Outras	263,2	139,0	129,4	135,7	143,8	153,9
78	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	111,4	113,0	117,5	133,4	165,4	210,3
79	d/q Sentenças Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.922,5	2.699,8	3.287,9	3.582,7	3.809,2	4.044,2
81	Transferências à União	2,2	0,1	1,5	0,1	0,1	0,1
82	Transferências a Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
83	Distribuição de Receitas(Constitucional)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
84	Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
85	Perda Líquida FUNDEF/FUNDEB	0,0	9,6	(0,0)	0,0	0,0	0,0
86	Outras Transferências	59,7	86,9	126,2	97,8	101,9	106,5
87	Aplicações Diretas	2.860,6	2.603,2	3.160,2	3.484,8	3.707,1	3.937,6
88	Material de Consumo	312,1	373,7	520,3	808,9	909,6	988,3
89	Outros Serviços de Terceiros	1.783,9	1.436,8	1.888,1	1.814,5	1.900,3	2.011,6
90	Locação de Mão-de-Obra	56,0	52,2	69,3	64,9	67,5	70,6
91	Sentenças Judiciais	0,0	1,8	11,4	11,8	12,3	12,9
92	Despesas de Exercícios Anteriores	266,9	272,0	84,6	89,0	71,6	75,1
93	Outras	441,6	466,8	586,5	715,6	745,6	779,1
94	**DESPESAS DE CAPITAL**	**880,1**	**841,2**	**1.288,3**	**1.956,0**	**2.114,7**	**2.327,0**
95	INVESTIMENTOS	679,3	669,1	1.051,0	1.684,8	1.818,0	1.997,3
96	Transf. à União	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97	Transf. a Estados e DF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98	Transf. a Municípios	0,0	16,9	12,7	19,0	19,8	20,7
99	Contribuições(Constitucionais)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
100	Outras	0,0	16,9	12,7	19,0	19,8	20,7
101	Outras transferências	5,5	3,9	5,1	4,4	4,6	4,8
102	Aplicações Diretas	673,8	648,3	1.033,1	1.661,4	1.793,6	1.971,8
103	Obras e Instalações	564,6	579,3	899,1	1.570,8	1.699,2	1.873,2
104	Equipamentos e Material Permanente	43,0	51,0	124,6	86,2	89,8	93,8
105	Sentenças Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
106	Outras	66,2	18,0	9,5	4,4	4,6	4,8
107	INVERSÕES	123,6	82,2	126,5	168,4	175,5	183,3
108	Transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
109	Aplicações Diretas	123,6	82,2	126,5	168,4	175,5	183,3
110	Sentenças Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
111	Aquisição de Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
112	Aquisição de Títulos de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
113	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
114	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	111,1	82,2	126,5	168,4	175,5	183,3
115	Outras	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
116	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	77,3	89,9	110,9	102,8	121,2	146,3
117	d/q Sentenças Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 28 BIA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

ESTADO: DISTRITO FEDERAL
2006 A 2008: REALIZADO
2009 A 2011:PROJETADO
R$ MILHÕES

DETALHAMENTO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
118 RLR	6.638,4	7.390,0	9.033,7	9.793,8	10.865,1	11.874,5
119 Desp_SAN_SIST_FIN_BANCOS_excluída_da_Desp_Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
120 SAN_DO_SIST_FINANC_BANCOS_Operação_de_Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
121 CAPITALIZAÇAO_DO_FAP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
122 FAP_EXTRAORÇAMENTÁRIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
123 PESSOAL_Adm. Indireta	365,1	381,7	481,4	561,7	595,4	637,1
124 PESSOAL_ Poderes	230,6	248,2	250,9	367,0	389,0	416,3
125 PESSOAL_ Legislativo	230,6	248,2	250,9	367,0	389,0	416,3
126 PESSOAL_ Judiciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
127 Déficit Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
128 Transferencia Constitucional aos Municipios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
129 Transf Volunt p/ atender Desp Capital (ñ lançadas em Convênios) (RLR)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
130 Fundo de Combate a Pobreza - ICMS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
131 Fundo de Combate a Pobreza - Doações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
132 Fundo de Combate a Pobreza - Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
133 Recurso da Gestão Plena de Saúde (a ser excluído da RLR)	268,8	318,5	347,9	358,8	373,8	390,6
134 Recurso Receitas acessórias p/ o FUNDEF/FUNDEB (excluir da RLR)	13,9	15,0	16,6	26,2	27,3	28,5

19/6/2009 10:46

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 29 BIA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA REAL (LEI Nº 9496/97)

ESTADO: DISTRITO FEDERAL

2006 A 2008: REALIZADO
2009 A 2011:PROJETADO
R$ MILHÕES

Acompanhamento

DISCRIMINAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITA REALIZADA	7.605	8.345	10.363	12.066	13.096	14.439
(-) ART. 5º DA LEI 10.195/01	421	444	511	540	603	661
RECEITA REALIZADA LÍQUIDA	7.184	7.901	9.852	11.527	12.493	13.778
(-) RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	90	31	150	491	794	1.023
(-) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS	14	1	7	0	0	0
(-) RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS OU DE DOAÇÕES COM O FIM ESPECÍFICO DE ATENDER DESPESAS DE CAPITAL	48	21	165	710	274	286
(-) DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS POR PARTICIPAÇÕES CONSITUCIONAIS E LEGAIS	0	0	0	0	0	0
(-) GESTÃO PLENA DE SAÚDE	269	319	348	359	374	391
(+) No cálculo dao Fundef para a RLR só foram considerados receitas do Estado (ICMS*0,15*0,75) (IPI*0,15*0,75), no ajuste estão considerados as receitas do município - NÃO TIRA OS 25%	(124)	(122)	(149)	(173)	(187)	(204)
(+) Ajustes_2	0	0	0	0	0	0
(+) Ajustes_3	0	(18)	0	0	0	0
(+) Ajustes_4	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA REAL (PREÇOS CORRENTES)	**6.638**	**7.390**	**9.034**	**9.794**	**10.865**	**11.874**
RECEITA LÍQUIDA REAL (PREÇOS DE DEZEMBRO DE 2008*)			**9.297**	**9.711**	**10.340**	**10.814**

PARA CADA EXERCÍCIO, A RECEITA LÍQUIDA REAL REFERE-SE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

16/6/09 10:47

*DEFLACIONAMENTO PELO IGP-DI

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 30 BTA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

DISTRITO FEDERAL

2008 : REALIZADO

2009 A 2011: PROJEÇÕES

ACOMPANHAMENTO

R$ 1,00 DE DEZEMBRO DE 2009

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	2010	2011
1 DÍVIDA FUNDADA TOTAL (1.1 + 1.2)	2.035.652.501	2.318.040.548	2.958.265.735	3.756.213.643
1.1 ADM DIRETA - DÍVIDA FUNDADA (1.1.1 + 1.1.2)	1.813.065.042	2.207.321.864	2.852.776.588	3.656.202.456
1.1.1 CONTRATUAL	1.813.065.042	2.207.321.864	2.852.776.588	3.656.202.456
Interna	1.421.526.504	1.639.004.490	1.909.705.129	2.232.310.402
DÍVIDAS COM A UNIÃO	1.421.526.504	1.639.004.490	1.909.705.129	2.232.310.402
BIB	0	0	0	0
Clube de Paris	0	0	0	0
DMLP	0	0	0	0
Lei nº 7976/89	0	0	0	0
Parcelamento FGTS até 31.03.1996	0	0	0	0
Parcelamento FGTS após 31.03.1996	0	0	0	0
Parcelamento INSS até 01.12.1992	0	0	0	0
Parcelamento INSS após 01.12.1992	0	0	0	0
Lei nº 8727/93	0	0	0	0
Lei 8.727/93 GOVERNO IGPM	0	0	0	0
Lei 8.727/93 GOVERNO TJLP	0	0	0	0
Lei 8.727/93 GOVERNO TR	0	0	0	0
Lei 8.727/93 Outros	0	0	0	0
Lei nº 9496/97	1.088.923.776	1.061.260.029	1.031.890.042	1.000.708.579
Principal	1.088.923.776	1.061.260.029	1.031.890.042	1.000.708.579
PROES Extralimite	0	0	0	0
Conta Gráfica Estoque	0	0	0	0
PROES Intralimite	0	0	0	0
Precatórios	0	0	0	0
CEF	206.654.363	401.021.069	546.135.272	897.229.405
Parcelamento PIS/PASEP	0	0	0	0
Banco do Brasil	821.018	703.729	586.441	469.153
BNDES	109.655.498	162.368.032	319.261.960	523.892.069
Outros Bancos Federais	0	0	0	0
Demais dívidas com a União	15.471.849	13.651.631	11.831.414	10.011.196
OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0	0	0	0
com Bancos Estaduais	0	0	0	0
com Bancos Privados	0	0	0	0
Demais	0	0	0	0
Externa	391.538.538	568.317.375	943.071.459	1.423.892.054
Sem Aval do Tesouro Nacional	0	0	0	0
Com Aval do Tesouro Nacional até 30.09.1991	85.910.828	71.592.357	57.273.885	42.955.414
Com Aval do Tesouro Nacional após 30.09.1991	305.627.710	496.725.018	885.797.573	1.380.936.640
1.1.2 MOBILIÁRIA	0	0	0	0
1.2 ADM INDIRETA - CUSTEADA (FONTE TESOURO)	222.587.459	110.718.684	105.489.147	100.011.186
2 SALDO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO A CONTRATAR (<	0	266.846.000	903.818.394	1.696.106.160
Internas	0	199.954.000	535.651.394	926.041.970
Externas	0	66.892.000	368.167.000	770.064.190
3 DÍVIDA FINANCEIRA				
Exclusive Operações de Crédito A Contratar(1- 2)	2.035.652.501	2.051.194.548	2.054.447.341	2.060.107.483
Inclusive Operações de Crédito A Contratar(1)	2.035.652.501	2.318.040.548	2.958.265.735	3.756.213.643
4 RECEITA LÍQUIDA REAL CORRIGIDA	9.297.086.906	9.710.616.663	10.339.923.782	10.813.857.053
5 RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RLR CORRIGIDA				
Exclusive Operações de Crédito A Contratar	0,22	0,21	0,20	0,19
Inclusive Operações de Crédito A Contratar	0,22	0,24	0,29	0,35

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 31 BIA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DISCRIMINAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Estado: DF
Em R$ Mil de 31/12/2008

Classificação	Contrato	Entidade Financeira	2009	2010	2011	2012	2013	Total
1.1.2	BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II	BIRD		40.000,00	46.605,00	46.904,00		133.509,00
1.1.2	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSP COLETIVO EIXO SUL	CA		31.000,00	60.000,00	165.000,00	126.737,00	384.737,00
1.1.2	INFRA-ESTR E SANEAM BÁSICO ÁREA EXP. URBANA NO DF	BID		15.000,00	58.174,00	63.676,00		136.850,00
1.1.2	PNAFISCO	BID		6.423,00	5.577,00	10.423,00		22.423,00
1.1.2	PROG. DE GEST. DAS ÁGUAS E DRENAGEM - ÁGUAS DO DF	CAF	28.602,05	54.685,00	44.717,00	12.148,00		140.442,00
1.1.2	PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FÚB DO DF (SWAP)	BIRD		66.196,00	80.627,00	79.458,00	37.529,00	263.810,00
1.1.2	PROJETO DE METRO LEVE W3 SUL - AFD	AFD-Agencia Francesa de Desenvolvimento	45.000,00	87.971,00	127.971,00	170.970,00	40.551,00	474.463,00
1.1.3	BID - PROGRAMA DE TRANSPORTES URBANOS DO DF	BID	80.000,00	81.509,00	125.807,00	125.807,00		413.123,00
1.1.3	PROGRAMA BIRD SUSTENTÁVEL - SAN ÁREA E GEST. TERR.	BIRD	48.381,00	82.290,00	3.966,00			84.637,00
1.1.3	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO DF	BID	12.497,00					12.497,00
1.2.2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRENS METRÔ DF	BNDES	54.346,00	85.472,00	80.000,00	40.000,00		259.818,05
1.2.2	COMPLEMENTAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO EIXO SUL (PEF)	BNDES	27.608,00					27.608,00
1.2.2	EXPANSÃO DO SISTEMA METRÔ DF (EXPANSÃO ASA NORTE)	BNDES		80.000,00	50.000,00			80.000,00
1.2.2	EXPANSÃO DO SISTEMA METRÔ DF (EXPANSÃO CEILÂNDIA)	BNDES		82.000,00	56.833,00			88.363,00
1.2.2	EXPANSÃO DO SISTEMA METRÔ DF (EXPANSÃO SAMAMBAIA)	BNDES		89.000,00	50.835,00			89.835,00
1.2.2	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PROD DE ÁGUA DO CORUMBÁ 3DF	CAIXA	30.000,00	30.000,00	31.000,00			91.000,00
1.2.2	PNAFM	CAIXA	10.000,00	10.000,00	17.051,00			37.051,00
1.2.2	PRÓ-MORADIA II	CAIXA	78.000,00	109.562,00	108.438,00			296.000,00
1.2.3	PRÓ-MORADIA - INFRA-ESTRUT. E SANEAMENTO BÁSICO	CAIXA	74.338,00					74.338,00
1.2.3	SANEAMENTO BÁSICO - ÁGUA POTÁVEL DE ÁGUAS LINDAS	CAIXA	5.000,00	2.000,00	2.000,00	37.693,00		46.693,00
1.2.3	SANEAMENTO BÁSICO - ESGOT SANITÁRIO ÁGUAS LINDAS	CAIXA		2.000,00	2.000,00	43.857,00		47.857,00
	Total		487.063,00	755.609,00	831.161,00	896.695,00	246.817,00	3.227.305,00

1 - Classificação (1.Ingresso; 1.1.1...)
2 - Natureza
3 - Tesouro Nacional
4 - Outras Entidades do Estado, exceto o serviço da dívida especificado pelo Estado Federal
5 - Outras Entidades do Estado, exceto o serviço da dívida especificado pelo Estado
6 - Origem da Dívida
8 - Bancos
7 - Setores
8 - Situação
9 - A contratar: preenchimento na regra de exceção prevista no § 3º do art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 43/01
10 - A contratar: preenchimento na regra de exceção prevista no § 4º do art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 43/01
11 - A contratar: para operações na regra de exceção prevista no § 5º do art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 43/01 e preenchimento do limite previsto no § 1º do art. 6º com redação dada pela Resolução nº 3.727/09, ou no art. 12-A com redação dada pela Resolução nº 3.712/09, ambos da Resolução nº 2.827/01, todos do CMN.
12 - Em execução.
13 - A contratar: para as demais operações, exceto as acima referidas

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 32 BIA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
MONTANTES TOTAIS

Estado: DF
Em R$ Mil de 31/12/2008

CLASSIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
	TOTAL	487.063,00	755.608,00	931.181,00	806.636,00	246.817,00	3.227.305,00
1.X.X	Tesouro Estadual	487.063,00	755.608,00	931.181,00	806.636,00	246.817,00	3.227.305,00
2.X.X	Outras Entidades do Estado, sendo o serviço da dívida suportado pelo Tesouro Estadual						
3.X.X	Outras Entidades do Estado, sendo o serviço da dívida suportado pelas mesmas						
X.1.X	Externas	207.770,00	415.074,00	533.444,00	683.086,00	246.817,00	2.086.191,00
X.2.X	Internas	279.293,00	340.534,00	397.737,00	123.550,00		1.141.114,00
X.X.0	A contratar, enquadrada na regra de exceção prevista no § 7º do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/01.						
X.X.1	A contratar, enquadrada na regra de exceção prevista no § 8º do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/01.						
X.X.2	A contratar, não enquadrada na regra de exceção prevista no § 8º do art. 7º da RSF 43/01 e enquadrada ou no inciso VII do § 1º do art. 9º (RSF 3.727/09) ou no art. 9º-N (RSF 3.716/09), ambos da RSF 2.827/01, todas do CMN.	266.846,00	637.809,00	797.408,00	597.279,00	246.817,00	2.546.159,00
X.X.3	Em Execução	220.217,00	117.799,00	133.773,00	209.357,00		681.146,00
X.X.4	A Contratar, Não enquadrada nas regras de exceção acima referidas.						
1.1.2	Tesouro Estadual, Externas, A contratar, não enquadrada na regra de exceção prevista no § 8º do art. 7º da RSF 43/01 e enquadrada ou no inciso VII do § 1º do art. 9º (RSF 3.727/09) ou no art. 9º-N (RSF 3.716/09), ambos da RSF 2.827/01, todas do CMN.	66.892,00	301.275,00	403.671,00	557.279,00	246.817,00	1.575.934,00
1.1.3	Tesouro Estadual, Externas, Em Execução	140.878,00	113.799,00	129.773,00	125.807,00		510.257,00
1.2.2	Tesouro Estadual, Internas, A contratar, não enquadrada na regra de exceção prevista no § 8º do art. 7º da RSF 43/01 e enquadrada ou no inciso VII do § 1º do art. 9º (RSF 3.727/09) ou no art. 9º-N (RSF 3.716/09), ambos da RSF 2.827/01, todas do CMN.	199.954,00	336.534,00	393.737,00	40.000,00		970.225,00
1.2.3	Tesouro Estadual, Internas, Em Execução	79.339,00	4.000,00	4.000,00	83.550,00		170.889,00

10/6/2009 10:18

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363, 2009
Folha Nº 33 BIA

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DISCRIMINAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO A CONTRATAR

Estado DF
Em R$ 1,00 de 31/12/2008

CLASSIFICAÇÃO	CONTRATO	INSTIT. FINANC.	TOTAL DE LIBERAÇÕES	JUROS		ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	PRAZOS			
				TAXA	PERIODICIDADE		CARÊNCIA	AMORTIZAÇÃO	TOTAL	PERIODICIDADE
1.1.2	BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II	BIRD	135.209.000,00	LIBOR 6m_as + 0 a.a	semestral	CAMBIO	4	39	43	semestral
1.1.2	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSP COLETIVO EIXO SUL	CAF	394.737.000,00	LIBOR 3m_as + 0,15 a.a	semestral	CAMBIO	4	40	44	semestral
1.1.2	INFRA-ESTR E SANEAM BÁSICO ÁREA EXP. URBANA NO DF	BID	116.850.000,00	LIBOR 3m_as + 0,19 a.a	semestral	CAMBIO	3	39	42	semestral
1.1.2	PROFISCO	BID	22.423.000,00	5,64 a.a	semestral	CAMBIO	6	40	46	semestral
1.1.2	PROG. DE GEST. DAS ÁGUAS E DRENAGEM - ÁGUAS DO DF	CAF	140.442.000,00	LIBOR 6m_as + 0 a.a	semestral	CAMBIO	7	12	19	semestral
1.1.2	PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚB. DO DF (SIAFI)	BIRD AFD Agência Francesa de Desenvolvimento	309.810.000,00	LIBOR 6m_as + 0 a.a	semestral	CAMBIO	5	41	46	semestral
1.1.2	PROJETO DE METRÔ LEVE W3 SUL - AFD		474.465.000,00	4,4 a.a	semestral	EURO	5	30	35	semestral
1.2.2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRENS METRÔ DF	BNDES	260.316.000,00	TJLP_as + 2,5 a.a	mensal	TJLP_as	33	144	177	mensal
1.2.2	COMPLEMENTAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO EIXO SUL (PEF)	BNDES	27.508.000,00	TJLP_as + 3 a.a	mensal	TJLP_as	13	99	112	mensal
1.2.2	EXPANSÃO DO SISTEMA METRÔ DF (EXPANSÃO ASA NORTE)	BNDES	60.000.000,00	TJLP_as + 2,5 a.a	mensal	TJLP_as	15	138	153	mensal
1.2.2	EXPANSÃO DO SISTEMA METRÔ DF (EXPANSÃO GUILANDIA)	BNDES	38.583.000,00	TJLP_as + 2,5 a.a	mensal	TJLP_as	16	144	160	mensal
1.2.2	EXPANSÃO DO SISTEMA METRÔ DF (EXPANSÃO SAMAMBAIA)	BNDES	69.846.000,00	TJLP_as + 2,5 a.a	mensal	TJLP_as	16	138	154	mensal
1.2.2	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PROD DE ÁGUA DO CORUMBÁ SUL	CAIXA	91.000.000,00	6,5 a.a	mensal	TR_am	29	240	269	mensal
1.2.2	PNAFM	CAIXA	37.041.000,00	LIBOR 3m_as + 0 a.a	semestral	CAMBIO	7	40	47	semestral
1.2.2	PRÓ-MORADIA II	CAIXA	250.000.000,00	9,5 a.a	mensal	TR_am	32	240	272	mensal

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 34 BTA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE DÍVIDAS, AVAIS E HAVERES
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL
NÚCLEO DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

EXERÇA A CIDADANIA E FISCALIZE NO DIA-A-DIA

ANEXO I

COMPROMETIMENTO DE RECEITAS PRÓPRIAS E DE ATIVOS DIVERSOS COM GARANTIA E CONTRAGARANTIA AO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO DISTRITO FEDERAL

R$

MÊS/ANO	SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA E EXTERNA	SERVIÇO DA DÍVIDA EM TRAMITAÇÃO INTERNA E EXTERNA	TOTAL DO SERVIÇO DA DÍVIDA	FPE/FPM DO SERVIÇO DA DÍVIDA EM TRAMITAÇÃO	GARANTIAS						TOTAL GARANTIAS
					FPE/FPM (I)	OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS (II)	HIPOTECA IMÓVEIS E AÇÕES DA CEB (III)	RECEITA OPERAC. CAESB (IV)	AVAIS DA UNIÃO (V)	OUTROS (VI)	
EM 2009	248.166.877	-	248.166.877	-	205.528.785		26.255.135	1.640.945	-	14.742.012	248.166.877
EM 2010	284.452.396	-	284.452.396	-	258.425.574		24.065.627	1.653.588	-	307.607	284.452.396
EM 2011	313.493.021	-	313.493.021	-	270.776.232	ADICIONAIS A (I)	21.869.496	1.653.589	ADICIONAIS A (I)	19.193.704	313.493.021
EM 2012	338.580.369	-	338.580.369	-	302.787.403	ADICIONAIS A (I)	14.963.591	1.653.590	ADICIONAIS A (I)	19.175.785	338.580.369
EM 2013	328.601.055	-	328.601.055	-	307.743.703	ADICIONAIS A (I)	-	1.653.589	ADICIONAIS A (I)	19.203.763	328.601.055
EM 2014	322.826.417	-	322.826.417	-	303.555.486	ADICIONAIS A (I)	-	1.653.589	ADICIONAIS A (I)	17.617.342	322.826.417
EM 2015	306.623.436	-	306.623.436	-	288.428.912	ADICIONAIS A (I)	-	1.653.589	ADICIONAIS A (I)	16.540.935	306.623.436
EM 2016	297.785.362	-	297.785.362	-	283.416.798	ADICIONAIS A (I)	-	1.614.954	ADICIONAIS A (I)	12.753.610	297.785.362
EM 2017	278.823.090	-	278.823.090	-	264.378.109	ADICIONAIS A (I)	-	1.421.778	ADICIONAIS A (I)	13.023.203	278.823.090
EM 2018	260.436.557	-	260.436.557	-	255.571.771	ADICIONAIS A (I)	-	594.800	ADICIONAIS A (I)	4.269.986	260.436.557
EM 2019	254.080.101	-	254.080.101	-	250.970.349	ADICIONAIS A (I)	-	165.389	ADICIONAIS A (I)	2.944.363	254.080.101
EM 2020	248.081.006	-	248.081.006	-	245.136.642	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	2.944.364	248.081.006
EM 2021	240.967.121	-	240.967.121	-	237.998.016	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	2.969.105	240.967.121
EM 2022	214.287.111	-	214.287.111	-	211.305.635	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	2.981.476	214.287.111
EM 2023	213.412.313	-	213.412.313	-	201.149.057	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	12.263.256	213.412.313
EM 2024	190.894.488	-	190.894.488	-	190.894.488	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	-	190.894.488
EM 2025	174.757.812	-	174.757.812	-	174.757.812	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)		174.757.812
EM 2026	166.686.737	-	166.686.737	-	166.686.737	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	-	166.686.737
EM 2027	158.908.131	-	158.908.131	-	158.908.131	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	-	158.908.131
EM 2028	148.166.186	-	148.166.186	-	148.166.186	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	-	148.166.186
EM 2029	102.707.544	-	102.707.544	-	102.707.544	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	-	102.707.544
EM 2030	35.102.534	-	35.102.534	-	35.102.534	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	-	35.102.534
EM 2031	23.480.061	-	23.480.061	-	23.480.061	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	-	23.480.061
EM 2032	16.695.835	-	16.695.835	-	16.695.835	ADICIONAIS A (I)	-	-	ADICIONAIS A (I)	-	16.695.835

Fonte: NUDIP/GEDAF/DIDAH/SUTES/SEF

Notas explicativas:

1. Posição: julho de 2009 para dívidadas contratadas.

2. FPE/FPM (I): foram considerados os contratos onde aquelas receitas de transferências constitucionais estão explicitamente especificadas como garantias, bem como outros, cujas garantias e contragarantias estão vinculadas ao produto da arrecadação de que tratam os arts. 155 e 157 e 159 da Constituição Federal. Neste caso, optou-se pelas garantias de que tratam o art. 159 da CF, que refere-se às transferências em questão.

3. Outras Receitas Próprias (II): são aquelas garantias vinculadas ao produto da arrecadação de que tratam os arts. 155, 157 e 159 da CF. Como nos contratos não estão especificadas as proporcionalidades entre as fontes de arrecadação, optou-se por considerar as despesas como parte da garantia vinculada às cotas-partes do FPE/FPM (art. 159 da CF), para evitar a dupla contagem.

4. Hipoteca de Imóveis e Ações da CEB de propriedade do GDF (III): ativos que somados às cotas-partes do FPE/FPM garantem empréstimos contratados com o BNDES. Por imposição contratual foi exigido que as cotas-partes do FPE/FPM garantissem em 35% os meios de pagamento das obrigações. Por dedução, a parcela restante ficou garantida por aqueles ativos;

5. Receitas Operacionais CAESB (IV): garantia exigida pela CAIXA, por ocasião da contratação de empréstimos no âmbito do Programa Pró-Moradia, vinculada à arrecadação proveniente do pagamento das tarifas de serviços de água e esgotamento sanitário explorados pela CAESB;

6. Avais da União (V): considerados como tal, aqueles contratos relativos à operações de crédito externo, garantidos com avais da União, com a exigência de contragarantias. Como para todos os contratos dessa espécie foi autorizada legislativamente a dação de receitas próprias do GDF, em contragarantia para a União, inclusive cotas-partes do FPE/FPM, seus valores estão incluídos no grupo de FPE/FPM (I);

7. Outros (VI): neste grupo estão inseridos os contratos que não contém a especificação de garantias: Parcelamento de Tributos Federais e Contratos de Habitação firmados pelo antigo IDHAB, que passaram a integrar à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB, criada pela Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007.

ROSSANA DE ALMEIDA MESQUITA
Chefe de Núcleo

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 35 BIA

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Gerente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA - DF

ANÁLISE FINANCEIRA DA OPERAÇÃO COM CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, DISPÊNDIO E REEMBOLSO - POSIÇÃO ANUAL

Tipo: operação de crédito externo
Mutuante: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Garantidor: República Federativa do Brasil
Contragarantia: cotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157, 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas nos arts. 155 e 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas
Valor do empréstimo: até US$ 50.000.000,00
Valor da contrapartida: até US$ 21.430.000,00
Juros: semestrais, taxa anual LIBOR 3 meses, acrescidos de 0.30% , sobre os saldos desembolsados do empréstimo
Comissão de compromisso: 0,25% sobre os saldos não desembolsados do empréstimo
Período de carência: 3 anos, a partir do 1.º semestre de 2009
Período de amortização: em 40 parcelas semestrais, sucessivas e tanto quanto possível iguais

R$

ANO	VALOR A LIBERAR	AMORTIZAÇÃO (A)	ENCARGOS (B)				TOTAL (A + B)	RECURSOS GDF
			JUROS	COMISSÃO CRÉDITO	OUTROS ENCARGOS	SOMA		
2010	15.190.500	-	27.834	147.264	-	175.098	175.098	6.510.214
2011	37.392.000	-	193.845	264.289	-	458.134	458.134	16.025.141
2012	64.267.500	-	600.773	184.415	-	785.188	785.188	27.546.556
2013	-	5.842.500	908.598	21.729	-	930.327	6.772.827	-
2014	-	5.842.500	862.587	-	-	862.587	6.705.087	-
2015	-	5.842.500	816.578	-	-	816.578	6.659.078	-
2016	-	5.842.500	772.710	-	-	772.710	6.615.210	-
2017	-	5.842.500	724.556	-	-	724.556	6.567.056	-
2018	-	5.842.500	678.550	-	-	678.550	6.521.050	-
2019	-	5.842.500	632.539	-	-	632.539	6.475.039	-
2020	-	5.842.500	588.167	-	-	588.167	6.430.667	-
2021	-	5.842.500	540.520	-	-	540.520	6.383.020	-
2022	-	5.842.500	494.509	-	-	494.509	6.337.009	-
2023	-	5.842.500	448.498	-	-	448.498	6.290.998	-
2024	-	5.842.500	403.626	-	-	403.626	6.246.126	-
2025	-	5.842.500	356.481	-	-	356.481	6.198.981	-
2026	-	5.842.500	310.470	-	-	310.470	6.152.970	-
2027	-	5.842.500	264.462	-	-	264.462	6.106.962	-
2028	-	5.842.500	219.082	-	-	219.082	6.061.582	-
2029	-	5.842.500	172.440	-	-	172.440	6.014.940	-
2030	-	5.842.500	126.434	-	-	126.434	5.968.934	-
2031	-	5.842.500	80.423	-	-	80.423	5.922.923	-
2032	-	5.842.500	46.137	-	-	-	19.742	-
TOTAL	116.850.000	116.850.000	10.269.819	617.697	-	10.841.379	121.868.621	50.081.911

Cotações: R$ 2,337/ US$ 1,00 (a preços de 31/12/2008 - fonte: BACEN)
LIBOR 3 meses: 0,4875% - (a preços de 31/07/2009 - fonte: BNDES)

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 36 BIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA - DF

ANÁLISE FINANCEIRA DA OPERAÇÃO COM CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, DISPÊNDIO E REEMBOLSO - POSIÇÃO ANUAL

Tipo: operação de crédito externo
Mutuante: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Garantidor: República Federativa do Brasil
Contragarantia: cotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157, 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas nos arts. 155 e 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas
Valor do empréstimo: até US$ 50.000.000,00
Valor da contrapartida: até US$ 21.430.000,00
Juros: semestrais, taxa anual LIBOR 3 meses, acrescidos de 0.30% , sobre os saldos desembolsados do empréstimo
Comissão de compromisso: 0,25% sobre os saldos não desembolsados do empréstimo
Período de carência: 3 anos, a partir do 1.º semestre de 2009
Período de amortização: em 40 parcelas semestrais, sucessivas e tanto quanto possível iguais

US$

ANO	VALOR A LIBERAR	AMORTIZAÇÃO (A)	ENCARGOS (B)				TOTAL (A + B)	RECURSOS GDF
			JUROS	COMISSÃO CRÉDITO	OUTROS ENCARGOS	SOMA		
2010	6.500.000	-	11.910	63.014	-	74.924	74.924	2.785.714
2011	16.000.000	-	82.946	113.089	-	196.035	196.035	6.857.142
2012	27.500.000	-	257.070	78.911	-	335.981	335.981	11.787.144
2013	-	2.500.000	388.788	9.298	-	398.086	2.898.086	-
2014	-	2.500.000	369.100	-	-	369.100	2.869.100	-
2015	-	2.500.000	349.413	-	-	349.413	2.849.413	-
2016	-	2.500.000	330.642	-	-	330.642	2.830.642	-
2017	-	2.500.000	310.037	-	-	310.037	2.810.037	-
2018	-	2.500.000	290.351	-	-	290.351	2.790.351	-
2019	-	2.500.000	270.663	-	-	270.663	2.770.663	-
2020	-	2.500.000	251.676	-	-	251.676	2.751.676	-
2021	-	2.500.000	231.288	-	-	231.288	2.731.288	-
2022	-	2.500.000	211.600	-	-	211.600	2.711.600	-
2023	-	2.500.000	191.912	-	-	191.912	2.691.912	-
2024	-	2.500.000	172.711	-	-	172.711	2.672.711	-
2025	-	2.500.000	152.538	-	-	152.538	2.652.538	-
2026	-	2.500.000	132.850	-	-	132.850	2.632.850	-
2027	-	2.500.000	113.163	-	-	113.163	2.613.163	-
2028	-	2.500.000	93.745	-	-	93.745	2.593.745	-
2029	-	2.500.000	73.787	-	-	73.787	2.573.787	-
2030	-	2.500.000	54.101	-	-	54.101	2.554.101	-
2031	-	2.500.000	34.413	-	-	34.413	2.534.413	-
2032	-	2.500.000	19.742	-	-	-	19.742	-
TOTAL	50.000.000	50.000.000	4.394.446	264.312	-	4.639.016	52.158.758	21.430.000

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 37 BIA

1111 - DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA						
0001 DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA	10.101 0270	SISTEMA MELHORADO	4	UNIDADE	99
8013 - INTEGRAÇÃO ESCOLAR POR MEIO DA INTERNET					
0001 INTEGRAÇÃO ESCOLAR POR MEIO DA INTERNET	40.101 0222	PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	99
Programa: 0084 - URBANIZAÇÃO					
1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
7895 VIA DE LIGAÇÃO ENTRE RECANTO DAS EMAS E SAMAMBAIA (EPP)	22.101 0323	PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA	5.000	M2	15
8030 PAVIMENTAÇÃO DA DF 440 (EPP)	22.101 0323	PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA	80.000	M2	5
8040 IMPLANTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO L2 - L4 SUL	22.101 0323	PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA	3.000	M2	1
8041 IMPLANTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO W4 NORTE - SUL	22.101 0323	PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA	3.000	M2	1
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
6949 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO	22.101 0028	ÁREA URBANIZADA	558.550	M2	27
8102 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO SETOR NOROESTE	22.101 0028	ÁREA URBANIZADA	2.476.420	M2	1
8108 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DE TAGUATINGA (EPP)	11.105 0028	ÁREA URBANIZADA	300.000	M2	3
8103 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁGUAS CLARAS	22.101 0028	ÁREA URBANIZADA	50.000	M2	20
8104 EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO GAMA (EPP)	11.104 0028	ÁREA URBANIZADA	1.000	M2	2
8105 GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA SÃO FRANCISCO (EPP)	22.101 0028	ÁREA URBANIZADA	6.000	M2	5
8106 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ETAPA IV DO RIACHO FUNDO II (EPP)	22.101 0028	ÁREA URBANIZADA	30.000	M2	21
3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO					
0001 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	28.101 0218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	99
3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA					
0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ARAPOANGA - PRÓ MORADIA	22.101 0028	ÁREA URBANIZADA	139.450	M2	6
0002 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM MESTRE D'ARMAS - PRÓ MORADIA	22.101 0028	ÁREA URBANIZADA	122.846	M2	6
0003 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE - PRÓ MORADIA	22.101 0028	ÁREA URBANIZADA	1.144.622	M2	9
5024 - CASA DA CULTURA DE CEILÂNDIA					

ANEXO - I
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades

Governo do Distrito Federal

Art. 2º da LDO 2010

0002 CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DE CEILÂNDIA RA IX (EPP)	11.111 0210	PRÉDIO CONSTRUÍDO	500	M2	9
5164 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DIRETOR LOCAL DO GAMA					
0001 IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR LOCAL DO GAMA (EPP)	11.104 0222	PROJETO IMPLANTADO	10.000	UNIDADE	2
7451 - IMPLANTAÇÃO DO TAGUAPARK NO PISTÃO NORTE					
0311 IMPLANTAÇÃO DO TAGUAPARK NO PISTÃO NORTE DE TAGUATINGA	22.101 0222	PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	3
Programa: 0098 - INFRA-ESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO					
1109 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
0007 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SANTA MARIA	22.101 0028	ÁREA URBANIZADA	5.000	M2	13
1300 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO GAMA	22.101 0028	ÁREA URBANIZADA	5.000	M2	2
Programa: 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO					
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
8665 REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL (EPP)	32.101 0261	SERVIDOR REMUNERADO	180.000	PESSOA	99
Programa: 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
3057 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL					
0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CORUMBÁ SUL	22.202 0267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	97
7038 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS					
0001 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS	22.101 0267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	97
0393 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DO ENTORNO	22.101 0267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	97
7461 - COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DF - PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF					
0001 COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-MORADIA CEF	22.101 0265	SISTEMA AMPLIADO	1	UNIDADE	99

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 38 BIA

7483 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ADE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PRÓ-CIDADE CEF

0001	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO DISTRITO FEDERAL	22.101 0265	SISTEMA AMPLIADO	1	UNIDADE	99

Programa: 0124 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

7316 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS

6027	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁGUAS LINDAS	22.202 0267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	97

7462 - COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIONO DF - PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF

0001	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-MORADIA CEF	22.101 0265	SISTEMA AMPLIADO	1	UNIDADE	99

7484 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ADE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PRÓ-CIDADE CEF

ANEXO - I
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades

Governo do Distrito Federal

Art. 2º da LDO 2010

0001	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO DISTRITO FEDERAL	22.101 0265	SISTEMA AMPLIADO	1	UNIDADE	99

Programa: 0136 - CIDADANIA TRIBUTÁRIA

1002 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL

0002	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL/TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO DO PNAFM	19.101 0224	PROJETO REALIZADO	1	UNIDADE	99

Programa: 0138 - APOIO AO EDUCANDO

2846 - DENTISTA NA ESCOLA

0002	DENTISTA NA ESCOLA	18.101 0018	ALUNO ATENDIDO	69.762	PESSOA	99

2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

0004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO (LEI Nº 4.121/08)	18.101 0018	ALUNO ATENDIDO	90.000	PESSOA	99

4978 - TRANSPORTE DE ALUNOS

7675	IMPLANTAÇÃO DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL (EPP)	26.204 0018	ALUNO ATENDIDO	50.000	PESSOA	99

Programa: 0150 - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL

1247 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA VILA ESTRUTURAL - "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"

6098	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA VILA ESTRUTURAL- BRASÍLIA SUSTENTÁVEL	26.101 0222	PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	25

1260 - IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL E URBANA DO PROGRAMA "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"

6094	IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL E URBANA DO PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL	26.101 0267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	99

1264 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL

0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL	26.101 0222	PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	99

3052 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - " PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"

0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO NOS CONDOMÍNIOS PÔR DO SOL E SOL NASCENTE- PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL	26.101 0222	PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	9

Programa: 0164 - ESCOLA DE TODOS NÓS

1176 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES - ESCOLA DO AMANHÃ

4005	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES - ESCOLA DO AMANHÃ	18.101 0097	ESCOLA CONSTRUÍDA	500	M2	99

3271 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

0724	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA 201 - SÃO SEBASTIÃO	18.101 0097	ESCOLA CONSTRUÍDA	2.041	M2	14
3500	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - BRAZLÂNDIA	18.101 0097	ESCOLA CONSTRUÍDA	1.341	M2	4
7887	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - RIACHO FUNDO I	18.101 0097	ESCOLA CONSTRUÍDA	2.041	M2	17
7888	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - VARJÃO	18.101 0097	ESCOLA CONSTRUÍDA	700	M2	23

5924 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO - I
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades

Governo do Distrito Federal

Art. 2º da LDO 2010

7831	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - CEILÂNDIA	18.101 0097	ESCOLA CONSTRUÍDA	2.041	M2	9
8591	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM VICENTE PIRES (EPP)	18.101 0097	ESCOLA CONSTRUÍDA	2.000	M2	99

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 39 BA

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 0098 - INFRA-ESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO : DOTAR AS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NECESSÁRIA A IMPLANTAÇÃO E INCENTIVO AO ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ADE's	M2	186.126	31.12.2007	397.110	400.000	400.000	400.000	SO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ÁREA URBANIZADA	M2	10000	REGIÃO XIII - SANTA MARIA (EP)				100.000		100.000	100.000
				10000	REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS (EP)				200.000		200.000	200.000
				5000	REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II (EP)				120.000		120.000	120.000
				177900	DISTRITO FEDERAL				7.699.348		7.699.348	7.699.348
38	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	4	DISTRITO FEDERAL				2.059.293		2.059.293	2.059.293
3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES	PONTE CONSTRUÍDA	M2	900	REGIÃO V - SOBRADINHO				59.906		59.906	59.906

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 40 BIA

ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO : PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL

IPO DE PROGRAMA : Finalistico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL :Continuo INÍCIO :2008 TÉRMINO :2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÍVEL DE ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%			99,5	99,6	99,7	99,8	CAESB
ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA	%			29	28	27	26	CAESB

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3574	PERFURAÇÃO DE POÇOS	POÇO PERFURADO	UNIDADE	90	DISTRITO FEDERAL					5.000.000	5.000.000	5.000.000
3590	IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS	ADUTORA CONSTRUÍDA	M	5000	DISTRITO FEDERAL					2.000.000	2.000.000	2.000.000
3662	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA	HIDRÔMETRO INSTALADO	UNIDADE	100000	DISTRITO FEDERAL					8.000.000	8.000.000	8.000.000
3665	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	M	321200	DISTRITO FEDERAL				561.625	30.000.000	30.561.625	30.561.625
3693	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	M	6064	REGIÃO XXIII-VARJÃO				59.906		59.906	59.906
3904	REFORMA DE RESERVATÓRIOS	RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFORMADO	M3	60000	DISTRITO FEDERAL					30.400.000	30.400.000	30.400.000

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 41 BTA

					FEDERAL					
7461	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DF - PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF	SISTEMA AMPLIADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	193.198		193.198	193.198
7463	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ADE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PRÓ-CIDADE CEF	SISTEMA AMPLIADO	UNIDADE	2	DISTRITO FEDERAL	372.544	6.000.000	6.372.544	6.372.544
		TOTAL DO PROGRAMA				9.487.638	459.400.000	468.887.638	468.887.638

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 42 BTA

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0098 - INFRA-ESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO : DOTAR AS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NECESSÁRIA A IMPLANTAÇÃO E INCENTIVO AO ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ADE's	M2	186.126	31.12.2007	397.110	400.000	400.000	400.000	SO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico: Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00): Despesas Correntes Tesouro	Despesas Correntes Outras Fontes	Despesas Correntes Total	Despesas de Capital Tesouro	Despesas de Capital Outras Fontes	Despesas de Capital Total	Total
1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ÁREA URBANIZADA	M2	5000	REGIÃO XIII - SANTA MARIA (EP)				80.000		80.000	80.000
				5000	REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS (EP)				100.000		100.000	100.000
				2000	REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II (EP)				80.000		80.000	80.000
				325300	DISTRITO FEDERAL				23.680.318		23.680.318	23.680.318
68	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	4	DISTRITO FEDERAL				263.211		263.211	263.211
3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES	PONTE CONSTRUÍDA	M2	900	REGIÃO V - SOBRADINHO				86.619		86.619	86.619

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 43 BIA

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO : PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL

IPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1° ANO	DESEJADO 2° ANO	DESEJADO 3° ANO	DESEJADO 4° ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÍVEL DE ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%			99,5	99,6	99,7	99,8	CAESB
ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA	%			29	28	27	26	CAESB

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	1	OUTROS ESTADOS	80.000		80.000				80.000
3574	PERFURAÇÃO DE POÇOS	POÇO PERFURADO	UNIDADE	90	DISTRITO FEDERAL					5.000.000	5.000.000	5.000.000
3590	IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS	ADUTORA CONSTRUÍDA	M	6000	DISTRITO FEDERAL					3.000.000	3.000.000	3.000.000
3662	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA	HIDRÔMETRO INSTALADO	UNIDADE	85000	DISTRITO FEDERAL					6.500.000	6.500.000	6.500.000
3665	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	M	226200	DISTRITO FEDERAL				717.847	20.500.000	21.217.847	21.217.847
3904	REFORMA DE RESERVATÓRIOS	RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFORMADO	M3	58000	DISTRITO FEDERAL					30.000.000	30.000.000	30.000.000

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 44 BIA

					FEDERAL							
7461	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DF - PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF	SISTEMA AMPLIADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL			427.358		427.358	427.358
7463	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ADE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PRÓ-CIDADE CEF	SISTEMA AMPLIADO	UNIDADE	2	DISTRITO FEDERAL			790.590	4.000.000	4.790.590	4.790.590
		TOTAL DO PROGRAMA				80.000	80.000	10.194.269	419.800.000	429.994.269	430.074.269

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 45 BIA

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0098 - INFRA-ESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO : DOTAR AS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NECESSÁRIA A IMPLANTAÇÃO E INCENTIVO AO ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ADE's	M2	186.126	31.12.2007	397.110	400.000	400.000	400.000	SO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ÁREA URBANIZADA	M2	5000	REGIÃO XIII - SANTA MARIA (EP)				80.000		80.000	80.000
				2000	REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS (EP)				100.000		100.000	100.000
				1000	REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II (EP)				80.000		80.000	80.000
				190300	DISTRITO FEDERAL				22.186.376		22.186.376	22.186.376
58	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	3	DISTRITO FEDERAL				345.901		345.901	345.901
3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES	PONTE CONSTRUÍDA	M2	900	REGIÃO V - SOBRADINHO				159.114		159.114	159.114

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 46 BTA

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO : PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL

PO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL :Contínuo INÍCIO :2008 TÉRMINO :2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÍVEL DE ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%			99,5	99,6	99,7	99,8	CAESB
ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA	%			29	28	27	26	CAESB

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	1	OUTROS ESTADOS	90.000		90.000				90.000
3574	PERFURAÇÃO DE POÇOS	POÇO PERFURADO	UNIDADE	90	DISTRITO FEDERAL					5.000.000	5.000.000	5.000.000
3590	IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS	ADUTORA CONSTRUÍDA	M	6500	DISTRITO FEDERAL					3.500.000	3.500.000	3.500.000
3662	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA	HIDRÔMETRO INSTALADO	UNIDADE	90000	DISTRITO FEDERAL					7.000.000	7.000.000	7.000.000
3665	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	M	321200	DISTRITO FEDERAL				1.153.006	30.000.000	31.153.006	31.153.006
3904	REFORMA DE RESERVATÓRIOS	RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFORMADO	M3	59000	DISTRITO FEDERAL					30.250.000	30.250.000	30.250.000

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 47 BIA

3952	SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SUBSTITUÍDA	M	150000	DISTRITO FEDERAL		20.000.000	20.000.000	20.000.000
4986	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	30	DISTRITO FEDERAL		8.000.000	8.000.000	8.000.000
4987	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PLANO DIRETOR ELABORADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL		2.000.000	2.000.000	2.000.000
5709	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	BARRAGEM CONSTRUÍDA	M3	20000	DISTRITO FEDERAL		100.000.000	100.000.000	100.000.000
5713	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	M2	85000	DISTRITO FEDERAL		25.000.000	25.000.000	25.000.000
5714	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA CONSTRUÍDA	M2	1200	DISTRITO FEDERAL		8.000.000	8.000.000	8.000.000
5725	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS	RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO	M2	65000	DISTRITO FEDERAL		20.000.000	20.000.000	20.000.000
7006	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	17	DISTRITO FEDERAL		20.700.000	20.700.000	20.700.000
7007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	350	DISTRITO FEDERAL		4.000.000	4.000.000	4.000.000
7009	REFORMA DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA REFORMADA	M2	18000	DISTRITO FEDERAL		25.400.000	25.400.000	25.400.000
7038	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	3	OUTROS ESTADOS	768.671	20.200.000	20.968.671	20.968.671
7058	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	50	REGIÃO IX - CEILÂNDIA (EP)	75.000		75.000	75.000
				15	DISTRITO FEDERAL		30.000.000	30.000.000	30.000.000
7463	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ADE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PRÓ-	SISTEMA AMPLIADO	UNIDADE	2	DISTRITO	748.684	3.500.000	4.248.684	4.248.684

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 48 BIA

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2008 - 2011
Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0098 - INFRA-ESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO : DOTAR AS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NECESSÁRIA A IMPLANTAÇÃO E INCENTIVO AO ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1° ANO	DESEJADO 2° ANO	DESEJADO 3° ANO	DESEJADO 4° ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ADE's	M2	186.126	31.12.2007	397.110	400.000	400.000	400.000	SO

Código	Ação Projeto-Atividade- Operação Especial Descrição	Físico: Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00): Despesas Correntes Tesouro	Despesas Correntes Outras Fontes	Despesas Correntes Total	Despesas de Capital Tesouro	Despesas de Capital Outras Fontes	Despesas de Capital Total	Total
1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ÁREA URBANIZADA	M2	3000	REGIÃO XIII - SANTA MARIA (EP)				60.000		60.000	60.000
				2000	REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS (EP)				100.000		100.000	100.000
				1000	REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II (EP)				80.000		80.000	80.000
				60900	DISTRITO FEDERAL				30.534.431		30.534.431	30.534.431
38	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	3	DISTRITO FEDERAL				493.849		493.849	493.849
3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES	PONTE CONSTRUÍDA	M2	900	REGIÃO V - SOBRADINHO				260.092		260.092	260.092

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 /2009
Folha Nº 49

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO : PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL

PO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÍVEL DE ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%			99,5	99,6	99,7	99,8	CAESB
ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA	%			29	28	27	26	CAESB

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R$ 1,00)						
						Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	1	OUTROS ESTADOS	100.000		100.000				100.000
3574	PERFURAÇÃO DE POÇOS	POÇO PERFURADO	UNIDADE	90	DISTRITO FEDERAL					5.000.000	5.000.000	5.000.000
3590	IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS	ADUTORA CONSTRUÍDA	M	8000	DISTRITO FEDERAL					5.000.000	5.000.000	5.000.000
3662	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA	HIDRÔMETRO INSTALADO	UNIDADE	100000	DISTRITO FEDERAL					8.200.000	8.200.000	8.200.000
3665	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	M	226200	DISTRITO FEDERAL				1.646.163	20.500.000	22.146.163	22.146.163
3904	REFORMA DE RESERVATÓRIOS	RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFORMADO	M3	65000	DISTRITO FEDERAL					40.000.000	40.000.000	40.000.000

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 50 BM

3952	SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SUBSTITUÍDA	M	80000	DISTRITO FEDERAL			10.500.000	10.500.000	10.500.000
4986	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	20	DISTRITO FEDERAL			5.500.000	5.500.000	5.500.000
4987	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PLANO DIRETOR ELABORADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL			1.000.000	1.000.000	1.000.000
409	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	BARRAGEM CONSTRUÍDA	M3	20000	DISTRITO FEDERAL			100.000.000	100.000.000	100.000.000
5713	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	M2	85000	DISTRITO FEDERAL			25.000.000	25.000.000	25.000.000
5714	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA CONSTRUÍDA	M2	1200	DISTRITO FEDERAL			8.000.000	8.000.000	8.000.000
5725	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS	RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO	M2	65000	DISTRITO FEDERAL			20.000.000	20.000.000	20.000.000
7006	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	17	DISTRITO FEDERAL			15.300.000	15.300.000	15.300.000
7007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	300	DISTRITO FEDERAL			5.000.000	5.000.000	5.000.000
7009	REFORMA DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA REFORMADA	M2	15000	DISTRITO FEDERAL			20.800.000	20.800.000	20.800.000
7038	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	2	OUTROS ESTADOS			2.500.000	2.500.000	2.500.000
7058	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	50	REGIÃO IX - CEILÂNDIA (EP)	75.000		75.000	75.000	
				15	DISTRITO FEDERAL			28.000.000	28.000.000	28.000.000
7463	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ADE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PRÓ-	SISTEMA AMPLIADO	UNIDADE	2	DISTRITO	329.232	3.000.000	3.329.232	3.329.232	

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 51 BIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL



Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1365/2009
Folha Nº 52 BIA

PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA PRÓ-CIDADE

CARTA CONSULTA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL



Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 53 BTA

PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSIC
EM ÁREAS DE EXPANSÃO URBAN
PRÓ-CIDAD

CARTA CONSULTA
OUTUBRO 2005

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 54 BIA

APRESENTAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 55 BPA

O presente documento, denominado **Carta Consulta do Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico em Áreas de Expansão Urbana – PRÓ-CIDADE**, contém o detalhamento da proposta desenvolvida pela Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – AGINDU, em conjunto com a Secretaria de Estado de Captação de Recursos Financeiros do Distrito Federal – SECAP, visando à obtenção de recursos externos, provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinados à implantação pelo, Governo do Distrito Federal, de obras de infra-estrutura nas áreas de expansão urbana, no período de 2006 a 2009.

O **Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico em Áreas de Expansão Urbana – PRÓ-CIDADE** foi concebido pelo Governo do Distrito Federal, para o qual a qualidade de vida urbana, a qualidade dos serviços de saneamento ambiental e a preservação do meio ambiente são pensadas na perspectiva do estabelecimento de procedimentos urbanos sustentáveis que assegure o desenvolvimento durável e a ampliação do direito à cidade.

Desta forma, o **Programa** deve ser percebido não apenas como um conjunto de obras de urbanização que facilita o acesso aos serviços urbanos, mas também, como uma nova forma de pensar e produzir a cidade, onde instrumentos de planejamento e gestão e a participação e o controle social contribuam para o estabelecimento de uma nova cultura urbana, fundada na democracia e na afirmação dos direitos humanos enquanto condição fundamental para a convivência pacífica e harmônica na cidade.

Para o Governo do Distrito Federal, o principal desafio para a consolidação de uma cidade é estruturar as relações humanas, sociais, culturais e econômicas a partir de uma nova relação com os seus recursos naturais. A preservação dos recursos naturais e a universalização do acesso aos serviços urbanos se constituem na medida exata de um novo padrão de qualidade de vida e do meio ambiente urbano.

A política de saneamento ambiental é responsável pela gestão de bens e serviços que interferem e condicionam diretamente a qualidade de vida das cidades. A política implementada pelo atual Governo do Distrito Federal envolve a ampliação dos serviços de abastecimento de água, coleta de esgotos, micro e macro-drenagem, coleta e destinação final de resíduos sólidos, pavimentação, urbanização e controle de vetores de expansão urbana. Nesse sentido, ao falar de saneamento ambiental, fala-se da interação da política de saneamento com as políticas urbanas, ambiental e, de forma complementar, de saúde. Nesse sentido a qualidade de vida urbana e a qualidade dos serviços de saneamento ambiental encontram-se no centro da política urbana do Governo do Distrito Federal.

Ao longo dos últimos 45 anos, o território do Distrito Federal sofreu transformações importantes, com uma expansão inesperada de sua população, que passou de 537,5 mil habitantes, em 1970, para 1,176 milhões de habitantes, em 1980, atingindo 2,051 milhões em 2000, sendo que hoje a população é de aproximadamente 2,3 milhões de pessoas, com características eminentemente urbanas. Durante esse processo de crescimento populacional, o território foi ocupado dentro de um modelo planetário, muito característico do Distrito Federal, tendo o Plano Piloto como pólo central e, à sua volta, diversos núcleos urbanos. Grande parte dos mesmos foi formada, inicialmente, pela instalação de conjuntos habitacionais ou, eventualmente, parcelamentos urbanos para o atendimento de "invasões", que estavam instaladas em áreas consideradas inadequadas pelo poder público.

Neste contexto, apesar da cidade manter indicadores de renda, saúde e educação superiores aos de outras metrópoles do seu porte, emergem muitos problemas, sendo que o

principal deles é, sem dúvida, a grande desigualdade de renda, que se reflete diretamente na estrutura territorial. As famílias de renda mais alta residem, em geral, no Plano Piloto ou em suas imediações, em espaços de baixíssimas densidades e qualidade superior; as mais pobres vivem nas áreas periféricas, também de baixa densidade demográfica, mas com qualidade de vida inferior.

A infra-estrutura disponível nos vários núcleos urbanos que gravitam em torno do núcleo central inviabiliza, na maioria das vezes, a instalação de atividades produtivas, que se encontram hoje altamente centralizadas no Plano Piloto ou em suas imediações, concentrando aproximadamente 80% dos empregos no Distrito Federal. Destaca-se que, até o passado recente, a economia do Distrito Federal se fundamentava no setor terciário e, dessa maneira, as atividades governamentais tinham um papel preponderante na composição do PIB brasiliense.

O **PRÓ-CIDADE** promoverá intervenções na implantação e/ou complementação da infra-estrutura e urbanização, com destaque aos serviços de drenagem e pavimentação, de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de distribuição de energia elétrica e iluminação pública nas Áreas de Expansão Urbana destinadas, em conformidade com os projetos urbanísticos de cada cidade satélite, a instalações de pólos de serviços voltados a atividades de geração de empregos e renda.

As áreas de expansão urbana foram concebidas dentro do conceito de se buscar um desenvolvimento sustentado dos núcleos urbanos nos quais estão inseridas. Sua destinação a atividades comerciais, de serviços, industriais e de uso coletivo, constitui uma forma de favorecer, no contexto urbano, atividades que contribuam para o desenvolvimento social e econômico do núcleo urbano, proporcionando geração de empregos, independência econômica em relação ao seu entorno, redução dos custos financeiros e sociais resultantes do deslocamento diário das pessoas que trabalham no núcleo central, nas vizinhanças ou fora delas e a conseqüente melhoria da qualidade de vida da população.

Uma forma de buscar o desenvolvimento sustentado, de modo a que se alcancem os diversos grupos sociais mais necessitados, é direcionar as ações e os investimentos do poder público e dos diferentes segmentos da sociedade para a atração de atividades econômicas que sejam compatíveis com as características do território e as singularidades ambientais, econômicas, sociais e culturais locais. Esta é a política adotada pelo Governo do Distrito Federal, voltada, fundamentalmente, para a geração de empregos nas cidades satélites, resultando na melhoraria da qualidade de vida das populações de baixa renda e, paralelamente, na redução da pressão por serviços no Plano Piloto. A implementação do **PRÓ-CIDADE** torna-se, portanto, imprescindível à concretização desses objetivos.

A presente Carta-Consulta trata-se do instrumento básico pelo qual a Comissão de Financiamentos Externos do Governo Federal (COFIEX) deverá analisar se o programa proposto é passível de financiamento externo por organismos internacionais. O documento foi elaborado segundo modelo próprio, independentemente de informações adicionais que possam ser solicitadas dadas às especificidades da proposta, e está distribuído em dois volumes. O volume principal é composto de seis blocos: Informações Gerais de sobre o Projeto da Operação de Crédito, Justificativas do Programa, Conceituação do Programa, Componentes do Programa, Implementação do Programa e Contatos. O volume Anexos contem as informações financeiras relativas ao mutuário, no presente caso, o Governo do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 57 BIA

SUMÁRIO

Sumário

	Apresentação	i
1	Informações Gerais sobre o Projeto da Operação de Crédito	1
1.1	Título do Projeto	2
1.2	Sigla do projeto	2
1.3	Custo Total e Fontes de Recursos	2
1.4	Prazo de Execução	3
1,5	Mutuário	4
1.6	Órgão Executor	4
1.6.1	Órgãos Co-Executores	4
1.7	Indicação da Moeda	4
1.8	Justificativa para a Solicitação de Financiamento Externo	4
1.9	Justificativa para a Escolha do Agente Financeiro	5
2	Justificativas do Programa	6
2.1	Marco Conceitual	7
2.2	Diagnóstico da Situação Problema	9
2.3	Caracterização do Distrito Federal	10
2.3.1	Antecedentes Históricos	12
2.3.2	Caracterização Urbana	14
2.3.3	Caracterização Climática e Localização	28
2.3.4	Caracterização do Meio Físico	30
2.3.5	Caracterização Ambiental	43
2.3.6	Caracterização Administrativa	48
2.3.7	Caracterização Sócio-Econômica	51
2.3.8	Caracterização do Entorno do Distrito Federal	73
2.4	Os Programas de Desenvolvimento	81
2.4.1	Considerações Históricas	81
2.4.2	Planos de Ocupação	83
2.4.3	Programas de Infra-Estrutura Urbana e Transportes em Execução	88
2.4.4	Programas de Desenvolvimento Econômico	91
2.4.5	Problemas e Necessidades das Áreas de Expansão Urbanas	95
2.5	Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico em Áreas de Expansão Urbana	103
2.5.1	Considerações Gerais	103
2.5.2	Aspectos Sócio-Econômicos	103
2.5.3	Aspectos Ambientais	124
2.5.4	Aspectos Institucionais	133

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 59 BIA

2.5.5	Caracterização do Programa	139
3	Conceituação do Programa	142
3.1	Contexto do Desenvolvimento do Programa	143
3.2	Foco de Abordagem do Programa	143
3.3	Objetivos Geral e Específicos	143
3.4	Caracterização das Áreas Beneficiadas	145
3.4.1	Setor de Múltiplas Atividades do Gama	160
3.4.2	Setor de Depósitos de Materiais de Construção da Ceilândia	161
3.4.3	Área de Desenvolvimento Econômico Centro-Norte da Ceilândia	162
3.4.4	Setor de Expansão Econômica de Sobradinho	163
3.4.5	Setor Placa da Mercedes	163
3.4.6	Setor de Indústrias da Ceilândia	164
3.4.7	Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas	165
3.4.8	Área de Desenvolvimento Econômico de Santa Maria	166
3.4.9	Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras	166
3.4.10	Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia	167
3.4.11	Área de Desenvolvimento Econômico do Riacho Fundo II – 2ª Etapa	168
3.4.12	Área de Desenvolvimento Econômico do Núcleo Bandeirante	169
3.4.13	Área de Desenvolvimento Econômico do Areal - Taguatinga	169
3.4.14	Área de Desenvolvimento Econômico de Bonsucesso	170
3.4.15	Área de Desenvolvimento Econômico de Planaltina Leste	171
4	Componentes do Programa	187
4.1	Considerações Gerais	188
4.2	Componente – Infra-Estrutura Urbana	189
4.2.1	Sistema de Drenagem Pluvial	189
4.2.2	Pavimentação do Sistema Viário	189
4.2.3	Urbanização e Paisagismo	190
4.2.4	Rede de Distribuição de Energia e Sistema de Iluminação Pública	190
4.3	Componente – Saneamento Básico	190
4.3.1	Sistema de Abastecimento de Água	191
4.3.2	Sistema de Esgotamento Sanitário	191
4.4	Componente – Estudos e Projetos	191
4.5	Componente – Desenvolvimento Social	192
4.5.1	Diagnóstico da Situação de Emprego e Renda	192
4.5.2	Capacitação Profissional de Jovens e Adolescentes	193
4.5.3	Estratégias de Inserção no Mercado de Trabalho	193
4.5.4	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas	193
4.6	Componente – Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização do Programa	193
4.7	Resumo das Intervenções	194

4.8	Benefícios Esperados	194
4.9	Etapas já Realizadas	198
4.10	Informações sobre Impactos Ambientais	198
4.11	Estimativa de Custos	198
5	Implementação do Programa	200
5.1	Arranjo Institucional	201
5.2	Preparação e Execução do Programa	203
5.2.1	Gerenciamento da Preparação do Programa	203
5.2.2	Gerenciamento da Execução do Programa	204
5.2.3	Operação e Manutenção das Obras e Equipamentos	205
5.3	Características do Empréstimo	205
5.3.1	Informações sobre o Mutuário	205
5.3.2	Informações Financeiras	206
5.3.3	Identificação do Executor e Co-Executores	208
5.3.4	Detalhamento Físico-Financeiro	210
5.3.5	Medidas e/ou Atos Prévios à Execução do Programa	211
5.3.6	Fontes de Financiamento	211
5.3.7	Consultoria Assistência Técnica e Estudos	212
6	Contatos	213

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 60 BIA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 61 BIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

1.1. TÍTULO DO PROJETO

Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico em Áreas de Expansão Urbana.

1.2. SIGLA DO PROJETO

O Programa em pauta recebeu a sigla de **PRÓ-CIDADE.**

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 62 BIA

1.3. CUSTO TOTAL E FONTES DE RECURSOS

O Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico em Áreas de Expansão Urbana – **PRÓ-CIDADE** faz parte da estratégia do Governo do Distrito Federal de assegurar que os esforços já empreendidos no alcance do alto nível de desenvolvimento humano que goza hoje a população seja preservado para gerações futuras, inseridos em um plano de crescimento e de desenvolvimento sustentável, desejável para a preservação das marcantes características da Capital Federal, orgulho de todos os brasileiros e patrimônio da humanidade.

Assim, a proposta ora apresentada à consideração da COFIEX se constitui em uma etapa de um Plano maior, e promoverá intervenções de implantação e/ou complementação da infra-estrutura e urbanização, com destaque aos serviços de drenagem e pavimentação, de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de distribuição de energia elétrica e iluminação pública nas áreas de expansão urbanas, destinadas, em conformidade com os projetos urbanísticos de cada cidade satélite, a instalações de pólos de serviços voltados a atividades de geração de empregos e renda.

As áreas de expansão urbana foram concebidas dentro do conceito de se buscar um desenvolvimento sustentado dos núcleos urbanos nos quais estão inseridas. Sua destinação a atividades comerciais, de serviços, industriais e de uso coletivo, constitui uma forma de favorecer, no contexto urbano, atividades que contribuam para o desenvolvimento social e econômico do núcleo urbano, proporcionando geração de empregos, independência econômica em relação ao seu entorno, redução dos custos financeiros e sociais resultantes do deslocamento diário das pessoas que trabalham no núcleo central, nas vizinhanças ou fora delas e a conseqüente melhoria da qualidade de vida da população.

O **Programa** objeto desta Carta-Consulta está orçado em US$ 59.100.000,00 mi (cinqüenta e nove milhões e cem mil dólares americanos), sendo a fonte externa o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a fonte interna os recursos orçamentários do Governo do Distrito Federal. Conforme detalhamento constante da Tabela 1.1, prevê-se que a participação do BID será da ordem de US$ 41.370.000,00 (quarenta e um milhões, trezentos e setenta mil dólares americanos), equivalentes a 70% dos custos do **Programa** e a do Governo do Distrito Federal será da ordem de US$ 17.730.000,00 (dezessete milhões, setecentos e trinta mil dólares americanos), equivalentes a 30% dos custos do mesmo.

A Tabela 1.2 apresenta uma síntese dos principais componentes nos quais o **PRÓ-CIDADE** foi dividido, visando ao alcance de seus objetivos, bem como, uma previsão de custos proposta para cada componente. A descrição dos componentes está apresentada no Capítulo 4 do presente documento.

Tabela 1.1 – Fontes de Financiamento

Fontes	Valor (US$ mil)	%
Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID	**41.370**	**70%**
Governo do Distrito Federal	**17.730**	**30%**
Total	**59.100**	**100%**

Taxa de Câmbio: US$ 1,00 = R$ 2,50.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 63 BIA

Tabela 1.2 – Componentes e Custos Associados

Componentes	Valor US$ mil
Infra-Estrutura Urbana	46.022
Saneamento Básico	7.328
Estudos e Projetos	510
Desenvolvimento Social	1.360
Gerenciamento	2.640
Contingências Físicas e Financeiras	1.240
Total	**59.100**

Taxa de Câmbio: US$ 1,00 = R$ 2,50.

1.4. PRAZO DE EXECUÇÃO

As obras e serviços inerentes ao Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico em Áreas de Expansão Urbana – **PRÓ-CIDADE** serão executados em 3 (três) anos.

1.5. MUTUÁRIO

O Governo do Distrito Federal será o mutuário da presente proposta de operação de crédito internacional e, conseqüentemente, a instituição responsável pelo pagamento do principal e dos demais encargos financeiros decorrentes da contratação do empréstimo externo.

1.6. ÓRGÃO EXECUTOR

A execução do **Programa** ficará a cargo da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - AGINDU.

1.6.1. ÓRGÃOS CO-EXECUTORES

Para a implementação das obras e serviços previstos no âmbito do **Programa**, a AGINDU, contará com o suporte dos seguintes órgãos co-executores:

- Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras;
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP;
- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB;
- Companhia Energética de Brasília – CEB;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 64 BIA

1.7. INDICAÇÃO DA MOEDA

O Governo do Distrito Federal propõe que o financiamento deverá ser realizado em dólares dos Estados Unidos da América - US$.

1.8. JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO EXTERNO

O **Programa** configura-se como um empreendimento complexo, seja por sua amplitude espacial, seja pela natureza e número de componentes operacionais. O financiamento externo propiciará importantes contribuições sob a forma de apoio técnico, com a incorporação de lições aprendidas de experiências nacionais e internacionais, bem como, para gerenciamento, monitoramento e avaliação mais rigorosos e eficientes.

O aporte de recursos externos se justifica em função da insuficiência de fontes internas disponíveis para financiamento das ações propostas no âmbito do **PRÓ-CIDADE**. Outro fato que justifica o financiamento é a gravidade da situação problema que requer ações emergenciais, com aporte de recursos financeiros de elevada monta.

1.9. JUSTICATIVA PARA A ESCOLHA DO AGENTE FINANCEIRO

A escolha do Banco Interamericano - BID é em função de tratar-se de organismo financeiro internacional que tem prestado significativo apoio ao desenvolvimento do Brasil, em especial ao Governo do Distrito Federal, e que acumula valiosa experiência no financiamento de destacados projetos de investimento, mormente na área de melhoria e expansão de sistemas de saneamento básico e de infra-estrutura urbana. De forma correlata, o BID vem colaborando com o Governo do Distrito Federal em iniciativas que complementam o **Programa** ora proposto, tais como, o Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal e o Programa de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 65 BIA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 66 BIA

2. JUSTIFICATIVAS DO PROGRAMA

2.1. MARCO CONCEITUAL

O Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico em Áreas de Expansão Urbana – **PRÓ-CIDADE** está fundamentado na proposição de se dar continuidade às ações já em curso, que visam a implementação de um programa de saneamento ambiental no Distrito Federal, buscando atingir o conceito de desenvolvimento sustentável e o de desenvolvimento humano. O primeiro enquanto afirmação de um desejo de construção de um futuro transformador da realidade atual e o segundo fundamentado no entendimento dado pelas Nações Unidas quando criou o índice de desenvolvimento humano – IDH como uma forma objetiva de avançar para uma analise transversal do desenvolvimento mundial, valorando a dimensão social e procurando desqualificar o excessivo foco econômico tradicionalmente adotado no período pós-guerra.

Desenvolvimento sustentável é aqui entendido como um conceito em construção, mas que encontra consenso como forma de promoção do desenvolvimento que compatibilize as necessidades de crescimento econômico com redução da pobreza e conservação ambiental. Esse desafio implica assumir que os princípios e premissas que orientam a sua implementação são ainda experimentais e dependem, antes de tudo, de um processo social em que os agentes sociais envolvidos pactuam, gradativamente, ações em torno de uma agenda possível, objetivando um futuro que se deseja sustentável.

Assim, aos poucos, vai-se constituindo uma semântica da sustentabilidade, na qual uma série de palavras e de conceitos expressa um novo modo de pensar ou formular as propostas econômicas, culturais, políticas, sociais e ambientais. A intensidade e a amplitude da presença desse conceito no corpo teórico e prático que informa as ações dos distintos grupos sociais são um indicador tanto da mudança de cultura como do grau de capilaridade que a sustentabilidade já alcançou.

A sustentabilidade pode ainda ser enunciada como uma qualidade que passa a ser identificada e exigida nos distintos processos sociais, desde aqueles que se dão na esfera privada - reduzir o consumo individual e reciclar produtos no espaço doméstico, por exemplo - até os que se desenvolvem na esfera pública, no terreno da implantação e da gestão de políticas públicas.

A idéia de desenvolvimento humano aqui apresentada é consolidada por meio do IDH e foi elaborada por um grupo de especialistas para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, em 1990, por meio de um índice desenvolvido para medir o estágio de desenvolvimento dos países em termos de expectativa de vida, educação e renda real ajustada. Entre os parâmetros utilizados para a mensuração dos indicadores, destacam-se:

- O PIB *per capita* (poder de compra equivalente em US$);
- Expectativa de vida ao nascer;
- Taxa de analfabetismo (percentual de pessoas acima de 15 anos);
- Taxa bruta de matrícula combinada nos níveis primário, secundário e terciário.

O IDH varia de zero a um, sendo classificado como alto quando for superior a 0,800, médio entre 0,500 e 0,799, e baixo quando inferior a 0,499. O IDH também está sendo utilizado no Brasil para avaliar o nível de desenvolvimento dos estados e municípios.

Sobre este enfoque, *desenvolvimento humano* pode ser definido como um processo abrangente de expressão do exercício do direito de escolhas individuais em diversas áreas: econômica, política, social e cultural. Entretanto, deve-se considerar que algumas escolhas humanas são consideradas básicas porque, à medida que são alcançadas, abrem caminho para as demais.

Destaca-se, contudo, que o conceito de *desenvolvimento humano* não é novo, apenas foi relegado a um plano secundário durante algumas décadas, com a tendência do predomínio das análises de desempenho econômico de projetos. A revalorização devolve ao *desenvolvimento humano* lugar central no processo, ao enfatizar o papel dos seres humanos como força motriz do desenvolvimento, tanto quanto, como seu principal beneficiário.

Claramente, o conceito de desenvolvimento humano, assim como o de desenvolvimento sustentável, desafia a possibilidade de mensuração. No entanto, mesmo reconhecendo essa dificuldade, o PNUD, quando idealizou o IDH, utilizou como parâmetros para a sua mensuração a perspectiva de uma vida longa e saudável, o acesso ao conhecimento e o acesso a recursos financeiros que propiciem padrão de vida decente.

Outra forma de avaliar o nível de desenvolvimento é por meio do *índice de condição de vida* – ICV, idealizado por pesquisadores brasileiros, através da Fundação João Pinheiro e do IPEA. O ICV se constitui numa evolução do IDH e possui metodologia básica idêntica, mas que incorpora um conjunto maior de indicadores que retratam a realidade social, econômica e ambiental, de modo a captar, de forma mais abrangente possível, o processo de desenvolvimento humano sustentável. Os componentes agregados são uma ampliação do número de indicadores que compõem as dimensões de renda, educação e longevidade, uma vez que se introduz o objetivo de retratar a situação da infância e da habitação. O ICV adota o município como unidade geográfica de referência e agrega 20 indicadores, distribuídos em cinco grupos:

- *Longevidade*, medida pela combinação da esperança de vida ao nascer e da taxa de mortalidade infantil;
- *Educação*, medida pela combinação da taxa de analfabetismo da população de 15 anos, do número médio de anos de estudo da população de 25 anos e das porcentagens da população com menos de 4 anos de estudo, da população com menos de 8 anos de estudo e da população com mais de 11 anos de estudo;
- *Renda*, medida pela combinação da renda familiar per *capita* média ajustada, e do grau de desigualdade na população com renda insuficiente;
- *Infância*, medida pela combinação da porcentagem de crianças que não freqüentam a escola, da defasagem escolar média, da porcentagem de crianças com mais de um ano de atraso escolar e da porcentagem de crianças que trabalham; e

- *Habitação*, medida pela combinação da porcentagem da população que vive em domicílios com densidade superior a duas pessoas por dormitório, da porcentagem da população que vive em domicílios duráveis, da porcentagem da população urbana que vive em domicílios com condições adequadas de abastecimento de água e da porcentagem da população urbana que vive em domicílios com instalações adequadas de esgoto.

O ICV também varia entre 0 e 1, sendo que quanto mais próximo de 1, melhor a condição de vida do município. Assim, pode-se classificar: *Baixo* – quando o ICV for inferior a 0,5; *Médio* – quando o ICV for igual ou superior a 0,5 e inferior a 0,8; e *Alto* – quando o ICV for igual ou superior a 0,8.

Desta forma, esses conceitos de mensuração do nível de desenvolvimento humano se completam, e a idéia de desenvolvimento sustentável adquire um caráter mais pragmático ao possuir um indicador aceito internacionalmente. Outro aspecto de relevância na consecução do desenvolvimento sustentável diz respeito à consideração das fragilidades e potencialidades dos recursos naturais do território, bem como, os aspectos que adquire a característica local, entendida como ampla participação dos diferentes atores sociais.

A partir dessa base conceitual, será apresentado, no presente documento, o diagnóstico da situação problema, que permitirá a identificação das ações necessárias ao alcance dos objetivos pretendidos.

2.2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

É no âmbito do contexto retro-referido que será desenvolvida a analise da área de estudo para formatação do programa. Procurar-se-á apresentar as informações sobre a ocupação do território do Distrito Federal e a evolução das políticas de gestão e de investimentos, de forma a remeter para a construção das proposições estruturantes de um programa de preservação e promoção do desenvolvimento do Distrito Federal, com abrangência, de forma indireta, no seu Entorno.

Algumas peculiaridades serão destacadas no desenvolvimento do estudo, e dizem respeito à condição de Brasília como Capital da República e fruto de um processo de planejamento territorial ímpar na história do país - tendo seu plano urbanístico sido considerado patrimônio da humanidade pela UNESCO - e às características ambientais do seu território, berço das três maiores bacias hidrográficas brasileiras, o que confere aos recursos hídricos a condição de atributo ambiental estratégico.

Um aspecto relevante diz respeito ao atributo ambiental estratégico em que se constituem os recursos hídricos da região, o que tem sido considerado como um condicionante físico de ocupação do território, e, portanto, determinante dos diferentes planos de ordenamento físico-territorial desde a definição da transferência da Capital.

Os elementos estruturadores do Programa são: o conceito de *saneamento ambiental, a promoção de assentamentos urbanos sustentáveis e a preservação ambiental.*

O *saneamento ambiental*, no âmbito do presente Programa, estará mais restrito ao saneamento básico e abrangerá ações de acesso à água e ao esgotamento sanitário. Ações relativas à drenagem, à urbanização e à promoção do desenvolvimento institucional estarão expressas em atividades relacionadas à infra-estrutura urbana, com interface na preservação dos recursos ambientais do território.

Esse conceito da busca de um desenvolvimento sustentável, que pode ser traduzido pela qualidade de vida urbana e pela qualidade dos serviços de saneamento ambiental, encontra-se no centro da política urbana do Governo do Distrito Federal.

A qualidade de vida urbana e a preservação do meio ambiente são pensadas na perspectiva do estabelecimento de procedimentos urbanos sustentáveis, que assegurem um desenvolvimento durável e a ampliação do direito à cidadania. Um aspecto importante no desenvolvimento desse programa é a possibilidade de integração com as demais intervenções de saneamento em curso no Distrito Federal (Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal e Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal – Brasília Sustentável).

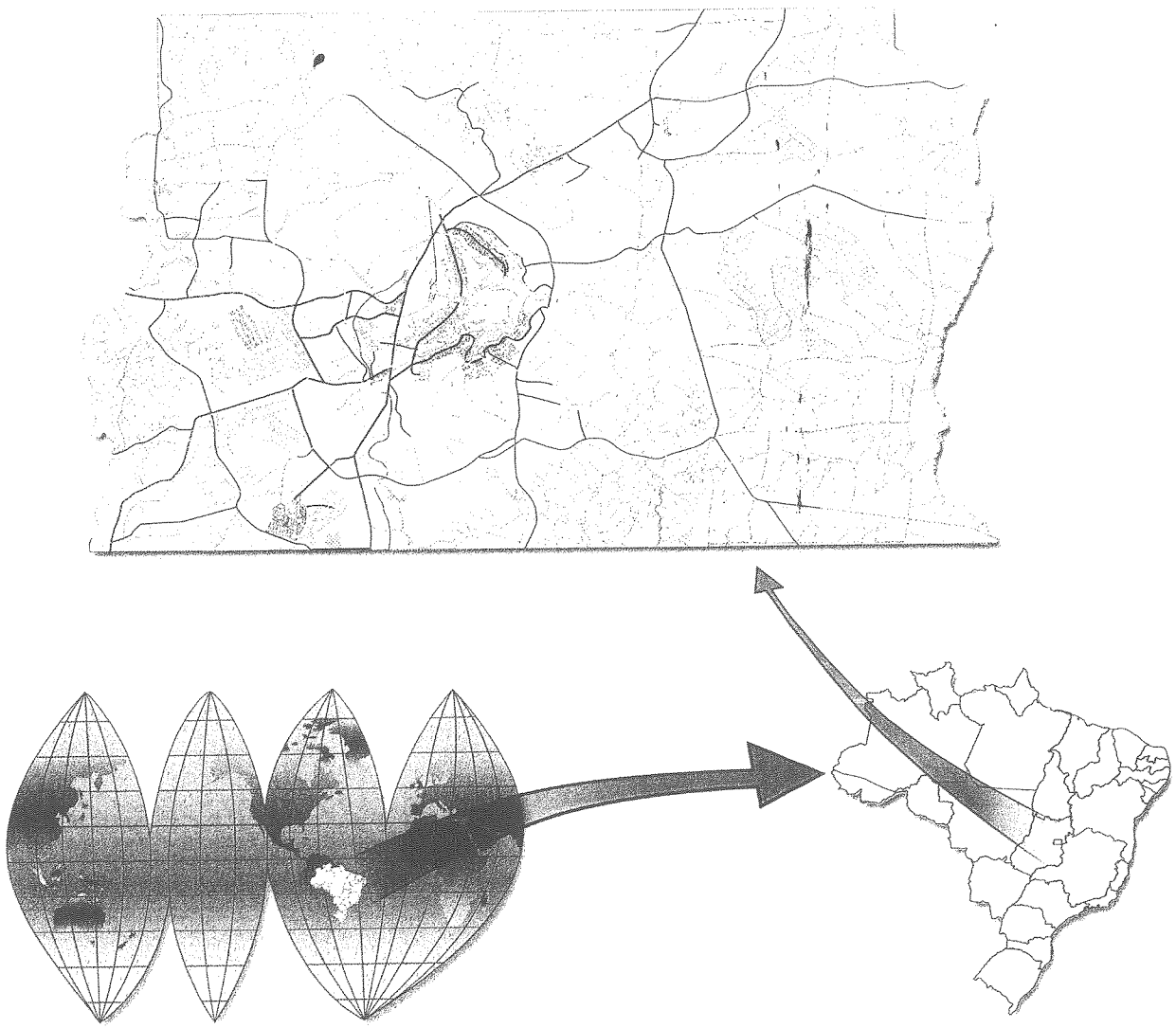
O **PRÓ-CIDADE** se constitui em uma intervenção pública de saneamento ambiental voltada, portanto, para a provisão de serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de drenagem urbana, acrescida de pavimentação, de urbanização e de instalação de energia elétrica e iluminação. Esta provisão de serviços públicos está articulada a ações de revitalização econômica das principais áreas de expansão urbana, objeto da intervenção pública, e de ampliação de serviços essenciais à população.

O **Programa** adota uma abordagem de caráter regionalizado, o que significa assumir como área de abrangência o entorno imediato dos núcleos habitacionais aos quais as mesmas estão vinculadas. Com essa abrangência, o **Programa** possui como fundamentação conceitual a idéia de promoção do desenvolvimento sustentável de cada área, entendido aqui como a implementação de um conjunto de ações capazes de gerar impacto para o crescimento econômico, através de atividades que gerem emprego e renda, com vistas à melhoria das condições de qualidade de vida e, ao mesmo tempo, à promoção da gestão sustentável dos recursos estratégicos da região e à inclusão social da população de baixa renda.

A política de saneamento ambiental, na qualidade de ente responsável pela gestão de bens e serviços que interferem e condicionam diretamente a qualidade de vida das cidades, envolve os serviços de abastecimento de água, de coleta de esgotos, de micro e macrodrenagem, de pavimentação e de urbanização, e, complementada pelo serviço de distribuição de energia, oferece as condições de sustentabilidade das áreas de expansão urbana.

2.3 CARACTERIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apresenta-se neste item, de forma resumida, a localização e as principais características do processo de constituição e urbanização do Distrito Federal e de suas áreas limítrofes. A Figura 2.1 apresenta a localização do Distrito Federal, em relação ao Brasil.



Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 71 BIA

Figura 2.1 - Localização do Distrito Federal

2.3.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS

A implantação da Capital Federal na região central do País representou um marco estratégico no processo de integração do território e interiorização do desenvolvimento. A locação da nova capital em uma região de grande vazio demográfico ensejava que a mesma seria um fator de propulsão do desenvolvimento, não apenas nas áreas mais próximas, como também representava a busca de novas fronteiras de recursos.

A idéia de interiorizar a capital da República é antiga e, já em 1892, o Governo constituiu a Comissão *Cruls* para exploração e demarcação da área, determinada pela Constituição, da futura Capital no Planalto Central, resultando nos limites de um retângulo, com 5.783km², conhecido como quadrilátero *Cruls*, onde hoje se localiza o Distrito Federal, sendo que, em 7 de setembro de 1922, data comemorativa do centenário da independência da Brasil, foi lançada a pedra fundamental, próxima à Planaltina, cidade colonial situada no interior do quadrilátero do Distrito Federal.

Como a idéia de planejamento para o desenvolvimento econômico e social, assim como de planejamento urbano, é recente no Brasil, as constituições até 1946 previam a intenção de interiorizar a capital, sem contudo, produzir qualquer efeito prático.

A primeira experiência de planejamento para o desenvolvimento posta em prática foi o "Plano de Metas", elaborado pelo Governo Juscelino Kubistschek (1956-1960), onde a construção de Brasília se caracterizava como a meta-síntese do mesmo. Eleito presidente, cumpriu a promessa de campanha eleitoral, determinando a realização do histórico concurso de projetos urbanísticos para escolha do Plano Piloto de Brasília, que foi vencido pelo urbanista Lúcio Costa. Na acepção do urbanista, a criação de Brasília não era uma decorrência do planejamento regional, mas o seu inverso, ou seja, a cidade viria induzir o desenvolvimento da região.

É importante salientar que mesmo destacando a conjugação de forças econômicas e políticas do país no período, não se deve negligenciar a importância de um governo personalista como o de Juscelino Kubistschek para que a antiga idéia da nova capital fosse executada no prazo em que foi construída.

Outro aspecto a ser lembrado é o conjunto de idéias no âmbito da arquitetura e do urbanismo vigentes à época e o destaque que possuíam no Brasil. Todos estes elementos conjugados produziram Brasília.

A construção de Brasília fazia parte de um conjunto de projetos de grande porte (estradas, portos hidroelétricas, sistemas de comunicação, etc), que vinham sendo propostos no contexto do estado brasileiro desde o início do século XX e, com mais intensidade, a partir de 1930. A principal motivação dizia respeito à ocupação, integração e segurança do território brasileiro, uma obsessão antiga que vinha do império e que se torna mais intensa depois de 1930 e agrava-se depois da segunda guerra, quando ficou patente a vulnerabilidade do território e as dificuldades de ligação entre o norte e o sul do país.

A construção de Brasília, na região do Planalto Central, então colocada como meta síntese de um conjunto de projetos que pretendiam a modernização do país, efetivava a intenção de se levar o desenvolvimento ao interior, região inóspita e esquecida, pelo fato de que a rede de cidades brasileiras estruturava-se basicamente colada ao litoral.

O interior do País ficava praticamente marginalizado do processo de desenvolvimento. Como havia a intenção de acelerar o processo de desenvolvimento avançando para o interior, a construção de novas cidades passou a ser uma variável importante. A construção de Brasília foi proposta com este objetivo.

Com a aprovação da Lei nº 2.874/56, que delimitou o território do Distrito Federal, e deu à nova Capital o nome oficial de Brasília, foram autorizados a construção dos sistemas de transportes e comunicações e o processo de desapropriação das terras situadas no quadrilátero do Distrito Federal, com uma área de 5.789km², demarcado no interior do estado de Goiás. A citada lei criou, ainda, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. Este fato representou, na prática, o processo de transferência da capital para o interior. A construção da cidade começou no dia 3 de novembro de 1956, sendo inaugurada em 21 de abril de 1960.

Previamente à construção de Brasília foram realizados levantamentos no sentido de descobrir as vocações e limitações naturais das diversas regiões do Distrito Federal e que constam do chamado Relatório Técnico sobre a Nova Capital Federal – Relatório *Belcher*, que consistiu de uma série de levantamentos executados em uma área de 50.000 km² dentro de um retângulo previamente escolhido para conter o futuro Distrito Federal. Estes levantamentos, que incluíram topografia, geologia, drenagem, solos para engenharia, solos para agricultura e utilização de terras, podem ser considerados como um estudo prévio de impacto ambiental da região.

Durante a construção, além do atendimento das diretrizes estabelecidas pelo Relatório *Belcher*, uma série de instrumentos de planejamento e gestão foi adotada, por exemplo: implantação de rodovias, considerando a delimitação de bacias hidrográficas; transformação do território em terras públicas pela desapropriação; criação de núcleos rurais sob a forma de arrendamento; e criação de estratégicas Unidades de Conservação.

A proposta para o Plano Piloto de Brasília previa que somente quando a ocupação da cidade estivesse completa (500 mil habitantes) começariam a ser implantadas cidades-satélites. Essa forma de ocupação espacial, inicialmente pensada para o território do Distrito Federal, é alterada ainda antes de inauguração de Brasília. A inexistência de uma rede urbana capaz de dar suporte à construção da cidade propicia a criação das chamadas "invasões", que marcam, desde o início, a história da ocupação do território do Distrito Federal.

Assim, devido às pressões exercidas pelo grande contingente migratório que chegava para apoiar a construção da Capital, são criados não só assentamentos provisórios, mas também a Cidade Livre, a Candangolândia, a Vila Planalto, a Vila Paranoá, o Acampamento da Telebrasília e a Vila Metropolitana, além de diversas "invasões", que quando erradicadas deram origem às primeiras cidades-satélites.

Supostamente, com o intuito de preservar as qualidades urbanísticas e ambientais do Plano Piloto e controlar a atração por ele exercida, criam-se, circundando-o, áreas de proteção que irão definir um "cordão sanitário", no qual a ocupação é coibida. As novas ocupações urbanas foram, então, localizadas fora da bacia do Paranoá. Esta política de ordenamento territorial, que institui um processo de segregação sócio-espacial planejado, vigorou ao longo das décadas de 60 e 70.

A população transferida das "invasões" das vilas Sara Kubistschek, Amauri e IAPI, originam, respectivamente, Taguatinga (1958), Gama (1960) e Ceilândia (1971), sendo todas localizadas a mais de 20km do Plano Piloto.

Brasília cresce e se consolida neste contexto, que proporciona um processo de polinucleamento urbano, com uma configuração espacial rarefeita, marcada por grandes vazios urbanos, tendo o Plano Piloto como centro, onde se concentram a oferta de empregos, serviços e equipamentos urbanos coletivos, enquanto as demais cidades são relegadas a um certo abandono, em relação a estes benefícios urbanos.

2.3.2. CARACTERIZAÇÃO URBANA

O quadrilátero do Distrito Federal compreende uma superfície com cerca de 5.789 km². Para a criação da nova capital, o Governo Federal iniciou um processo de desapropriação das fazendas existentes no local. As primeiras dificuldades nesse processo surgiram em meados da década de 60, quando a Vara da Fazenda Pública começa a negar, ao Distrito Federal, o direito de desapropriação das terras. A justiça, baseada no artigo 3° da Constituição de 1891, onde estava previsto que ficaria pertencendo à União, uma área de 14.400km², no Planalto Central, a ser demarcada, para implantação da futura Capital Federal, alegava a falta de legitimidade das desapropriações.

Muitos dos problemas que hoje se verificam no Distrito Federal se vinculam às questões fundiárias. Os processos de desapropriação de terras, que em virtude da precariedade dos títulos de domínio, não foram concluídos – situação que ainda hoje perdura em algumas regiões, aliados à imprecisão na demarcação das terras públicas e particulares, propiciou o aparecimento de loteamentos irregulares.

Até a metade da década de 60, fase que marca o início da implantação da Capital, a administração das terras era atribuição da NOVACAP. Nesse período a distribuição de terras, em especial no Plano Piloto, era feita principalmente para organismos públicos do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal. A maior parte dos terrenos foi doada. Para a população de baixa renda houve também distribuição de terrenos urbanos nas cidades-satélites. Esta fase se caracteriza, principalmente, por um monopólio da oferta e atendimento da demanda tendo em vista solicitações de organismos públicos ou pressões da própria população, que já efetuava invasões de áreas públicas e de prédios residenciais.

Em 1973, foi criada a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, especialmente para gerenciar as terras pertencentes ao poder público. É importante, também, destacar o papel desempenhado pela Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS, criada em 1962,

e extinta em 1994, que detinha significativo patrimônio imobiliário, no Plano Piloto e nas cidades-satélites, oriundo de terrenos para ela repassados.

Posteriormente, até meados da década de 80, já no período de consolidação da cidade, o poder público passa a vender terrenos para a iniciativa privada. Em relação à população de baixa renda, permanece a doação de terrenos situados nas cidades-satélites e a construção em massa de habitações populares, que, na realidade, se constituíram no núcleo das cidades-satélites.

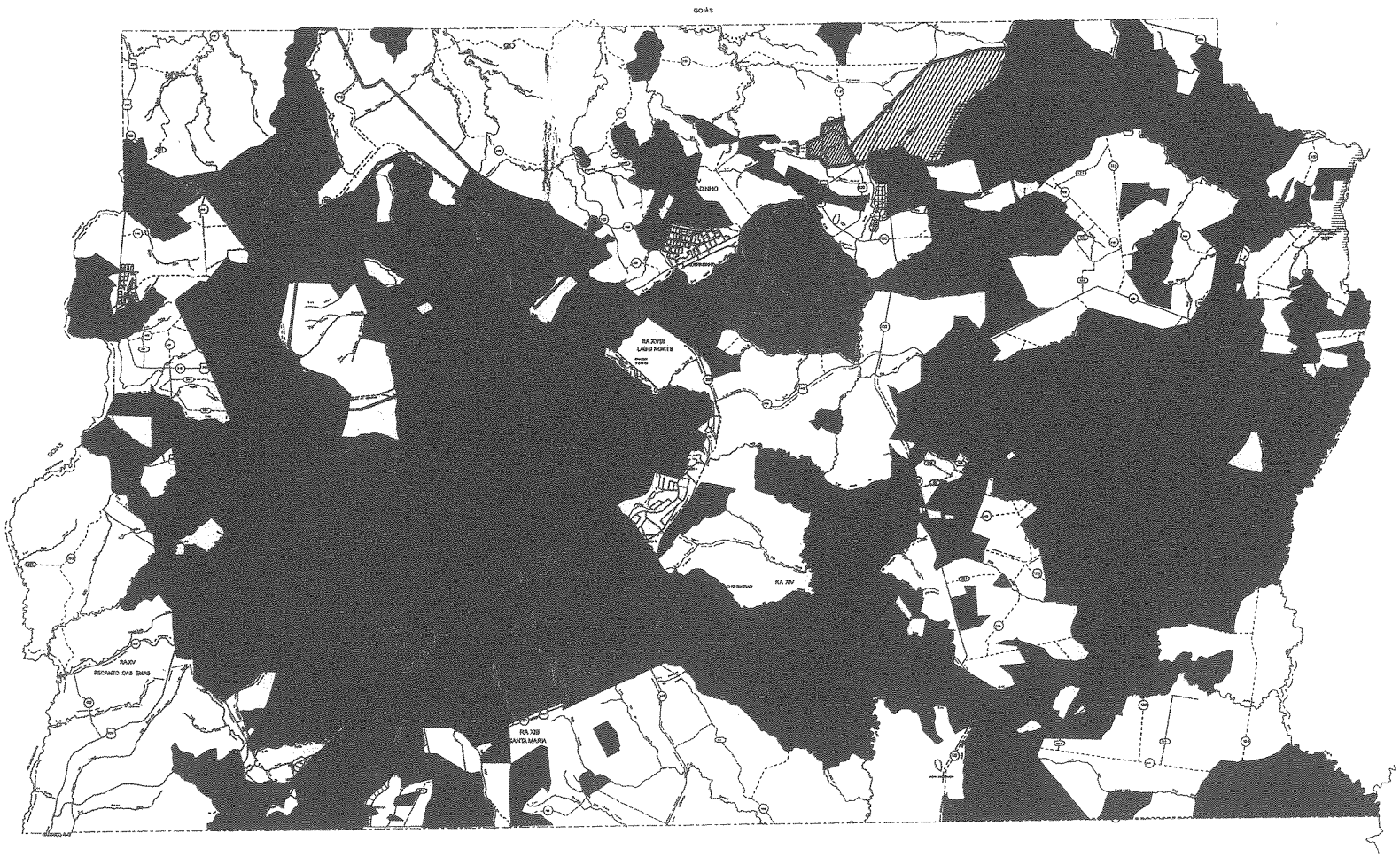
Por outro lado, ainda entre os anos 70/80, a iniciativa privada passa a ofertar terrenos urbanos, que se destinam principalmente à classe média. Trata-se dos chamados condomínios irregulares, que impõem nova forma de organização do espaço habitacional, com a formação de pequenos aglomerados de moradias individuais cercados e desvinculados do conjunto urbano.

Mais recentemente, há uma certa tendência para a limitação na oferta de terrenos, face às restrições quanto à proteção ambiental, aos debates sobre limites de crescimento da capital, tendo em vista sua função administrativa, à pequena redução nas taxas de crescimento da população e à carência de recursos para a infra-estrutura física.

Em 1996, a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP elaborou um estudo indicando que 51,36% das terras do Distrito Federal tinham sido integralmente desapropriadas; 33,28% ainda se encontravam em mãos de particulares; 8,53% haviam sido parcialmente desapropriadas – são as chamadas terras desapropriadas em comum, onde parte foi repassada à União e parte permaneceu com os antigos proprietários, sem que houvesse delimitação; e 6,83% encontravam-se em processo de desapropriação. A Figura 2.2 apresenta o Mapa Fundiário do Distrito Federal, em outubro de 2001, mostrando a situação de propriedade das terras no Distrito Federal, de acordo com os levantamentos realizados pela TERRACAP.

O projeto do Plano Piloto de Brasília, concebido pelo urbanista Lúcio Costa e complementado pela arquitetura modernista de Oscar Niemeyer, cumpriu a função de consolidar a nova capital do País, com impacto em todo Planalto Central, de forma a modificá-lo para sempre, tanto no que diz respeito aos aspectos físicos, quanto aos sócio-econômicos.

O Planalto Central, que à época, 1960, representava um grande vazio demográfico e econômico, abraçava os Estados de Goiás e Tocantins, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Rondônia, Noroeste de Minas Gerais, Oeste da Bahia e Sul do Maranhão e Piauí, com uma área de cerca de 2,3 milhões de quilômetros quadrados, equivalente a 27% do território nacional, e uma população de cerca de 3 milhões de habitantes, correspondente a 4,2% da população brasileira.



Legenda

- Área Desapropriada
- Área Desapropriada em Comum
- Área Desapropriada em Andamento p/ Terracap
- Área Desapropriada p/ GDF
- Área Desapropriada pela União
- Área Particular
- Floresta Nacional
- Parque Nacional

Fonte: Diretoria Técnica e de Realização/TERRACAP - Out/2001

Mapa da Situação Fundiária do DF

PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA - PRÓ-CIDADE

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 76 BIA

Figura 2.2

A nova capital, idealizada para abrigar 500 mil habitantes até o ano 2000, chegou ao século XXI, com as pressões naturais do crescimento acelerado em sua periferia, atingindo o Plano Piloto uma população de 277.939 habitantes, de um total de 2.051.146 habitantes para o Distrito Federal (CENSO 2000). Destaca-se que a estimativa original feita para Brasília foi com base nos crescimentos populacionais verificados nas cidades de Belo Horizonte e Goiânia, que, assim como Brasília, foram cidades projetadas.

A cidade de Belo Horizonte tinha em 1912 uma população de 40.000 habitantes e em 1950 uma população de aproximadamente 300.000 habitantes.

A concepção urbanística do plano vencedor do concurso de concepção do Plano Piloto apoiou-se nos princípios urbanísticos prescritos pelos Congressos Internacionais da Arquitetura Moderna, especificamente aqueles formalizados pelo Congresso de 1933 e documentados na Carta de Atenas, que estabeleceu as bases do urbanismo modernista, sendo a cidade estruturada em torno de quatro funções fundamentais: habitar, trabalhar, circular e recrear. Desta forma, Brasília representa, hoje, um marco na história da arquitetura e urbanismo moderno e é único exemplar, no mundo, de cidade-capital projetada e construída segundo o ideário do modernismo.

Os postulados da Carta de Atenas objetivavam, historicamente, uma melhor qualidade de vida citadina pelo afastamento dos setores industriais das áreas residenciais. Procuravam, especialmente, a melhoria da qualidade do ar, e pouco se relacionavam com outros recursos naturais - como solo, por exemplo. Ao contrário, houve uma maior preocupação com o desempenho do tráfego, traduzido por malhas retilíneas e ortogonais, do que com a fragilidade/sensibilidade do terreno.

Esses postulados são bastante conhecidos pelos resultados morfológicos que produziram, onde Brasília é facilmente identificada. Mas também existe, no caso de Brasília, uma influência que transcende sua forma e que perdura até hoje no pensamento sobre o uso e ocupação do solo no Distrito Federal, que é o caso do viés sanitarista do pensamento do urbanismo moderno. Esta influência é perceptível no planejamento do Distrito Federal onde as variáveis dos condicionantes físicos são sempre invocadas para justificar propostas de organização espacial que indiretamente pregam a segregação espacial.

Do ponto de vista econômico, vale lembrar que Brasília foi pensada como uma cidade de "base econômica" centrada no processo de extração fiscal da receita, situação que perdura até hoje com repercussões na organização espacial e possibilidades econômicas diferenciadas para seus habitantes em relação a outras cidades.

O Plano Piloto do Distrito Federal é o exemplo mais expressivo da aplicação desse modelo de urbanismo no mundo, cuja concepção utiliza os conceitos de:

- Escala monumental, derivada de seu papel como capital do país;
- Escala residencial, expressa nas superquadras;
- Escala gregária, definida pelo conjunto de áreas comerciais, de lazer e diversão, e
- Escala bucólica, constituída pelas áreas verdes, parques e áreas de baixa densidade.

Essas escalas relacionam-se diretamente com o sistema viário que configura a cidade, determina o uso do solo e os parâmetros urbanísticos, caracterizando os diferentes setores.

Objetivando proteger e regulamentar o Plano Piloto de Brasília, o Governo do Distrito Federal expediu o Decreto nº 10.829/87, visando o tombamento do sítio urbano, que culminou com a declaração de Brasília como "Patrimônio Cultural da Humanidade" pela UNESCO, em 1987 e, posteriormente, para o Tombamento de Brasília como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pelo Ministério da Cultura, em 1990, fundamentado no Decreto-Lei nº 25 e regulamentado pela Portaria nº 314–IBPC, de 1992.

O processo da ocupação do quadrilátero do Distrito Federal mostra o papel dos setores residenciais complementares (Cidades Satélites) ao Plano Piloto, em relação à dinâmica de expansão urbana de Brasília.

O primeiro plano de ocupação do espaço do Distrito Federal surge num cenário de euforia desenvolvimentista e com impacto singular. Este plano de ocupação decorre do concurso público para a concepção do projeto do Plano Piloto, pelo qual Brasília estava concebida, inicialmente, como um projeto urbanístico que abrigaria uma determinada quantidade de população (500.000 habitantes) e resultaria de um processo com começo, meio e fim. Ter-se-ia, em determinado momento, uma cidade "pronta" e, somente após a conclusão da mesma, poderia se pensar em dar condições para a criação de cidades-satélites ou áreas residenciais complementares, no chamado modelo planetário (Plano Piloto e Cidades Satélites).

Em linhas gerais, o modelo de ocupação nuclear do território do Distrito Federal, que permanece até os dias de hoje, foi resultado da construção de núcleos urbanos que começavam como conjuntos habitacionais de casas populares, cujas localizações eram orientadas tendo em vista a proteção da bacia do Lago Paranoá e do próprio Plano Piloto.

Os programas de assentamentos de baixa renda, implementados entre 1989 e 1993, deram origem às cidades de Samambaia, Paranoá, Santa Maria , Recanto das Emas e Riacho Fundo. Estas intervenções do poder público somente puderam ser realizadas na dimensão que foram, com a oferta de aproximadamente 120.000 lotes urbanizados e dispondo de infra-estrutura, em um contexto de propriedade estatal do solo urbano. Esses assentamentos já aconteceram sob a influência da preservação ambiental, que restringia a ocupação do território a partir do estabelecimento de áreas de proteção ambiental, exercendo impactos significativos sobre a estruturação do espaço urbano do Distrito Federal.

Uma realidade mais forte e dinâmica encarregou-se, porém, de atropelar essas idéias, antes mesmo da inauguração do Plano Piloto. Em 1958, a NOVACAP viu-se obrigada a decidir pela criação de cidades-satélites, com a criação de Taguatinga, iniciada em junho daquele ano, decorrente da necessidade de transferência dos moradores da Vila Amauri, localizada na área que seria inundada pelo lago Paranoá.

Em 1960, foi iniciada a implantação da cidade do Gama, com vista a abrigar os moradores do acampamento do Paranoá, Vila Planalto e populações ainda residuais da Vila Amauri. O Guará, denominado inicialmente Setor Residencial Industrial e Abastecimento, foi iniciado

em 1966 para absorver populações oriundas de invasões e acampamentos, bem como funcionários públicos. Em 1970, foi criada a Ceilândia com o objetivo de transferir moradores das Vilas Tenório, Esperança, IAPI e Morro do Querosene. O Núcleo Bandeirante foi conseqüência da fixação definitiva da Cidade Livre, formada por um conjunto de acampamentos de obra que tinha servido de apoio à construção de Brasília e que deveria desaparecer após sua inauguração. Esses núcleos, conjuntamente com os núcleos habitacionais já existentes e preservados à época da criação do Distrito Federal, Brazlândia e Planaltina, passaram a constituir os pólos periféricos de ocupação da nova capital.

O conjunto urbano, tendo o Plano Piloto como centro, foi estruturando-se de forma polinucleada. As considerações contidas no relatório vencedor do concurso, produzidas por Lúcio Costa, não tiveram nenhuma condição de segurar e ordenar este processo, mesmo porque ele não estava previsto. O critério ordenador foi, aparentemente, o de deslocar as outras cidades a serem criadas para fora da bacia do Lago Paranoá, num esforço relativamente pragmático, mas também consciente de preservar certas características do meio natural dessa unidade ambiental, sob iminente risco de serem transformadas. Na concepção dos projetos urbanísticos dessas áreas periféricas, também foram adotadas as mesmas bases do urbanismo modernista, ou seja, as cidades satélites foram estruturadas em torno das quatro funções básicas: habitar, trabalhar, circular e recrear.

A primeira medida administrativa concreta objetivando o ordenamento territorial do Distrito Federal foi o Plano Estruturador de Organização Territorial – PEOT (lei nº 4.049, de 10/01/77) e tinha por finalidadade principal propor uma estratégia de ocupação territorial para o Distrito Federal, que favorecesse o crescimento equilibrado do território, direcionando as áreas de expansão urbana, no sentido de minimizar a estrutura polinucleada e desarticulada dos núcleos urbanos existentes, substituindo-a por um tecido urbano articulado, que diminuísse os custos sociais do transporte urbano e da infra-estrutura. A Figura 2.3 apresenta as principais características urbanas consideradas na elaboração do PEOT.

Com o lançamento do PEOT foram mantidas as restrições para ocupação urbana da bacia do Lago Paranoá, ampliando-as para outras porções do território. Considerando a necessidade de preservar os rios São Bartolomeu e Descoberto, mananciais de abastecimento de água do Distrito Federal, o PEOT restringe a ocupação nessas duas bacias e estabelece como eixo preferencial para a expansão da mancha urbana aquele situado no quadrante sudoeste, ao longo do eixo formado por Taguatinga / Ceilândia / Gama.

Em conseqüência desse quadro restritivo à ocupação urbana, começam a surgir inúmeros loteamentos fora dos limites do Distrito Federal, em municípios goianos, especialmente em Luziânia, onde as restrições ao parcelamento do solo eram praticamente inexistentes.

Em 1985, foi lançado o POT (Sistema Normativo de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal) que, consolidando as propostas contidas no PEOT, confirma a área de expansão urbana por ele definida, buscando detalhá-lo e complementá-lo, sobretudo, no restante do território através de uma proposta de macrozoneamento envolvendo grandes áreas ambientais (naturais, rurais e urbanas) com usos predominantes e exclusivos, abrangendo as seguintes categorias de utilização para o território.

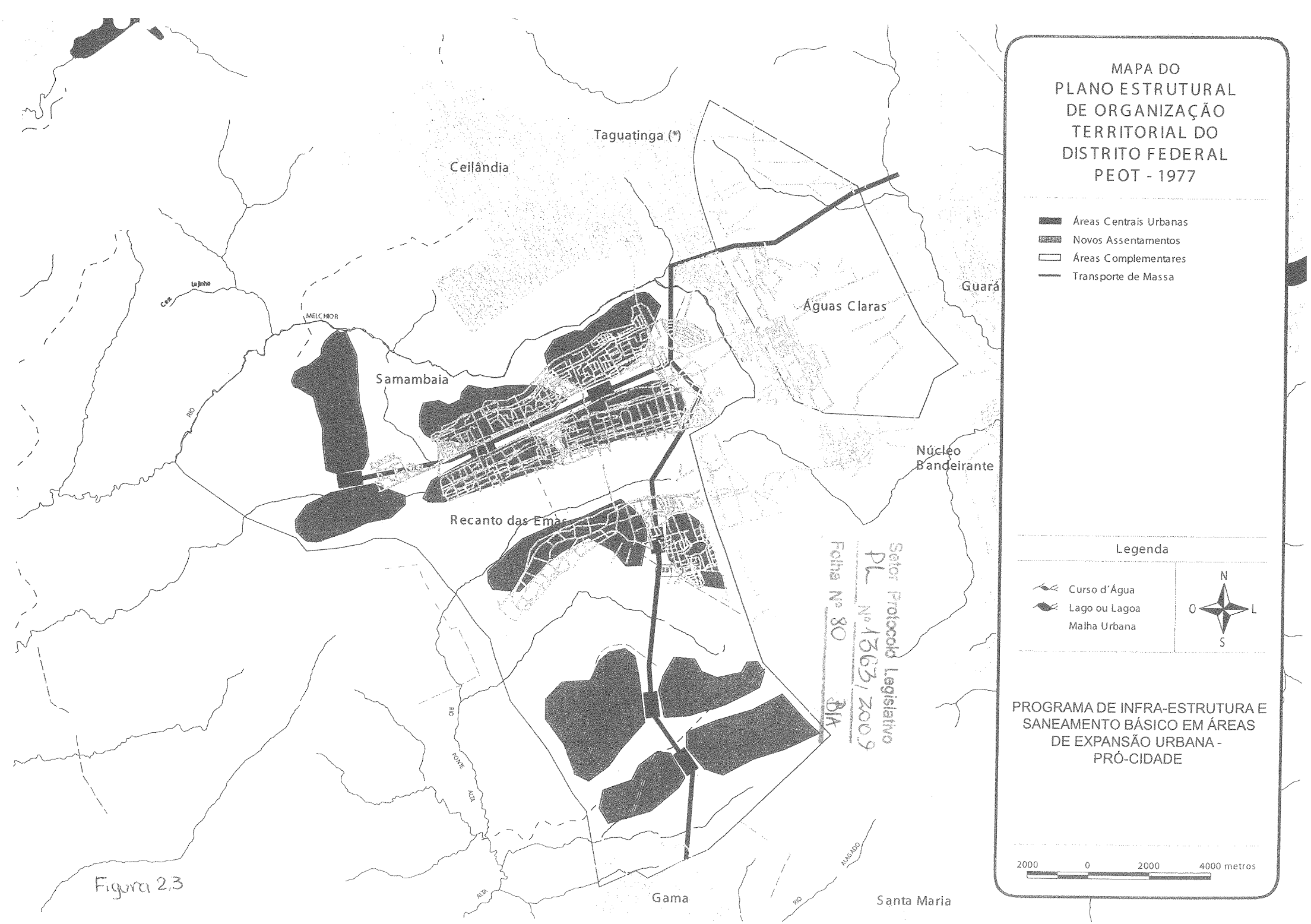

MAPA DO
PLANO ESTRUTURAL
DE ORGANIZAÇÃO
TERRITORIAL DO
DISTRITO FEDERAL
PEOT - 1977
Áreas Centrais Urbanas
Novos Assentamentos
Áreas Complementares
Transporte de Massa
Taguatinga (*)
Ceilândia
Guará
Águas Claras
Samambaia
Núcleo
Bandeirante
Recanto das Emas
Gama
Santa Maria
Legenda
Curso d'Água
Lago ou Lagoa
Malha Urbana
N
O
L
S
PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA E
SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS
DE EXPANSÃO URBANA -
PRÓ-CIDADE
2000 0 2000 4000 metros
Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2006
Folha Nº 80

Figura 2.3

Em 1986 foi lançado o Plano de Ocupação e Uso do Solo – POUSO, que ratificou o entendimento firmado pelo POT, redefinindo, porém, alguns pontos menores do macrozoneamento em decorrência de transformações ambientais.

No entanto, em 1987, com a edição do relatório Brasília Revisitada, de Lúcio Costa, foi proposta o adensamento da bacia do Paranoá, indicando áreas de expansão próximas ao Plano Piloto e ao longo dos principais eixos de ligação viária do Distrito Federal.

No final da década de 80, por meio da política de erradicação de favelas adotada pelo governo, foi iniciado o processo de ocupação das manchas definidas pelo PEOT. São criadas as cidades de Samambaia, Recanto das Emas, Águas Claras, além de Riacho Fundo e Santa Maria. São também implantados o Setor Sudoeste e as Quadras Econômicas do Guará, junto a EPTG, conforme preconizado no relatório Brasília Revisitada. Começa a se configurar uma conurbação ao longo do eixo Plano Piloto/Guará/Águas Claras/ Taguatinga/Ceilândia.

Fora do quadrante sudoeste é criada a cidade de São Sebastião, iniciado o processo de fixação da Vila Planalto, e transferida a Vila Paranoá, além de terem ocorrido adensamentos e expansões em todas as cidades-satélites, inclusive naquelas integrantes da região de proteção de mananciais como Sobradinho, Planaltina e Brazlândia.

Nessa época, chácaras rurais, de propriedade da Fundação Zoobotânica, começam a ser submetidas a um processo de reparcelamento por aqueles que detinham seu direito de uso, adquirindo um caráter urbano. Desencadeia-se, a partir de então, a multiplicação desse tipo de empreendimento imobiliário privado, em terras públicas griladas ou em terras particulares, dando início a um processo de produção privada de oferta de terrenos na cidade.

A região oposta ao eixo preferencial de crescimento adotado pelos planos de ordenamento territorial do Distrito Federal, as terras situadas no interior da APA do rio São Bartolomeu, têm primazia neste processo, seja pelas condições topográficas favoráveis ou pela maior disponibilidade de terras ainda não desapropriadas.

Esses novos parcelamentos, destinados, preferencialmente, à população de rendas média e baixa, estendem-se de São Sebastião a Sobradinho e Planaltina, sendo possível identificar uma nova tendência de crescimento para o Distrito Federal, que foi reconhecida pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, revisado em 1996 e aprovado pela Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997.

Destaca-se que a primeira versão do PDOT foi formulada em 1992, Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, e consolidava as diretrizes firmadas por todos os planos anteriores. O PDOT reforça o modelo polinucleado, bem como consolida a bipolaridade entre o Plano Piloto e Taguatinga como centros complementares. Assume a conurbação anunciada na direção do Plano Piloto, Guará, Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, reforçando-a pela adoção da linha do metrô como eixo estruturador e pela localização de Águas Claras. Reforça, ainda, outro eixo de conurbação na direção de Samambaia, Recanto das Emas,

Gama e Santa Maria. Abriu ainda a possibilidade de parcelamento do solo pelo particular, o que até então era atribuição reservada ao Poder Público.

O PDOT considerou ainda a influência que a questão ambiental exerce sobre o ordenamento do território do Distrito Federal. Vale ressaltar que as estruturas naturais presentes na sua área, como as sub-bacias hidrográficas, as unidades de conservação, as barreiras geográficas, o rezoneamento e zoneamento das APA's das Bacias do Rio São Bartolomeu e do Rio Descoberto, foram referências básicas para a delimitação do seu macro-zoneamento. São as seguintes as zonas delimitadas pelo PDOT:

- Zona Urbana de Dinamização: Esta zona compreende a área já urbanizada, e aquela que será urbanizada, como de expansão urbana prioritária, principalmente ao longo do eixo oeste / sudoeste, configurando uma centralização de caráter regional na confluência das cidades de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia. Será promovido o adensamento do uso e da ocupação do solo, ao longo da linha do metrô e nas proximidades dela, respeitada a capacidade de suporte dos corpos hídricos da área como receptores de efluentes, especialmente do Lago Paranoá, e respeitada a capacidade de suporte dos aqüíferos subterrâneos dessas áreas, especialmente nas regiões sem rede pública de abastecimento de água;
- Zona Urbana de Consolidação: É aquela na qual a ocupação deve considerar as restrições estabelecidas para as áreas de preservação do conjunto urbanístico do Plano Piloto de Brasília, tombado como Patrimônio Histórico Nacional e Cultural da Humanidade; das peculiaridades ambientais das Áreas de Proteção Ambiental do Lago Paranoá e das Bacias Gama e Cabeça-do-Veado; e de saneamento para as áreas de Sobradinho, Planaltina e as circunscritas na Bacia do Lago Paranoá. Deve consolidar o Plano Piloto de Brasília como centro de caráter regional e nacional, induzindo a ocupação das áreas ociosas e com disponibilidade de infra-estrutura;
- Zona Urbana de Uso Controlado: É aquela de uso predominantemente habitacional, de baixa densidade, sujeita a critérios específicos de ocupação, na qual se desestimulará a expansão do uso urbano em razão, principalmente, de restrições ambientais. Permite o uso predominantemente habitacional com comércio local e equipamentos públicos com densidades brutas de, no máximo, 50 habitantes por hectare. Engloba as áreas de parcelamentos urbanos irregulares onde recomenda o desenvolvimento de um programa de regularização ou desconstituição, segundo estudos ambientais. Recomenda-se também, para esta zona, a realização de estudos específicos de saneamento básico, em consonância com o Plano Diretor de Água e Esgotos e com o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal;
- Zona Rural de Dinamização: Compreende o Vale do Rio Preto, onde a atividade agropecuária está consolidada e onde serão incentivados usos intensivos e a verticalização da produção, respeitada a capacidade de suporte da bacia hidrográfica e as diretrizes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal;
- Zona Rural de Uso Diversificado: É aquela na qual poderá ser permitida, além do uso agropecuário, a instalação de atividades agroindustriais e de lazer. Compreende as bacias hidrográficas do Ribeirão Ponte Alta e do Rio Melchior e parte do Vale do Rio São Bartolomeu;

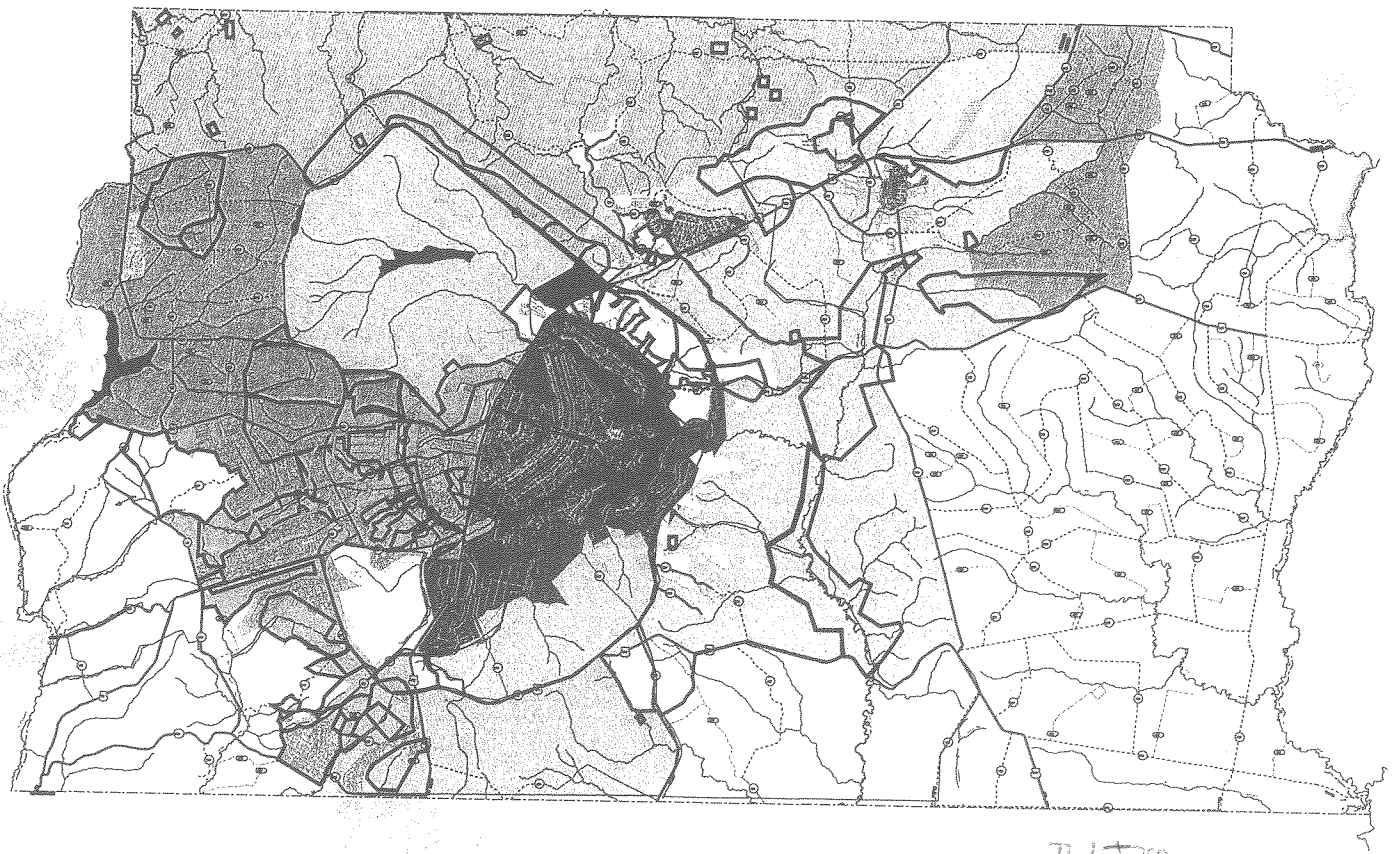
- Zona Rural de Uso Controlado: É aquela de atividade agropecuária consolidada que, em função da necessidade de preservação de seus mananciais e de seu grau de sensibilidade ambiental, terá seu uso restringido. Compreende parte do Vale do Rio São Bartolomeu, na respectiva APA, o Vale do Rio Maranhão, ao norte do Distrito Federal, a região do Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão - PICAG, localizado na Área de Proteção Ambiental do Rio Descoberto; a região do Núcleo Rural do Pipiripau e as regiões do Núcleo Hortícola Suburbano de Vargem Bonita - NHSVB, das Granjas do Ipê e do Riacho Fundo e da Fazenda Sucupira, localizadas na Bacia do Lago Paranoá;
- Zona de Conservação Ambiental: É definida pelo seu caráter de intangibilidade, por encerrar ecossistemas de grande relevância ecológica e demais atributos especiais, merecendo tratamento visando a sua preservação, conservação ou recuperação. Compreende o Parque Nacional de Brasília, a Estação Ecológica de Águas Emendadas, a Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE dos Córregos Capetinga e Taquara, a Reserva Ecológica do IBGE, a Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília, a ARIE do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo, a Reserva Ecológica do Guará, a Reserva Ecológica do Gama, o Parque Boca da Mata e a ARIE Cerradão.

A revisão do PDOT confirmou o eixo oeste/sudoeste como de ocupação prioritária, objetivando otimizar os investimentos em infra-estrutura urbana existentes e considerando ser esta área a de menor grau de restrições ambientais. Reconhece, ainda, o vetor nordeste/sudeste, a ser monitorado e controlado na área de maior incidência de condomínios. A Figura 2.4 apresenta as principais características urbanas consideradas na revisão do PDOT.

Geradas fora da esfera governamental, essas novas áreas habitacionais vão constituir espaços fragmentados e de difícil articulação, que rompem com o espírito comunitário, próprio das cidades, seja pela privatização espacial expressa nos condomínios fechados de classe média ou pela degradação social imposta às classes mais baixas.

Nas décadas de 80 e 90, há um incremento no fenômeno de transbordamento da população de renda mais baixa para os municípios limítrofes ao Distrito Federal, estabelecendo-se uma lógica, na qual, os migrantes chegavam a Brasília, num primeiro momento, para depois refluir para periferias mais distantes, onde o acesso à moradia é mais viável.

A acelerada formação dessa aglomeração urbana fora dos limites do Distrito Federal pode ser parcialmente explicada pelo rígido controle do governo sobre a terra urbana, associado à condição de centralidade do Plano Piloto, adquirida na sua relação com as cidades-satélites e com sua qualidade de centro político-administrativo nacional e distrital. Por sua própria função, o Plano Piloto concentra as melhores oportunidades de emprego e renda e a maior oferta de equipamentos e serviços urbanos, criando uma polaridade em relação à sua periferia. Os reflexos dessa realidade se fazem sentir nos elevados preços da terra e da habitação aqui praticados. A Figura 2.5 apresenta a evolução do processo de urbanização ocorrida no Distrito Federal desde a época de sua implantação.



MAPA DAS
MACROZONEAMENTO - PDOT
PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL - 1977

- Zona Urbana de Dinamização
- Zona Urbana de Consolidação
- Zona Urbana de Uso Controlado
- Zona Rural de Dinamização
- Zona Rural de Uso Controlado I
- Zona Rural de Uso Controlado II
- Zona Rural de Uso Controlado III
- Zona Rural de Uso Diversificado
- Zona de Conservação Ambiental
- Áreas de Diretrizes Especiais (Rural Remanescente, Proteção de Manancial, Lazer Ecológico, Restrição Físico-ambiental)
- Centro Regional a Dinamizar
- Área de Monitoramento Prioritário

Macrozoneamento Estabelecido pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT (Lei Complementar 17/1997).

Legenda

- Curso d'Água
- Lago ou Lagoa
- Divisão Municipal
- Interestadual

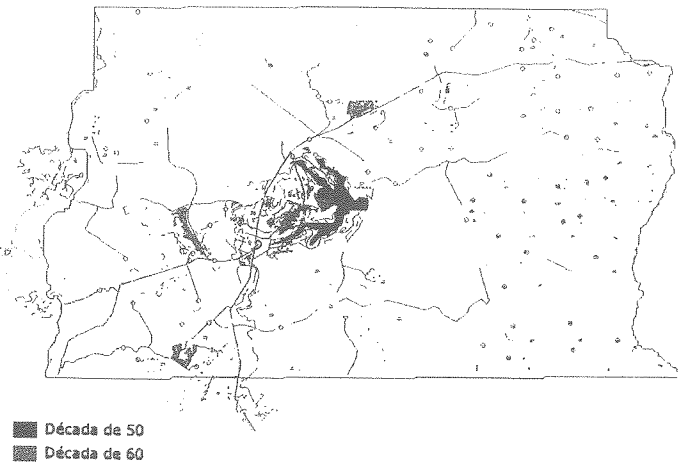
N O L S

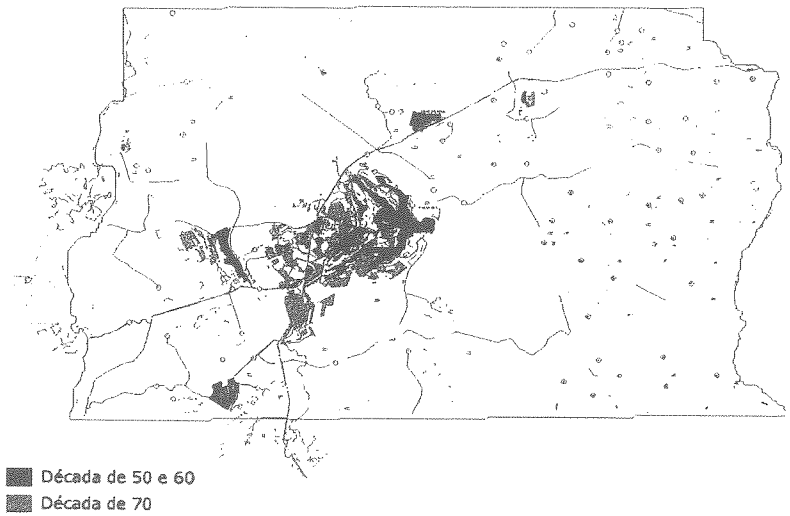
PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA - PRÓ-CIDADE

5 0 5 10 15 Km

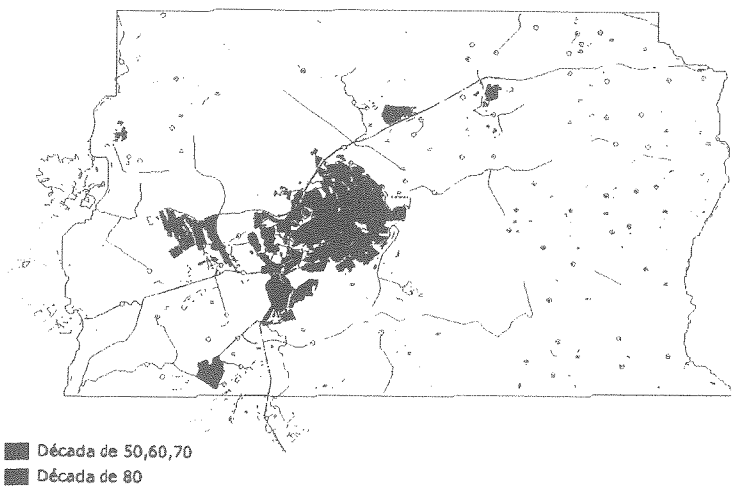
Setor Policional Legislativo
Fls. Nº 84
Nº 1363/2003
BPA

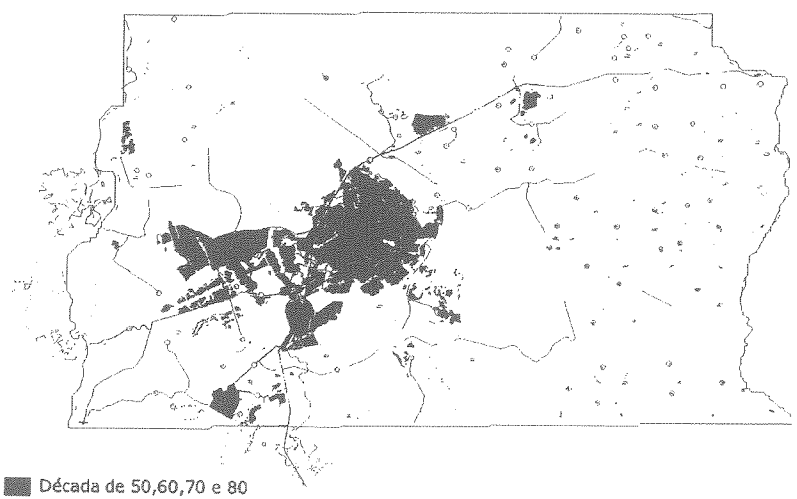
Figura 2.4





Mapas da Evolução da Ocupação Territorial no Distrito Federal





Setor Policial Legislativo
PL Nº 1363/2006
Folha nº 85
Ass

PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTUR
E SANEAMENTO BÁSICO EM
ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA
PRÓ-CIDADE

Figura 2.5

De um modo geral, é possível afirmar que a ocupação do território do Distrito Federal, sob o ponto de vista urbano, pode ser aglutinada em 3(três) grandes períodos, que de certo modo se confundem com datas políticas marcantes, mas que demarcam na realidade a fase de implantação das bases físicas, a fase de consolidação da cidade como capital com grande expansão física e finalmente o período de desenvolvimento onde a cidade consolida-se como capital do país e prepara-se para ser um pólo regional:

- O primeiro período que vai de 1957 até 1968, é caracterizado pela implantação das bases físicas da cidade com a construção das obras essenciais ao funcionamento dos 3 (três) poderes da república. Nesta etapa é construída boa parte da Asa Sul e iniciada a ocupação de Taguatinga, Gama e Sobradinho. A região do entorno de Brasília, ou seja, os municípios mais próximos começam a sofrer um processo de parcelamento privado do solo para fins urbanos, mas sem a ocorrência, ainda, uma expansão significativa de sua população;
- O segundo período, entre 1968 e 1979, é caracterizado por uma expansão singular do território urbano, com a ocupação do Plano Piloto, a expansão expressiva das cidades de Taguatinga, Gama, Sobradinho e Ceilândia, e é marcado não somente pela oferta de habitações pelo poder público mas também pelo acréscimo de invasões e ocupações irregulares dos fundos de lotes. Neste período ocorre a expansão do Lago Sul e Lago Norte e surgem invasões no Plano Piloto. O Guará é construído e a Asa Norte começa a ser ocupada;
- A terceira fase que abrange o período entre 1980 e 2005, destaca-se, principalmente, a criação de diversas localidades urbanas destinadas a receber assentamentos, tais como o Riacho Fundo, Riacho Fundo II, Paranoá, Recanto das Emas, dentre outros. Todos esses assentamentos foram ocupados basicamente por moradores transferidos das invasões e fundos de lotes. Implantou-se ainda, neste período, o setor Sudoeste uma área para a classe média alta e Águas Claras para a classe média. Cabe destacar nesta fase, a flexibilização da legislação urbanística permitindo o reparcelamento de terrenos destinados originalmente para chácaras (10.000m² e 20.000m²), o que vem contribuindo, muito lentamente, para elevar a densidade residencial bruta em algumas áreas urbanas do Distrito Federal. Nesta fase, verifica-se a tendência irreversível de parcelamentos urbanos realizados por particulares destinados à classe média e também para famílias de baixa renda, bem como ocorre a expansão da ocupação urbana na região do Entorno, principalmente nas áreas limítrofes ao Distrito Federal.

Esses períodos de ocupação também podem ser expressos por meios de variáveis urbanísticas e sócio-econômicas, a saber:

- Primeiro período - ocupação territorial (1957 a 1968):
  - Variável "demográfica" com taxas de expansão da população da ordem 14,26% entre 1960 e 1970;
  - Variável "construção civil" como base da economia e da oferta de emprego;
  - Variável "investimentos públicos em infra-estrutura e habitação" que permitiu a implantação da cidade com extrema rapidez para os padrões brasileiros;
  - Variável "ambiental" que se refere na época mais especificamente a proteção da bacia do Paranoá e dos cursos d'água, e que teve importância significativa no modo de ocupação do território;

- A variável "proteção do Plano Piloto" teve também importância fundamental no que diz respeito ao modelo de ocupação do território, no sentido de que o projeto fosse preservado de qualquer intromissão ou de modificações substantivas, o que praticamente impôs a tendência de polinucleamento do território urbano;
- A formação e crescimento de invasões (favelas) que obrigaram ao poder público a criar novas áreas habitacionais;
- A variável "formação de cortiços" (aluguel de fundos de lotes) nas áreas periféricas;
- Variável "preço da terra" como decorrência da acessibilidade e portanto do sistema de transporte;

- Segundo período - consolidação da estrutura urbana (1968 a 1979):
  - A expansão demográfica que continua com taxas excepcionalmente altas, tendo sido de 8,15% ao ano entre 1970 e 1980;
  - Variável "construção civil" com grande influência na economia e na oferta de emprego;
  - Variável "expansão" do setor terciário governamental e privado;
  - A proteção do projeto do Plano Piloto com manutenção das condições de uso e ocupação do solo na área;
  - Os investimentos públicos em habitação e lotes urbanos pelo poder público com a construção de grandes conjuntos habitacionais em toda a periferia urbana, sendo que alguns deles, como o Guará I e Guará II, desobedeciam ao zoneamento rígido estabelecido pelo PLANIDRO (1970), mas mantinham distanciamento do Plano Piloto. Outros se caracterizavam como novas localidades, caso da Ceilândia e ainda outros se caracterizavam como expansões urbanas, caso de Taguatinga;
  - Invasões (favelas) em áreas públicas e privadas que implicaram na criação de novas áreas urbanas;
  - Formação de cortiços nas áreas periféricas (Fundos de lotes);
  - Os grandes investimentos em infra-estrutura urbana (abastecimento d'água, energia elétrica e esgotamento sanitário e pluvial);
  - As obras viárias que interligaram o Plano Piloto com as chamadas "cidades satélites" e com áreas rurais;
  - A expansão do setor terciário na Área Central (Plano Piloto);
  - A expansão do transporte público por ônibus;
  - O preço da terra urbana que tem vinculação direta com a acessibilidade e, portanto com o sistema de transporte;
- Terceiro período – expansão urbana (1980 a 2005):
  - A expansão da população no Distrito Federal com taxas variando de 2,8% e 3,0% ao ano;
  - A expansão do setor terciário governamental e privado como base da economia e da oferta de emprego;
  - Os investimentos públicos em habitação e infra-estrutura urbana (abastecimento d'água, energia elétrica e esgotamento sanitário);
  - A legislação ambiental que se impõe de modo extremo;
  - A proteção do Plano Piloto, utilizando-se o mecanismo institucional do tombamento;

- As obras viárias como base para o transporte individual e coletivo com grande interferência na localização residencial e das atividades;
- As invasões (favelas) que obrigaram a criação de diversas localidades urbanas (Riacho Fundo, Recanto das Emas, Paranoá) e expansão de outras (Samambaia);
- Formação de cortiços (fundos de lotes) nas áreas periféricas;
- Investimentos públicos em sistema viário que reduzem o tempo de ligação entre o Plano Piloto e as demais localidades urbanas;
- A legislação de uso e ocupação do solo e de parcelamento urbano, estabelecida neste período por planos de estruturação do território (PEOT, POUSO, POT e PDOT);
- O poder legislativo começa a legislar sobre uso e ocupação do solo, mudando usos e criando áreas habitacionais;
- A expansão da população de algumas cidades do Entorno do Distrito Federal (Águas Lindas, Valparaíso, Planaltina de Goiás, Novo Gama, Santo Antonio do Descoberto, Cidade Ocidental);
- Investimentos privados em habitação com a formação e expansão dos loteamentos de classe média (condomínios);
- Investimentos privados em habitação de baixa renda;
- A construção do metrô, ligando a rodoviária do Plano Piloto à Taguatinga, Samambaia e Ceilândia (2006), passando por outras localidades urbanas;
- Privatização do sistema de transporte público;
- O preço da terra que tem vinculação direta com a acessibilidade e, portanto com o sistema de transporte.

2.3.3. CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA E LOCALIZAÇÃO

A seguir são apresentadas as principais características do clima, do relevo e de localização do Distrito Federal.

2.3.3.1 – Localização Geográfica e Extensão Territorial

O Distrito Federal está localizado entre os paralelos de 15°30' e 16°03' de latitude sul e os meridianos 47°25' e 48°12' de longitude *West Greenwich*, na Região Centro-Oeste, ocupando o centro do Brasil e o centro-leste do Estado de Goiás. A distância angular norte-sul, medida pela diferença em graus entre as duas latitudes, é de 0°33', e a distância linear, medida pelo arco do meridiano correspondente, é de 60,95km. A distância angular leste-oeste, medida pela diferença em graus entre as duas longitudes, é de 0°47', e a distância linear, medida pelo arco do paralelo correspondente, é de 95,84km.

A área total do Distrito Federal, de acordo com a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, é de 5.789,16 km², equivalendo a 0,06% da superfície do País. A Tabela 2.1 apresenta as extensões territoriais, urbanas e rurais, das Regiões Administrativas, vigentes no ano de 2002. As novas regiões administrativas criadas a partir de 2003, ainda não tiveram os seus desmembramentos ratificados pela Câmara Distrital.

Destaca-se que no âmbito das áreas rurais foram incluídas as áreas relativas aos parques nacionais, reservas florestais, proteção ambiental, etc.

O Distrito Federal apresenta, como limites naturais, o rio Descoberto a Oeste e o rio Preto, a Leste. Ao Norte e ao Sul, o é limitado por linhas retas, sendo, ao Norte, com os municípios de Planaltina de Goiás, Padre Bernardo e Formosa; ao Sul com Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto e Cidade Ocidental, todos do Estado de Goiás; a Leste com o município de Unaí, pertencente ao Estado de Minas Gerais e Formosa, no Estado de Goiás, e a Oeste com os municípios de Santo Antônio do Descoberto e Padre Bernardo, também do Estado de Goiás.

Tabela 2.1 - Extensão Territorial e Densidade Demográfica (2002)

Regiões Administrativas	Extensão Territorial (km²)		
	Urbana	Rural	Total
Brasília	26,31	445,81	472,12
Brazlândia	5,24	469,59	474,83
Candangolândia	1,27	5,34	6,61
Ceilândia	29,10	201,23	230,33
Cruzeiro	8,90	0,00	8,90
Gama	15,37	260,97	276,34
Guará	10,23	35,23	45,46
Lago Norte	14,77	51,31	66,08
Lago Sul	28,20	155,19	183,39
Núcleo Bandeirante	1,70	78,73	80,43
Paranoá	2,84	850,49	853,33
Planaltina	11,32	1.523,37	1.534,69
Recanto das Emas	8,80	92,42	101,22
Riacho Fundo	2,17	53,85	56,02
Samambaia	34,69	71,01	105,70
Santa Maria	7,28	208,58	215,86
São Sebastião	4,56	379,15	383,71
Sobradinho	12,32	560,27	572,59
Taguatinga	30,18	91,37	121,55
Total	255,25	5.533,91	5.789,16

Fonte: Anuário Estatístico do Distrito Federal - 2002

2.3.3.2 Clima e Relevo

O clima do Distrito Federal, segundo a classificação de Köppen, é tropical, concentrando-se no verão as precipitações. O período mais chuvoso corresponde aos meses de novembro a janeiro e o período seco ocorre no inverno, especialmente nos meses de junho a agosto. A temperatura anual média é da ordem de 20,5°C.

O Distrito Federal situa-se em uma das áreas mais elevadas da Região Centro-Oeste, o Planalto Central, correspondendo ao que restou dos aplainamentos que afetam esta região, e que caracterizam a forma de relevo mais freqüente nesta área – as chapadas.

As formações concrecionárias são abundantes no Distrito Federal e seu Entorno. Para sua formação, contribuíram não apenas os processos morfogenéticos atuais, mas também aqueles decorrentes da alternância paleoclimática. Os processos de erosão e acumulação se fazem em função dessa alternância, ocorrendo períodos secos ou úmidos. As formas de relevo resultam da atuação desses processos ou condições.

2.3.4. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO

O Distrito Federal e sua área de Entorno abrangem paisagens características do Brasil Central. São planaltos esculpidos sobre terrenos metamórficos variados, submetidos a climas tropicais, de onde vertem águas formadoras das principais bacias hidrográficas do continente.

Prevalecem chapadas e superfícies suavemente onduladas, recobertas por formações vegetais ralas, compondo mosaicos típicos do bioma Cerrado. Desde a construção de Brasília, ao final dos anos 1950, constata-se intenso fluxo migratório para a região, acarretando acelerada descaracterização do ambiente natural, em vista da urbanização e do uso intensivo dos recursos existentes.

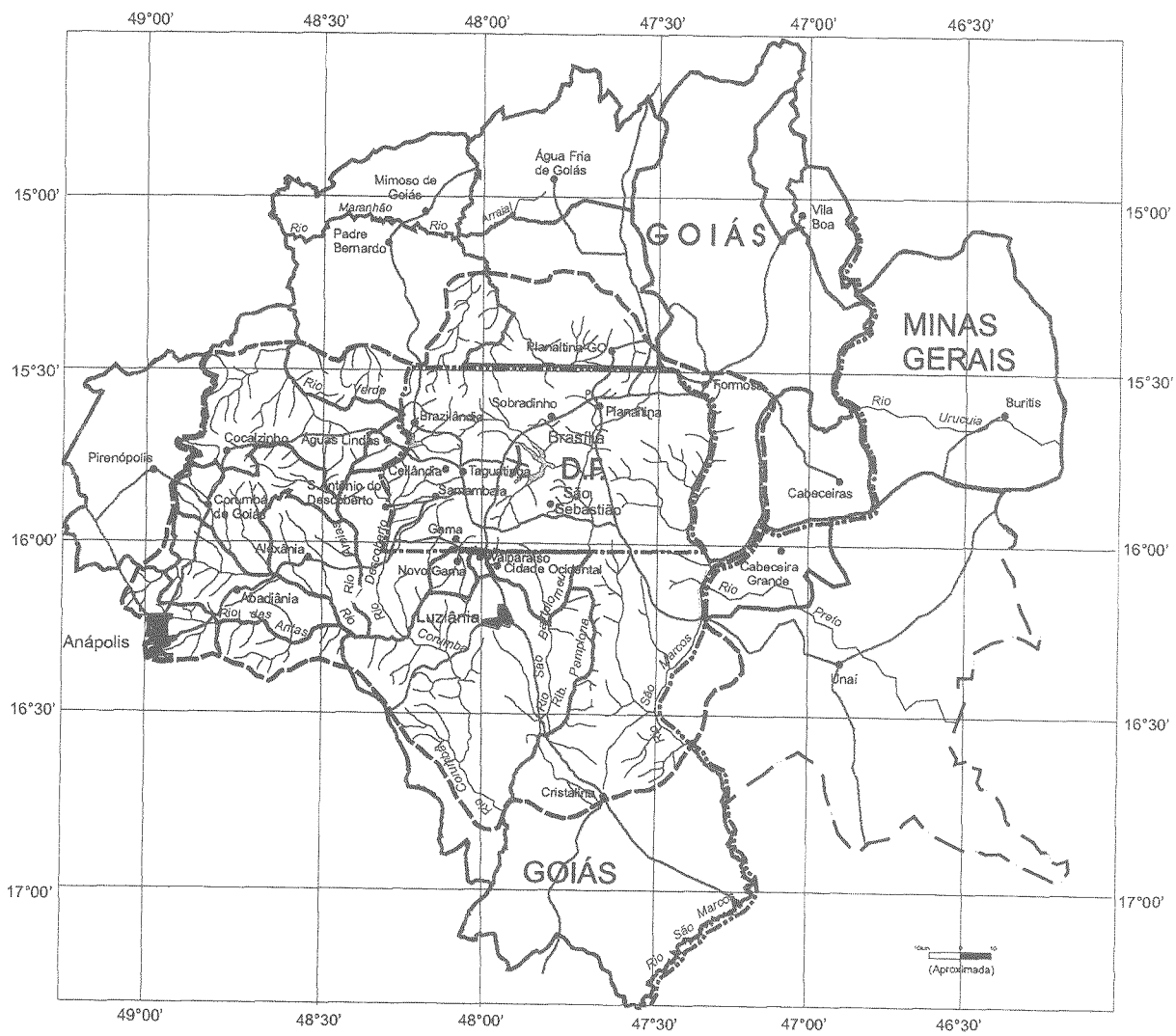
A área em questão, compõe hoje a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, cujos principais aspectos físicos, bióticos e socioeconômicos foram recentemente contemplados em um detalhado zoneamento ecológico-econômico, pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa.

Este estudo enfatiza que a divisão político-territorial entre o Distrito Federal e o Estado de Goiás não corresponde a barreiras de natureza hídrica ou geológica. Portanto, qualquer estudo ambiental deve ser integrado, levando em conta as continuidades do meio.

A porção mapeada pelo referido estudo, corresponde, aproximadamente, ao trecho aqui destacado para análise, conforme ilustrado na Figura 2.6 – Área de Análise do Meio Físico, que envolve áreas de domínio das águas superficiais e abrange, além do Distrito Federal, os estados de Goiás e Minas Gerais. Os atributos do meio físico dessa área estão sintetizados a seguir.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 91 BIA

Figura 2.6: Área de análise do Meio Físico.



LIMITE DA ÁREA DA RIDE (56.400 km²)

LIMITE DA ÁREA DO PROJETO ZEE RIDE FASE I (24.550 km²)

DIVISA DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (DF - GO - MG)

DIVISA DE MUNICÍPIOS (22 municípios:19 em Goiás;3 em Minas Gerais)

RODOVIA

DRENAGEM

Fonte:Zoneamento Ecológico-Econômico da Região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno ZEE RIDE - FASE I

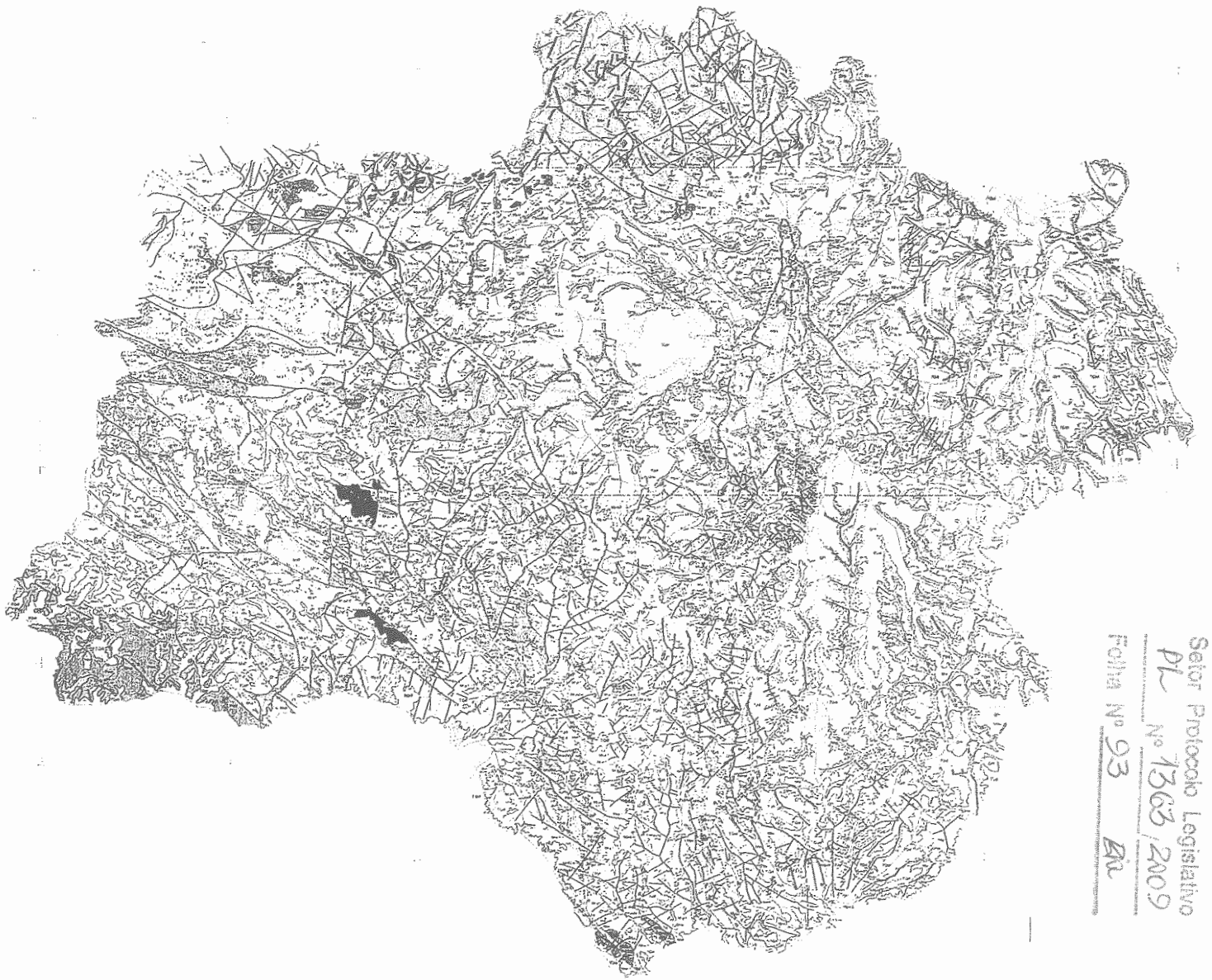
2.3.4.1. Geologia e Recursos Minerais

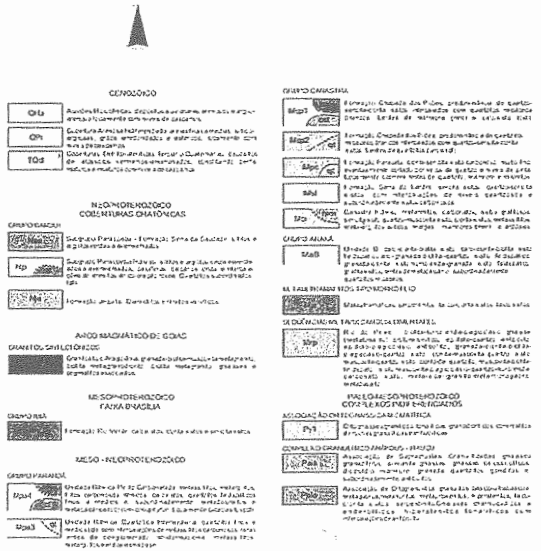
A porção de interesse está inserida na faixa de dobramentos de Brasília, importante compartimento geotectônico do Brasil Central. A faixa é constituída por sedimentos marinhos e rochas ígneas subordinadas, submetidas a metamorfismo de baixo grau e acentuada deformação, em regime compressivo. Está estruturada aproximadamente segundo a direção N-S, destacando-se rupturas e zonas de cisalhamento dispostas segundo a direção principal e conjugadas, segundo NW-SE e NE-SW, resultando no arranjo ilustrado apresentado na Figura 2.7, que contem o mapa geológico da área pesquisada.

Predominam metassedimentos de idade mesoproterozóica a neoproterozóica, depositados há aproximadamente 1.400 a 900 milhões de anos e metamorfizados há cerca de 600 milhões de anos. Estão instalados sobre um antigo embasamento granito-gnáissico e alojam corpos granitóides com mais de 600 milhões de anos. Compõem as seguintes unidades geológicas:

- Grupo Araxá: ocorre a sudoeste da área, na região de Alexânia, Abadiânia e Anápolis – GO. O grupo é representado por sua Unidade B, formada por xistos, quartzitos e mármores, resultantes do metamorfismo de sedimentos dominantemente argilosos. Ocupa estreitas faixas, em geral limitadas e internamente afetadas por extensas falhas inversas;
- Grupo Canastra: tem ampla ocorrência na área de interesse, ocupando as porções norte, oeste e centro-sul da RIDE. Compreende três formações: Serra do Landim, Paracatu e Chapada dos Pilões. São micaxistos variados, quartzitos, calcixistos, calcários e mármores, dispostos em faixas justapostas por falhas. Faz contato tectônico com o Grupo Paranoá, por falha de empurrão;
- Grupo Paranoá: domina a porção central da área, compreendendo duas unidades rítmicas – uma quartzítica, composta por quartzitos e rochas argilosas associadas; e outra pelito-carbonática, caracterizada por ardósias e rochas carbonáticas (calcários e dolomitos). Faz contato tectônico com os grupos Canastra e Bambuí;
- Grupo Bambuí: aflora ao norte de Luziânia – GO, compreendendo argilitos, folhelhos, siltitos e raras lentes de calcário, referidos à Formação Serra da Saudade. Faz contato tectônico com o Grupo Paranoá.

O clima tropical vigente desde o período Terciário (há cerca de 15 milhões de anos) resulta em profundo intemperismo, traduzido por extensas coberturas detrito-lateríticas preservadas nas porções elevadas. Tais crostas ferruginosas encontram-se em processo de dissecação, pela erosão ativa nas bordas das chapadas. Por outro lado, os cursos d'água na região são rápidos e encaixados, restringindo a formação de planícies aluvionares aos maiores coletores. Destacam-se o rio Corumbá e seus principais tributários: Areias, Jacaré, Antas, Sal, Verde, Palmas, Ouro, São Bartolomeu, Macacos, Oliveira Costa, Descoberto, Pamplona, Palmital, Alagado e Capivari.





Fonte: ZEE RIDE 2003 CPRM - EMBRAPA - MMA

Setor Protocolo Legislativo
Nº 1363/2009
Folha Nº 93

Figura 2.7

Mapa Geológico

PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA PRÓ-CIDADE

Dentre os recursos minerais presentes na região, ressaltam-se os insumos para a construção civil (areia, cascalho laterítico, argila para cerâmica) e as rochas carbonáticas, estas utilizadas para a fabricação de cimento, para a produção de brita e como insumo agrícola (corretivo da acidez de solos). Constata-se a seguinte distribuição e forma de utilização desses recursos:

- Calcário calcítico: utilizado para fabricação de cimento e como brita para a construção civil, é produzido em empreendimentos industriais estabelecidos na faixa que se estende de Cocalzinho a Planaltina de Goiás – GO, destacando-se a região conhecida como Fercal, na porção norte do Distrito Federal;
- Calcário dolomítico: utilizado como insumo agrícola e também como brita, é produzido por empresas regulares estabelecidas na mesma faixa;
- Areia aluvionar: ocorre no leito e em pequenas várzeas existentes ao longo do rio Corumbá e principais tributários (Capivari, Antas, Areias, Macacos, Descoberto, Alagado e São Bartolomeu), onde a extração costuma ser feita em pequenos empreendimentos irregulares;
- Argila para cerâmica: obtida em barreiros rudimentares situados em áreas de várzea, sobretudo na bacia do Corumbá, na região de Anápolis, Abadiânia e Luziânia – GO;
- Quartzitos: utilizados como pedras de talhe (conhecida como pedra de Pirenópolis), obtidos em pedreiras irregulares, e também para a produção de areia, extraída nas porções desagregadas pelo intemperismo, em áreas situadas ao sul e a oeste do Distrito Federal, de Luziânia a Cocalzinho de Goiás – GO;
- Cascalhos lateríticos: extraídos de forma indiscriminada nas chapadas, em pequenas áreas de extração preferencialmente situadas junto a estradas e núcleos urbanos.

2.3.4.2. Geomorfologia

O relevo da região guarda estreitos vínculos com as rochas e estruturas do substrato, traduzindo-se por acentuado condicionamento da rede de drenagem e por elevações remanescentes alongadas segundo N-S e NW-SE, conforme detalhado no Mapa Geomorfológico. Os estudos realizados permitem discriminar as seguintes unidades morfoesculturais:

- Alinhamentos Serranos: conjunto de serras alinhadas, segundo E-W e NE-SW, existentes a oeste da área, na região de Cocalzinho de Goiás e Pirenópolis – GO, onde alcançam altitudes da ordem de 1.300m;
- Planaltos Retocados: conjunto de pediplanos (superfícies arrasadas pela erosão) situados em cotas entre 900 e 1.200m, levemente sulcados por drenagens esparsas, definindo extensas superfícies planas ocasionalmente interrompidas por vales muito amplos e suaves, dominantes nas bacias dos rios Preto e São Marcos. Abrangem as seguintes unidades geomorfológicas:
  - Planalto do Distrito Federal, na porção central da área;
  - Planalto do Alto Rio Preto, a nordeste;
  - Planalto do Alto Rio São Marcos, a sudeste;
  - Patamares do Planalto do Distrito Federal;

- Chapada das Covas, a sul-sudoeste;
- Chapada do Cantagalo, a noroeste;

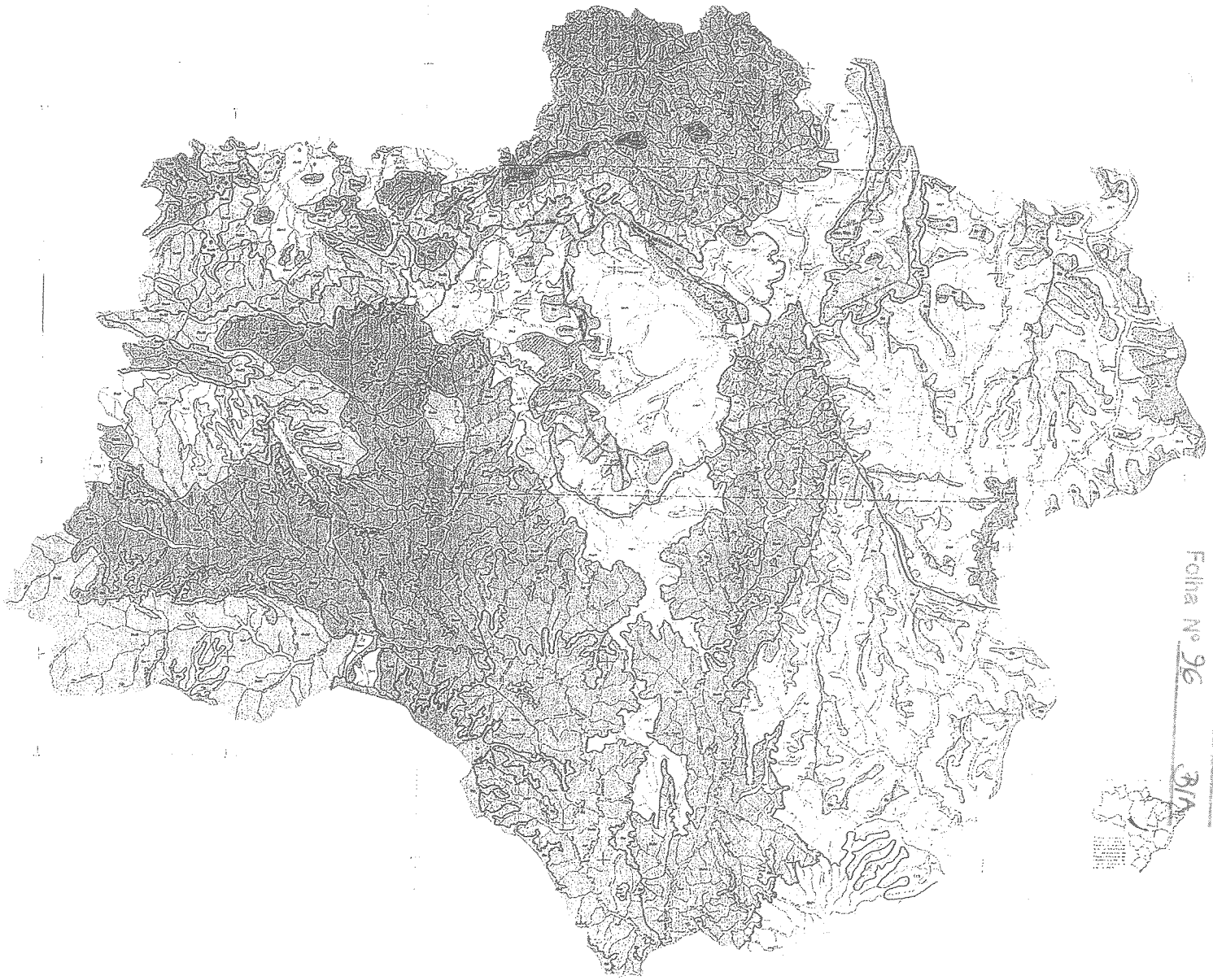
- Planaltos Dissecados: terrenos elevados, dissecados em relevos movimentados, com raras chapadas conservadas em remanescentes isolados. Compõem duas unidades geomorfológicas:
  - Planalto do Alto Rio Maranhão, na porção norte, com terrenos de aspecto montanhoso;
  - Planalto do Alto Tocantins - Paranaíba, abrangendo grandes extensões dominadas por colinas e morros, na porção centro-ocidental da área;
- Depressões Intermontanas: extensos pediplanos suavemente ondulados, situados em cotas entre 650 e 700m, drenados de forma esparsa pelo rio Verde e por seus tributários, a noroeste de Águas Lindas de Goiás – GO;
- Escarpas Erosivas: relevos de transição entre os planaltos elevados (cotas entre 1.100 e 1.300m) e as depressões intermontanas (cotas inferiores a 750m), correspondentes a escarpas de borda de planalto, intensamente erodidas e recuadas pela ação de drenagens densas, a exemplo da escarpa do rio Verde;
- Vales Encaixados: restritos a algumas seções dos vales dos rios São Bartolomeu e Corumbá, onde a dissecação fluvial processou-se de maneira mais acentuada e resultou em vales profundos, encaixados, com vertentes íngremes, no contato com os planaltos dissecados adjacentes;
- Domos Estruturais: restritos ao domo de Cristalina – GO, feição de relevo situada a sudoeste da área, notável por sua morfologia circular, amplamente dissecada por drenagem radial centrífuga de baixa densidade.

A Figura 2.8, apresenta as características geomorfológicas da área por meio do Mapa Geomorfológico.

2.3.4.3. Solos

Os solos resultam do intemperismo atuante sobre as rochas do substrato, sendo o seu desenvolvimento condicionado pelas formas de relevo, pela rede de drenagem e pela cobertura vegetal.

A caracterização aqui apresentada consolida o conhecimento atual e fornece subsídios para o uso e manejo mais adequados das terras da região. Reconhecem-se três grandes domínios pedo-ambientais, correspondentes aos maiores compartimentos do relevo: chapadas, superfícies aplanadas rebaixadas e superfícies mais acidentadas.



RELEVOS DE AGRADAÇÃO

- Apf — Planícies fluviais
- Apfl — Planícies flúvio-lacustres
- Apf/Ap2 — Rampas de colúvio/Planícies fluviais

RELEVOS DE APLAINAMENTO

- Dp | Dv — Topos de chapadas
- Dp12 — Pediplanos degradados

RELEVOS DE APLAINAMENTO/DISSECAÇÃO

- Dt11 | Dt12 | Dt21 | Dt22 | Dt23 | Dt32 — Superfícies tabulares

RELEVOS DE DISSECAÇÃO

- Dc12 | Dc13 | Dc21 | Dc22 | Dc23 | Dc24 | Dc33 — Domínio colinoso
- Dc34 | Dc35 | Dc43 | Dc44 | Dc45 — Domínio de colinas e morros
- Ds34 | Ds35 | Ds44 | Ds45 | Ds53 | Ds54 | Ds55 — Domínio serrano
- Dve34 — Vales encaixados
- Ds | De34 — Degraus estruturais
- De44 | De54 | De55 — Escarpas de borda de planalto

Fonte: ZEE RIDE 2003 CPRM - EMBRAPA - MMA

Mapa Geomorfológico

PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA PRÓ-CIDADE

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 96
BIA

- Figura 28

a. Chapadas

Nas chapadas predominam latossolos vermelhos, vermelho-amarelos e amarelos distróficos, solos com textura muito argilosa, desenvolvidos em áreas planas a suavemente onduladas, recobertas por cerrados. De modo geral, apresentam boas condições físicas (profundos, boa drenagem interna, facilmente trabalháveis, sem pedras e resistentes à erosão), e más condições químicas (baixa oferta de nutrientes e freqüente ocorrência de alumínio tóxico).

Permitem a agricultura tecnificada, sob aplicação de insumos em larga escala (correção da acidez, adubação, controle químico de pragas e doenças, irrigação), porém demandam procedimentos para conservação do solo. Além disso, a ocorrência em áreas com drenagem muito esparsa, dificulta e onera a captação de água para irrigação, sobretudo para a utilização de pivôs-centrais.

Ainda nas chapadas ocorrem latossolos petroplínticos, caracterizados por grande quantidade de canga e por isso descartados para agricultura mecanizada, embora aproveitáveis como pastagens. Por outro lado, suas cascalheiras constituem fonte de material para construção e manutenção de estradas. De modo mais restrito, ocorrem também plintossolos e gleissolos, formados sob condições de alta umidade em áreas de nascentes, portanto vedados ao uso agrícola. Como exemplos desse domínio, citam-se as chapadas da Contagem (a noroeste de Brasília), de Cocalzinho (a oeste), das Covas (ao sul) e inúmeras outras áreas dispersas na porção de interesse.

b. Superfícies Aplanadas Rebaixadas

Nas áreas com relevos suavemente ondulados ocorrem latossolos vermelhos com textura argilosa, desenvolvidos sob vegetação de cerradão e cerrado. Apresentam boas condições físicas e condições químicas deficientes, à maneira dos solos das chapadas.

Os relevos mais movimentados demandam maiores cuidados com a erosão na execução de lavouras. Por outro lado, a maior densidade de drenagem favorece a captação de água para irrigação – a exemplo do leste do Distrito Federal, onde a concentração de pivôs-centrais já acarreta conflitos de uso das águas e expressivos riscos ambientais, adiante comentados. Em fundos de vale desse domínio ocorrem também argissolos distróficos e eutróficos, sob florestas subcaducifólias. Sua aptidão agrícola é adequada ao uso familiar, em pequenas e médias propriedades.

Outros exemplos dessa unidade encontram-se ao norte de Anápolis – GO e no vale do rio Samambaia, ao norte de Cristalina – GO.

c. Superfícies Mais Acidentadas

Os terrenos mais acidentados existentes ao norte, noroeste, oeste, sudoeste e sul de Brasília, definem um grande domínio ocupado por cambissolos e neossolos litólicos. São solos pouco desenvolvidos, característicos de relevos movimentados cobertos por

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 98 BIA

vegetação de cerrado e campo. O caráter pedregoso, a fertilidade deficiente e a baixa disponibilidade de água (em virtude da pequena espessura) restringe o seu uso para fins agrícola, podendo ser aproveitados como pastagens.

Em algumas áreas cobertas por florestas subcaducifólias ocorrem variedades mais férteis e menos pedregosas (cambissolos e argissolos eutróficos), adequadas ao uso familiar, em pequenas e médias propriedades.

2.3.4.4. Águas Subterrâneas

As terras elevadas do Distrito Federal e do Entorno abrigam nascentes das bacias hidrográficas do Paraná, do Tocantins - Araguaia e do São Francisco. Todavia, os recursos hídricos do planalto são escassos e frágeis. Como visto, o seu substrato geológico é formado por rochas metamórficas impermeáveis. Não há rochas porosas, capazes de armazenar grandes volumes de água infiltrada das chuvas. Os reservatórios subterrâneos se resumem à água retida em zonas fraturadas sob as chapadas ou em cavidades nos calcários.

Predominam remanescentes de superfícies elevadas, recortadas por vales estreitos encaixados. Prevalece na região clima tropical, marcado por duas estações distintas quanto ao regime pluviométrico: seca de abril a setembro; chuvosa de outubro a março. A temperatura média anual varia de 18 a 22ºC e a pluviosidade situa-se em torno de 1.600mm.

Por tudo isso, os cursos d'água têm pequeno porte. Apenas na estação chuvosa atingem vazões expressivas, em vista das precipitações incidentes em vastas áreas de contribuição. Durante o período de estiagem, as vazões dos rios são sustentadas pela água subterrânea, que assegura a umidade necessária à manutenção de várias espécies. Discriminam-se os seguintes tipos de aqüíferos na região:

- Aqüíferos porosos: têm volumes pouco expressivos e ocorrência restrita ao manto de intemperismo nas chapadas, onde os solos são mais espessos, ou a pequenos depósitos aluvionares nos vales principais. São importantes para a recarga dos aqüíferos subjacentes, porém muito vulneráveis à poluição. Em média, suas vazões são inferiores a 800 litros/h. As reservas totais exploráveis no Distrito Federal são estimadas em 0,9 x 10^9 m³/ano;
- Aqüíferos fraturados: embora localizados, ocorrem em toda a região, associados às porções fraturadas do substrato rochoso. Suas características variam em função das rochas presentes: nos calcários dos grupos Paranoá e Canastra associam-se a aqüíferos cársticos, podendo alcançar maior porte. São muito vulneráveis à poluição onde o solo é raso ou a rocha aflora, sendo menos vulneráveis sob solos espessos. Apresentam vazões variáveis entre 3.000 e 30.000 litros/h, com média em torno de 10.000 litros/h. As reservas totais exploráveis no Distrito Federal são estimadas em 3,0 x 10^9 m³/ano. Em seu estado natural, as características químicas das águas refletem a natureza das rochas do subsolo. Os quartzitos que sustentam as chapadas atuam como filtros naturais e resultam em águas límpidas de boa qualidade, à exceção de locais com relativa acidez e

elevada concentração de ferro. Em áreas de ocorrência de calcários, as águas são alcalinas, com alto conteúdo de cálcio e magnésio.

Em vista da disponibilidade superficial limitada, as águas subterrâneas do Distrito Federal têm sido usadas para complementação do abastecimento público e para abastecimento de comunidades isoladas. Nos últimos 15 anos, a facilidade de captação em poços tubulares profundos tem favorecido a implantação de novos aglomerados urbanos, sob a forma de condomínios irregulares.

Paralelamente, o custo da água fornecida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a expansão da atividade agropecuária, dos serviços de transportes e dos postos de combustíveis contribuíram para o aumento no uso dos recursos do subsolo. A despeito da ausência de dados confiáveis, estima-se que os mananciais subterrâneos representem cerca de 13,0% da água consumida no Distrito Federal – sobretudo para abastecimento urbano, mas também para abastecimento rural, para o setor de serviços e para a indústria.

A ocupação indiscriminada de áreas de recarga dos aqüíferos, junto ao uso descontrolado e imprudente das águas subterrâneas, escassas e frágeis por natureza, vem prejudicando sua vazão e comprometendo a qualidade da água em muitos locais, conforme apresentado adiante. Dentre as fontes potenciais de contaminação das águas subterrâneas, destacam-se: esgotos domésticos (fossas sépticas, valas de infiltração, sumidouros), postos e depósitos de combustíveis, aterros sanitários e cemitérios.

2.3.4.5. Águas Superficiais

Como dito, as terras elevadas que compõem o Distrito Federal e Entorno dividem as águas formadoras de três bacias de expressão continental: o rio Corumbá e seus afluentes (rios São Bartolomeu, Paranoá, Descoberto e São Marcos) integram a bacia do Paraná, o rio Maranhão compõe a bacia do Tocantins – Araguaia, e o rio Preto pertence à bacia do São Francisco. As águas superficiais da região definem sete bacias hidrográficas, ilustradas na Figura 2.9, por meio do mapa de bacias hidrográficas e caracterizadas conforme descrito a seguir.

a. Bacia do Rio São Bartolomeu

A bacia do rio São Bartolomeu é a bacia com maior superfície no Distrito Federal, drenando toda a sua porção central, de norte para sul. A bacia é composta pelo rio São Bartolomeu, pelo ribeirão Sobradinho, pelo ribeirão Mestre D'Armas e por afluentes menores (ribeirão Pipiripau, rio Paranoá, ribeirão Saia Velha e outros), abrangendo três micro-bacias: alto, médio e baixo São Bartolomeu. Dentre os lagos naturais presentes, destacam-se a lagoa Bonita (ou Mestre D'Armas) e a lagoa Joaquim Medeiros, ambas na porção alta da bacia.

A bacia abriga os núcleos urbanos de Sobradinho, Planaltina e São Sebastião, mais parte das regiões administrativas do Paranoá e Santa Maria. Os esgotos coletados na bacia recebem tratamento nas seguintes estações:

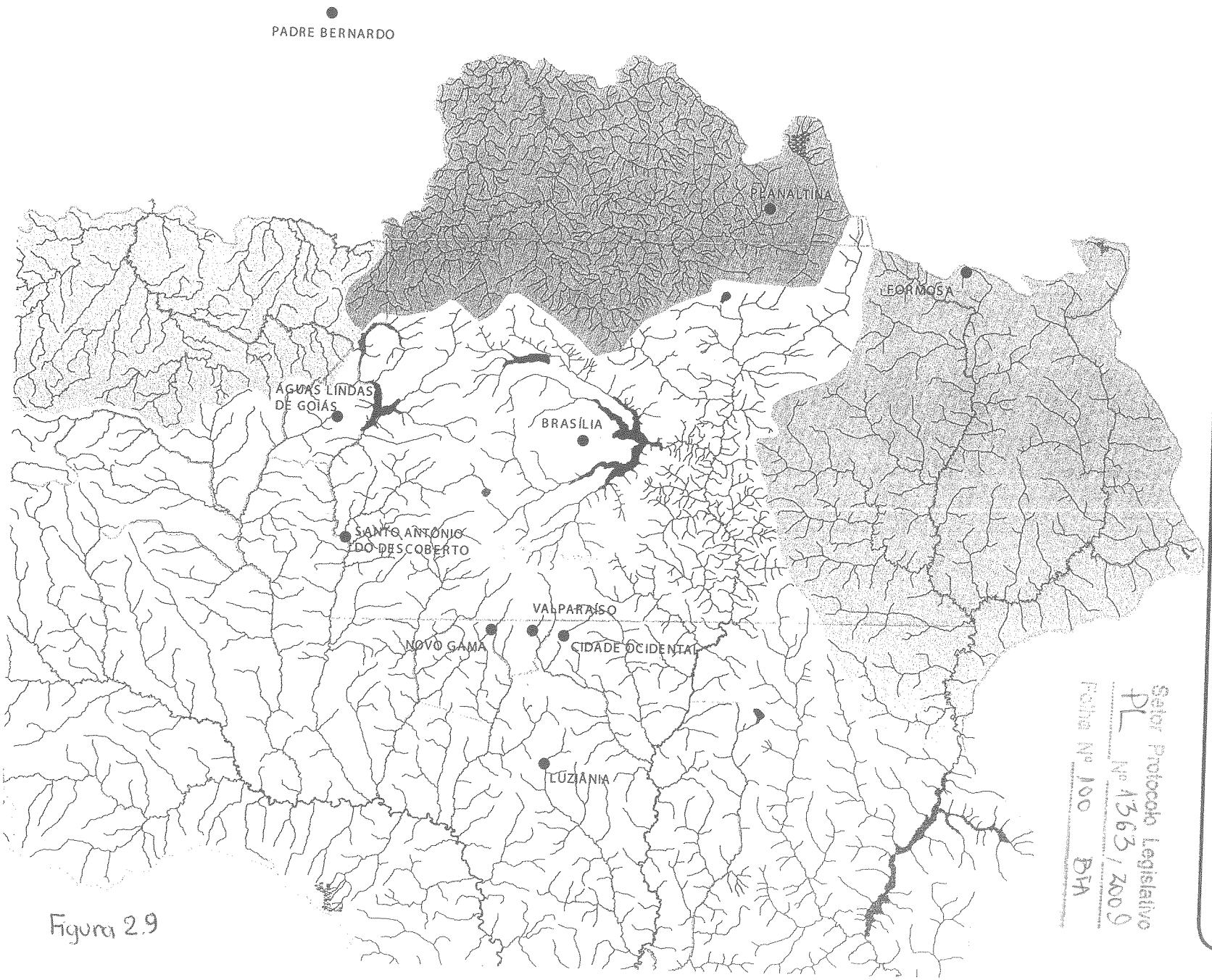


Figura 2.9

MAPA DE
BACIAS HIDROGRÁFICAS

BACIAS HIDROGRÁFICAS DO DF

- Rio Descoberto
- Rio São Bartolomeu
- Rio Maranhão
- Lago Paranoá
- Rio Preto
- Rio São Marcos

Sedes Municipais e Brasília

Limites Municipais e da Área Mapeada

Legenda

- Curso d'Água
- Lago ou Lagoa
- Divisão Municipal

N
O L
S

PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA - PRÓ-CIDADE

10 0 10 20 Km

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2006
Folha Nº 100
DFA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 101 BIA

- ETE Sobradinho (ribeirão Sobradinho);
- ETE Buritis III (ribeirão Mestre D'Armas);
- ETE Vale do Amanhecer (rio São Bartolomeu);
- ETE Planaltina (ribeirão Mestre D'Armas);
- ETE Paranoá (rio Paranoá, a jusante da barragem);
- ETE São Sebastião (ribeirão Santo Antonio).

O represamento do rio São Bartolomeu, nas proximidades do ribeirão da Papuda, é cogitado como uma alternativa para futuro abastecimento de água do Distrito Federal.

b. Bacia do Lago Paranoá

A bacia do lago Paranoá está situada na porção central do Distrito Federal, e abriga expressiva população, representada pelas regiões administrativas de Brasília, Lago Norte, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo, Candangolândia, Cruzeiro, Guará e parte da região administrativa de Taguatinga, abrangendo sete micro-bacias: Ribeirão do Torto, Ribeirão Palmital, Riacho Fundo, Ribeirão do Gama, Córrego Cabeça de Veado, Córrego Taquari e a área de contribuição direta do lago Paranoá.

O represamento das águas do rio Paranoá, em 1961, resultou em um lago com superfície de 38km² e volume de 510 x 10^6m³, destinado a amenizar o microclima, proporcionar lazer e gerar energia elétrica para Brasília (UHE Paranoá, hoje com potência de 30MW). Também foi represado o córrego Santa Maria, formando um lago com superfície de 6km² e volume de 58 x 10^6m³, situado no interior do Parque Nacional de Brasília e destinado a auxiliar no abastecimento de água.

Os esgotos coletados na bacia recebem tratamento nas seguintes estações:

- ETE Sul;
- ETE Norte;
- ETE Riacho Fundo;
- ETE Torto.

As ETE's Sul, Norte e Riacho Fundo lançam seus efluentes no lago Paranoá; quanto á ETE Torto, seus efluentes são infiltrados no solo.

c. Bacia do Rio Descoberto

A bacia do rio Descoberto está situada na porção ocidental do Distrito Federal, também abriga considerável população, correspondente às cidades de Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia, parte de Samambaia e das regiões administrativas do Recanto das Emas e do Gama.

A bacia compreende o Rio Descoberto (divisa oeste do Distrito Federal com Goiás), e seus afluentes: Ribeirão Melchior (ou Belchior) e Ribeirão Engenho das Lages, definindo duas micro-bacias: alto e baixo Descoberto.

O represamento das águas do rio Descoberto formou o maior manancial hídrico da região – um lago com superfície de 17km² e volume de 120 x 10^6m³, destinado ao abastecimento dos núcleos urbanos do Distrito Federal. Os principais formadores do lago são: rio Descoberto, ribeirão das Pedras, ribeirão Rodeador e os córregos Chapadinha, Capão Comprido e Pulador.

Os esgotos coletados em Brazlândia, a montante do lago Descoberto, são exportados para a bacia do Rio Verde, em Goiás.

Os esgotos coletados em Taguatinga e Ceilândia são lançados ainda sem tratamento no córrego Taguatinga, tributário do rio Melchior. O rio Melchior recebe atualmente os esgotos tratados na ETE Samambaia e, futuramente, receberá também os esgotos tratados na ETE Melchior (em fase final de implantação), projetada para atender Taguatinga, Ceilândia e Águas Claras.

d. Bacia do Rio Corumbá

A bacia do rio Corumbá drena o sudoeste do Distrito Federal, compreendendo os núcleos urbanos do Gama (ribeirão Alagado), Recanto das Emas (ribeirão Ponte Alta), Santa Maria (ribeirão Santa Maria) e a porção sul de Samambaia. A bacia compreende duas micro-bacias: rio Alagado e rio Santa Maria.

Os esgotos coletados no Gama são ainda lançados sem tratamento no rio Alagado e no ribeirão Ponte Alta, devendo ser futuramente tratados na ETE Gama Sul (em implantação). Os esgotos coletados nos demais núcleos urbanos recebem tratamento nas seguintes estações:

- ETE Recanto das Emas (córrego Monjolo);
- ETE Alagado; e
- ETE Santa Maria (ribeirão Alagado).

e. Bacia do Rio São Marcos

A bacia do rio São Marcos está restrita ao extremo sudoeste do Distrito Federal, tendo como principais corpos d'água, o córrego Samambaia e a lagoa dos Veados. A sua superfície não abrange nenhum núcleo urbano.

f. Bacia do Rio Preto

A bacia do rio Preto drena a porção oriental do Distrito Federal, compreendendo o rio Preto (divisa com Goiás e Minas Gerais) e seus afluentes: ribeirão Santa Rita, ribeirão Jacaré, ribeirão Extrema, rio Jardim e córrego São Bernardo.

A sua área de influência também não abrange nenhum núcleo urbano, porém concentra os cultivos irrigados na região (pivôs-centrais).

O aproveitamento hidrelétrico da cachoeira do Queimado (UHE Queimado, com potência de 105MW), em implantação, logo a jusante do Distrito Federal, resultará na formação de um extenso lago ao longo da divisa com Goiás.

g. Bacia do Rio Maranhão

A bacia do rio Maranhão situa-se na porção norte do Distrito Federal, abrangendo parte das regiões administrativas de Brazlândia, e parte de Sobradinho e Planaltina, porém não abriga nenhum núcleo urbano. Os seus principais cursos d'água são os rios Maranhão, Palmeiras, Sonhim, Palma e Sal.

2.3.5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

No Distrito Federal, as questões relativas à preservação e conservação do meio ambiente foram plenamente incorporadas ao processo de planejamento da ocupação territorial, desde os seus primeiros estudos, tendo, posteriormente, exercido grande influência no estabelecimento das diretrizes de expansão da área urbana. E não poderia deixar de ser de outra forma, uma vez que, sendo Brasília uma cidade cujo crescimento poderia ser planejado, tarefa facilitada pelo fato que a posse da maior parte das terras urbanizáveis é do poder público, não se justificaria repetir aqui equívocos e erros cometidos em outras cidades onde, historicamente, a má gestão da ocupação do território redundou em inúmeros problemas urbanos cujos custos, invariavelmente, são pagos pelas camadas mais pobres da população.

De modo geral, o Distrito Federal está localizado no coração do ecossistema do cerrado, em sua maior parte, num sítio elevado, que drena as águas na direção das três principais bacias hidrográficas brasileiras: a Bacia Platina (rios São Bartolomeu, Descoberto, Corumbá, Paranoá e São Marcos), Bacia Amazônica (rio Maranhão, tributário do sistema Araguaia / Tocantins) e a Bacia do São Francisco (rio Preto).

Esta particularidade do território do Distrito Federal, fato único no País, embora pareça um indicativo de abundância de recursos hídricos, ao contrário, torna a região crítica neste aspecto, o que constitui um dos fatores de grande preocupação frente à crescente urbanização da cidade e o conseqüente aumento das necessidades de abastecimento.

A importância deste tema na organização do território do Distrito Federal se fez presente desde a elaboração do Plano Diretor de Água, Esgoto e Controle da Poluição no Distrito Federal - PLANIDRO, em 1970. A despeito da maior pressão pela ocupação das áreas centrais e dos arredores do Plano Piloto, este plano recomendava o não adensamento dos espaços livres localizados na bacia do Paranoá, estabelecendo um limite populacional para a área onde se localiza o Plano Piloto.

De certa forma, a proteção à bacia do Paranoá norteia todas as diretrizes de planejamento territorial do Governo do Distrito Federal, o que, em última instância, resulta na ocupação urbana esparsa e fragmentada do Distrito Federal. Assim, a cidade apresenta uma estrutura sem continuidade de sua malha urbana onde os espaços que separam os seus diversos núcleos possuem, via de regra, alguma implicação de ordem ambiental.

No Distrito Federal, as questões ambientais se mostram presentes desde as primeiras tentativas de planejamento territorial, tornando-se, ao longo do tempo, e dos planos elaborados, um dos principais aspectos considerados no ordenamento territorial.

Hoje, o Distrito Federal possui uma área aproximada de 60 mil hectares protegidos por unidades de conservação de uso restrito, aquelas definidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, como áreas que devem permanecer intocadas. O Parque Nacional de Brasília deverá ter a sua área ampliada em 16 mil hectares, um aumento de mais de 50% de sua área original, se constituindo no maior parque em área urbana do mundo. Não só o Parque será ampliado, como também muitas outras áreas de preservação estão sendo criadas.

2.3.5.1. Aspectos Legais

A Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente, e a promulgação da Constituição de 1988 se constituem nos principais marcos ou suportes legais para a gestão ambiental no Brasil, nos Estados, no Distrito Federal e nos municípios, passando a ter responsabilidade na proteção do meio ambiente.

O desenvolvimento da legislação ambiental no Distrito Federal deu-se de forma incrementalista, em função da dispersão do seu tratamento nos diversos documentos jurídicos promulgados, principalmente a partir da década de 80.

O Distrito Federal, em 1989, assumindo sua cota de responsabilidade na gestão de recursos ambientais, criou a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEMATEC, que possuía como órgãos vinculados o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA e o Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT.

Simultaneamente, foi promulgada a Lei de Política Ambiental – Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, que, em conjunto com o Decreto nº 12.960, de 28/12/1990, regulamenta e disciplina a proteção ambiental no Distrito Federal, estabelecendo princípios, objetivos e normas básicas para proteção do meio ambiente.

Com a reforma administrativa promovida pelo Governo do Distrito Federal em 2000, a SEMATEC e o IEMA foram extintos, transferindo-se suas atribuições para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - SEMARH.

2.3.5.2. Áreas de Proteção Ambiental

O Distrito Federal possui aproximadamente 43% do seu território protegido por unidades de conservação. Apesar desse percentual, a região sofre com a intensa ocupação urbana

irregular e descontrolada, representada por condomínios e parcelamentos rurais para chácaras de recreio. Além dessa ocupação, destacam-se as atividades irregulares de mineração, responsáveis, juntamente com o parcelamento irregular do solo, pelo assoreamento dos cursos d'água e, em especial, do Lago Paranoá. As áreas mais críticas são as Áreas de Proteção Ambiental – APA do Paranoá, do São Bartolomeu, do Descoberto e do Cafuringa, que abrigam a maior parte dos condomínios e parcelamentos irregulares do solo.

Com relação à gestão de áreas naturais protegidas, o Distrito Federal, até o presente momento, possui as seguintes categorias de unidades de conservação legalmente estabelecidas, independentemente da esfera administrativa:

- Área de Proteção Ambiental - APA;
- Área de Proteção de Manancial;
- Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE;
- Estação Ecológica - ESEC;
- Floresta Nacional;
- Jardim Botânico;
- Jardim Zoológico;
- Monumentos Naturais;
- Parque Nacional;
- Parques Ecológicos;
- Reserva de Biosfera;
- Reserva Ecológica - RESEC;
- Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 106 BIX

As áreas de proteção ambiental, em geral são áreas extensas, com um certo grau de ocupação humana, dotadas de atributos abióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem estar da população, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

As áreas de relevante interesse ecológico, são, em geral, áreas de pequenas extensões, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abrigam exemplares raros da fauna regional, e tem como objetivos manter os ecossistemas naturais, de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

As estações ecológicas são unidades de conservação representativas de ecossistemas, destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia, à proteção do ambiente natural e ao desenvolvimento da educação conservacionista.

As reservas ecológicas são unidades de conservação em que se transformaram as florestas e demais formas de vegetação natural e de preservação permanente.

Os parques são as unidades de conservação criadas com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais, com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos.

Com o intuito de proteger a diversidade biológica, disciplinar a ocupação local e preservar os recursos naturais, foram criadas no território do Distrito Federal cinco grandes áreas de proteção ambiental - APA, classificadas pelo SNUC, na categoria das unidades de uso sustentável. O objetivo básico dessas unidades é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. As 5 Áreas de Proteção Ambiental do Distrito Federal são:

- APA da Bacia do São Bartolomeu: É a maior APA em território do Distrito Federal, com 84,1 mil hectares, criada em 1983, se constituindo num importante corredor de ligação entre a Reserva de Águas Emendadas, as APA's de Cafuringa, do Lago Paranoá e das Bacias do Gama e Cabeça-de-Veado. Reúne todos os tipos de vegetação da região, desde o cerradão até os campos limpos e abriga diversos representantes da fauna nativa. Nesta área existe a possibilidade de criação de um lago para o abastecimento de água para o Distrito Federal;
- APA da Bacia do Rio Descoberto: Criada em 1983, abrange áreas do Distrito Federal e parte de Goiás, com 39,1 mil há, destinados à proteção da bacia do Lago do Descoberto. A maior parte de sua área encontra-se tomada por chácaras voltadas à produção de hortifrutigranjeiros e por áreas de reflorestamento de pinus e eucaliptos. Engloba, em sua totalidade, o núcleo urbano de Brazlândia;
- APA das Bacias do Gama e Cabeça-de-Veado: Criada em 1986, protege as cabeceiras do ribeirão do Gama e do córrego Cabeça-de-Veado, responsáveis por um terço das águas do Lago Paranoá. Situada ao sul do Plano Piloto, engloba grande parte do Lago Sul, *Park Way*, Catetinho, Núcleo Rural Vargem Bonita, Aeroporto de Brasília e Candangolândia;
- APA de Cafuringa: Situada no extremo noroeste do Distrito Federal, esta APA foi criada, em 1988, com 46 mil ha, com o objetivo de preservar os monumentos naturais mais belos do DF, como a Cachoeira de Mumunhas, Poço Azul, Morro da Pedreira, as cachoeiras do córrego Monjolo e a Ponte de Pedra, nas nascentes do ribeirão Cafuringa. Também contém inúmeras cavernas, devido à ocorrência de calcário, sendo a mais expressiva a Gruta do Rio do Sal. Esta área apresenta relevo bastante acidentado, englobando parte da Chapada da Contagem, sendo que o seu zoneamento estabeleceu 12 zonas de manejo, sendo 5 delas com restrições;
- APA do Lago Paranoá: Localizada em meio à área urbana do Distrito Federal, abrange as Regiões Administrativas de Brasília, Paranoá, Lago Sul e Lago Norte, caracterizadas como áreas de adensamento populacional. Com cerca de 16 mil ha, foi criada em 1989 para preservar parte da bacia do Lago Paranoá, ninhais de aves aquáticas e a vegetação remanescente do cerrado e as matas ciliares que protegem os córregos e ribeirões que abastecem o Lago Paranoá.

Na APA das Bacias do Gama e Cabeça-de-Veado, encontram-se importantes unidades de conservação classificadas, segundo o SNUC, na categoria das unidades de preservação. Assim, temos o Jardim Botânico e sua Estação Ecológica, a Estação Ecológica da Universidade de Brasília, que inclui as áreas de relevante interesse ecológico - ARIE do

Capetinga e do Taquaril, a Reserva Ecológica do IBGE, além da Fazenda Experimental Água Limpa da UnB e o Jardim Zoológico.

Outra importante unidade de preservação, o Parque Nacional de Brasília, criado em 1961, com 30 mil ha totalmente cercados e, em processo de ampliação, protegendo o lago artificial de Santa Maria, fonte de abastecimento de água de parte do Distrito Federal. Este Parque, somado à APA do Lago Paranoá, à APA das Bacias do Gama e Cabeça-de-Veado, ao Parque Ecológico do Guará e à Reserva Ecológica do Guará, forma um corredor ecológico que protege quase a totalidade da Bacia Hidrográfica do Lago Paranoá.

A Estação Ecológica de Águas Emendadas, criada em 1968, como Reserva Biológica de Águas Emendadas, possui cerca de 10,5 mil há, é considerada a mais importante reserva natural do Distrito Federal, onde ocorre fenômeno único da união de duas grandes bacias hidrográficas da América Latina, as bacias Platina (Rio Paraná) e Araguaia / Tocantins, em uma vereda de 6 km. Tal característica a torna um dos acidentes geográficos de maior expressão no território nacional. Sua área, praticamente intacta, abriga representantes da fauna do cerrado, ameaçados de extinção, sendo de grande importância para a realização de pesquisas.

Destaca-se ainda, que em janeiro de 2002, foi criada pelo Governo Federal, a APA do Planalto Central, que abrange grande parte do Distrito Federal, sendo que o seu objetivo está vinculado à proteção dos mananciais de água e das áreas não urbanizadas. Tal medida foi justificada em função do crescimento urbano desordenado, principalmente aquele operado pelos condomínios particulares que, devido à ação de grileiros, ocupam áreas públicas de propriedade da União ou próximos a áreas de proteção.

A APA do Planalto Central possui a sua delimitação descrita, em parte, a partir do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, mas excluem da sua área as APA's da Bacia do Rio Descoberto e da Bacia do Rio São Bartolomeu, o Parque Nacional de Brasília, a Floresta Nacional de Brasília, e as Zonas Urbanas de Consolidação de Sobradinho e Planaltina.

Na prática, a criação da APA do Planalto Central retirou do órgão ambiental do Distrito Federal, a SEMARH a prerrogativa de realização do licenciamento ambiental e do respectivo supervisionamento dos demais processos dele decorrentes, repassando esta função ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Deve-se observar que as grandes áreas constituídas pelas várias unidades de conservação, como as Estações Ecológicas de Águas Emendadas, o Parque Nacional, as Estações Ecológicas do IBGE, do Jardim Botânico e da Universidade de Brasília, configuram zonas com potencial de inibição do processo de urbanização, ou pelo menos de direcionamento da ocupação do território.

Estas estruturas, somadas às áreas de topografia mais acidentada, que tornam a urbanização mais onerosa, localizada, principalmente, na APA de Cafuringa, ao norte/noroeste do Distrito Federal, às quatro áreas da Floresta Nacional (FLONA), de propriedade da União, duas em Taguatinga e duas em Brazlândia, às áreas mais a leste do Distrito Federal, na bacia do Rio Preto, APA do São Bartolomeu, cuja vocação predominante

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 108 BIA

é a agropecuária, reforçam ainda mais a ocupação do território na direção sudoeste, onde estão os eixos principais que interligam o Distrito Federal ao sul e sudeste do país e onde o relevo é mais propício à ocupação urbana.

De um modo geral, pode-se afirmar que, embora a polarização exercida pelas áreas urbanas centrais, ou seja, o Plano Piloto e adjacências, possuem a tendência de estimular um crescimento radial concêntrico, a ocorrência destas áreas com fortes restrições ambientais em seu entorno impede que haja um crescimento mais compacto da mancha urbana. Assim, a tendência já observada de adensamento da região sul / sudoeste do Distrito Federal se vê reforçada.

A Tabela 2.2 apresenta a relação das principais unidades de conservação e áreas protegidas no Distrito Federal e a Figura 2.10 contem o mapa com as unidades de conservação e sua distribuição no Distrito Federal.

2.3.6. CARACTERIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O território do Distrito Federal, em 1961, além da cidade de Brasília, que possuía um prefeito, indicado pelo Presidente da República, possuía ainda sete subprefeituras: Taguatinga, Brazlândia, Núcleo Bandeirante, Gama, Planaltina, Sobradinho e Paranoá.

Em 1964, foi formulada a estrutura administrativa do Distrito Federal com a criação de oito Regiões Administrativas: Brasília (I), Gama (II), Taguatinga (III), Brazlândia (IV), Sobradinho (V), Planaltina (VI), Paranoá (VII) e Jardins (VIII). As regiões administrativas no Distrito Federal foram surgindo gradativamente, à medida que a população de outros estados migrava para a capital do País, esperançosa de aqui encontrar melhores condições de vida.

Originalmente, as regiões administrativas foram criadas com o duplo propósito de facilitar a administração da cidade e de formar núcleos que se tornariam unidades administrativas autônomas. Essa autonomia, no entanto, ainda não foi alcançada, e é agravada pelo fato de que ao redor de Brasília, no chamado Entorno do Distrito Federal, novas aglomerações urbanas surgiram depois da instalação da Capital, e passaram a depender, em vários setores, dessas regiões, sobrecarregando as demandas sobre a sua infra-estrutura social.

Em 1989, a estrutura, implantada em 1964, foi revisada, com a substituição da Região Administrativa dos Jardins pela Região Administrativa do Núcleo Bandeirante (VIII) e a criação das novas regiões de Ceilândia (IX), Guará (X), Cruzeiro (XI) e Samambaia (XII).

Com a Constituição de 1988, o Distrito Federal ganhou autonomia política, com a eleição direta de seu Governador e membros da Câmara Distrital, que passou a legislar sobre o Distrito Federal. Com a autonomia administrativa, dada pela Constituição de 1988 e o processo de redução da administração Federal, foi iniciado um processo de desenvolvimento do Distrito Federal menos dependente do Governo Federal e mais próximo da criação de pólo regional. Nesse enfoque, as Administrações Regionais passaram a ter maior destaque, na busca de suas auto-suficiências, com os surgimentos das áreas de expansão urbanas, destinadas à criação de pólos de serviços, bem como o desdobramento das mesmas, com a criação de novas regiões administrativas.

Tabela 2.2 – Unidades de Conservação do Distrito Federal - 2002

Unidade de Conservação	Área (ha)	Unidade de Conservação	Área (ha)
APA		Parque	
Rio Descoberto	30.000	Ecológico e Viv. da Vila Varjão	29
Rio São Bartolomeu	84.100	Ecológico Águas Claras	86
Cafuringa	46.000	Ecológico Burle Max	302
Bacias do Gama e Cabeça do Veado	25.000	Dos Pássaros	110
Lago Paranoá	16.000	Dona Sarah Kubitscheck	320
Planalto Central	504.608	De Uso Múltiplo da Asa Sul	21
ARIE		Ecol. e Viv. da Candangolândia	6
Capetinga/Taquara	2.100	Ecol. e Viv. do Rio Descoberto	334
Sant. De Vida Silvestre	480	Ecol. e Viv. ponte Alta do Gama	298
JK	2.642	Urbano e Vivencial do Gama	52
Paranoá Sul	144	Ecológico Ezechias Heringer	306
Cerradão	54	Ecol. e Viv. B. dos Eucaliptos	3
Bosque	31	Ecológico das Garças	10
Granja do Ipê	1.143	Ecológico do Taquari	67
Estação Ecológica		Ecol. E Uso Múltiplo Canjerama	49
Águas Emendadas	10.547	Ecológico Garça Branca	139
Jardim Botânico	4.430	Viv. Anfiteatro Nat. do Lago Sul	10
UnB/Fazenda Água Limpa	2.340	Ecológico Dom Bosco	131
Reserva Ecológica		Ecológico do Rasgado	226
Lago Paranoá	3	Recreativo do N. Bandeirante	2
Guará	147	Urbano do Paranoá	41
Gama	136	Ecológico da Cachoeirinha	685
IBGE	1.360	Ecol. e Viv. Cachoeira Pipiripau	88
Parque		Recreativo Sucupira	124
Nacional de Brasília	30.000	Ecol. e Viv. da Logoa Joaquim de Medeiros	42
Recreativo do Gama	136	Ecológico dos Pequizeiros	783
Recreativo do Guará	279	Ecológico do DER	196
Boca da Mata	260	Ecol. e Vivencial do Retirinho	663
Ecológico Norte	176	Ambiental Col. Agrícola Brasília	2.231
Ecológico e Vivencial Paranoá	40	Ecol. e Viv. do Recanto das Emas	354
Três Meninas	66	Ecol. e Viv. do Riacho Fundo	488
Ecológico Veredinha	29	Recreativo de Santa Maria	47
Areal	58	Recreativo Sobradinho II	11
Ecológico Olhos D'Água	21	Recr. e Ecológico Canela de Ema	23
São Sebastião	17	Ecológico e Viv. de Sobradinho	78
Jequetiba	16	Urbano Bosque do Sudoeste	7
Das Copaíbas	72	Ecológico Irmão Afonso Haus	10
Saburo Onoyama	34	Lago do Cortado	56
Recreativo do Setor O		Uso Múltiplo do Lago Norte	28

Fontes: Anuário Estatístico do Distrito Federal 2002

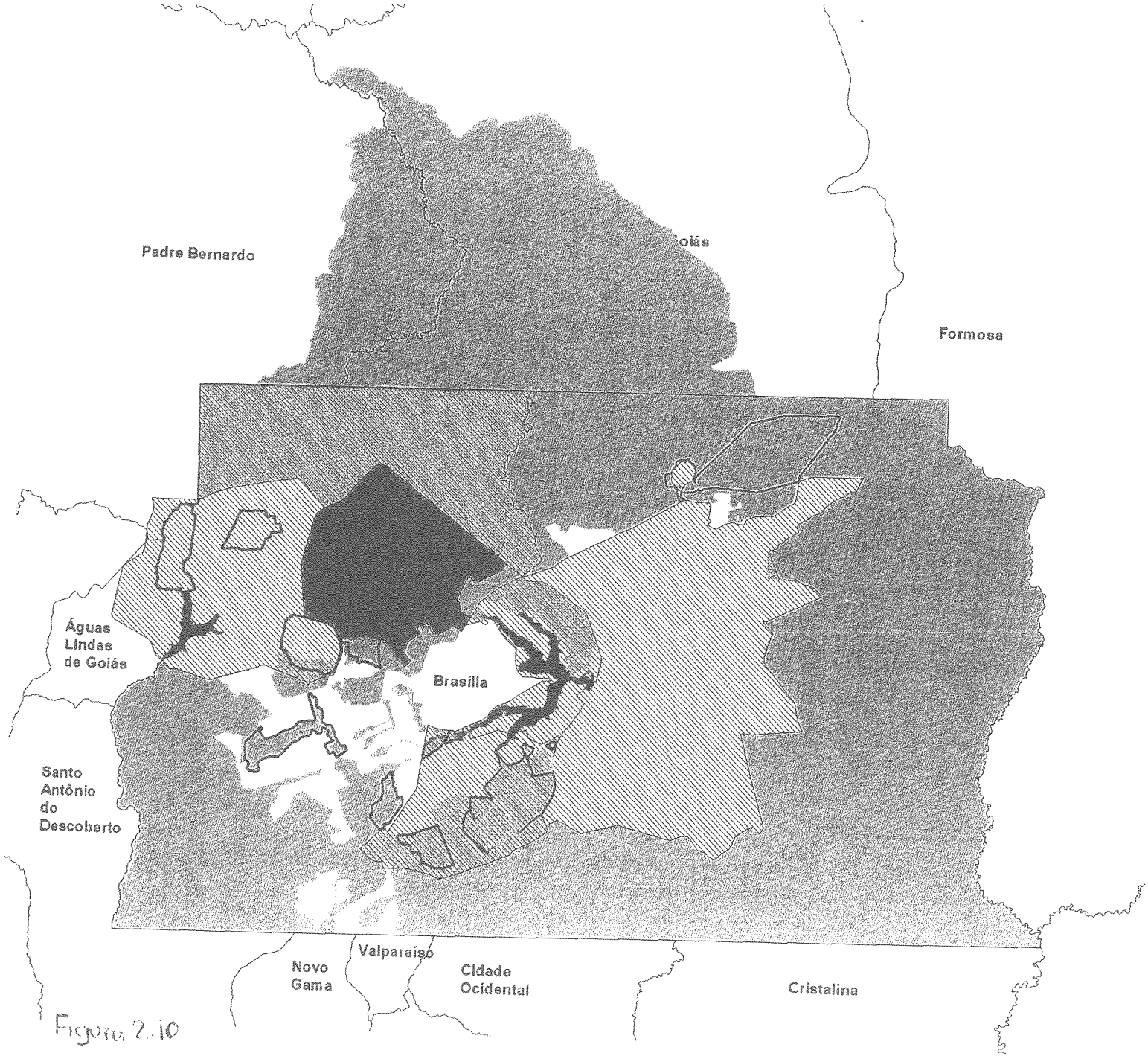
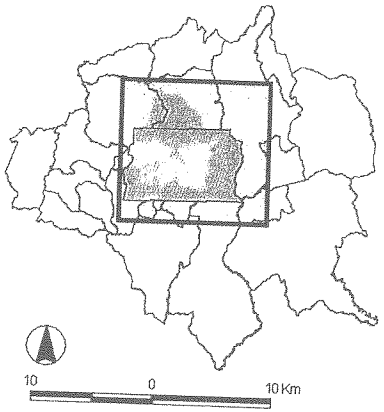


Figura 2.10



Legenda

- Reservas Ecológicas
- Estações Ecológicas
- Parque Nacional de Brasília
- Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE
- Jardim Botânico de Brasília - JBB
- Florestas Nacionais - FLONA
- Áreas de Proteção Ambiental - APA
- APA do Planalto Central

- Limites municipais e do Distrito Federal
- Lagos

Mapa de Unidades de Conservação

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 110
BIA

PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA PRÓ-CIDADE

Neste contexto, surgiram entre 1993 e 1994, as Regiões Administrativas de Santa Maria (XIII), São Sebastião (XIV), Recanto das Emas (XV), Lago Sul (XVI), Riacho Fundo (XVII), Lago Norte (XVIII) e Candangolândia (XIX).

Entre 2003 e 2005 foram criadas as Regiões Administrativas de Águas Claras (XX), Riacho Fundo II (XXI), Sudoeste/Octogonal (XXII), Varjão (XXIII), Park Way (XXIV), Estrutural/SCIA (XXV), Sobradinho II (XXVI), Jardim Botânico (XXVII), Itapuã (XXVIII) e SIA (XXIX). Destaca-se que algumas das regiões administrativas recém criadas, não tiveram seus limites ainda aprovados pela Câmara Distrital. A Figura 2.11 apresenta a localização das regiões administrativas que compõem o Distrito Federal.

2.3.7. CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

O Distrito Federal abriga dois universos distintos de ocupação. Existe a Brasília federal (capital), sede do poder administrativo do País, representado pelos órgãos da Presidência da República, Congresso Nacional, Tribunais Superiores, dentre outros importantes. Mas existem também outras 28 regiões administrativas, também chamadas cidades satélites, com projeto de desenvolvimento próprio em busca de suas vocações.

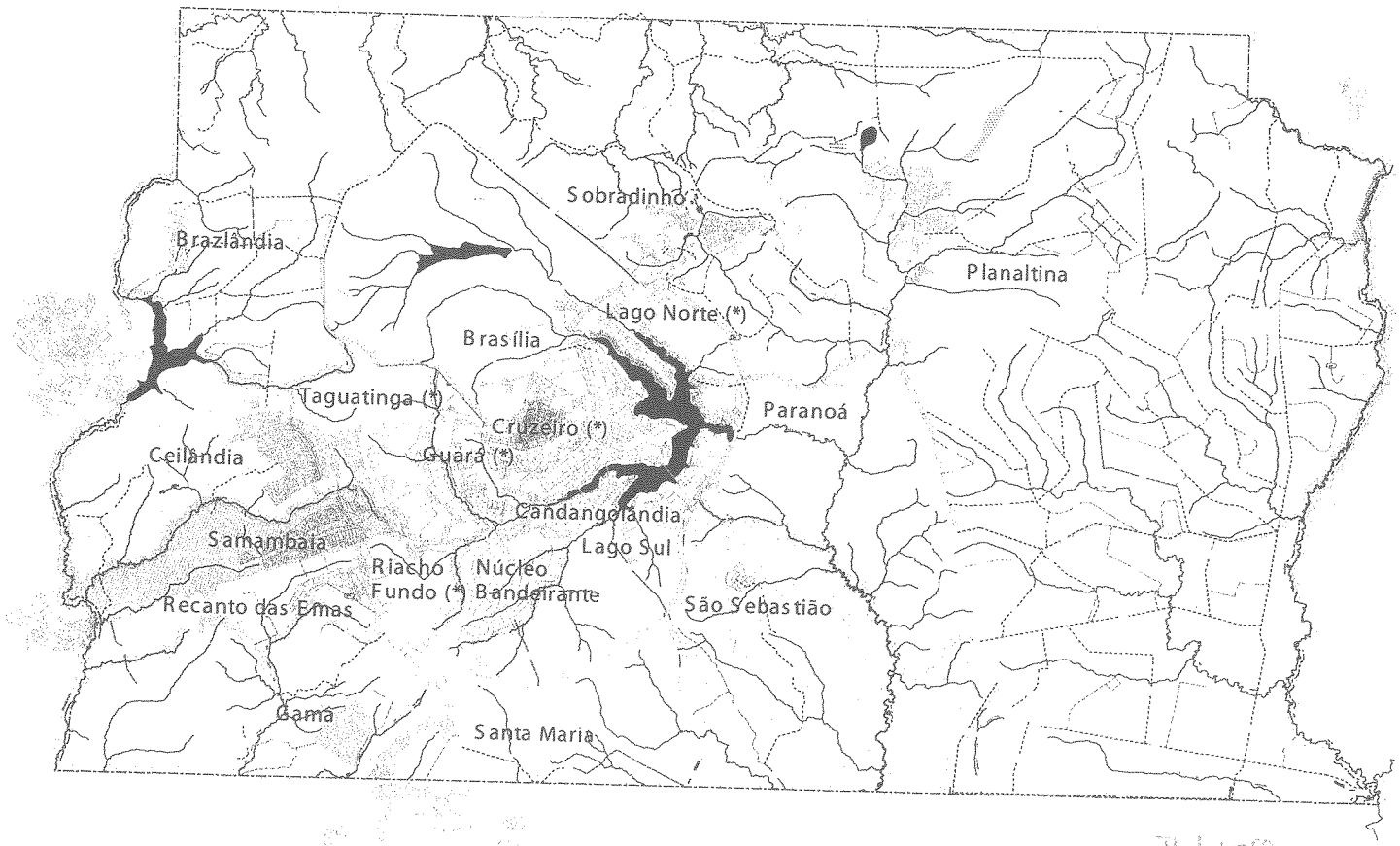
Brasília é a principal atração do Distrito Federal, rodeada pelas cidades-satélites que cresceram e se expandiram ao longo do tempo. Patrimônio cultural da humanidade, por seu valor arquitetônico e por ter sido a primeira cidade construída no século XX para ser uma capital, a cidade recebe constante afluxo de pessoas de todos os Estados e de outras nações. Atrai também místicos, muitos dos quais construíram, nas imediações da cidade, templos de diversas religiões. Essa diversidade cultural, que permite encontrar os mais variados sotaques, costumes e comidas típicas, é uma característica brasiliense marcante.

Semelhantemente ao que ocorre com Brasília, em cujo redor existem as cidades-satélites, formando o Distrito Federal, em suas vizinhanças há um número significativo de municípios goianos e mineiros que se encontram, sob os pontos de vista funcional e econômico, muito mais vinculados e dependentes do Distrito Federal do que propriamente do Estado a que pertencem politicamente. Esse conjunto envolve população de quase 3 milhões de habitantes, dos quais mais de 2 milhões residem no Distrito Federal e aproximadamente 900 mil, nos municípios do Entorno.

2.3.7.1. População e Densidade Demográfica

A premissa de que a população do Distrito Federal não poderia ultrapassar a 500 mil habitantes no ano 2000, sob pena de comprometer a qualidade de vida de seus moradores, há muito teve que ser abandonada, em face ao intenso processo de urbanização que se instalou, como mostrado na Figura 2.5 - Mapa de Evolução da Ocupação Territorial no Distrito Federal, mostrado a seguir.

Em 1957, 15.404 pessoas moravam em Planaltina, Brazlândia e fazendas próximas. Foram os primeiros habitantes do atual Distrito Federal.



MAPA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

Limite das Regiões Administrativas

(*) Encontra-se em estudo (agosto de 2003) a alteração dos limites das regiões administrativas do Cruzeiro, Lago Norte, Riacho Fundo e Taguatinga em virtude da criação das Regiões Administrativas do Sudoeste/Octogonal, Varjão, Riacho Fundo II e Águas Claras

Regiões Administrativas	População
Brasília	198.422
Brazlândia	52.698
Candangolândia	15.634
Ceilândia	344.039
Cruzeiro	63.883
Gama	130.580
Guará	115.385
Lago Norte	29.505
Lago Sul	28.137
Núcleo Bandeirante	36.472
Paranoá	54.902
Planaltina	147.114
Recanto das Emas	93.287
Riacho Fundo	41.404
Samambaia	164.319
Santa Maria	98.679
São Sebastião	64.322
Sobradinho	128.789
Taguatinga	243.575
Total	2.053.146

Fonte: Anuário Estatístico do Distrito Federal - 2000 e Censo Demográfico 2000 (IBGE)

Legenda

- Curso d´Água
- Lago ou Lagoa
- Divisão Municipal
- Interestadual

N O L S

PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA - PRÓ-CIDADE

5 0 5 10 15 Km

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 112
ASTA

Figura 2.11

Com o início das obras de construção de Brasília, deflagrou-se um processo migratório caracterizado por contingentes populacionais que se diferenciaram quanto à origem e à função desempenhada na nova cidade. O auge desse processo verificou-se nas décadas de 1960 e 1970, mas ainda hoje permanece ativo, em decorrência de um quadro de transferência das populações rurais e dos pequenos centros urbanos para as grandes cidades, o que ocorre em todo o País. Segundo a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no período mais intenso da construção de Brasília, nas décadas de 1960/70 e 1970/80, as correntes migratórias constituíam o principal fator formador da população do Distrito Federal, com um número de 358.014 migrantes e 488.546 migrantes, respectivamente.

Em 1960, ano de sua fundação, Brasília já contava com 150 mil habitantes, entre funcionários públicos, instalados no Plano Piloto (parte central), e candangos, assim denominados originalmente os operários migrantes que trabalharam na construção da capital e moravam nas cidades-satélites que pouco a pouco se foram formando em ao redor do Plano Piloto.

A população aumenta rapidamente à medida que a estrutura político-burocrática se instala em Brasília. Por causa da necessidade estratégica da rápida ocupação da região, a elite do serviço público vê-se atraída por salários superiores aos da média brasileira. Ao mesmo tempo, dezenas de milhares de migrantes passam a residir nas cidades-satélites. Em trinta anos, o Distrito Federal alcança 1,7 milhão de habitantes, apresentando uma das mais altas taxas de crescimento demográfico do País. Como conseqüência desse processo de ocupação, o Distrito Federal apresenta uma composição etária da população relativamente jovem e com uma leve predominância da população feminina.

A Tabela 2.3 apresenta a composição da população do Distrito Federal por sexo e idade, relativa a 2000, e a Tabela 2.4 referente à população projetada para 2005. Os dados de 2000 indicam que 50% da população tinham idade inferior a 25 anos. Já para a população projetada para 2005, esse valor atinge a 47%, representando um pequeno envelhecimento da população. Quanto a composição por sexo, o percentual é da ordem de 48% para o sexo masculino e 52% para o sexo feminino.

Uma das características predominantes na ocupação urbana do Distrito Federal é o fato de que os movimentos de ocupação de seu território foram gerenciados, primordialmente, pelo poder público, iniciado pelo processo de desapropriações, em 1956, para a construção da nova capital. Com exceção de Brazlândia e Planaltina, que já existiam anteriormente a criação do Distrito Federal, os demais pólos foram criados pelo poder público, visando, inicialmente, abrigar funcionários envolvidos na construção da capital, e os funcionários administrativos transferidos pelo Governo Federal.

A partir da análise da Tabela 2.5, é possível constatar que o Distrito Federal, com área total de 5.789,2 km², apresentava, de acordo com o Censo 2000, uma população superior a 2 milhões de habitantes e densidade demográfica de 355 hab/km². Observa-se também que a população do Distrito Federal cresceu, em média, 3% ao ano, entre 1996 e 2000. Excetuando-se Brasília e Lago Sul, onde ocorreu ligeiro decréscimo populacional, todas as demais regiões administrativas apresentaram crescimento, destacando-se Riacho Fundo, Recanto das Emas e São Sebastião.

Tabela 2.3 - População por Sexo e Faixa Etária - 2000

Faixa Etária	Masc.	%	Fem.	%	Total	%	% Acum.
0-4	102.629	10,46	98.898	10,31	201.527	9,83	9,83
5-9	96.131	9,80	94.746	9,60	190.877	9,31	19,13
10-14	95.349	9,72	95.326	8,88	190.675	9,30	28,43
15-19	107.553	10,96	117.784	9,48	225.337	10,99	39,41
20-24	110.797	11,29	123.087	10,41	233.884	11,40	50,82
25-29	96.084	9,79	106.670	10,40	202.754	9,88	60,70
30-34	85.380	8,70	95.684	8,84	181.064	8,83	69,53
35-39	72.940	7,43	84.179	8,01	157.119	7,66	77,19
40-44	57.887	5,90	67.621	6,52	125.508	6,12	83,31
45-49	46.990	4,79	54.909	5,07	101.899	4,97	88,27
50-54	35.933	3,66	41.364	4,17	77.297	3,77	92,04
55-59	24.967	2,54	28.600	3,04	53.567	2,61	94,65
60-64	19.995	2,04	22.117	2,02	42.112	2,05	96,71
65-69	12.188	1,24	14.791	1,49	26.979	1,32	98,02
70-74	8.223	0,84	10.487	0,85	18.710	0,91	98,94
75-79	4.559	0,46	6.556	0,48	11.115	0,54	99,48
80 >	3.751	0,38	6.971	0,43	10.722	0,52	100,00
Total	981.356	47,84	1.069.790	52,16	2.051.146	100	

Fonte dos dados primários: Anuário Estatístico do DF - 2002

Tabela 2.4 - População por Sexo e Faixa Etária - 2005

Faixa Etária	Masc.	%	Fem.	%	Total	%	% Acum.
0-4	112.458	10,31	108.927	9,18	221.385	9,72	9,72
5-9	104.746	9,60	101.745	8,58	206.491	9,07	18,79
10-14	96.840	8,88	97.235	8,20	194.075	8,52	27,31
15-19	103.448	9,48	109.519	9,23	212.967	9,35	36,66
20-24	113.578	10,41	125.045	10,54	238.623	10,48	47,14
25-29	113.451	10,40	127.319	10,73	240.770	10,57	57,71
30-34	96.466	8,84	111.576	9,40	208.042	9,14	66,85
35-39	87.343	8,01	96.473	8,13	183.816	8,07	74,92
40-44	71.108	6,52	81.455	6,87	152.563	6,70	81,62
45-49	55.329	5,07	64.075	5,40	119.404	5,24	86,86
50-54	45.442	4,17	52.522	4,43	97.964	4,30	91,17
55-59	33.131	3,04	37.812	3,19	70.943	3,12	94,28
60-64	22.068	2,02	25.896	2,18	47.964	2,11	96,39
65-69	16.227	1,49	18.062	1,52	34.289	1,51	97,89
70-74	9.218	0,85	12.025	1,01	21.243	0,93	98,83
75-79	5.240	0,48	7.643	0,64	12.883	0,57	99,39
80 >	4.662	0,43	9.175	0,77	13.837	0,61	100,00
Total	1.090.755	47,90	1.186.504	52,10	2.277.259	100	

Fonte dos dados primários: Anuário Estatístico do DF - 2002

Tabela 2.5 - População, Crescimento Populacional, Extensão Territorial e Densidade Demográfica (2000)

Regiões Administrativas	População Residente			Extensão Territorial (km²)			Densidade Demográfica (Total)	Densidade Demográfica (Urbana)
	1996	2000	% Anual	Urbana	Rural	Total		
Brasília	202.426	198.422	-0,50%	26,3	445,8	472,1	420	7.267
Brazlândia	47.714	52.698	2,51%	5,2	469,6	474,8	111	8.605
Candangolândia	13.827	15.634	3,12%	1,3	5,3	6,6	2.365	12.242
Ceilândia	342.885	344.039	0,08%	29,1	201,2	230,3	1.494	11.711
Cruzeiro	56.008	63.883	3,34%	8,9	0	8,9	7.178	7.178
Gama	121.601	130.580	1,80%	15,4	261,0	276,3	473	8.221
Guará	102.709	115.385	2,95%	10,2	35,2	45,5	2.538	11.223
Lago Norte	26.211	29.505	3,00%	14,8	51,3	66,1	447	1.941
Lago Sul	28.946	28.137	-0,71%	28,2	155,2	183,4	153	909
Núcleo Bandeirante	31.327	36.472	3,87%	1,7	78,7	80,4	453	20.704
Paranoá	47.126	54.902	3,89%	2,8	850,5	853,3	64	14.480
Planaltina	116.452	147.114	6,02%	11,3	1.523,4	1.534,7	96	10.816
Recanto das Emas	51.671	93.287	15,92%	8,8	92,4	101,2	922	10.431
Riacho Fundo	21.371	41.404	17,98%	2,2	53,9	56,0	739	18.678
Samambaia	155.319	164.319	1,42%	34,7	71,0	105,7	1.555	4.704
Santa Maria	87.706	98.679	2,99%	7,3	208,6	215,9	457	13.091
São Sebastião	44.235	64.322	9,81%	4,6	379,2	383,7	168	12.759
Sobradinho	101.136	128.789	6,23%	12,3	560,3	572,6	225	9.717
Taguatinga	221.254	243.575	2,20%	30,2	91,4	121,6	2.004	8.022
Totais - Médias	1.823.942	2.053.146	3,00%	255,3	5.533,9	5.789,2	355	7.685

Fontes dos dados primários: Anuário Estatístico do Distrito Federal - 2000 e Censo Demográfico 2000 (IBGE)

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 115 BTA

A Tabela 2.6 apresenta a população projetada para 2005, de acordo com o Anuário Estatístico do Distrito Federal 2002, da ordem de 2.277.259 habitantes e densidade demográfica de 393 habitantes/km². Destaca-se que em 2002, base para a citada projeção, só existiam legalmente constituídas 19 regiões administrativas, que sofreram desmembramentos posteriores, não estando disponível, no momento, as populações e extensões das novas áreas, bem como das remanescentes.

Para o período 2000 a 2005, o crescimento populacional projetado para o Distrito Federal foi de 2,11% ao ano. Como já verificado no período 1996-2000, o Lago Sul também apresentou crescimento negativo e as regiões de Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, São Sebastião e Sobradinho apresentaram as maiores taxas de crescimento, em função de serem áreas de condomínios e de novos assentamentos.

As Tabelas 2.5 e 2.6 apresentam, também, dois indicadores de densidade demográfica. O primeiro, tradicional, considera áreas urbanas e rurais, mostrando que as maiores concentrações populacionais por km² situam-se no Cruzeiro, Guará, Candangolândia, Taguatinga, Samambaia e Ceilândia. Sabendo-se, contudo, que o Distrito Federal tinha apenas 89.647 habitantes rurais, em 2000, e admitindo-se que sua distribuição na zona rural é uniforme, construiu-se outro indicador, retirando-se a população rural da população total e calculando-se a densidade demográfica urbana.

Esse indicador espelha a concentração populacional por km² no meio urbano, podendo-se verificar que, com exceção da Região Administrativa do Cruzeiro, onde não existem áreas consideradas rurais, ocorrem aumentos significativos na densidade demográfica, passando as primeiras posições a serem ocupadas pelo Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, seguidas pelas do Paranoá e Santa Maria.

As regiões mais populosas em 2000 eram as de Ceilândia e Taguatinga, seguidas de Brasília e Samambaia. Juntas, essas quatro regiões abrigavam cerca de 46% da população total do Distrito Federal. Em 2005, de acordo com as projeções efetuadas, as regiões de Planaltina e Sobradinho, em face do crescimento dos condomínios, se juntaram ao grupo, que passou a responder por 58,5% da população do Distrito Federal.

Conforme, já destacado anteriormente, a projeção dos dados populacionais para o Distrito Federal, para o período 2000-2005, consideraram a situação administrativa vigente no início do referido período. Essa composição administrativa foi substancialmente alterada, entre 2003 e 2005, passando de 19 regiões em 2000 para 29 regiões administrativas em 2005.

Recentemente, a CODEPLAN disponibilizou os dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD, relativa ao ano de 2004, já considerando a nova estrutura administrativa do Distrito Federal, com exceção da Região Administrativa do Jardim Botânico, que a época se encontrava em fase de implementação, e da Região Administrativa do SIA, criada em 2005. Os dados da PDAD 2004 estão relacionados aos domicílios urbanos.

Tabela 2.6 - População, Crescimento Populacional, Extensão Territorial e Densidade Demográfica (2005)

Regiões Administrativas	População Projetada			Extensão Territorial (km^2)			Densidade Demográfica (Total)	Densidade Demográfica (Urbana)
	2000	2005	% Anual	Urbana	Rural	Total		
Brasília	198.422	199.062	0,07%	26,3	445,8	472,1	422	7.569
Brazlândia	52.698	56.701	1,48%	5,2	469,6	474,8	119	10.904
Candangolândia	15.634	17.255	1,99%	1,3	5,3	6,6	2.614	13.273
Ceilândia	344.039	348.688	0,29%	29,1	201,2	230,3	1.514	11.982
Cruzeiro	63.883	71.871	2,39%	8,9	0	8,9	8.075	8.075
Gama	130.580	138.761	1,22%	15,4	261,0	276,3	502	9.010
Guará	115.385	126.757	1,90%	10,2	35,2	45,5	2.792	12.427
Lago Norte	29.505	32.121	1,71%	14,8	51,3	66,1	486	2.170
Lago Sul	28.137	27.700	-0,31%	28,2	155,2	183,4	151	982
Núcleo Bandeirante	36.472	41.568	2,65%	1,7	78,7	80,4	517	24.452
Paranoá	54.902	62.337	2,57%	2,8	850,5	853,3	73	22.263
Planaltina	147.114	185.873	4,79%	11,3	1.523,4	1.534,7	121	16.449
Recanto das Emas	93.287	118.132	4,84%	8,8	92,4	101,2	1.167	13.424
Riacho Fundo	41.404	52.747	4,96%	2,2	53,9	56,0	940	23.976
Samambaia	164.319	174.583	1,22%	34,7	71,0	105,7	1.652	5.031
Santa Maria	98.679	108.767	1,97%	7,3	208,6	215,9	504	14.900
São Sebastião	64.322	90.205	7,00%	4,6	379,2	383,7	235	19.610
Sobradinho	128.789	165.007	5,08%	12,3	560,3	572,6	288	13.415
Taguatinga	243.575	259.123	1,25%	30,2	91,4	121,6	2.131	8.580
Totais - Médias	2.053.146	2.277.259	2,11%	255,3	5.533,9	5.789,2	393	8.920

Fontes dos dados primários: Anuário Estatístico do Distrito Federal - 2002

Câmara Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 117 DTA

A população urbana apresentada pela PDAD 2004 foi de 2.096.534 habitantes, equivalendo, aproximadamente, a uma população total de 2.194.089 habitantes. Essa população está um pouco inferior a projetada para o ano de 2004, que foi da ordem de 2.233.613 habitantes. De acordo com os dados do PDAD 2004, ocorreu um envelhecimento da população do Distrito Federal, passando da idade média de 27 anos em 2000 para 29 anos em 2004, e uma alteração na razão de sexo (relação entre o número total de homens ao número total de mulheres) de 90,1 em 2000 para 88,8 em 2004, representando uma maior participação das mulheres na população total do Distrito Federal. A Tabela 2.7 apresenta a população do Distrito Federal, por região administrativa e sexo, para o ano de 2004, de acordo com a PDAD.

A população estimada para o Distrito Federal, em 2006, ano previsto para início da implantação do **PRÓ-CIDADE,** é de 2.310.464 habitantes e para o ano de 2010 é de 2.502.578 habitantes.

2.3.7.2. Evolução Econômica

A economia do Distrito Federal se fundamenta cada vez mais no setor terciário, com base na administração pública (40,49%). A atividade do setor de construção civil se mantém relativamente baixo e estável desde a década de 80, variando entre 2,5% e 4,0%. A indústria de transformação continua contribuindo com muito pouco na economia local, passando de 2,44% em 1985 para 2,90% em 1999.

O PIB *per capita* é hoje da ordem de R$ 11.800,00, segundo dados do IBGE, cerca de US$ 4.000,00. De qualquer forma, Brasília apresenta a renda *per capita* mais alta do país, seguida de São Paulo, do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Santa Catarina, embora tal comparação seja descabida , uma vez que se está comparando uma cidade e eventualmente uma área com caráter de município com estados .

Segundo os dados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, o PIB de Brasília tem crescido a taxas maiores que o PIB nacional, tendo evoluído de R$ 1,101 bilhão em 2000 para R$ 1,319 bilhão em 2004, enquanto a população vem crescendo a taxas superiores à do país, sendo que Brasília mantém sua participação no PIB nacional em torno de 2%.

Ao longo da década de 60, o Plano Piloto ainda não exercia em sua plenitude o papel de centro econômico principal da região, já que outras localidades distantes mantinham atividades comerciais e de serviços competitivas em relação ao Plano Piloto, sobretudo a própria "Cidade Livre" (Núcleo Bandeirante) e Taguatinga, originadas antes da inauguração da capital. Além disso, com a transferência da Vila IAPI para a Ceilândia, em 1969, a região de Taguatinga e Ceilândia passava a possuir uma população maior que a do Plano Piloto. O sistema de transporte coletivo permanecia extremamente precário, o que dificultava o acesso dos moradores das cidades satélites ao Plano Piloto, reduzindo a demanda por mercadorias ali ofertadas.

Tabela 2.7 - População por Sexo e Região Administrativa – PDAD 2004

Reg. Administrativa	Masculino	% RA	% DF	Feminina	% RA	% DF	Total	%DF
Brasília	88.371	44,43	8,77	110.535	55,57	10,15	198.906	9,49
Gama	53.094	47,40	5,27	58.925	52,60	5,41	112.019	5,34
Taguatinga	102.416	45,83	10,16	121.037	54,17	11,12	223.452	10,66
Brazlândia	22.515	45,99	2,23	26.443	54,01	2,43	48.958	2,34
Sobradinho	27.935	45,58	2,77	33.355	54,42	3,06	61.290	2,92
Planaltina	65.462	46,40	6,50	75.635	53,60	6,95	141.097	6,73
Paranoá	18.986	47,91	1,88	20.644	52,09	1,90	39.630	1,89
Núcleo Bandeirante	9.581	2,23	0,95	13.107	57,77	1,20	22.688	1,08
Ceilândia	175.013	52,64	17,36	157.442	47,36	14,46	332.455	15,86
Guará	50.697	44,87	5,03	62.292	55,13	5,72	112.989	5,39
Cruzeiro	19.923	48,67	1,98	21.011	51,33	1,93	40.934	1,95
Samambaia	70.988	48,00	7,04	76.919	52,00	7,07	147.907	7,05
Santa Maria	44.020	49,06	4,37	45.701	50,94	4,20	89.721	4,28
São Sebastião	35.521	51,13	3,52	33.948	48,87	3,12	69.469	3,31
Recanto das Emas	52.628	51,46	5,22	49.643	48,54	4,56	102.271	4,88
Lago Sul	11.508	47,15	1,14	12.898	52,85	1,18	24.406	1,16
Riacho Fundo	12.415	47,58	1,23	13.678	52,42	1,26	26.093	1,24
Lago Norte	10.992	47,79	1,09	12.008	52,21	1,10	23.000	1,10
Candangolândia	6.610	48,39	0,66	7.050	51,61	0,65	13.660	0,65
Águas Claras	20.250	46,42	2,01	23.373	53,58	2,15	43.623	2,08
Riacho Fundo II	8.431	48,49	0,84	8.955	51,51	0,82	17.386	0,83
Sudoeste/Octogonal	22.431	48,43	2,25	24.152	51,57	2,22	46.829	2,23
Varjão	2.938	49,42	0,29	3.007	50,58	0,28	5.945	0,28
Park Way	9.467	49,17	0,94	9.785	50,83	0,90	19.252	0,92
Estrutural	7.291	50,29	0,72	7.206	49,71	0,66	14.497	0,69
Sobradinho II	34.293	47,76	3,40	37.512	52,24	3,45	71.805	3,42
Itapoã	23.848	51,56	2,37	22.404	48,44	2,06	46.252	2,21
Total	1.007.870	48,07		1.088.665	51,93		2.096.534	100

Fonte: Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2004

Em 1970, a cidade se afirmava como centro administrativo nacional, mas estava longe de exercer o papel de "centro das decisões nacionais", como desejava Kubitschek. A consolidação da cidade como Capital plenamente reconhecida somente se dá no final dos anos 70, quando as embaixadas e vários órgãos da administração direta e indireta do governo federal encontram-se definitivamente instalados na capital, muito embora algumas instituições do governo ainda estejam sediadas no Rio de Janeiro.

Em 1980, o Distrito Federal começa a definir seu formato econômico definitivo e que persiste até os dias de hoje. A construção civil, que tivera grande importância, inicialmente, empregava, em 1980, apenas 45.776 pessoas, enquanto o setor terciário já empregava 373.000 pessoas, reafirmando uma tendência observada já em 1970. Do total ocupado no terciário em 1980, cerca de 88.000 eram funcionários públicos. Na composição do PIB do Distrito Federal em 1980, a construção civil contribuía com 12,2% enquanto o setor terciário participava com 81,7%, passando para 86,1% em 1985.

Entre 1970 e 1980 houve modificações substanciais na Região do Entorno do Distrito Federal, com o início da expansão da produção de grãos, estimulada pela infra-estrutura existente (estradas e comunicações) e, sobretudo, devido às novas tecnologias vinculadas à produção de grãos no solo do cerrado.

A economia do Distrito Federal, a partir da década de 80, se fundamentava cada vez mais no setor terciário, sendo que a construção civil encolhe a sua participação no PIB, devido aos baixos investimentos públicos em habitação e infra-estrutura. Houve um acréscimo da participação da indústria de transformação, enquanto o número de pessoas ocupadas na construção civil caía de 45.776 em 80, para 35.500 em 90. O setor terciário passou de 373.492 pessoas ocupadas em 1980, para 550.100 pessoas em 1992 e 594.500 em 1996, mostrando sua evidente expansão.

2.3.7.3. Emprego e Ocupação

A Tabela 2.8 apresenta a população economicamente ativa e a população ocupada do Distrito Federal para o ano de 2000. De acordo com o IBGE, a população economicamente ativa - PEA corresponde ao conjunto das pessoas com idade igual ou superior a 10 anos, ocupadas e desocupadas no período de referência de sete dias anterior à data da pesquisa realizada. A população ocupada - PO compreende as pessoas que tinham trabalho na semana anterior à da entrevista, ou seja, os indivíduos que tinham um patrão, exploravam seu próprio negócio ou trabalhavam sem remuneração com membros da família.

Em 1996, a relação PEA / População Total foi menor nas regiões administrativas mais pobres, a exemplo de Brazlândia, Paranoá e Planaltina. Em 2000, essas três regiões melhoraram de posicionamento, enquanto que, em todas as demais, ocorreu redução, sendo que a mais expressiva delas foi a da região administrativa do Guará. Em termos médios, houve diminuição nesse indicador entre 1996 e 2000.

Tabela 2.8 - População Economicamente Ativa e População Ocupada

Regiões Administrativas	PEA / Pop.Total - %		PO / PEA - %		Pessoas Ocupadas		Δ% Anual (1996/2000)
	1996	2000	1996	2000	1996	2000	
Brasília	0,72	0,54	0,67	0,90	98.499	96.561	-0,5%
Brazlândia	0,43	0,55	0,68	0,79	13.893	23.094	13,5%
Candangolândia	0,82	0,58	0,53	0,82	6.032	7.413	5,3%
Ceilândia	0,66	0,50	0,58	0,81	129.777	138.769	1,7%
Cruzeiro	0,93	0,48	0,67	0,91	35.031	27.675	-5,7%
Gama	0,65	0,51	0,62	0,82	49.386	54.267	2,4%
Guará	0,81	0,47	0,66	0,86	54.826	47.015	-3,8%
Lago Norte	0,77	0,61	0,79	0,89	15.874	15.846	0,0%
Lago Sul	0,69	0,52	0,71	0,92	14.171	13.594	-1,0%
Núcleo Bandeirante	0,67	0,63	0,69	0,90	14.521	20.688	9,3%
Paranoá	0,54	0,64	0,50	0,76	12.752	26.847	20,5%
Planaltina	0,57	0,61	0,53	0,77	35.632	69.728	18,3%
Recanto das Emas	0,79	0,59	0,56	0,76	23.034	41.836	16,1%
Riacho Fundo	0,75	0,54	0,70	0,82	11.088	18.516	13,7%
Samambaia	0,60	0,51	0,57	0,79	53.531	65.814	5,3%
Santa Maria	0,66	0,48	0,52	0,77	30.330	36.361	4,6%
São Sebastião	0,93	0,69	0,54	0,83	22.285	37.241	13,7%
Sobradinho	0,74	0,54	0,62	0,83	46.640	57.676	5,5%
Taguatinga	0,70	0,55	0,62	0,86	97.101	115.300	4,4%
Média do DF	0,68	0,53	0,61	0,83	764.404	914.239	4,6%

Fonte dos dados primários: Anuário Estatístico do DF - 2000

Na relação PO / PEA, constata-se que Paranoá e Planaltina continuam no grupo com menor índice, juntamente com Santa Maria, São Sebastião e Candangolândia. Entretanto, em todo do Distrito Federal esse indicador mostrou crescimento entre 1996 e 2000, destacando-se, nesse particular, exatamente as regiões administrativas que, em 1996, ocupavam as piores posições. Combinando-se esses indicadores com a população total, é possível chegar-se à população ocupada, de 914.239 pessoas em 2000, representando crescimento anual de 4,6% entre 1996 e 2000.

A Tabela 2.9 apresenta as atividades profissionais desempenhadas pela população do Distrito Federal, em 1997, individualizadas por Regiões Administrativas, existentes naquela época. Foram computadas aquelas que, somadas, atingem percentuais próximos a 90%. A ocupação principal está assinalada em verde, a segunda em amarelo e a terceira em laranja.

Fazendo-se uma análise das atividades profissionais desempenhadas pela população do Distrito Federal, em 1997, constata-se que a administração federal, administração no Governo do Distrito Federal, o comércio e outros serviços figuram como as 3 primeiras. Excetuam-se dessa situação predominante Sobradinho, Paranoá e São Sebastião, nas quais os serviços domésticos constituem importantes atividades; Riacho Fundo e Candangolândia, em que o mesmo ocorre com os serviços autônomos. O Lago Sul é a única região administrativa em que as profissões liberais comparecem entre as três atividades mais importantes.

Sob o ponto de vista das profissões, verifica-se que a construção civil se apresenta como fonte importante de ocupação no Paranoá e em São Sebastião, enquanto que a indústria de transformação e os transportes apenas mostram certa expressão em Brazlândia, o mesmo ocorrendo com os serviços em estabelecimentos bancários (Brasília) e em estabelecimentos de ensino particular (Lago Sul).

A prestação de serviços autônomos é atividade importante em Planaltina, Ceilândia, Samambaia, Recanto das Emas, Riacho Fundo e Candangolândia, embora apenas nestas duas últimas figure entre as 3 primeiras em ordem de importância. De modo geral, os dados revelam a vocação do Distrito Federal como complexo urbano em que o nível de emprego se associa, de forma indiscutível, ao setor público (governos Federal e Distrital), comércio e serviços.

2.3.7.4. Renda Domiciliar Mensal Média

A Tabela 2.10 apresenta a renda *per capita* média em 1996 e 2000, em valores correntes e preços em real, de 2000, considerando-se que, segundo o Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a taxa inflacionária no período considerado foi de 57,47%. A renda *per capita* mensal média, em 2000, foi de R$ 457,79. Verifica-se que as RA's dos Lagos Sul e Norte, Brasília e Cruzeiro encabeçam a lista das áreas de maior renda mensal domiciliar média. As últimas posições foram ocupadas pelo Recanto das Emas, Paranoá, Santa Maria, Samambaia, Brazlândia, Planaltina e Ceilândia.

GDF
Governo do Distrito Federal

pró cidade

Tabela 2.9 - Ocupações Principais em 1997 (Em %)

Regiões Administrativas	Construção Civil	Ind. de Transformação	Administração Federal	Administração GDF	Comércio	Estabelecimento Bancário	Transporte	Profissão Liberal	Estabelecimento Ensino Particular	Serviço Autônomo	Serviço Doméstico	Outros Serviços	SOMA
Brasília			41,27	13,85	8,01	6,18		4,12		5,50		11,17	90,1
Gama	2,98	5,28	5,62	29,49	20,93		3,46			6,45	3,95	15,21	94,1
Taguatinga		3,32	11,56	21,78	23,51			2,77	3,00	9,84	3,11	11,76	90,6
Brazlândia	4,65	8,39	4,86	24,72	14,88		6,79			6,14	5,89	17,84	94,2
Sobradinho	5,56	4,69	10,86	24,36	21,98					8,57	11,09	6,79	93,9
Planaltina			16,85	25,78	12,39					12,42	3,98	14,81	86,1
Paranoá	16,42		4,30	3,67	26,49						19,96	19,76	90,6
N. Bandeirante	2,21	3,32	14,06	14,77	25,27	4,10	4,33	2,87		5,47	4,09	15,22	95,7
Ceilândia	5,26	3,73	7,90	16,39	20,25		5,27			14,43	6,06	15,69	94,9
Guará		3,64	25,81	20,50	14,26	4,40				8,83		12,85	90,3
Cruzeiro			34,18	19,27	11,26	5,21		3,87	2,90	3,72		10,44	90,9
Samambaia	6,65	2,91	4,82	19,18	13,41		5,49			12,16	9,56	20,76	96,9
Santa Maria	8,24		5,22	11,29	18,52		4,94			9,38	9,24	29,08	97,6
São Sebastião	11,01		5,49	6,28	28,07		4,06			8,81	12,24	16,39	93,1
Rec. das Emas	6,63	2,36	5,09	19,36	22,30		5,89			13,47	7,85	12,87	97,8
Lago Sul	8,32	2,54	25,52	8,69	13,63	3,78		13,48	5,06			7,74	88,8
Riacho Fundo		2,08	5,66	23,41	27,97		4,49			12,87	3,15	12,52	92,0
Lago Norte			46,12	7,17	10,60	5,21		5,73			5,54	10,28	90,7
Candangolândia	3,63		14,58	21,29	18,28	2,27	3,24			18,93	2,49	11,39	96,1

Fonte dos dados primários: Anuário Estatístico do DF - 2000
Legenda das Cores: Verde: Ocupação Principal - Amarelo: Segunda Ocupação - Laranja: Terceira

PL nº 1363/2009
Folha nº 123 BFA

AGINDU SECAP

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 124 BIA

GDF
Governo do Distrito Federal

pró cidade

Tabela 2.10 - Renda Mensal *per Capita* - 1996 e 2000

Regiões Administrativas	Em R$ Correntes		Em R$ de 2000		Δ% 1996 / 2000
	1996	2000	1996	2000	
Brasília	968,89	1.140,09	1.525,71	1.140,09	-25,3%
Brazlândia	169,40	182,27	266,75	182,27	-31,7%
Candangolândia	301,31	371,54	474,47	371,54	-21,7%
Ceilândia	197,21	216,18	310,55	216,18	-30,4%
Cruzeiro	669,87	1.053,74	1.054,84	1.053,74	-0,1%
Gama	245,20	292,29	386,12	292,29	-24,3%
Guará	569,76	567,83	897,20	567,83	-36,7%
Lago Norte	1.415,54	1.370,60	2.229,05	1.370,60	-38,5%
Lago Sul	1.903,07	2.007,04	2.996,76	2.007,04	-33,0%
Núcleo Bandeirante	520,68	834,97	819,91	834,97	1,8%
Paranoá	119,48	152,47	188,15	152,47	-19,0%
Planaltina	163,02	194,03	256,71	194,03	-24,4%
Recanto das Emas	123,83	140,31	195,00	140,31	-28,0%
Riacho Fundo	249,80	268,37	393,36	268,37	-31,8%
Samambaia	200,30	169,41	315,41	169,41	-46,3%
Santa Maria	122,20	167,03	192,43	167,03	-13,2%
São Sebastião	143,27	281,00	225,61	281,00	24,6%
Sobradinho	302,03	376,92	475,61	376,92	-20,7%
Taguatinga	428,68	489,36	675,04	489,36	-27,5%
Média do DF	463,87	540,81	730,46	457,79	-26,0%

Fontes: CODEPLAN: Pesquisa Domiciliar - Transporte - 2000 e Anuário Estatístico do DF - 2000

A Tabela 2.11 apresenta a renda domiciliar mensal e a renda *per capita* mensal por região administrativa, para o ano de 2004, de acordo com os dados fornecidos pela PDAD 2004. Comparando as Tabelas 2.10 e 2.11 constata-se uma queda na renda da população do Distrito Federal, no período 2000-2004, passando a renda domiciliar mensal de 11,4 salários mínimo para 9,0 salários mínimo e a renda per capita mensal de 3,0 salários mínimo para 2,4 salários mínimo.

A distribuição de renda é usualmente medida pelo Índice de Gini (ou coeficiente de Gini), que varia entre zero e 1. O valor zero representa igualdade perfeita na distribuição de renda (todos os indivíduos ou grupos possuem a mesma renda), enquanto a unidade indica desigualdade perfeita (toda a renda concentra-se em apenas um indivíduo ou grupo).

O Anuário Estatístico do Distrito Federal – 2000, apresenta dados referentes ao Índice de Gini para o ano de 1997. Com base em dados publicados pela CODEPLAN, foram efetuadas estimativas desse Índice para 2000, de modo a se poder analisar a evolução da distribuição de renda entre 1997 e 2000, nas 19 regiões administrativas, existentes, à época, no Distrito Federal. Esses dados constam da Tabela 2.12 e estão representados na Figura 2.12,onde se pode verificar que, no período considerado, ocorreu melhoria no grau de distribuição de renda em algumas das regiões administrativas do Distrito Federal (Candangolândia, Ceilândia, Cruzeiro, Lago Sul, Recanto das Emas) e aumento da concentração nas demais, especialmente em São Sebastião, onde ocorreu crescimento de 52,19%.

Na média, houve aumento de 5,21% no grau de concentração da renda no Distrito Federal, mas não se constata padrão homogêneo no comportamento da distribuição de renda, nos anos considerados, entre regiões com diferentes níveis de renda familiar *per capita*, tendo em vista que ocorreram variações em sentido contrário nos Lagos Sul e Norte (regiões administrativas mais ricas) e no Recanto das Emas e Paranoá, as mais pobres.

Aspecto importante a ser destacado diz respeito a relação inversa entre grau de concentração de renda e renda per capita. Calculando-se o coeficiente de correlação (que varia de – 1 a + 1) entre o Índice de Gini e a renda média domiciliar por habitante (1996 a 2000), chega-se ao valor de – 0,54. Isso indica que, quanto mais rica a região administrativa, menor o Índice de Gini, ou seja, mais bem distribuída é a renda. Ao contrário, quanto mais pobre, mais concentrada é sua distribuição de renda.

2.3.7.5. Educação

No seu conjunto, a população do Distrito Federal apresenta um grau de instrução relativamente baixo, com um terço dela com formação de primeiro grau incompleta (34,9%), embora venha diminuindo sensivelmente, nos últimos anos, o número de analfabetos, que em 2000, era de 2,7% da população total. Esse percentual é bastante semelhante ao grupo que apesar não ter instrução formal, sabe ler e escrever (2,6%). Já os que possuem nível superior completo representam 9,3% da população e que estão cursando é de 4,4%. A Tabela 2.13 apresenta o grau de instrução por região administrativa, no ano de 2000.

Tabela 2.11 – Renda Domiciliar e *per Capita* Mensal – PDAD 2004

Regiões Administrativas	Renda Domiciliar		Renda *per Capita*		Índice Gini
	R$ 1,00	SM	R$ 1,00	SM	
Brasília	5.026	19,3	1.770	6,8	0,443
Gama	1.558	6,0	404	1,6	0,466
Taguatinga	2.493	9,6	661	2,5	0,467
Brazlândia	885	3,4	219	0,8	0,503
Sobradinho	2.401	9,2	623	2,4	0,510
Planaltina	825	3,2	200	0,8	0,490
Paranoá	1.361	5,2	316	1,2	0,515
Núcleo Bandeirante	2.157	8,3	629	2,4	0,488
Ceilândia	1.211	4,7	323	1,2	0,493
Guará	3.186	12,3	852	3,3	0,448
Cruzeiro	3.155	12,1	807	3,1	0,452
Samambaia	1.039	4,0	254	1,0	0,439
Santa Maria	962	3,7	244	0,9	0,442
São Sebastião	1.362	5,2	360	1,4	0,535
Recanto das Emas	1.013	3,9	239	0,9	0,502
Lago Sul	11.276	43,4	2.798	10,8	0,437
Riacho Fundo	1.535	5,9	386	1,5	0,465
Lago Norte	8.922	34,3	2.023	7,8	0,430
Candangolândia	2.150	8,3	577	2,2	0,492
Águas Claras	3.219	12,4	863	3,3	0,533
Riacho Fundo II	845	3,3	237	0,9	0,426
Sudoeste/Octogonal	6.276	24,1	2.226	8,6	0,392
Varjão	728	2,8	214	0,8	0,407
Park Way	5.092	19,6	1.273	4,9	0,578
Estrutural	499	1,9	115	0,4	0,376
Sobradinho II	1.698	6,5	438	1,7	0,523
Itapoã	403	1,6	102	0,4	0,404
Total	2.332,00	9,0	625,00	2,4	0,573

Fonte: Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2004

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 127 BIA

Tabela 2.12 - Grau de Concentração de Renda no Distrito Federal - 1997 e 2000

Regiões Administrativas	Índice de Gini		Δ% 1997 / 2000
	1997	2000	
Brasília	0,3996	0,3943	-1,32%
Brazlândia	0,5024	0,5253	4,55%
Candangolândia	0,4708	0,4404	-6,45%
Ceilândia	0,4525	0,4143	-8,45%
Cruzeiro	0,4450	0,4078	-8,36%
Gama	0,4761	0,4708	-1,11%
Guará	0,4470	0,5062	13,25%
Lago Norte	0,3935	0,4571	16,17%
Lago Sul	0,3907	0,3541	-9,37%
Núcleo Bandeirante	0,5121	0,5314	3,77%
Paranoá	0,5360	0,5924	10,52%
Planaltina	0,5097	0,5167	1,36%
Recanto das Emas	0,4333	0,4015	-7,35%
Riacho Fundo	0,4659	0,5209	11,81%
Samambaia	0,4966	0,4937	-0,59%
Santa Maria	0,4326	0,4868	12,53%
São Sebastião	0,4316	0,6569	52,19%
Sobradinho	0,5127	0,5426	5,83%
Taguatinga	0,4919	0,5454	10,87%
Médias	0,4632	0,4873	5,21%

Fontes: Anuário Estatístico do Distrito Federal - 2000 e Codeplan (2000)

Tabela 2.13 - Grau de Instrução por Região Administrativa do Distrito Federal - 2000

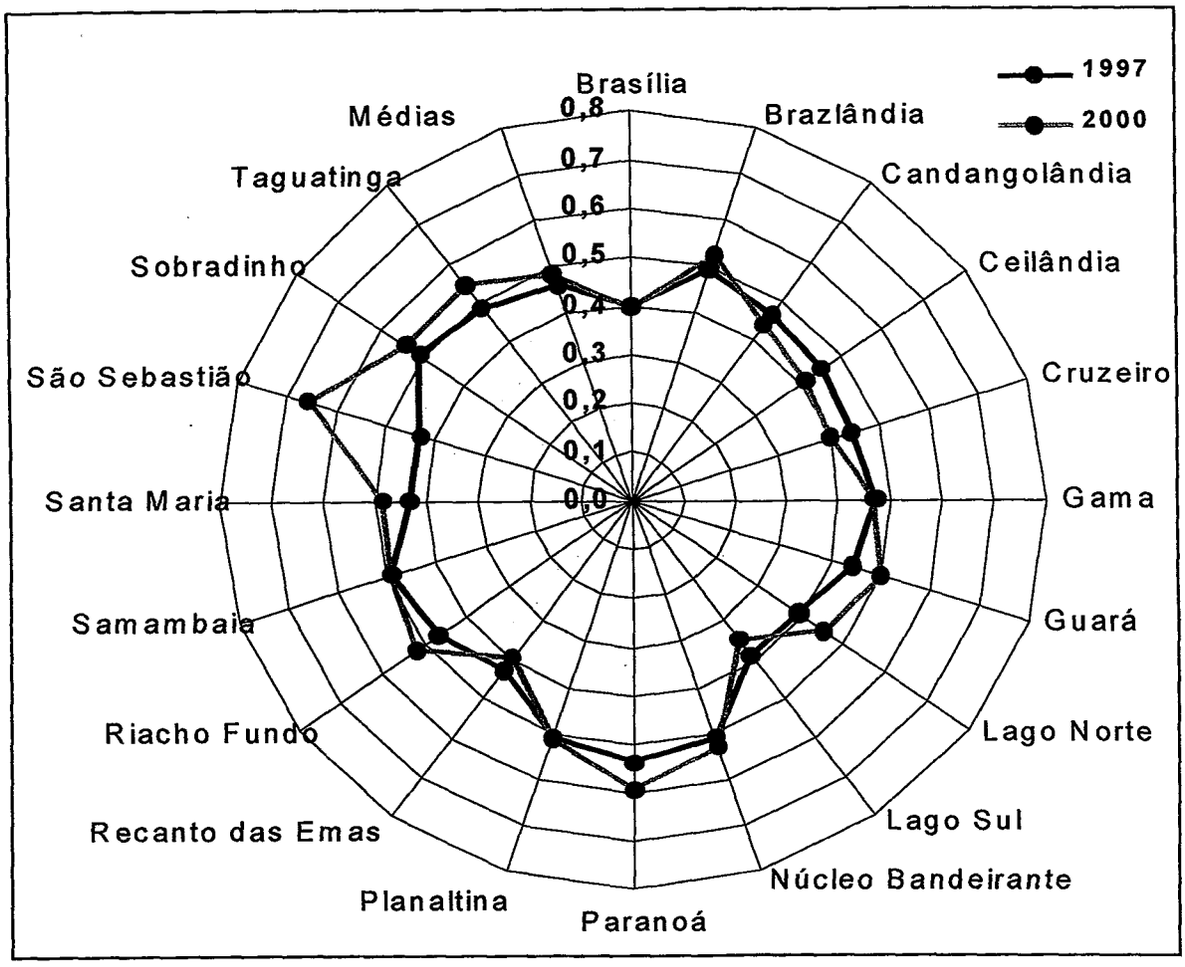
Riegião Administrativa	Analfabeto	Sabe Ler e Escrever	Pré-Escolar	1° grau		2° grau		Superior		Não Estudante (< 7anos)	Total
				Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo		
Brasília	0,87	0,95	3,81	17,36	4,37	7,94	17,87	11,16	31,65	4,03	100
Gama	2,95	2,38	4,19	36,24	8,32	10,30	21,17	2,75	3,05	8,63	100
Taguatinga	1,67	2,07	4,73	28,74	7,98	10,46	22,80	5,78	8,95	6,82	100
Brazlândia	5,66	2,93	3,95	44,67	6,18	9,78	10,75	2,20	1,75	12,14	100
Sobradinho	2,81	1,96	3,34	37,24	6,63	8,70	19,38	3,11	6,65	10,17	100
Planaltina	6,91	2,81	9,67	38,73	4,74	9,86	11,52	0,88	1,47	13,42	100
Paranoá	4,28	6,36	6,03	51,09	4,80	8,32	6,90	0,95	1,64	9,62	100
Núcleo Bandeirante	1,40	1,76	5,54	25,56	7,52	10,17	18,42	8,33	15,93	5,37	100
Ceilândia	3,48	3,81	4,04	40,68	7,89	11,19	16,23	1,58	1,20	9,91	100
Guará	1,19	1,25	4,09	26,83	6,70	10,74	21,36	8,02	13,42	6,40	100
Cruzeiro	0,65	1,36	4,17	18,60	5,52	7,85	19,20	9,57	27,01	6,08	100
Samambaia	3,95	3,78	4,48	47,51	7,25	9,80	10,84	1,13	0,67	10,58	100
Santa Maria	2,99	1,70	6,71	49,35	6,64	9,58	10,02	0,76	1,18	11,07	100
São Sebastião	3,29	9,05	5,15	39,40	7,15	6,99	10,83	1,38	4,36	12,41	100
Recanto das Emas	3,48	2,73	3,74	50,73	6,27	9,38	9,85	0,44	0,31	13,06	100
Lago Norte	0,31	1,21	2,27	13,07	4,36	6,43	10,83	14,15	45,55	1,83	100
Riacho Fundo	1,65	1,09	4,84	44,40	7,43	10,02	17,16	1,94	2,11	9,35	100
Lago Norte	0,78	3,20	2,07	21,07	3,43	6,15	9,38	15,52	35,15	3,25	100
Candangolândia	0,92	0,60	4,39	30,29	8,63	15,66	25,34	3,91	3,54	6,72	100
Média	2,73	2,63	4,59	34,93	6,70	9,69	16,43	4,41	9,25	8,64	100

Fonte - Pesquisa Domiciliar - Tansporte - 2000

Setor Normativo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 128 BIA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 129 BIA

Figura 2.12– Índice de Gini – Regiões Administrativas do Distrito Federal – 1997 e 2000



O parâmetro tradicional para se avaliar o desenvolvimento educacional é a taxa de analfabetismo. Entretanto, para se dispor de uma visão mais apropriada desse aspecto no Distrito Federal, foi elaborado um indicador que resulta da divisão do número médio real de anos de estudo em relação ao ideal.

A média ideal foi calculada tomando-se a população total das regiões administrativas por faixa etária e multiplicando-se o número de habitantes pelo número de anos de estudo adequado às diferentes faixas de idade, ou seja, 1 ano (pessoas de 0 a 4 anos), 4 anos (5 a 9), 9 (10 a 14), 14 (15 a 19), 16 (20 a 24) e 17 anos para pessoas com idade superior a 24 anos.

A média relativa ao número real de anos de estudo foi obtida multiplicando-se a população, por faixa etária, pelo número efetivo de anos de estudo constante do Guia de Informações Sócio-econômicas, Turísticas e Culturais do Distrito Federal – 1999 e da Pesquisa Domiciliar - Transporte – 2000, ambos da CODEPLAN. Dividindo-se a média real (ou efetiva) pela

média ideal, chega-se ao indicador relativo ao grau de educação dos habitantes por região administrativa.

Este indicador, representado pela divisão do número médio real de anos de estudo em relação ao ideal está apresentado na Tabela 2.14, mostra que o nível educacional médio do Distrito Federal cresceu 5,2% no período de 1996 a 2000, cabendo destacar os bons resultados alcançados nas regiões administrativas de Candangolândia, Gama, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e São Sebastião, com crescimento variando entre 10 e 26%. As reduções mais expressivas ocorreram em Planaltina, Recanto das Emas, Lago Norte e Paranoá.

2.3.7.6. Indicadores Sócio-Econômicos Combinados

Para se dispor de uma visão mais geral sobre as características socioeconômicas das regiões administrativas do Distrito Federal, a Tabela 2.15 apresenta um indicador que se poderia chamar de índice médio de desenvolvimento, construído a partir dos índices de educação, renda *per capita* e grau de concentração da renda (Índice Gini). Esse indicador visa suprir a falta do IDH, que não se encontra disponível para as regiões administrativas, de forma individualizada.

Quanto maior esse indicador, melhor o nível educacional da região administrativa e vice-versa. O índice de renda *per capita* foi construído tomando-se por base a maior renda domiciliar média, de R$ 2.996,76 (Tabela 2.10), verificada em 1996 no Lago Sul, à qual foi atribuído o índice unitário. Os demais foram calculados de forma proporcional. A renda per capita do Gama, em 2000, por exemplo, representava apenas 10% da renda média dos habitantes do Lago Sul em 1996, calculada a preços de 2000.

Como o índice de Gini (G) mede o grau de concentração da renda, o valor (1 – G) representa o grau de igualdade em sua distribuição. Assim, enquanto G indica o lado negativo da distribuição de renda, (1 – G), ao reverso, mostra a "virtude" do processo distributivo, podendo, portanto, ser combinado diretamente com os demais indicadores, pois todos expressam condições socioeconômicas desejáveis.

A média aritmética dos três indicadores fornece uma visão geral do grau relativo de desenvolvimento das regiões administrativas do Distrito Federal, conforme apresentado na Tabela 2.15. Está implícita, nesse cálculo, a atribuição do mesmo peso relativo às três dimensões que integram o índice médio, ou seja, à renda *per capita*, à educação e à distribuição de renda, procedimento semelhante ao empregado no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDH-M.

Constata-se que o índice de desenvolvimento médio sofreu ligeiro declínio, em 2000, relativamente a 1996, da ordem de 4,5%. As quedas mais acentuadas ocorreram nas regiões administrativas do Guará, Lagos Norte e Sul, São Sebastião e Paranoá. Nos três primeiros casos o fator preponderante, responsável pela redução, foi a renda *per capita*, enquanto que o aumento no grau de concentração da renda foi o principal fator explicativo no caso de São Sebastião.

Tabela 2.14 - Indicador de Educação - 1996 e 2000

Regiões Administrativas	Média de Anos de Estudo IDEAL		Média de Anos de Estudo REAL		REAL / IDEAL		Δ% 1996/2000
	1996	2000	1996	2000	1996	2000	
Brasília	13,0	14,6	9,9	11,3	0,76	0,77	1,6%
Brazlândia	13,7	12,7	6,0	5,8	0,44	0,45	4,5%
Candangolândia	12,5	13,6	6,7	8,2	0,54	0,60	12,6%
Ceilândia	12,7	13,3	5,7	6,4	0,45	0,48	6,9%
Cruzeiro	10,1	14,1	7,0	10,6	0,69	0,75	8,4%
Gama	13,6	13,4	5,8	7,2	0,42	0,53	25,9%
Guará	10,9	13,9	7,3	9,1	0,67	0,66	-1,4%
Lago Norte	13,1	14,8	10,7	11,4	0,82	0,77	-6,2%
Lago Sul	13,9	15,3	11,3	12,8	0,81	0,84	3,1%
Núcleo Bandeirante	13,2	13,8	7,5	9,2	0,57	0,67	16,9%
Paranoá	13,7	12,6	5,8	5,2	0,43	0,41	-2,7%
Planaltina	13,2	12,7	6,0	5,3	0,45	0,42	-8,5%
Recanto das Emas	8,5	12,1	4,0	5,4	0,48	0,45	-5,6%
Riacho Fundo	7,0	12,7	3,4	6,7	0,48	0,53	10,4%
Samambaia	12,0	12,6	5,2	5,7	0,43	0,45	4,8%
Santa Maria	10,8	12,5	4,9	5,7	0,46	0,45	-0,7%
São Sebastião	10,3	12,3	3,9	5,7	0,38	0,46	21,3%
Sobradinho	10,9	13,3	6,1	7,3	0,56	0,55	-1,1%
Taguatinga	12,6	13,8	7,3	8,4	0,58	0,61	5,2%
Média DF	12,1	13,4	6,5	7,6	0,54	0,57	5,2%

Fonte: CODEPLAN: Guia de Informações Sócio-econômicas, Turísticas e Culturais do Distrito Federal - 1999 e Pesquisa Domiciliar - Transporte - 2000.

Tabela 2.15 - Índice Médio de Desenvolvimento do Distrito Federal - 1996 e 2000

Regiões Administrativas	Índice de Gini (G)		(1 - G)		Índice Educação		Índice de Renda		Médias		Δ%
	1996	2000	1996	2000	1996	2000	1996	2000	1996	2000	1996/2000
Brasília	0,3996	0,3943	0,60	0,61	0,76	0,77	0,51	0,38	0,62	0,59	-5,9%
Brazlândia	0,5024	0,5253	0,50	0,47	0,44	0,45	0,09	0,06	0,34	0,33	-3,1%
Candangolândia	0,4708	0,4404	0,53	0,56	0,54	0,60	0,16	0,12	0,41	0,43	5,2%
Ceilândia	0,4525	0,4143	0,55	0,59	0,45	0,48	0,10	0,07	0,37	0,38	3,4%
Cruzeiro	0,4450	0,4078	0,56	0,59	0,69	0,75	0,35	0,35	0,53	0,57	5,9%
Gama	0,4761	0,4708	0,52	0,53	0,42	0,53	0,13	0,10	0,36	0,39	7,8%
Guará	0,4470	0,5062	0,55	0,49	0,67	0,66	0,30	0,19	0,51	0,45	-11,7%
Lago Norte	0,3935	0,4571	0,61	0,54	0,82	0,77	0,74	0,46	0,72	0,59	-18,5%
Lago Sul	0,3907	0,3541	0,61	0,65	0,81	0,84	1,00	0,67	0,81	0,72	-11,1%
N. Bandeirante	0,5121	0,5314	0,49	0,47	0,57	0,67	0,27	0,28	0,44	0,47	6,2%
Paranoá	0,5360	0,5924	0,46	0,41	0,43	0,41	0,06	0,05	0,32	0,29	-8,4%
Planaltina	0,5097	0,5167	0,49	0,48	0,45	0,42	0,09	0,06	0,34	0,32	-6,4%
Rec. das Emas	0,4333	0,4015	0,57	0,60	0,48	0,45	0,07	0,05	0,37	0,36	-1,2%
Riacho Fundo	0,4659	0,5209	0,53	0,48	0,48	0,53	0,13	0,09	0,38	0,37	-4,1%
Samambaia	0,4966	0,4937	0,50	0,51	0,43	0,45	0,11	0,06	0,35	0,34	-2,4%
Santa Maria	0,4326	0,4868	0,57	0,51	0,46	0,45	0,06	0,06	0,36	0,34	-6,1%
São Sebastião	0,4316	0,6569	0,57	0,34	0,38	0,46	0,08	0,09	0,34	0,30	-12,2%
Sobradinho	0,5127	0,5426	0,49	0,46	0,56	0,55	0,16	0,13	0,40	0,38	-5,7%
Taguatinga	0,4919	0,5454	0,51	0,45	0,58	0,61	0,23	0,16	0,44	0,41	-6,5%
Média do DF	0,4632	0,4873	0,54	0,51	0,54	0,57	0,24	0,18	0,44	0,42	-4,5%

Fontes: Tabelas 2.9 e 2.10, aplicada a metodologia de cálculo descrita no texto

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 128 BTA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 133 BIA

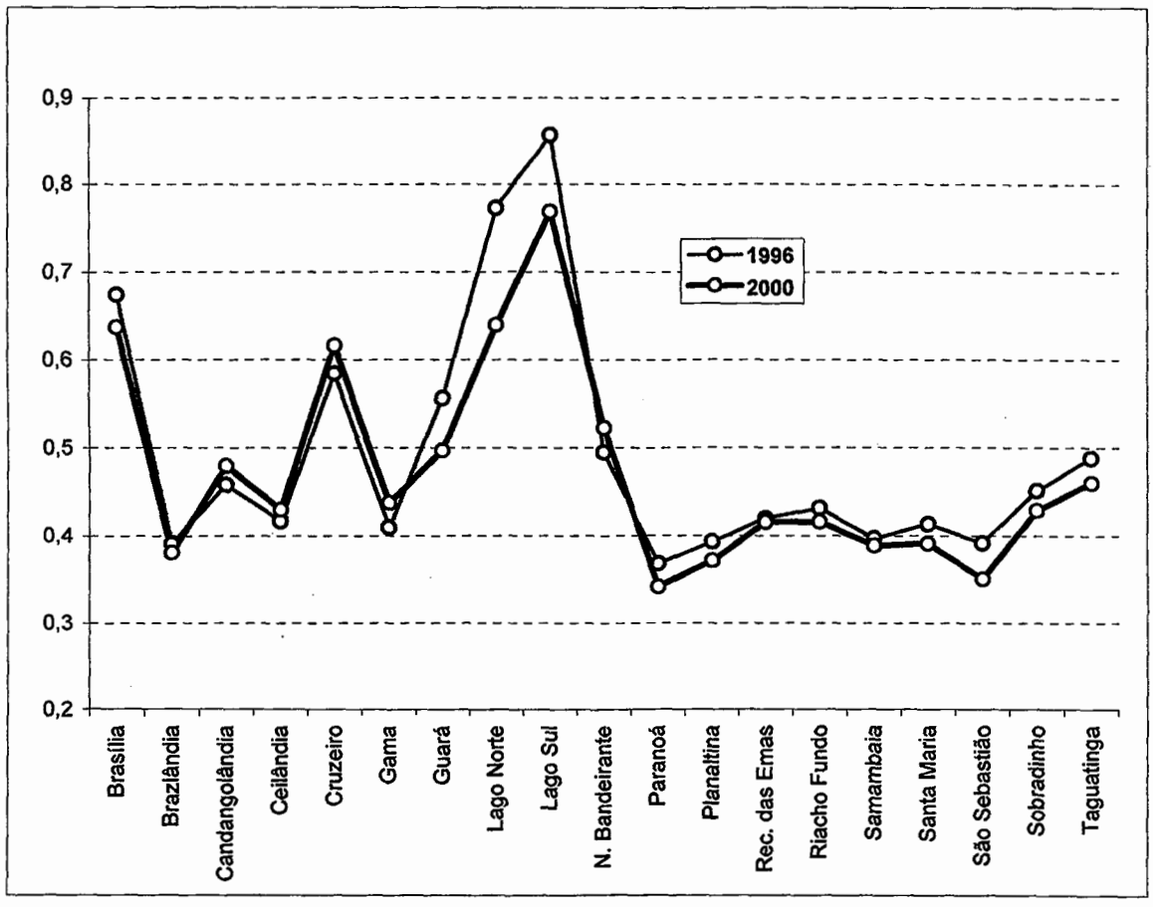
A Tabela 2.15 também mostra a redução do índice médio de desenvolvimento em outras regiões administrativas. Em apenas cinco delas houve crescimento desse indicador: Candangolândia, Ceilândia, Cruzeiro, Gama e Núcleo Bandeirante. Em todos esses casos, especialmente nos dois últimos, a melhoria dos níveis educacionais foi o principal fator explicativo do aumento verificado.

A Figura 2.13 proporciona visão geral do índice de desenvolvimento médio das 19 regiões administrativas existentes em 2000 no Distrito Federal, mostrando que, exceto nos casos antes ressaltados, de redução ou crescimento desse indicador, não ocorreram, no conjunto, alterações significativas no período analisado.

2.3.8. Caracterização do Entorno do Distrito Federal

A idéia de interiorização da Capital do país trazia como justificativa primeira, a necessidade de se promover o desenvolvimento regional, tendo como pólo dinamizador a nova capital. Apesar dos vários programas implementados, na região Centro-Oeste desde a inauguração da Capital, e destinados ao desenvolvimento da infra-estrutura regional, agropecuária e do setor industrial, Brasília se constituiu, de fato, o centro polarizador de mão-de-obra e recursos.

Figura 2.13 – Índice Médio de Desenvolvimento no Distrito Federal – 1996 e 2000



Como resultado da construção de Brasília e do crescimento demográfico intenso que a cidade experimentou desde a sua inauguração, os municípios do seu entorno passaram, por sua vez, por um crescimento acelerado, processado no sentido da criação e ampliação de núcleos populacionais já existentes, sem qualquer tipo de planejamento, na ocupação de loteamentos esparsos que tiravam proveito da proximidade do Distrito Federal, como fator de valorização fundiária.

Essa região é composta por municípios situados fora do Distrito Federal, mas que mantêm com ele relacionamento em diversos campos, dentre os quais sobressaem as relações comerciais e, especialmente, em alguns casos, o abrigo de populações empregadas ou ocupadas em Brasília e cidades-satélites.

O entendimento mais abrangente da região de Brasília deve considerar uma área metropolitana compreendendo a periferia do Distrito Federal, cujo princípio não é a base econômica, mas a aglomeração populacional oriunda dos fluxos migratórios. A formação de uma região de influência imediata – Entorno, confunde-se com o processo histórico da formação econômica do Estado de Goiás e da criação e desenvolvimento da Capital.

É evidente a importância dessa região. Os dados disponíveis indicam que seu crescimento tem sido maior do que o verificado no Distrito Federal e que aproximadamente 60% dos migrantes que para lá se dirigem provêm da capital federal. Esse crescimento do entorno reflete a expansão e a influência da região de Brasília e a conseqüente formação de uma área metropolitana como alternativa de localização residencial, principalmente para as famílias de menor nível de renda, que não conseguem suportar os custos da moradia no Distrito Federal, mas que utilizam os serviços urbanos de saúde, educação e mercado de trabalho, além de outros serviços oferecidos pela capital.

Os municípios que compõem o Entorno apresentaram processos de formação diferenciados. Pirenópolis, Corumbá de Goiás, Formosa e Luziânia são núcleos urbanos surgidos no início do século XVIII, no período do ciclo do ouro. Outros municípios foram criados por desmembramentos sucessivos, especialmente a partir de 1950. Nesta década, os municípios de Planaltina de Goiás e Luziânia tiveram seus territórios reduzidos, cedendo terras para implantação do Distrito Federal. A grande demanda de matérias-primas e mão-de-obra para a construção de Brasília passou a ser atendida pelo Entorno, estabelecendo-se, assim, fluxos migratórios de cada um de seus municípios para o Distrito Federal.

A partir da década de 60, Brasília passa por acelerado processo de crescimento, com a chegada de migrantes de diversas partes do Brasil, o que corresponde a uma nova etapa na organização do espaço regional. Até 1960, a região era formada por nove municípios: Abadiânia, Alexânia, Cabeceiras, Cristalina, Formosa, Luziânia, Pirenópolis, Planaltina e Unaí. Nas décadas de 60 e 70 emanciparam-se Padre Bernardo e Corumbá de Goiás, respectivamente. Na década de 80 surgiram os municípios de Água Fria de Goiás, Mimoso de Goiás e Santo Antônio do Descoberto. Nos anos 90 surgiram os municípios de Cidade Ocidental, Cocalzinho, Vila Boa, Valparaíso, Novo Gama, e Águas Lindas, desmembrado de Santo Antônio do Descoberto.

Este crescimento dos municípios vizinhos dá-se pela agregação de precários loteamentos, especialmente em Luziânia, Santo Antônio do Descoberto e Planaltina de Goiás, devido ao

intenso fluxo migratório e à falta de uma política habitacional no Distrito Federal. Os censos de 1980 e 1991 mostram a explosão do crescimento demográfico dessa periferia que passou aproximadamente de 50 mil para 120 mil e depois para 300 mil habitantes.

Em 1982, Santo Antônio do Descoberto é desmembrado do município de Luziânia. A partir daí, são criadas, por absoluta pressão do crescimento demográfico do entorno, os municípios de Cidade Ocidental (91), Novo Gama (95), Valparaíso de Goiás (95) e Águas Lindas de Goiás (97).

O município de Planaltina de Goiás com a criação do Distrito Federal ficou sem sua sede municipal, que foi incorporada ao mesmo. A sede municipal foi transferida provisoriamente para São Gabriel de Goiás e, em 1971, foi iniciada a construção da nova sede, conhecida popularmente como Brasilinha. Somente em 1976 o município é registrado e toma o nome de Planaltina de Goiás. Este município constitui um vetor secundário de crescimento na periferia imediata do Distrito Federal.

A cidade de Valparaíso de Goiás teve origem com a implantação do loteamento Parque São Bernardo, em 1959. Em 18 de julho de 1995, é desmembrado de Luziânia, através da Lei nº 12.667. O Novo Gama também surgiu de loteamentos. O primeiro a ser registrado foi o Parque Nova Brasília, em 1957. Em 1980, considerando os problemas decorrentes do crescimento populacional acelerado provocado principalmente pelo fluxo migratório oriundo do Distrito Federal, o município de Luziânia institui a Região Administrativa do Novo Gama, primeiro passo para o movimento emancipatório que teve como principal cenário a famosa Feira do Pedregal. Em 1995, a região administrativa desmembrou-se de Luziânia, tornando-se município independente.

A Cidade Ocidental é outro exemplo das políticas restritivas vigentes no Distrito Federal quanto à implantação de assentamentos habitacionais em seu interior. Em seu território proliferaram loteamentos habitacionais destinados a absorver o contingente migratório originalmente dirigido ao Distrito Federal e não absorvido.

Objetivando ordenar a ocupação territorial no entorno do Distrito Federal, o Governo Federal, responsável pela administração política do mesmo, em 1975, criou o Programa Especial para a Região Geoeconômica de Brasília – PERGEB, onde foi definido um modelo de ocupação territorial em que foram identificadas três áreas de atuação: uma no nível local (o território do Distrito Federal), definida como área de contenção; uma no nível de transição (municípios adjacentes ao Distrito Federal), definida como área de controle e uma no nível regional, definida de dinamização. Nesse modelo, a União seria responsável pela regulamentação da expansão urbana dos núcleos adjacentes ao Distrito Federal, com vista a evitar a concentração populacional nas divisas do mesmo.

Em 1981, houve uma redefinição da abrangência do Programa, reduzindo a área de atuação do PERGEB aos municípios inclusos na área de transição – perfazendo doze municípios de Goiás e o município de Unaí, pertencente ao Estado de Minas Gerais.

O PERGEB pretendeu ser o maior programa governamental de abrangência regional, envolvendo cerca de 90 municípios de Goiás, Tocantins e Minas Gerais, integrando ações nos três níveis de governo e procurando fomentar ações para a abertura de oportunidades

de emprego; expansão da produção agrícola, visando o mercado interno; e, implantação de infra-estrutura de equipamentos e serviços públicos no entorno almejando minimizar o efeito centralizador do Distrito Federal.

A concepção do programa para a Região Geoeconômica de Brasília foi extremamente rica em objetivos e estratégias, visando dotar a região de um processo de desenvolvimento mais equilibrado e consentâneo com o do Distrito Federal, integrando-a ao processo de desenvolvimento nacional. A abertura de emprego nas áreas de origem dos fluxos migratórios e nos pontos intermediários de suas trajetórias melhoraria o abastecimento do Distrito Federal, reduziria a pressão das populações dos municípios da região sobre os equipamentos urbanos e serviços sociais do mesmo.

As linhas de atuação do programa contemplam realizações nos campos do desenvolvimento social e urbano, da infra-estrutura física e do apoio aos setores produtivos, de forma a assegurar:

- Preservação do caráter político-administrativo e cultural da capital do País, mediante canalização dos esforços produtivos de maior vulto para o quadro mais amplo da região, devendo-se incorporar tal orientação às ações estratégicas dos organismos federais atuantes na área, bem como do Governo do Distrito Federal;
- Abertura de oportunidades alternativas de absorção, na região geoeconômica de Brasília, dos migrantes que vêm demandando à Capital da República, com fim de obter-se redução da taxa de expansão demográfica do Distrito Federal;
- Fortalecimento de subcentros polarizadores da região geoeconômica de Brasília, especialmente Alvorada do Norte, Paracatu e Unaí, como forma de oferecer serviços à população regional evitando-se a pressão direta sobre equipamentos urbanos instalados em Brasília;
- Valorização econômica da região geoeconômica de Brasília, com vistas à integração de sua economia ao processo de desenvolvimento do País e ao abastecimento de gêneros de primeira necessidade de Brasília, especialmente hortifrutigranjeiros, laticínios e animais de pequeno porte, através do estímulo às atividades produtivas industriais, agroindustriais e agropecuárias.

A contradição entre os objetivos e a escala financeira disponível e entre esta e a capacidade de execução, levou ao enfraquecimento gradual do programa. Os investimentos alocados durante os 10 anos de atuação do Programa foram da ordem de U$ 212 milhões de dólares, com participação de 50% da União e 50% dos Estados e Distrito Federal para as áreas de desenvolvimento urbano e social, infra-estrutura de saneamento, comunicações, energia e transporte, e apoio aos setores produtivos. Vale ressaltar, porém, que a aplicação de recursos foi decrescente ao longo dos anos .

Apesar do Programa definir o papel de Brasília como pólo de desenvolvimento, na prática, sempre foi ressaltada a necessidade de se preservar a capital da República, uma vez que a grande maioria dos recursos foi canalizada para o Distrito Federal, e a elaboração de planos de organização territorial, realizados como etapas deste programa, privilegiaram os aspectos de assentamento populacional e de ordenamento territorial em detrimento de ações de desenvolvimento regional, centradas nas potencialidades e vocações da região.

Essa análise permite inferir que a idéia de preservação da capital referia-se apenas à manutenção do caráter terciário e político-administrativo que Brasília possuía como Capital.

Como resultado das diretrizes restritivas à ocupação territorial do Distrito Federal, refletida pelo elevado preço da terra, houve, durante os anos 80 e 90, uma grande expansão da estrutura urbana dos municípios lindeiros, especialmente ao longo dos principais eixos rodoviários de acesso à capital. Assim, a centralidade do Distrito Federal, provocada pelo crescimento populacional do entorno e pela infra-estrutura existente na capital, acelerou a formação de uma aglomeração urbana atípica – interestadual, onde as relações interurbanas demandam ações integradas.

Em face do intenso movimento migratório, ocorrido principalmente nos anos 80, e na impossibilidade dos migrantes arcarem com os custos das moradias no Distrito Federal, a oferta de parcelamentos particulares, nas áreas do entorno, a preços acessíveis, rapidamente absorveu parcela significativa desta população, consolidando nessa região uma ocupação urbana descontrolada e sem qualquer tipo de infra-estrutura urbana e com o acúmulo de problemas urbanos bastante sérios em termos de infra-estrutura viária, educação, saúde, saneamento, energia elétrica, água tratada, transporte, segurança e criminalidade.

Os municípios mais próximos, como Planaltina de Goiás, Águas Lindas, Valparaíso, Novo Gama, Cidade Ocidental e Padre Bernardo são caracterizados por uma elevada dependência da rede de serviços e dos empregos ofertados no Distrito Federal, mantendo com o mesmo um relacionamento em diversos campos, dentre os quais se sobressaem as relações comerciais e, especialmente, em alguns casos, o abrigo de populações empregadas ou ocupadas em Brasília e cidades-satélites.

Inicialmente, por não haver caracterização única para o Entorno, o IBGE, considerava o mesmo composto pelos municípios goianos de Abadiânia, Alexânia, Cabeceiras, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina e Santo Antônio do Descoberto.

A Lei Complementar nº 64, de 19 de fevereiro de 1998, criou a Região Integrada do Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, da qual fazem parte, além do Distrito Federal, dezenove municípios do Estado de Goiás (Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa) e três do Estado de Minas Gerais (Buritis, Cabeceira Grande e Unaí), objetivando unir esforços para a solução dos problemas comuns e articular ações estratégicas de desenvolvimento integradas entre os diversos municípios e o Distrito Federal, abrangendo uma área aproximada de 56.000km² e uma população, em 2.000, de 2.958.418 habitantes.

O Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – COARIDE, instituído pela mesma lei federal, é responsável pela coordenação das atividades a serem desenvolvidas na RIDE e aprovar o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal – PRORIDE. Por delegação do COARIDE, o PRORIDE é desenvolvido no âmbito do Ministério da Integração Nacional. São elaborados

estudos específicos e gerais que fornecem ampla visão da problemática de desenvolvimento da RIDE, abordando, em síntese, questões como: configuração espacial e condições sociais; economia regional e condições de ocupação da força de trabalho; segurança pública; e oferta de serviços públicos básicos.

O setor industrial dos municípios da RIDE é incipiente, estando concentrado nas atividades de construção civil, de produção de alimentos, de editoração gráfica, de confecção de mobiliário, bebidas e outros. No Entorno, a base econômica é centrada na produção agropecuária, enquanto o Distrito Federal caracteriza-se por uma economia centrada em serviços.

As receitas dos municípios do Entorno são discrepantes com as do Distrito Federal, como também o processo de execução orçamentária vem se revelando inadequado. Alie-se a isso a grande dependência em relação às transferências intergovernamentais. Essa dificuldade de geração de receita resulta no baixo investimento público em infra-estrutura básica, agravando os problemas e ampliando as diferenças de condições de gestão entre o Governo do Distrito Federal e os municípios do Entorno.

A área, também, denominada Entorno do Distrito Federal, abrange uma extensão territorial superior a 44 mil km² e uma população, em 2000, superior a 907 mil habitantes, que, somada à do Distrito Federal, forma contingente populacional dos mais expressivos, sendo que sete cidades mais populosas são Luziânia (141.082), Águas Lindas de Goiás (105.746), Valparaíso de Goiás (94.856), Formosa (78.651), Novo Gama (74.380), Planaltina de Goiás (73.718) e Santo Antônio do Descoberto (51.897), representam cerca de 70% da população total do Entorno.

A Tabela 2.16 apresenta a distribuição de área por estado e a Tabela 2.17 a população dos municípios da RIDE. A Figura 2.14 apresenta o mapa com os municípios pertencentes a RIDE.

A densidade demográfica, na região do Entorno apresenta-se bastante diferenciada, encontrando-se municípios com indicadores muito baixos, como são os casos de Sítio D'Abadia, Vila Propício, Mimoso de Goiás, Água Fria de Goiás e Vila Boa, ao lado de outros com indicadores elevados.

Tabela 2.16 Distribuição da Área da RIDE por Unidade da Federação

Unidade da Federação	Número de Municípios	Área (Km2)	%
Goiás	19	35.896	63,63
Minas Gerais	3	14.715	26,09
Distrito Federal	-	5.802	10,28
Total	22	56.413	100,00

Fonte: Censo IBGE – 2000

Tabela 2.17 População dos Municípios da RIDE

Municípios	População Residente			Extensão Territorial e Densidade Demográfica	
	Urbana	Rural	Total	Km²	Hab./km²
Goiás					
Abadiânia	7.172	4.246	11.418	1.044,16	10,93
Água Fria de Goiás	1.609	2.858	4.467	2.029,41	2,20
Águas Lindas de Goiás	105.216	163	105.379	191,20	551,14
Alexânia	15.928	4.135	20.063	847,89	23,68
Cabeceiras	4.903	1.854	6.757	1.127,60	5,99
Cidade Ocidental	34.460	5.915	40.375	388,16	104,05
Cocalzinho de Goiás	5.993	8.607	14.600	1.787,99	8,17
Corumbá de Goiás	5.576	3.911	9.487	1.062,46	9,93
Cristalina	27.532	6.528	34.060	6.160,72	5,53
Formosa	69.282	9.365	78.647	5.806,89	13,54
Luziânia	129.905	10.908	140.813	3.961,54	35,55
Mimoso de Goiás	1.187	1.614	2.801	1.386,91	2,02
Novo Gama	72.947	1.356	74.297	191,68	388,98
Padre Bernardo	13272	8.223	21.495	3.137,90	6,85
Pirenópolis	12.458	8.762	21.220	2.227,79	9,53
Planaltina	69.948	3.598	73.546	2.539,11	28,96
Sto. Antônio Descoberto	48.218	3.499	51.717	936,31	55,25
Valparaíso de Goiás	93.960	0	93.960	60,11	1.566,00
Vila Boa	2.700	586	3.286	1.060,17	3,10
Minas Gerais					
Buritis	13.869	6.535	20.404	5.220,00	3,91
Cabeceira Grande	5.135	1.329	6.464	1.032,00	6,26
Unaí	55.525	14.471	69.996	8.463,00	8,27
Totais - Médias	796.795	108.463	905.252	50.663,00	17,86

Fontes: Censo Demográfico 2000 (IBGE) e PRORIDE – Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal

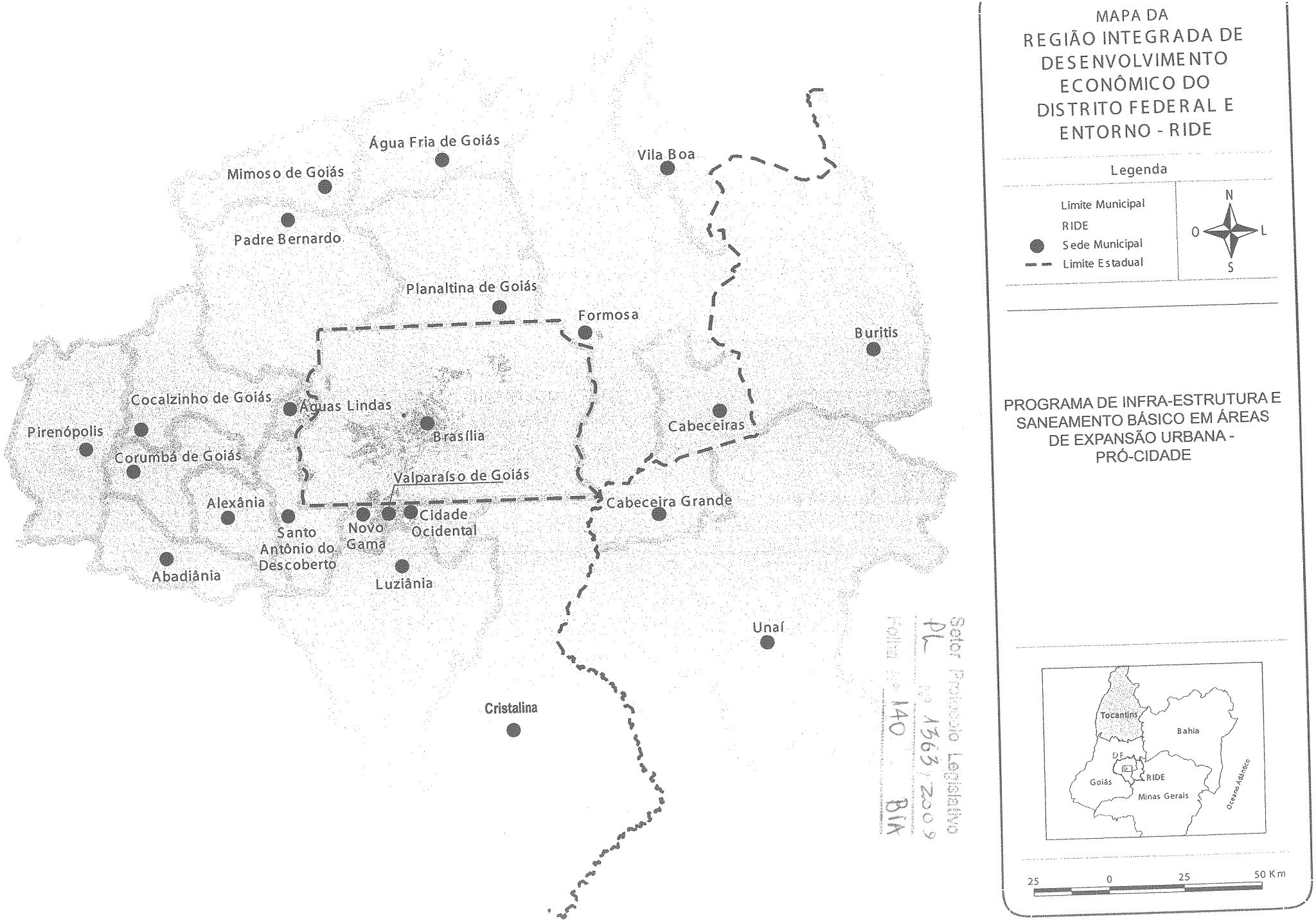

MAPA DA
REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - RIDE
Legenda
Limite Municipal
RIDE
Sede Municipal
Limite Estadual
N
O
L
S
PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA - PRÓ-CIDADE
Tocantins
Bahia
D.F.
RIDE
Goiás
Minas Gerais
Oceano Atlântico
25 0 25 50 Km
Água Fria de Goiás
Mimoso de Goiás
Padre Bernardo
Vila Boa
Planaltina de Goiás
Formosa
Buritis
Cocalzinho de Goiás
Águas Lindas
Brasília
Pirenópolis
Corumbá de Goiás
Cabeceiras
Valparaíso de Goiás
Alexânia
Cabeceira Grande
Cidade Ocidental
Novo Gama
Santo Antônio do Descoberto
Abadiânia
Luziânia
Unaí
Cristalina
Setor Processo Legislativo
PL 1363/2009
Folha 140 BIA

Figura 2.14

Neste conjunto, Águas Lindas de Goiás é uma localidade que merece consideração à parte. Desmembrada em 1997 do município de Santo Antônio do Descoberto, tinha, à época, cerca de 30 mil habitantes. A partir de então, o novo município experimentou crescimento demográfico que se pode considerar explosivo, pois sua população superava 100 mil habitantes no ano 2000, o que significa uma taxa de crescimento demográfico da ordem de 50% ao ano.

Como é usual, esse crescimento demográfico acelerado foi acompanhado com o acúmulo de problemas urbanos em termos de infra-estrutura viária, educação, saúde, saneamento, energia elétrica, água tratada, transporte e segurança.

A população do Distrito Federal cresceu 11,4 vezes no período de 1960 a 1991, apresentando taxas de crescimento que chegaram a 120%, no período da construção da cidade.

Atualmente, essas taxas ainda são altas, comparadas ao resto do país. A taxa de urbanização é de aproximadamente 95%, elevada para os padrões brasileiros, e tem se mantido neste nível desde a década de 70. A densidade demográfica é de 314 hab/km² ou 3,14 hab/ha, distribuída de forma desigual no território – 63% da população se concentra no quadrante sudoeste do Distrito Federal. Hoje, entretanto, a população cresce muito mais rápida no Entorno do que no Distrito Federal, sendo oriunda tanto do próprio Distrito Federal, devido à insuficiente oferta de lotes e de habitações, como de fora dele.

Objetivando oferecer visão de conjunto sobre as condições socioeconômicas vigentes no ano 2000 na região, a Tabela 2.18 apresentam índices ligados ao IDH e sua composição para os municípios do Entorno do DF (IDH-M), bem como para os Estados de Goiás, Minas Gerais e para o Distrito Federal, para o qual o IDH não se encontra disponível de forma individualizada por Região Administrativa.

2.4. OS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO

2.4.1. CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS

A construção de Brasília fazia parte de um conjunto de projetos de grande porte que foram concebidos no contexto do estado brasileiro, no inicio do século 20, cuja principal motivação dizia respeito à integração do território nacional, sob o ponto de vista físico, social e econômico, e, sobretudo, à integração do Brasil à economia mundial, sob o ponto de vista econômico. A visão prevalecente à época era de que as inovações entrariam pelo topo do sistema urbano (grandes aglomerações urbanas) e se difundiriam para baixo em direção às cidades médias, posteriormente atingindo às pequenas cidades do interior.

Tabela 2.18 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) – RIDE - 2000

Municípios	Índices				Renda Mensal *per capita* 2000
	Longevidade	Educação	Renda	IDH-M	
Abadiânia	0,743	0,797	0,628	0,723	168,31
Água Fria de Goiás	0,722	0,763	0,601	0,695	143,08
Águas Lindas de Goiás	0,726	0,815	0,610	0,717	150,35
Alexânia	0,664	0,796	0,629	0,696	168,61
Cabeceiras	0,677	0,800	0,608	0,695	149,26
Cidade Ocidental	0,770	0,915	0,700	0,795	259,11
Cocalzinho de Goiás	0,735	0,780	0,596	0,703	138,40
Corumbá de Goiás	0,730	0,782	0,635	0,716	175,44
Cristalina	0,783	0,825	0,674	0,760	221,35
Formosa	0,730	0,840	0,681	0,750	230,87
Luziânia	0,752	0,850	0,665	0,756	209,95
Mimoso de Goiás	0,709	0,716	0,568	0,664	117,30
Novo Gama	0,726	0,855	0,646	0,742	186,67
Padre Bernardo	0,696	0,795	0,623	0,705	163,15
Pirenópolis	0,711	0,789	0,640	0,713	180,76
Planaltina	0,729	0,820	0,619	0,723	159,14
Sto. Ant. Descoberto	0,716	0,810	0,600	0,709	141,71
Valparaíso de Goiás	0,767	0,902	0,716	0,795	284,10
Vila Boa	0,703	0,738	0,582	0,674	127,44
Média do Entorno	0,724	0,812	0,628	0,721	170,51
Média de Goiás	0,765	0,854	0,686	0,768	244,87
Buritis (MG)	0,723	0,789	0,687	0,733	239,11
Cabeceira Grande (MG)	0,771	0,785	0,634	0,730	173,97
Unaí (MG)	0,829	0,860	0,747	0,812	343,52
Média Minas Gerais	0,736	0,850	0,711	0,766	178,16
Distrito Federal	0,796	0,911	0,804	0,837	465,21

Fonte: Novo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - 2000, PNUD/IPEA/Fundação João Pinheiro

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 143 BIA

As premissas básicas do processo de difusão de inovações, como ponto central do processo de desenvolvimento, foram adotadas em diversas fases em que o país fez tentativas mais consistentes para se desenvolver de modo mais autônomo, que podem ser exemplificadas pela criação das cidades de Belo Horizonte, no início do século 20 (e sua expansão nos anos 50), de Goiânia na década de 30 e de Brasília no final dos anos 50, que agregadas às estradas de acesso as estas cidades e as regiões Centro-Oeste e Norte, representaram elementos fundamentais para a expansão da rede de cidades e do processo de integração econômica do País. A construção de Brasília, na região do Planalto Central, tida como meta síntese do projeto de modernização do país, tinha com intenção principal de se levar o desenvolvimento ao interior, região inóspita e esquecida, pelo fato de que a rede de cidades brasileiras estruturava-se basicamente na faixa litorânea.

Do ponto de vista econômico, vale lembrar que Brasília foi pensada como uma cidade de "base econômica" centrada no processo de extração fiscal da receita, situação que perdura até hoje com repercussões na organização espacial e possibilidades econômicas diferenciadas para seus habitantes em relação a outras cidades.

Assim, dada a natureza burocrática e estatal do Distrito Federal, sua base econômica é e continuará repousando sobre raízes fiscais. Esta condição, aliada à pequena dimensão de seu território, possui implicações sobre a limitação ao desenvolvimento de uma base econômica geradora de renda própria – tanto no setor de produção agrícola, como industrial.

Apesar desses condicionantes emoldurarem uma aparente contradição entre as funções da construção de Brasília, algumas ações foram empreendidas no sentido de avançar sobre a dicotomia cidade-capital da república e cidade-pólo de desenvolvimento regional, prevista na própria justificativa presidencial para transferência da capital.

Em que pese o desenvolvimento econômico estar sempre mencionado na maioria dos planos, a industrialização do Distrito Federal foi considerada, no passado, como um verdadeiro tabu. Somente a partir da década de 90, o processo de industrialização começou a ser enfrentado, de forma muito tímida, e mais uma vez entendida por parte do Governo e da comunidade, como uma política de ordenamento territorial.

2.4.2. Planos de Ocupação

Uma característica que é predominante na ocupação do Distrito Federal é o fato de que os movimentos de ocupação do seu território foram orquestrados, primordialmente, pelo poder público. Como conseqüência das desapropriações iniciadas em 1956, para a construção da nova capital, o poder público passou a ser o maior proprietário de terras na área do Distrito Federal, fato este que não eliminou os conflitos fundiários e a ação de especuladores que criaram, ao longo dos anos, vários loteamentos em áreas rurais, não totalmente desapropriadas, e em áreas públicas. As ações dos empreendedores se tornaram viáveis, principalmente nas décadas de 80 e 90, em função da crescente demanda habitacional, alimentada não só pela migração, como também, pelas altas taxas de fecundidade experimentada em anos anteriores.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 144 BIA

A ocupação de Brasília seria feita, prioritariamente, pelos funcionários públicos oriundos do Rio de Janeiro em relação àqueles que desejassem mudar para a Nova Capital. Em decorrência do processo lento de ocupação ocorrido nas cidades de Belo Horizonte e Goiânia, não se esperava à época, que a mesma viesse a atrair tantos migrantes, como de fato ocorreu.

O primeiro grande programa de desenvolvimento do Distrito Federal foi a própria construção de Brasília, pelo qual se deveria executar as bases para o seu funcionamento imediato como capital, envolvendo obras de infra-estrutura, formação do Lago Paranoá e as extensas obras prediais, visando tornar impossível ou improvável o abandono das mesmas pelo próximo governo.

Em 1966, foi criado o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE, com o objetivo de viabilizar as obras de infra-estrutura para suporte das atividades econômicas e sociais do Distrito Federal. Assim, no final da década de 60, foi iniciada a construção do Guará I, cuja denominação inicial era Setor Residencial Industrial e Abastecimento - SRIA, e da Ceilândia, para onde foi transferida a maior invasão (denominação local para favela) de Brasília, a Vila IAPI.

O Relatório do Plano Piloto de Lúcio Costa vigorou como "único" instrumento de ordenamento territorial, até o ano de 1977, permitindo a execução das ações indicadas para o Plano Piloto. No entanto, a idéia proposta pelo Plano deparou-se com imprevistos como o vertiginoso crescimento populacional decorrente do esforço para a construção da cidade, que exigiu a implementação dos assentamentos provisórios - tais como a Cidade Livre, Candangolândia, Vila Planalto, Vila Paranoá, Acampamento da Telebrasília e Metropolitana, para abrigar a mão-de-obra da região - e a criação das primeiras cidades satélites, quais sejam: Taguatinga (1958), Sobradinho (1959) e Gama (1960), que foram implantadas com o intuito de preservar a Bacia do Paranoá.

Nesse contexto, começa a delinear-se u[illegible] configuração físico-espacial de ocupação no Distrito Federal, rarefeita e esparsa, tradu[illegible]ente de difícil articulação entre as áreas urbanas[illegible]ulação local e com enormes custos de distribuiçã[illegible]licos. O modelo planetário (Brasília e Cidades Sa[illegible]atinga e Gama, tomou forma definitiva apoiado ai[illegible]

ANA LUCIA
3966.6187
8422.6812

Em 1977, numa tentativa de definir u[illegible] Distrito Federal após um longo vazio de pla[illegible]ração e ocupação irregular do solo já extrap[illegible] o Plano Estrutural de Organização Territorial dc[illegible]iu-se de uma proposta de planejamento voltada[illegible] meio do estudo dos assentamentos então exi[illegible] mediante critérios "técnicos" estabelecidos.

Os principais objetivos do plano era[illegible] o futuro crescimento populacional e definir alternativas de transportes coletivos, abastecimento d'água e coleta de esgotos. Para escolha da proposta foram considerados alguns fatores que pesaram no julgamento das alternativas. O saneamento básico foi considerado como

um dos fatores determinantes no processo de escolha das áreas para os futuros assentamentos urbanos.

O PEOT coloca duas ordens de limitações físicas à ocupação do território: a preservação dos mananciais hídricos, principalmente os dos rios Descoberto e São Bartolomeu para abastecimento, e a proteção da bacia do Lago Paranoá. Assim, as restrições impostas em relação ao abastecimento d'água e ao esgotamento sanitário na bacia do Paranoá são colocadas como prioritárias sobre as questões relativas à topografia e à sensibilidade do solo à erosão, já apontadas pelo Relatório *Belcher*. Observa-se que apesar de estudar detalhadamente as taxas de crescimento da população e características físicas do Distrito Federal, o PEOT não chega a questionar e revisar a forma pela qual a população e atividades estariam sendo alocadas no espaço, caracterizando-se como uma proposta mais de assentamento populacional do que de planejamento integrado.

O PEOT, reflexo da corrente inglesa de planejamento, inicia uma geração de projetos de macrozoneamento do território. Foi o primeiro cenário de longo prazo para o Distrito Federal após o plano original, e procurou evitar que Brasília assumisse o modelo de urbanização das grandes cidades brasileiras (conurbação radial), para não comprometer o seu objetivo primordial – capital da República. A Figura 2.3 apresenta o mapa com as principais características do PEOT, elaborado em 1977.

As principais diretrizes recomendam: a contenção do crescimento dos núcleos urbanos da bacia do Paranoá e das cidades satélites de Brazlândia, Planaltina e Sobradinho, em função da decisão de preservar as bacias dos rios Descoberto e São Bartolomeu e Lago Paranoá e incrementa o adensamento ao longo do eixo Ceilândia/Taguatinga/Gama.

A partir de 1978, com a provação do Plano Estrutural de Ordenamento Territorial – PEOT, iniciou-se uma era voltada ao ordenamento da ocupação espacial do Distrito Federal. A característica principal do PEOT, que embora procurasse legitimar as tendências de ocupação já definidas, vinculava, como já citado anteriormente, a ocupação futura com sistemas de transporte de massa e com as condições de infra-estrutura, principalmente aquelas relacionadas ao abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os planos posteriores, foram, de uma maneira geral, consubstanciados nos princípios estabelecidos pelo PEOT, de 1977, indicando que a ocupação do território do Distrito Federal foi intensamente planejada, por meio da edição de 6 planos de ordenamento territorial, com destaques ao POT e POUSO, ambos planos de macrozoneamento, e o Plano Brasília Revisitada, elaborado pelo próprio Lúcio Costa, que consistia numa proposta de expansão urbana para a área do Plano Piloto.

O Plano de Ocupação Territorial – POT, editado em 1985, detalha o PEOT, propõe diretrizes de ocupação do solo para o Distrito Federal. Surge assim, um zoneamento que reforça as premissas de planejamento baseado predominantemente em características físicas do território. Apesar dos objetivos expressos no POT constarem a compatibilização das metas de pólo de desenvolvimento regional com o papel de capital do país, suas propostas apenas consolida o PEOT em dois níveis:

- Reconfirmando a área sudoeste do Distrito Federal para expansão urbana (eixo Taguatinga/Ceilândia/Gama);
- Restringindo a expansão dos núcleos urbanos à montante dos rios São Bartolomeu e Descoberto e definindo usos rurais e de preservação ambiental para o restante do território.

O Plano de Ocupação e Uso do Solo – POUSO, foi elaborado em 1986, como instrumento normativo do macrozoneamento, visando o controle do uso e ocupação do solo. Tenta dar respostas às ocupações irregulares, por meio de medidas restritivas, e confirma o não adensamento do Plano Piloto. O Plano preocupa-se com as bacias do Paranoá, Descoberto e São Bartolomeu e estabelece a exigência de estudos de impactos ambientais antes de qualquer intervenção urbanística.

Em 1987, por solicitação do Governo do Distrito Federal, Lúcio Costa produz o relatório Brasília Revisitada propondo o adensamento da bacia do Paranoá e destacando possíveis áreas de expansão adjacentes ao Plano Piloto. Segundo a exposição de motivos apresentada pelo urbanista, é recomendável o adensamento na forma de superquadras, que apesar de bairros separados se integram ao projeto original, mantendo as características primordiais político-administrativas, mas trazendo opções para a dinâmica do desenvolvimento urbano e preservando o Plano Piloto em seus aspectos urbanísticos e arquitetônicos. O documento possui características de desenho urbano e se opõe aos demais pela proposta de adensamento da bacia do Paranoá e pelo fato de não se reportar aos condicionantes físicos do território para embasamento de sua proposição. O plano propõe seis áreas para novas ocupações urbanas, entre elas destaca-se o Setor Sudoeste, a Vila Planalto, a cidade do Paranoá e a Vila Varjão.

Em 1987, é proposto o tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) da concepção urbanística de Brasília, baseado no documento "Brasília 57/85 do plano piloto ao Plano Piloto" – reinterpretando e complementando o memorial descritivo elaborado por Lúcio Costa. Ainda neste ano, Brasília é inscrita na "Lista de bens patrimônio da humanidade", pela UNESCO.

Em 1990, o IPHAN determina o tombamento de Brasília, no nível federal, pelo qual fica protegido o conjunto urbano constituído e situado na área compreendida: a leste, pela orla do Lago Paranoá, a oeste pela Estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA, ao sul pelo córrego Vicente Pires e ao norte, pelo córrego Bananal, incluindo-se aí seu entorno, conforme mostrado na Figura 2.15, por meio do mapa da Área Tombada de Brasília.

A partir de 1989, com a promulgação da nova constituição, o Distrito Federal ganha autonomia administrativa e política, passando a ser dirigida por governador eleito por pleito direto, e uma Câmara Distrital, com representantes também eleitos pelo voto direto, que passou a interferir nas decisões sobre o processo de ocupação do território.

Inicia-se, dessa forma, uma política de ocupação territorial de caráter incremental com a criação de novas áreas urbanas residenciais para absorver fluxos migratórios, erradicar invasões e fixar acampamentos e assentamentos irregulares já existentes.

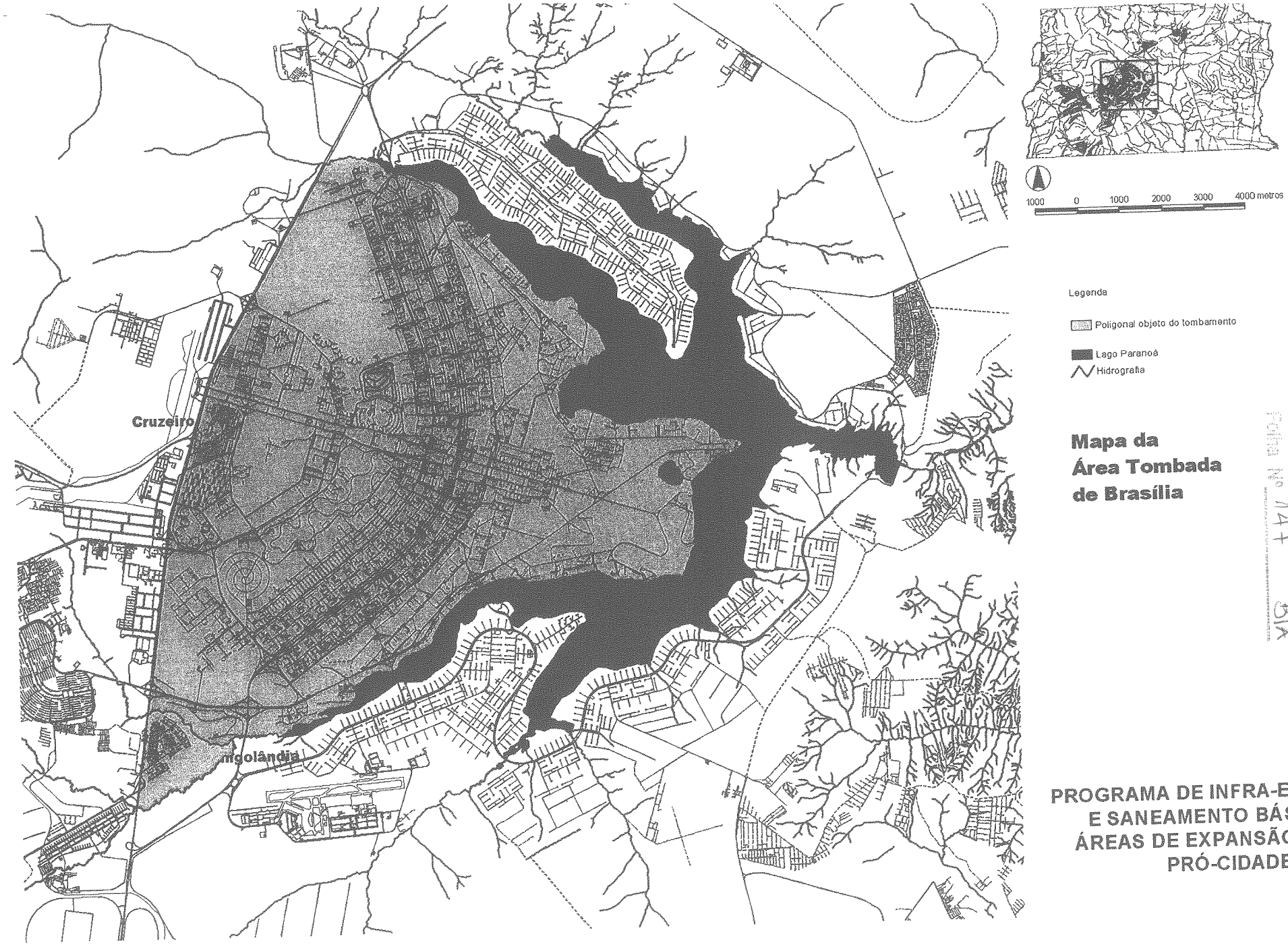

Cruzeiro
Lago Paranoá
1000 0 1000 2000 3000 4000 metros
Legenda
Poligonal objeto do tombamento
Lago Paranoá
Hidrografia
Mapa da
Área Tombada
de Brasília
Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 147 BIA
PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA
E SANEAMENTO BÁSICO EM
ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA
PRÓ-CIDADE

Figura 2.15

As áreas criadas atendem em parte as propostas do PEOT e POUSO, como o caso de Samambaia, Recanto das Emas e Águas Claras; e do Brasília Revisitada como setor Sudoeste, Vila Planalto e Paranoá. Criam-se também novas cidades como Santa Maria, São Sebastião e Riacho Fundo. São promovidos os adensamentos e expansões de todas as demais cidades satélites.

O surgimento de novos parcelamentos, destinados, preferencialmente, à população de rendas média e baixa, estenderam-se de São Sebastião a Sobradinho e Planaltina, sendo possível identificar uma nova tendência de crescimento para o Distrito Federal, que foi reconhecida pela revisão do PDOT de 1997.

O PDOT revisado reforça o modelo polinucleado, bem como consolida a bipolaridade entre o Plano Piloto e Taguatinga como centros complementares. Assume a conurbação anunciada na direção do Plano Piloto, Guará, Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, reforçando-a pela adoção da linha do metrô como eixo estruturador e pela localização de Águas Claras. Reforça, ainda, outro eixo de conurbação na direção de Samambaia, Recanto das Emas, Gama e Santa Maria. Abriu ainda a possibilidade de parcelamento do solo pelo particular, o que até então era atribuição reservada ao Poder Público. A Figura 2.4 apresenta as principais características urbanas consideradas na revisão do PDOT.

A revisão do PDOT confirmou o eixo oeste/sudoeste como de ocupação prioritária, objetivando otimizar os investimentos em infra-estrutura urbana existentes e considerando ser esta área a de menor grau de restrições ambientais. Reconhece, ainda, o vetor nordeste/sudeste, a ser monitorado e controlado na área de maior incidência de condomínios.

Esta política de oferta de habitação para baixa renda, se por um lado rompe com o paradigma arraigado na cultura de planejamento do Distrito Federal, por outro carece de maior fundamentação em termos de planejamento e investimentos em infra-estrutura para os assentamentos propostos, ao mesmo tempo em que não enfrenta o problema da geração de renda e oferta de emprego.

2.4.3. Programas de Infra-Estrutura Urbana e de Transportes em Execução

A partir da sua autonomia administrativa e política, o Distrito Federal entrou em uma fase de elaboração de planos e programas integrados que, além de permitirem um processo de ocupação territorial desejado, objetivavam dotá-lo de infra-estrutura urbana que permitisse a sua própria sustentação. Neste enfoque, foi reservada ao Plano Piloto a sua função de Cidade Capital, e às cidades satélites, a função de pólo de desenvolvimento regional, considerando as suas interfaces com os aglomerados que compõem o Entorno. O primeiro programa voltado a essa nova realidade foi o projeto de implantação do metrô do Distrito Federal.

No momento, encontram-se em implantação ou em negociação cinco grandes programas de infra-estrutura urbana, de saneamento e de transportes, a saber: o Habitar Brasil, o Programa Pró-Saneamento, o Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, o

Programa de Transportes Urbanos do Distrito Federal, e o Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal, também denominado Brasília Sustentável.

2.4.3.1. Habitar Brasil

O Programa Habitar Brasil destina recursos para o fortalecimento institucional dos municípios e para a execução de obras e serviços de infra-estrutura urbana e de ações de intervenção social e ambiental, através de dois subprogramas: Subprograma de Desenvolvimento Institucional e do Subprograma de Urbanização de Assentamentos Subnormais.

O Subprograma de Desenvolvimento Institucional objetiva fortalecer a capacidade dos municípios para atuar na melhoria das condições habitacionais da população, com foco especial nas famílias de baixa renda. O Subprograma de Urbanização de Assentamentos Subnormais desenvolve obras e serviços para a regularização e a urbanização de assentamentos precários, complementados com ações voltadas para o desenvolvimento comunitário da população residente, e para a regularização fundiária.

O Programa é gerido pelo Ministério das Cidades e operacionalizado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento e de contrapartida aportada pelo Distrito Federal.

No âmbito do Distrito Federal, está sendo atendido o projeto de urbanização do Varjão, por meio da construção de habitações unifamiliares e em condomínios, da construção de um centro de convivência de idosos, do cercamento da área da escola, da urbanização e paisagismo da praça do bosque, de obras de drenagem, de esgotamento sanitário, de abastecimento de água, de pavimentação e de energia elétrica e iluminação pública.

2.4.3.2. Programa de Saneamento

O Programa de Saneamento – Pró-Saneamento, gerido pelo Ministério das Cidades e operacionalizado, pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, destina-se à execução de projetos de infra-estrutura, sendo financiado com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

No âmbito do Distrito Federal, encontra-se em execução um programa visando à implantação de sistemas de drenagem pluvial, incluindo captação e lançamento, orçado em R$ 112,5 milhões, sendo R$ 90,0 milhões do FGTS/CAIXA e R$ 22,5 milhões do Governo do Distrito Federal.

Também com recursos do Governo do Distrito Federal, estão sendo implantados os sistemas de esgotamento sanitário e de abastecimento de água na cidade de Águas Lindas de Goiás, localizada no Entorno, com o objetivo de preservação da Bacia do Descoberto, área responsável pelo abastecimento de água de 65% da população do Distrito Federal. Na implantação do sistema de água serão aplicados, no total, R$ 85 milhões, dos quais R$ 46,8 milhões são provenientes da CAIXA. Já a implantação do sistema de esgotamento sanitário terá investimento total de R$ 90,8 milhões, sendo R$ 49,9 milhões financiados pela CAIXA.

2.4.3.3. Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal

O Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, em fase de implementação no período de 2001 a 2006, busca a promoção da cidadania e da qualidade urbana, por meio da melhoria das condições sanitárias dos habitantes do Distrito Federal, mediante a expansão da infra-estrutura sanitária existente e do fortalecimento das instituições voltadas à prestação dos serviços correlacionados.

Dentre os objetivos específicos do Programa, destacam-se a ampliação da cobertura e a melhoria da gestão dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, bem como, da ampliação da cobertura existente das redes de drenagem pluvial e pavimentação de vias, nas cidades de Santa Maria, Riacho Fundo II, Samambaia, Recanto das Emas e São Sebastião

O Programa está orçado em US$ 260,0 milhões, com a participação do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID com US$ 130,0 milhões e do Governo do Distrito Federal com US$ 130,0 milhões.

2.4.3.4. Programa de Transportes Urbanos do Distrito Federal - PTU

O Programa de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a ser implementado no período de 2006 a 2010, também busca a promoção da cidadania e da qualidade urbana, com destaque à melhoria da qualidade de vida para a população de baixa renda, mediante intervenções nos corredores de transporte coletivo e em sua infra-estrutura de apoio operacional, além de medidas visando ao fortalecimento institucional do setor.

A implantação do Programa muito contribuirá para o aumento da mobilidade e acessibilidade da população do Distrito Federal e Entorno, notadamente quanto àqueles segmentos mais carentes, que têm nos transportes públicos sua única possibilidade de chegar aos locais de trabalho e estudo.

O Programa está orçado em US$ 246,5 milhões, com a participação do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID com US$ 161,5 milhões e do Governo do Distrito Federal com US$ 85,0 milhões, e beneficiará cerca de 52% da população do Distrito Federal e Entorno.

2.4.3.5. Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal

O Programa de Saneamento e Gestão Territorial do Distrito Federal, também denominado Brasília Sustentável, a ser implementado no período 2005 a 2010, tem por objetivo assegurar a qualidade dos recursos hídricos do Distrito Federal e Região Metropolitana de Brasília, promovendo a melhoria das condições de vida da população e a gestão sustentável do seu território.

O Programa prevê intervenções físicas em melhorias urbanas, abastecimento de água e esgoto para famílias de baixa renda, e, ainda, dar uma solução definitiva para uma questão crucial no Distrito Federal, relacionada à destinação final do lixo urbano.

O Programa está orçado em US$ 115,3 milhões, com a participação do Banco Mundial – BIRD com US$ 57,6 milhões e do Governo do Distrito Federal com US$ 57,7 milhões, e beneficiará cerca de 65% da população do Distrito Federal e de Águas Lindas de Goiás.

2.4.4. PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A implementação de programas de desenvolvimento é da maior importância para o Distrito Federal, uma vez que suas repercussões são significativas em todos os setores. O crescimento do PIB pode resultar em mais empregos, melhoria da renda e avanço na qualidade do quadro social, além de ocorrer um aumento de receita do Governo, o que lhe permite dispor de mais recursos para novos investimentos. Esta premissa é a base da concepção das áreas de expansão urbana para pólos de serviços, onde a meta principal, é a melhoria da qualidade social da própria comunidade.

O surgimento das atividades econômicas no Distrito Federal foi fortemente influenciado pela estrutura urbana da região. Essa estrutura aparece como obstáculo à criação de um modo operante da economia, onde a determinação locacional das atividades é orientada pela dinâmica do mercado. Neste contexto, a indústria no Distrito Federal aparece de forma complementar, em um fenômeno que se chamou de industrialização derivada do setor terciário, devido, principalmente, à vocação terciária de Brasília enquanto sede do Governo Federal. Dentro deste enfoque, os setores que melhor se enquadram neste contexto de industrialização são os de produtos alimentares, editorial e gráfico, confecções e mobiliário, que em conjunto com serviços, são os grandes responsáveis pela economia local.

Uma das características peculiares do Distrito Federal é o mecanismo de disponibilização prévia de áreas exclusivas para a instalação de determinadas atividades econômicas, através de programas e projetos urbanísticos específicos, como é o caso das áreas de expansão urbana.

A partir da década de 80, o Distrito Federal começa a definir o seu formato econômico definitivo e que prevalece até os dias atuais, onde a construção civil, que teve grande importância nos primeiros anos da Capital, começou a perder importância, sendo ultrapassada pelo setor terciário.

O primeiro programa de industrialização do Distrito Federal foi o Programa de Industrialização do Distrito Federal – PROIN/DF, onde foram criadas áreas para o desenvolvimento de atividades industriais no entorno dos núcleos urbanos consolidados, que se caracterizavam, basicamente, pela incorporação dos seguintes setores produtivos:

- Produção de gêneros alimentícios e produtos agroindustriais vinculados a projetos de irrigação ou culturas intensivas;
- Comércio de materiais de construção;
- Serviços oferecidos por oficinas e serralherias;

- Confecção têxtil;
- Editoração e gráfica.

O caráter restritivo da normatização do uso do solo teve como resultado prático a dificuldade em otimizar o potencial de utilização de cada área. Este conceito foi ajustado nos novos projetos das áreas de expansão urbana, onde foram previstas atividades produtivas mais voltadas ao próprio núcleo urbano em que a mesma está vinculada. Em vez de se prever atividades relacionadas ao uso de alta tecnologia ou tecnologia de ponta, nos projetos das áreas de expansão, optou-se por prever atividades que atendam à população diretamente relacionada.

Para aquelas atividades que exigem uma especificidade própria, foram idealizados os pólos com características industriais, como por exemplo, o Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, o Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, o Setor de Oficinas Sul SOFS, o Setor de Oficinas Norte – SOFN, o Setor de Industrias Gráficas – SIG, e, mais recentemente, o Pólo JK e a Cidade Digital. Esses pólos caracterizam-se por possuírem uma abrangência geral para todo o Distrito Federal, enquanto as áreas de expansão estão mais voltadas ao atendimento da comunidade a que estão relacionadas.

2.4.4.1. Programa de Desenvolvimento Econômico

O Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON, instituído em 1992, em substituição ao PROIN/DF, tinha como objetivo básico o incremento, a expansão e a modernização das atividades produtivas dos setores econômicos, por intermédio da concessão de três incentivos: fiscal (isenção de IPTU e ITBI), creditício (financiamento) e econômico (aquisição facilitada do terreno).

2.4.4.2. Programa de Desenvolvimento Econômico e Social

O Programa de Desenvolvimento Econômico e Social – PDES, instituído em 1995, tinha como objetivo primordial, em relação à economia, a promoção de seu desenvolvimento, por meio de uma melhor distribuição da riqueza produzida, estimulando empreendimentos que criassem empregos e atividades que gerassem renda, particularmente entre os pequenos produtores, com a oferta de crédito aos pequenos empreendedores e a viabilização de assistência técnica e de capacitação industrial às pequenas e microempresas e, ainda, o fortalecimento das mesmas, por meio de uma política de compras que lhe fosse mais favorável. O Programa previa estimular as atividades pouco desenvolvidas, mas com grande capacidade de geração de emprego e renda, como o turismo, baseado no Projeto Orla, desenvolvido em a parceria com o setor privado.

2.4.4.3. Plano Diretor de Áreas Econômicas

O Plano Diretor de Áreas Econômicas – PDAE, lançado também em 1995, tinha a intenção expressa de não criar novos locais destinados a atividades econômicas, mas selecionar e agilizar procedimentos administrativos para a efetivação de áreas já em estudo.

O PDAE, além de enfatizar a questão da agilização dos procedimentos e requisitos necessários para a disponibilização das áreas econômicas, a curto e médio prazo, recomendou, ainda, que os estudos de novas áreas econômicas fossem também objeto de ação semelhante. Os estudos mostraram a necessidade do trabalho coordenado a fim de reduzir o processo de disponibilização de áreas econômicas, uma vez que, normalmente, o cumprimento das exigências técnicas básicas exigia quase três anos. Dentre os principais entraves constatados nos programas anteriores, o PDAE identificou os seguintes:

- Repasse de áreas a particulares ainda não totalmente regularizadas;
- Ausência de planejamento e pesquisa de mercado para a elaboração dos projetos, resultando em dimensionamento de lotes e destinação de uso nem sempre adequados à realidade local;
- Disponibilização de áreas sem levar em consideração a capacidade de suporte da infra-estrutura e as limitações ambientais;
- Ausência de cadastros de empresas solicitantes de novas áreas em cada Região Administrativa, bem como, o número de empregos gerados por tipo de atividade econômica;
- Indefinição, por parte dos órgãos governamentais, de novas áreas destinadas à instalação de áreas industriais, comerciais e de serviços;
- Necessidade de grandes investimentos, por parte das empresas, em equipamentos que controlem a ação poluidora de suas atividades, para o cumprimento das normas ambientais, levando muitas vezes à sua não instalação.

2.4.4.4. Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável

Em 1999, o Governo do Distrito Federal lançou o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRO/DF, com o objetivo de otimizar os procedimentos relacionados às atividades econômicas. Embasado na função pública do Estado de promover o bem estar da população e incrementar programas econômicos, o PRO/DF foi concebido com base na criação do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado – CPDI, órgão de deliberação de primeiro grau, diretamente vinculado ao Governador do Distrito Federal.

O PRO/DF objetivava a implantação, a expansão, a modernização, a relocalização e a reativação de empreendimentos produtivos dos setores econômicos, mediante a concessão de incentivos creditícios, fiscais, econômicos e tarifários, além dos benefícios de infra-estrutura e de capacitação empresarial e profissional. Os empreendimentos beneficiários deveriam ter a capacidade de geração de oportunidades de trabalho, emprego, renda, desenvolvimento tecnológico e ser de caráter estratégico para o Distrito Federal. Dentre os projetos de caráter estratégico previstos no âmbito do programa, destacavam-se:

- Produzir bens ou serviços cuja oferta local seja insuficiente para o atendimento da demanda;

- Contribuir significativamente para a geração de renda, emprego e tributos, e para o surgimento de novas unidades produtoras;
- Privilegiar o emprego de matérias primas e outros materiais produzidos pela economia local ou na RIDE;
- Localizar-se na RIDE, em ADE's, em área de recuperação ambiental ou econômica;
- Ser considerado de natureza complementar ao desenvolvimento econômico integrado e sustentável para o Distrito Federal.

O PRO/DF dinamizou a política de desenvolvimento até então vigente no Distrito Federal, consubstanciado, prioritariamente, na disponibilização de áreas para empreendimentos produtivos, a preços acessíveis, permitindo, no período 1999-2003, a aprovação, pelo CPDI, de 4.412 projetos, sendo 49% relacionados a atividades de comércio, 34% a atividades de serviços e 17% a atividades industriais. Estes projetos possibilitaram a geração de 45.339 empregos diretos, 30.884 empregos originários das obras civis destinadas às instalações físicas das empresas e 22.080 empregos indiretos na cadeia produtiva, totalizando 98.303 empregos. Os investimentos diretos dessas empresas atingiram a cifra de R$ 1.183.139.416,00, sendo 35% relacionadas a atividades de comércio, 29% a atividades de serviços e 36% a atividades industriais.

2.4.4.5. Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo

Em 2003, por meio da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pelas Leis nº 3.266, de 30/12/2003, 3.338, de 23/03/2004, 3.395, de 30/07/2004 e 3.469, de 26/10/2004, o Governo do Distrito lançou o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRO/DF II, com o objetivo de ampliar a capacidade da economia local na produção de bens e serviços e na efetiva geração de emprego, renda, receita tributária, e de promover o desenvolvimento econômico e social, sustentável e integrado do Distrito Federal. O PRO/DF II foi regulamentado por meio do Decreto nº 24.430, de 02/03/2004, e é o instrumento atual de fomento do desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

O PRO/DF II consiste em uma atualização do PRO/DF, que vigiu entre 1999 e 2003, por meio da introdução de ajustes no programa anterior, visando melhor atender aos seus objetivos. Dentre os ajustes introduzidos no PRO/DF II, destaca-se a construção de infra-estrutura básica, pelo Poder Público, nas localidades essenciais à implantação do empreendimento.

O Programa está sendo implementado mediante a concessão dos seguintes benefícios:

- Creditícios;
- Econômicos;
- Financiamento especial para o desenvolvimento;
- Infra-estrutura;
- Regime compensatório de competitividade;
- Capacitação empresarial e profissional;
- Apoio para a recuperação ou preservação ambiental;

- Apoio para desenvolvimento de programas de responsabilidade social.

O PRO/DF II promove apoio mediante a implantação, relocalização, expansão, modernização e reativação de empreendimentos produtivos dos setores econômicos. Dentre os benefícios ofertados pelo PRO/DF II, destaca-se o econômico, representado pela concessão de direito real de uso, com opção de compra, de unidade imobiliária de propriedade da TERRACAP, e a execução de infra-estrutura com vistas a facilitar o acesso à área beneficiada.

A gestão do Programa é realizada por meio do Conselho Gestor do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo – COPEPDF, órgão de deliberação coletivo, diretamente vinculado ao Governador do Distrito Federal, sendo composto pelo Governador, por Secretários de Estado das áreas correlacionadas, pelos Presidentes da TERRACAP e do BRB, e por representantes da FIBRA/DF, FECOMERCIO/DF e FAPE/DF, FACI/DF, SEBRAE/DF, CDL/DF, Federação dos Trabalhadores da Indústria, Federação dos Trabalhadores do Comércio e Federação das Micros e Pequenas Empresas.

O PRO/DF II aprovou, no ano de 2004, 175 projetos, sendo 41% relacionados a atividades de comércio, 45% a atividades de serviços e 14% a atividades industriais. Estes projetos possibilitaram a geração de 2.743 empregos diretos, 1.920 empregos originários das obras civis destinadas às instalações físicas das empresas e 875 empregos indiretos na cadeia produtiva, totalizando 5.538 empregos. Os investimentos diretos dessas empresas atingiram a cifra de R$ 152.857.030,00. No período janeiro-maio de 2005, o PRO/DF II aprovou 81 projetos, sendo 54% relacionadas a atividades de comércio, 36% a atividades de serviços e 10% a atividades industriais. Estes projetos possibilitaram a geração de 660 empregos diretos, 1.023 empregos originários das obras civis destinadas às instalações físicas das empresas e 405 empregos indiretos na cadeia produtiva, totalizando 2.088 empregos. Os investimentos diretos dessas empresas atingiram a cifra de R$ 26.863.890,00.

Apesar dos dados expressivos fornecidos pelo Programa, cabe destacar que o potencial do mesmo é muito maior. Contudo, entraves verificados nas chamadas áreas de desenvolvimento econômico, quase sempre localizadas em áreas de expansão urbana, não permitem a expansão do mesmo. Dentre os entraves encontrados, destaca-se a falta de infra-estrutura local, que chega a impedir o acesso físico à área do empreendimento, em alguns períodos do ano, principalmente na estação chuvosa.

Atualmente, existem no Distrito Federal cerca de 60 pólos de desenvolvimento, sendo que o PRO/DF II atende a 27 áreas, das quais duas possuem característica de pólos industriais e 25 estão relacionadas às áreas de expansão urbana. Contudo, em face dessas áreas de expansão urbana não disporem de infra-estrutura necessária, que proporcione ao empreendedor condições de se desenvolver, o número de cancelamentos ou desistência de empreendimentos é muito elevado.

2.4.5. Problemas e Necessidades das Áreas de Expansão Urbanas

Por se tratar de expansão dos núcleos urbanos consolidados, as áreas destinadas à implantação de pólos de serviços necessitam de infra-estrutura similar às existentes nas

áreas mãe, ou seja, sistemas de drenagem, sistema viário pavimentado, urbanização e paisagismo, sistema de distribuição de água potável, sistema de esgotamento sanitário, rede de distribuição de energia elétrica, iluminação pública, dentre outros.

A falta dessa infra-estrutura coloca em risco a funcionabilidade e sustentabilidade da própria expansão urbana e, por conseqüência, o próprio núcleo habitacional. A falta de um sistema viário em condição de permitir a acessibilidade às unidades produtivas, coloca em risco a sobrevivência econômica e financeira dos empreendimentos instalados nas áreas de expansão. É fato comum nessas áreas de expansão, a abertura e fechamento (falência) de unidades produtivas, apesar de atuarem em segmentes carentes, devido às dificuldades de acesso.

No caso do Distrito Federal, onde as características climáticas definem duas estações distintas: período de seca, entre os meses de abril e outubro, e estação chuvosa, entre os meses de novembro a março, a falta de infra-estrutura, principalmente aquela relacionada à drenagem e à pavimentação, gera ao empreendedor dificuldades operacionais fora de seu controle, ficando o mesmo, muitas vezes, impossibilitado de receber insumos ou mesmo despachar a sua produção, por falta de meios físicos de acessar a sua unidade produtiva, gerando, por conseqüência, prejuízos financeiros ao empreendimento.

Tais problemas também decorrem da falta de sistemas de esgotamento sanitário, gerando focos de poluição ambiental localizada, colocando em risco todo o esforço do Governo do Distrito Federal, de atingir a cobertura de 100% das áreas urbanas com coleta e tratamento.

Outro aspecto significativo está relacionado à segurança pública, decorrente da falta de sistema de iluminação do sistema viário, colocando em risco as vidas humanas que por elas trafegam.

Esses problemas colocam em risco toda a eficiência dos programas de desenvolvimento econômico em execução no Distrito Federal. A título de exemplificação, pode-se citar o caso de duas áreas de expansão da Ceilândia: o Setor de Depósito de Material de Construção e o Setor Industrial. Para o primeiro, foram aprovados, no período 2000-2005, 147 projetos de instalação de empreendimentos e foram solicitados 93 cancelamentos/desistências de projetos, representando 63% do volume de projetos aprovados. Já no caso do Setor Industrial, a situação é ainda mais crítica. No mesmo período, foram aprovados 113 projetos de instalações e ocorreram 98 pedidos de cancelamentos/desistências de empreendimentos, representando 87% do número de projetos aprovados.

Esse elevado volume de cancelamento/desistência é conseqüência direta da falta de urbanização nesses setores de expansão, que nos períodos de seca, devido às características do solo da região, são cobertos por densas nuvens de poeira, e nos períodos de chuva, por falta de drenagem e pavimentação, é impossível de se acessar as unidades produtivas.

As Fotos 2.1 a 2.12, apresentam uma série de situações que traduzem as dificuldades encontradas atualmente pelos empreendedores para a implantação e/ou funcionamento de suas unidades produtivas nas áreas de expansão urbana, com destaque à falta de drenagem e pavimentação do sistema viário de circulação e acesso.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 157 BIA

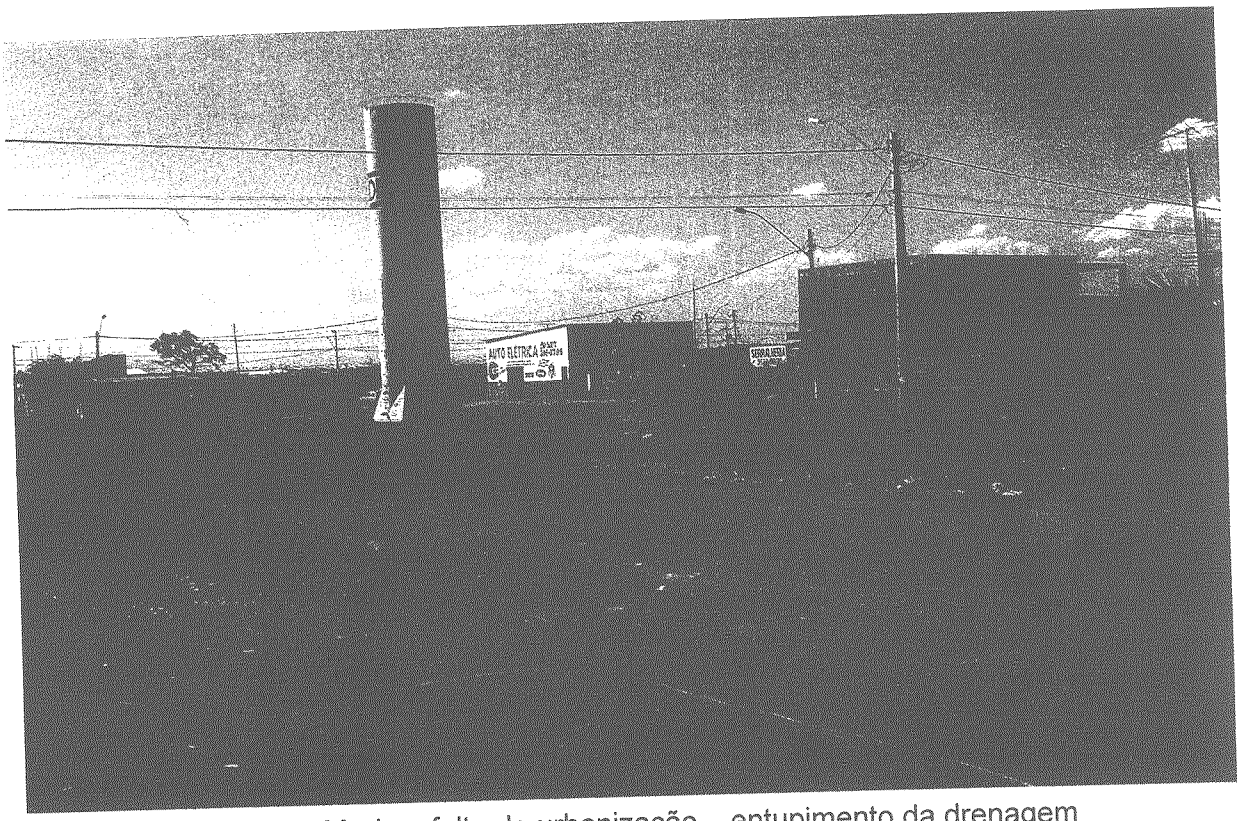


Foto 2.1 – ADE Santa Maria – falta de urbanização – entupimento da drenagem

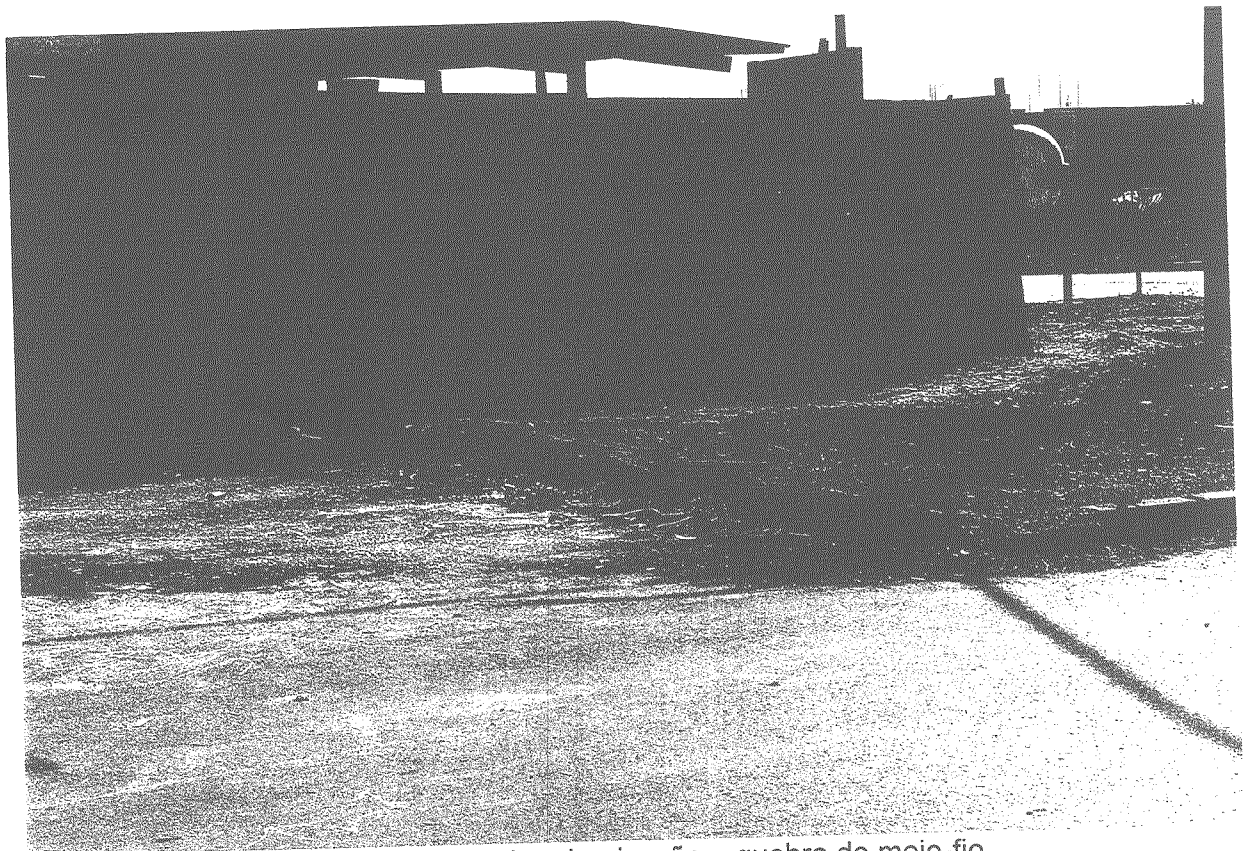


Foto 2.2 – ADE Santa Maria – falta de urbanização – quebra de meio-fio

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 158 BIA

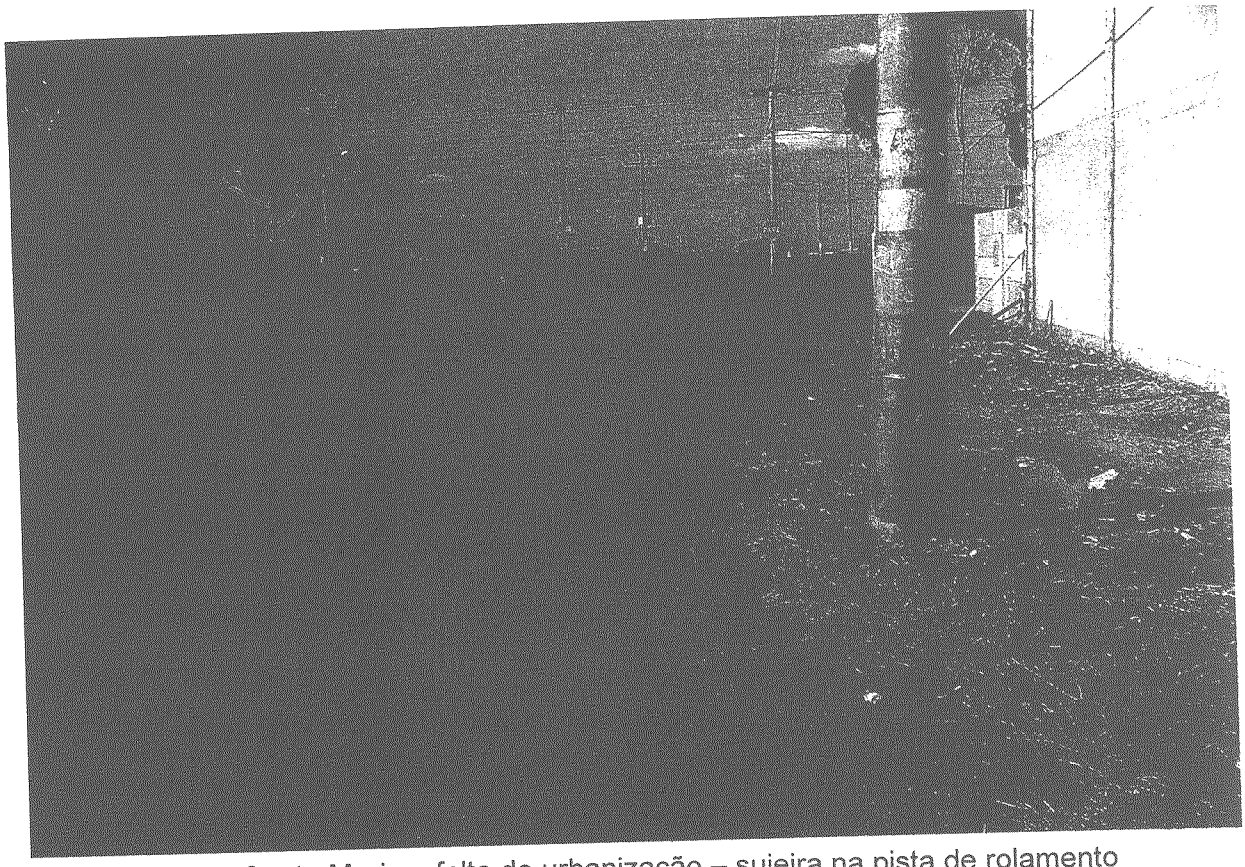


Foto 2.3 – ADE Santa Maria – falta de urbanização – sujeira na pista de rolamento



Foto 2.4 – Setor Placa da Mercedes – falta do sistema viário – entulho nas calçadas

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 159 BIA



Foto 2.5 – Setor Placa da Mercedes – falta do sistema viário, dificultando a circulação



Foto 2.6 – ADE de Águas Claras – falta do sistema viário, dificultando o acesso as lojas

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 160 BIA



Foto 2.7 – ADE Águas Claras – falta da rede de captação da drenagem pluvial



Foto 2.8 – ADE Águas Claras – falta da rede de captação da drenagem pluvial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 161 BTA



Foto 2.9 – ADE Águas Claras – falta de urbanização



Foto 2.10 – ADE Águas Claras – erosão nos acessos as unidades produtivas

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 162 BIA

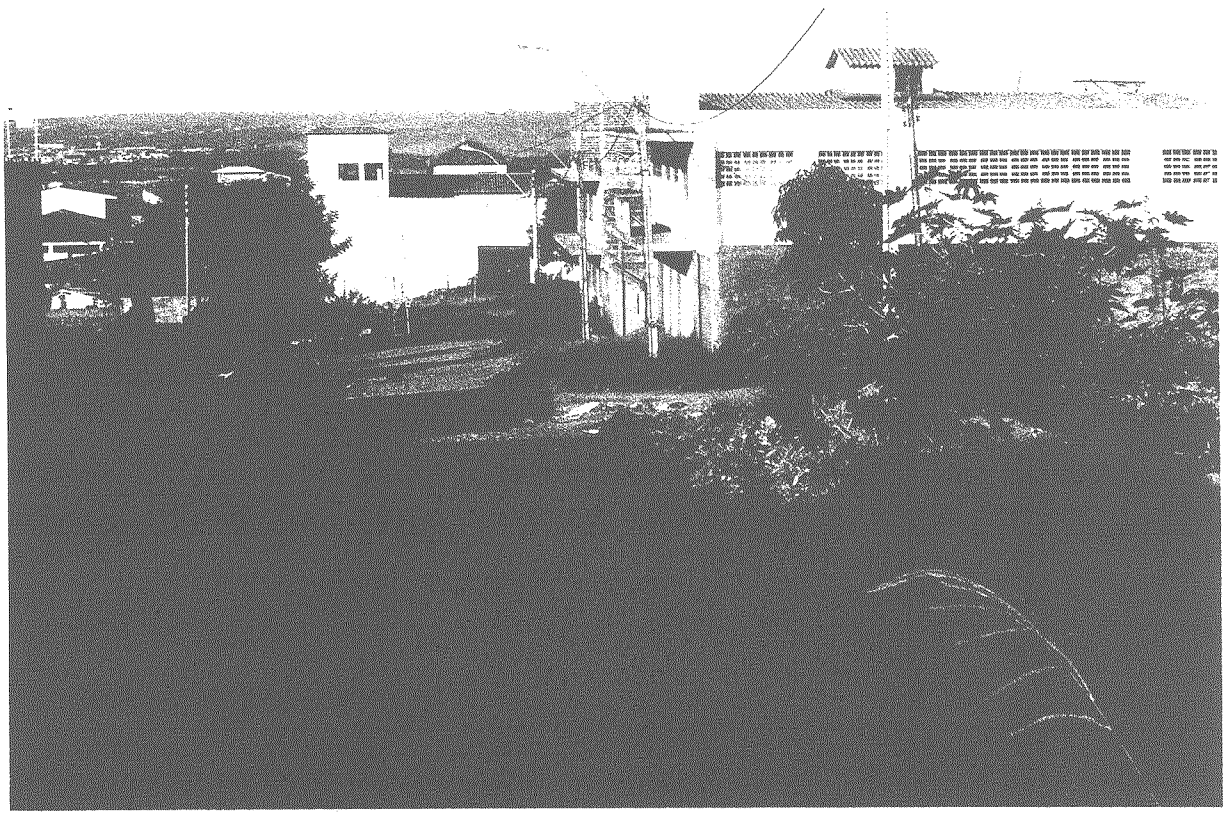


Foto 2.11 – ADE Águas Claras – falta do sistema viário, com acumulo de entulho



Foto 2.12 – ADE Águas Claras – falta de urbanização – poeira e pedestre no meio da rua

2.5. PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA

2.5.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A avaliação da distribuição da população nas regiões administrativas em relação à localização dos empregos indica uma certa disparidade de oportunidades, exigindo do empregado a utilização cativa de transporte para atingir o local de trabalho.

Com base nas informações disponibilizadas nos subitens 2.3 e 2.4, apresenta-se a seguir, de forma sintetizada, as principais características sócio-econômicas e ambientais das regiões dotadas de áreas de expansão urbana aptas a serem atendida pelo Programa ora em discussão. Estas áreas são as que apresentaram maior crescimento populacional ao longo das últimas décadas e, especialmente, nos últimos anos.

Apesar dos esforços do Governo do Distrito Federal em dinamizar o desenvolvimento econômico, incentivando a maior participação do setor privado, por meio de programas como o PRÓ-DF e PRO-DF II, e implementando ações de combate à exclusão social, os resultados ainda estão aquém da sua potencialidade, em função, principalmente, da falta de infra-estrutura urbana, conforme já detalhado anteriormente, nos setores destinados às instalação de unidades produtivas, denominadas de áreas de expansão urbana.

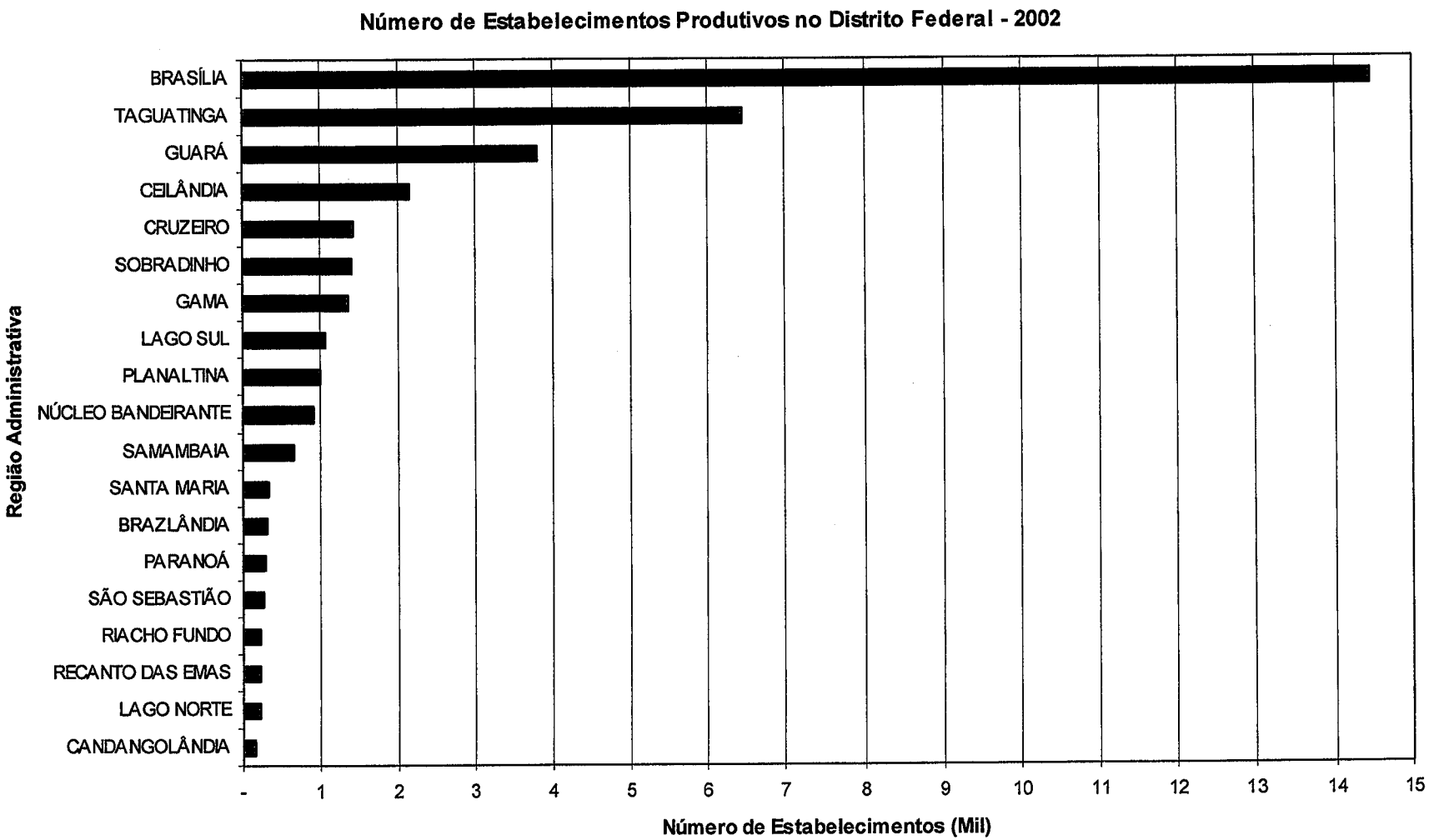
2.5.2. ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

A análise das informações relativas ao mercado de trabalho formal, disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego / Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, relativas ao mês de dezembro de 2002, indica que a maioria dos estabelecimentos dos setores econômicos concentrava-se, em maior intensidade, na Região Administrativa de Brasília, conforme mostra a Figura 2.16.

Pelas informações constantes na citada relação, a Região Administrativa de Brasília concentrava, à época, 39,70% dos estabelecimentos de todos os setores econômicos do Distrito Federal, seguida por Taguatinga, com 17,73%, e pelo Guará, com 10,35%. O Plano Piloto detinha, portanto, grande participação nas ofertas de trabalho de todo o Distrito Federal, concentrando mais que o dobro dos estabelecimentos da Região Administrativa de Taguatinga, a segunda colocada.

Destaca-se que se pode distorcer um pouco a leitura dos resultados no que se refere à peculiaridade da organização física e às restrições quanto ao uso do solo vigente à época. No caso da Região Administrativa do Guará, em 2002, compreendia em seu território vários setores de atividades de produção exclusivas, ou de usos predominantes, que se destinam a servir Brasília (Plano Piloto), como o Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, o Setor de Oficinas Sul – SOF, além de *Shopping-Centers*, Hipermercados e grandes empresas públicas e privadas, que, devido às suas peculiaridades, possuem um estoque elevado de empregos. Tal concentração forneceu, à época, um parâmetro distorcido da realidade local.

Figura 2.16 – Número de Estabelecimentos Produtivos - 2002



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego / RAIS 2002

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 164 BIA

Ressalta-se que o setor econômico da construção civil foi expurgado dos dados por não ser representativo da distribuição (localização) dos estabelecimentos nas regiões administrativas, e, por extensão, também, dos empregos, pois, embora os seus escritórios centrais possam estar sediados em determinadas áreas, com os devidos empregos aí registrados, os maiores contingentes de seus trabalhadores encontram-se espalhados pelo Distrito Federal, nos seus diversos canteiros de obras.

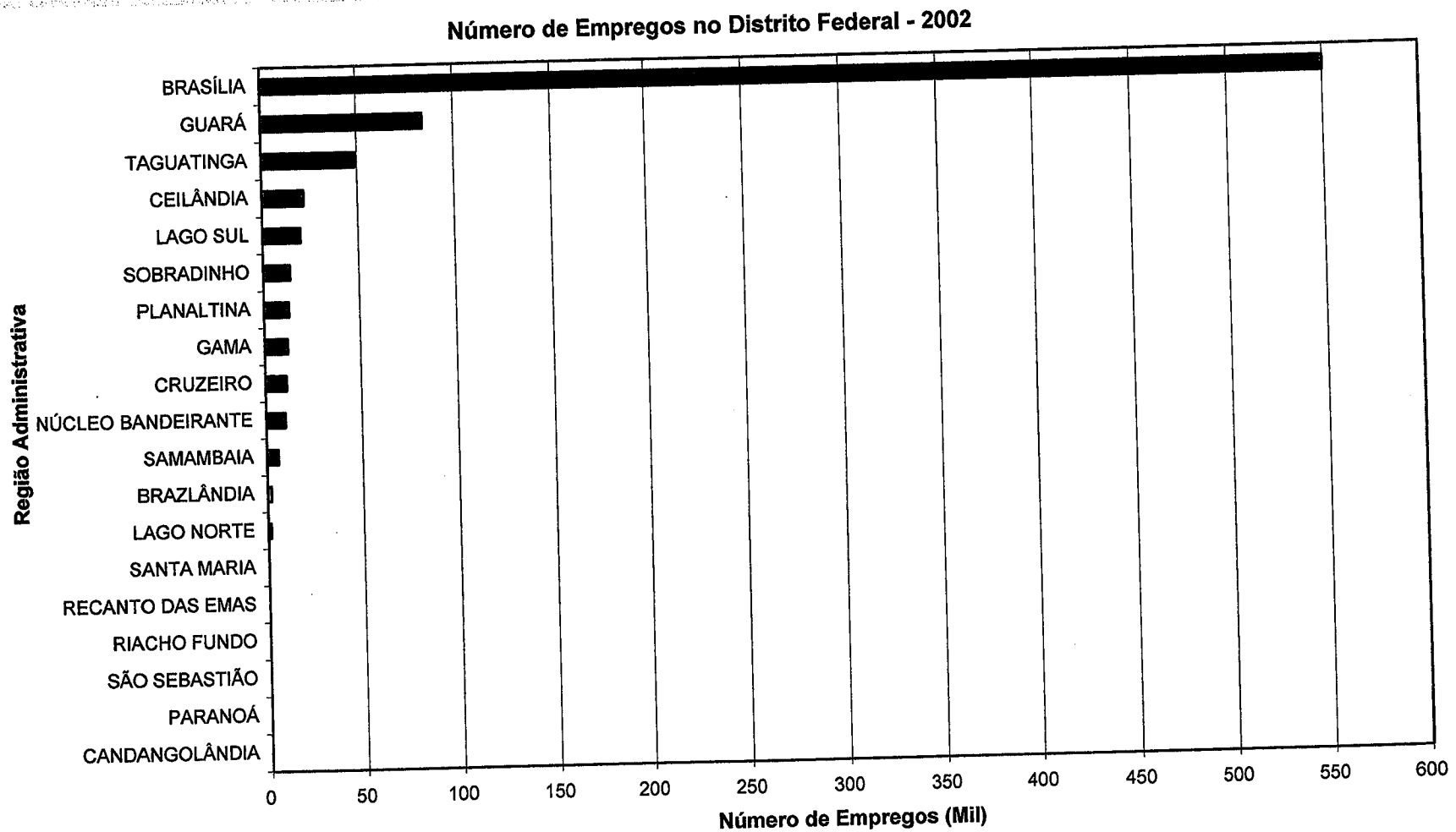
Observa-se que o fato da Região Administrativa de Brasília concentrar o maior número de estabelecimentos do Distrito Federal conduz à concentração, em sua área, da maior oferta das oportunidades de trabalho, como pode ser observado na Figura 2.17. O Plano Piloto apresentou, em dezembro de 2002, incríveis 70,52% do total de empregos do Distrito Federal, expurgados os empregos da construção civil, mostrando que Brasília é, de fato, o centro primaz de todo o Distrito Federal. Em segundo lugar, ao contrário do número de estabelecimentos, aparece a Região Administrativa do Guará, com um total de 10,57%, pelas razões já comentadas anteriormente, seguido por Taguatinga, com 6,20% do total de empregos daquele período, onde se destaca o comércio varejista.

Ao contrário de tal constatação representar uma contradição em relação ao número total de estabelecimentos, ela pode ser uma forte indicação do quadro de informalidade, ou de irregularidade dos empregos, principalmente na Região Administrativa de Taguatinga. Isto porque o subsetor econômico mais forte nesta região administrativa é o do comércio varejista, o qual apresenta 48,31% do total dos estabelecimentos e 35,14% do estoque de empregos formais, o qual é mais propício à informalidade, devido ao faturamento baixo e à carga de tributos, principalmente nos pequenos estabelecimentos.

De qualquer forma, o sub-setor do comércio varejista é o mais forte na oferta de empregos, na grande maioria das regiões administrativas, sendo o maior sub-setor em número de estabelecimentos no Distrito Federal como um todo, com exceção de Brasília, do Lago Sul, do Lago Norte, de Brazlândia e de Planaltina, cujo subsetor da administração pública direta e autárquica destaca-se como o maior empregador, e do Guará, onde o subsetor de serviços de alojamento, alimentação, reparação, manutenção e redação destaca-se como o maior empregador. Este subsetor é, também, o segundo em número de empregos em todo o Distrito Federal.

As Figuras 2.18 e 2.19 mostram, com base nos dados disponibilizados pela Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, datadas de dezembro/2002, a participação de cada um dos subsetores econômicos, no número de estabelecimentos e empregos no Distrito Federal como um todo. Pode-se notar que, apesar do comércio varejista ser o principal subsetor em número de estabelecimentos no Distrito Federal, com 38% do total, e o terceiro em oferta de empregos, com 10,23% do total, atrás do setor público (47,97%) e da prestação de serviços de alojamento e alimentação (11,20%), é sintomático o grau ainda incipiente de desenvolvimento econômico em que se encontra o Distrito Federal. A priori, tanto o comércio varejista de pouca especialização, quanto a prestação de serviços de alojamento e alimentação, são os primeiros a se desenvolverem em áreas de ocupação recente, tendo em vista o atendimento, ainda que de maneira precária, da população carente de serviços nas áreas mais pobres da periferia.

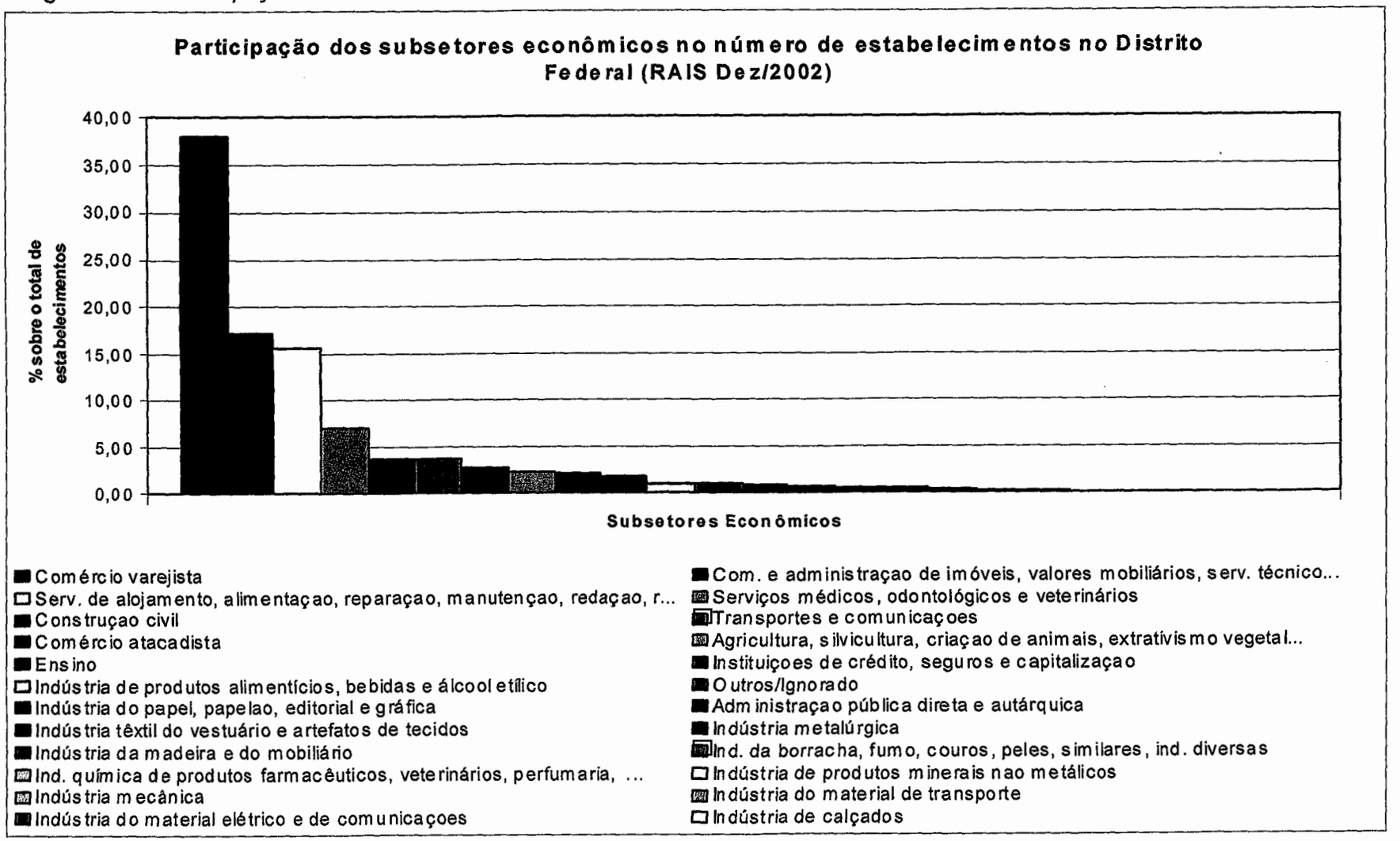
Figura 2.17 – Número de Empregos Formais por Região Administrativa - 2002



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/RAIS

pró cidade
Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 166 BHA

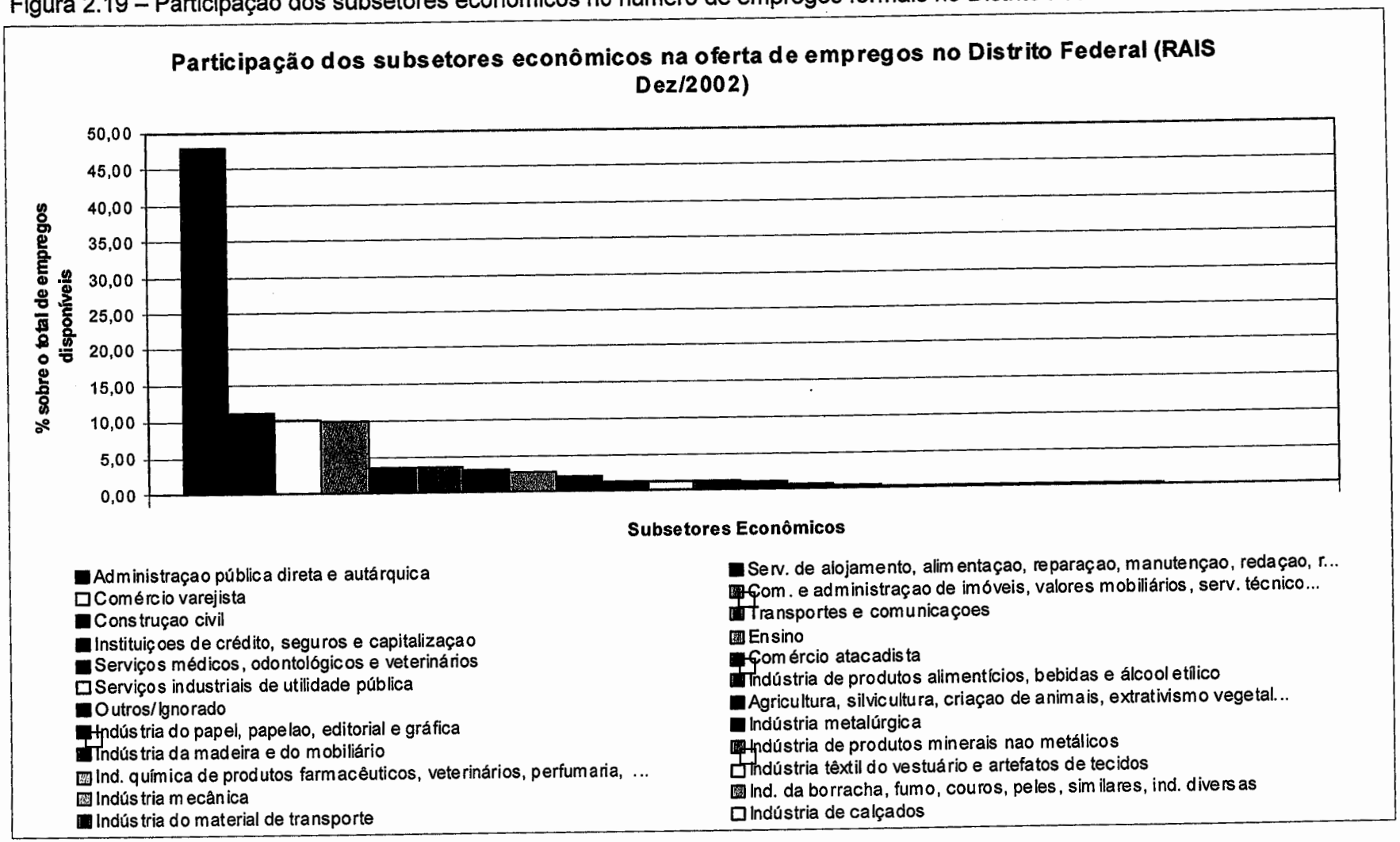
Figura 2.18 – Participação dos subsetores econômicos no número de estabelecimentos no Distrito Federal



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego / RAIS 2002

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 167 Bat

Figura 2.19 – Participação dos subsetores econômicos no número de empregos formais no Distrito Federal.



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/RAIS2002

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 168 817

Essa concentração de atividades econômicas e empregos, associada ao grau de escolaridade, reflete, de modo significativo, nos aspectos de distribuição de renda, familiar e *per capita*, conforme pode ser constatado nas Figuras 2.20 a 2.23, tendo como referência os dados do ano de 2000.

A população com escolaridade máxima no nível de 2º Grau completo representava 30,1% da população total do Distrito Federal, enquanto que a de nível superior completo representava apenas 9,2% da população.

As regiões administrativas do Lago Sul, Lago Norte, Brasília, Cruzeiro, Núcleo Bandeirante e Guará reuniam 74,6% da população com nível superior completo do Distrito Federal, sendo que a renda *per capita* variava entre 3,76 salários mínimo - SM no Guará a 13,26 SM no Lago Sul.

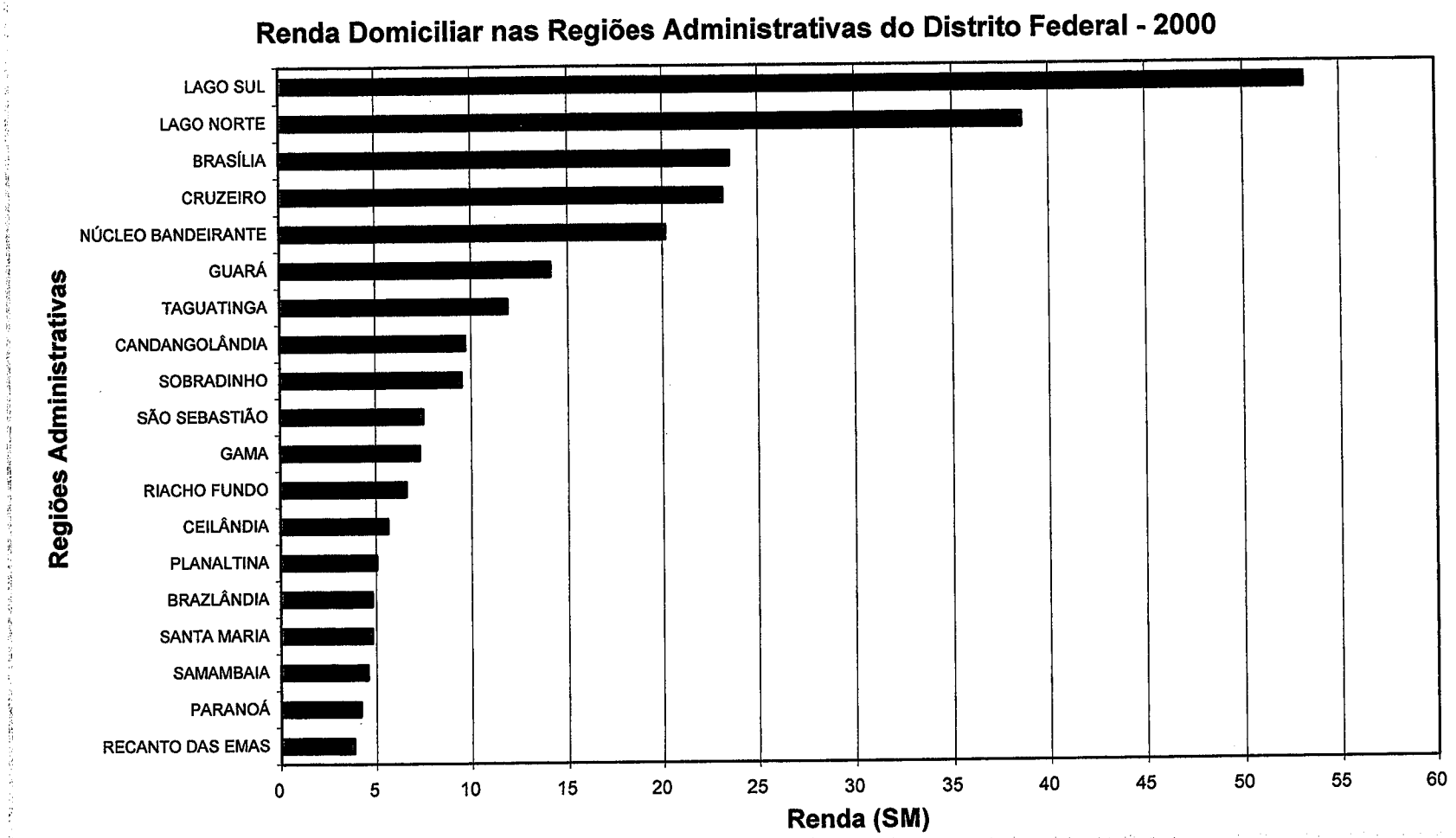
Observa-se, por outro lado, que o inverso também ocorre numa correlação direta. As 10 localidades mais pobres, com renda *per capita* abaixo de 2 salários mínimos, ou seja, Gama, São Sebastião, Riacho Fundo, Ceilândia, Planaltina, Brazlândia, Samambaia, Santa Maria, Paranoá e Recanto das Emas, são as mesmas cuja maioria da população (55,36%) possuía, no máximo, o 1º Grau incompleto. Este grau de escolaridade reunia, em 2000, 46,5% da população total do Distrito Federal, percentual significativo, em se tratando de um universo superior a dois milhões de habitantes.

Essa situação também foi confirmada pela Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD – 2004. Dados divulgados pela CODEPLAN, abrangendo 27 regiões administrativas, exceto Jardim Botânico e SIA, ratificam a correlação entre o grau de escolaridade e a renda, familiar e *per capita*, conforme pode se constatar por meio das Figuras 2.24 a 2.27 que apresentam as características da renda e do grau de instrução para cada região administrativa.

Pelos dados disponibilizados, verifica-se que ocorreu uma elevação do nível de escolaridade da população do Distrito Federal. A população com o 1º grau completo evoluiu de 39,5%, em 1997, para 46,5%, em 2000, atingindo 54,3% em 2004; com o 2º grau completo passou de 24,8%, em 1997, para 30,1%, em 2000, atingindo 37,9% em 2004. Já a população com nível superior completo cresceu de 7,6%, em 1997, para 9,2%, em 2000, atingindo 9,3% em 2004. Destaca-se, ainda, que ocorreu uma redução na parcela de analfabetos do Distrito Federal, de 5,4%, em 2000, para 3,3%, em 2004.

As regiões administrativas do Lago Sul, Sudoeste/Octogonal, Lago Norte, Brasília, Park Way, Águas Claras, Guará e Cruzeiro, que possuem 69,3% da população com nível superior completo, apresentam uma renda *per capita* variando entre 3,1 salários mínimos, no Cruzeiro, a 18,85 salários mínimos, no Lago Sul. Por outro lado, as 15 regiões administrativas (Estrutural, Itapoã, Brazlândia, Planaltina, Varjão, Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Samambaia, Paranoá, Ceilândia, São Sebastião, Riacho Fundo, Gama e Sobradinho II) que possuem renda *per capita* inferior a 2,0 salários mínimos, possuem um nível de escolaridade baixo, sendo que a parcela com o 1º grau completo varia entre 18,9% (Itapoã) a 54,2% (Sobradinho II). Desse conjunto, 7 (sete) delas (Itapoã, Estrutural, Varjão, Recanto das Emas, Paranoá, São Sebastião e Planaltina) possuem percentual abaixo de 40% da população com o 1º grau completo.

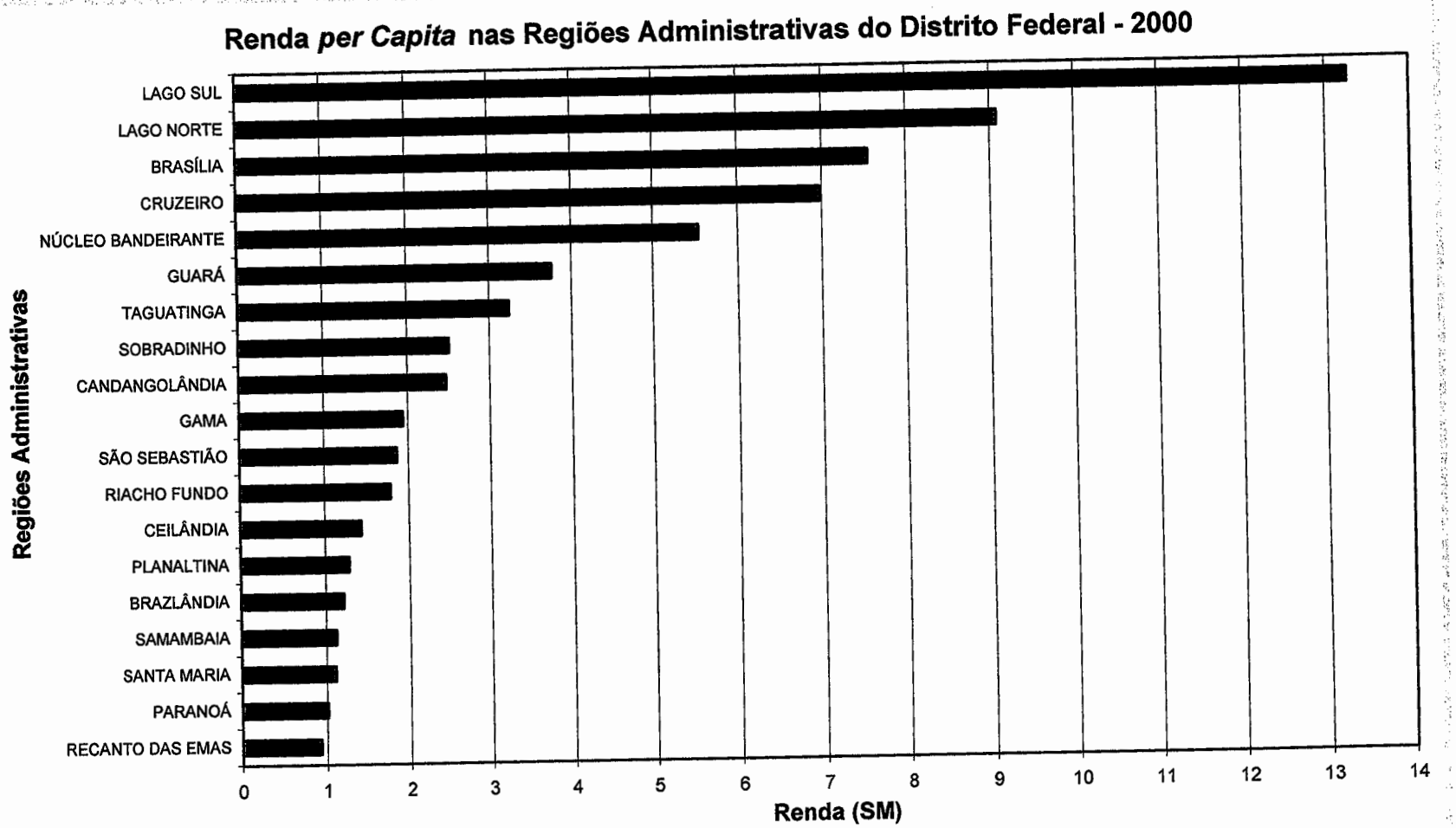
Figura 2.20 – Renda Domiciliar Mensal por Região Administrativa - 2000



Fonte: SEDUH, Anuário Estatístico do Distrito Federal, 2002

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 170 BIA

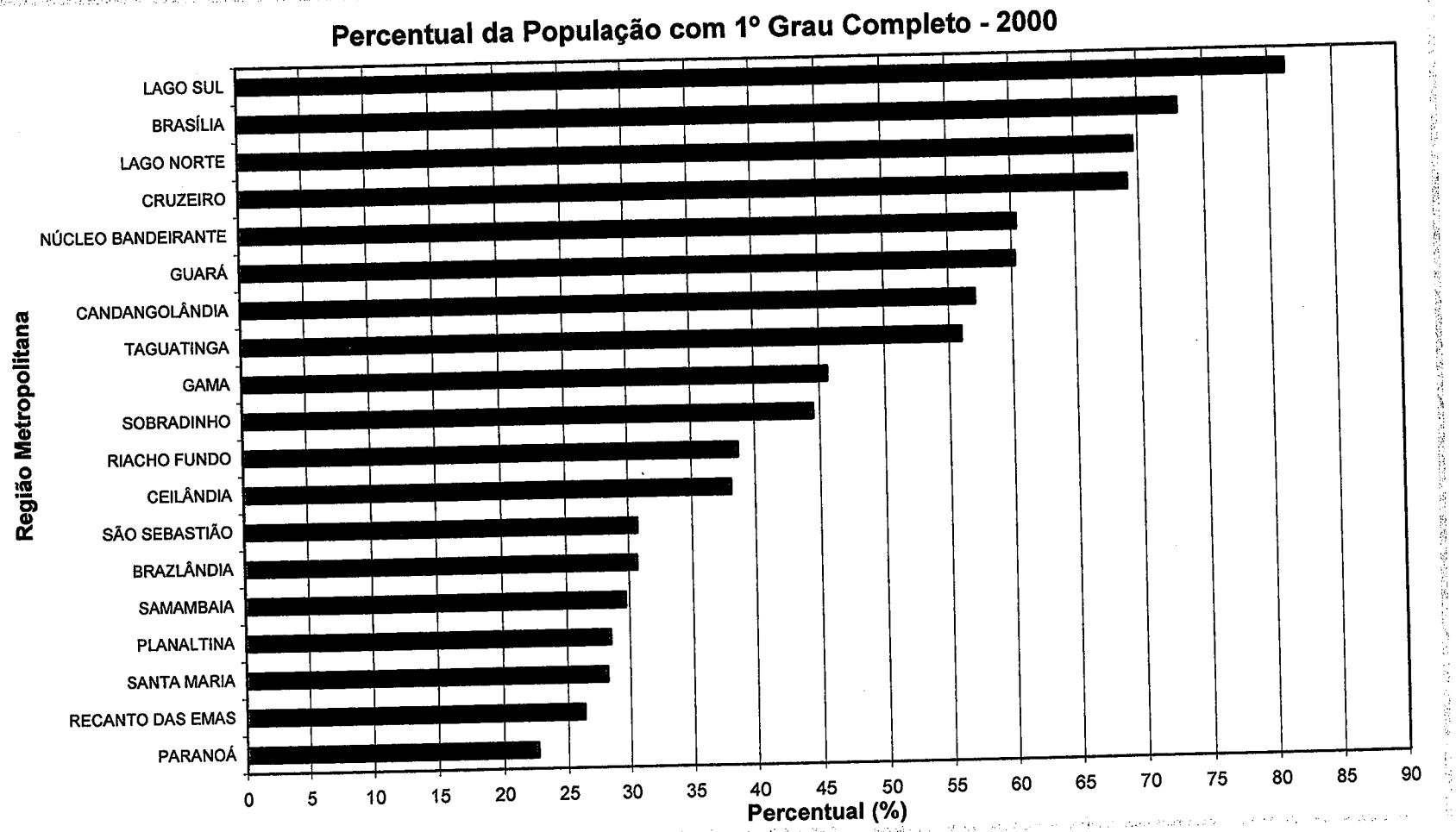
Figura 2.21– Renda per Capita Mensal por Região Administrativa - 2000



Fonte: SEDUH, Anuário Estatístico do Distrito Federal, 2002

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 174 BIA

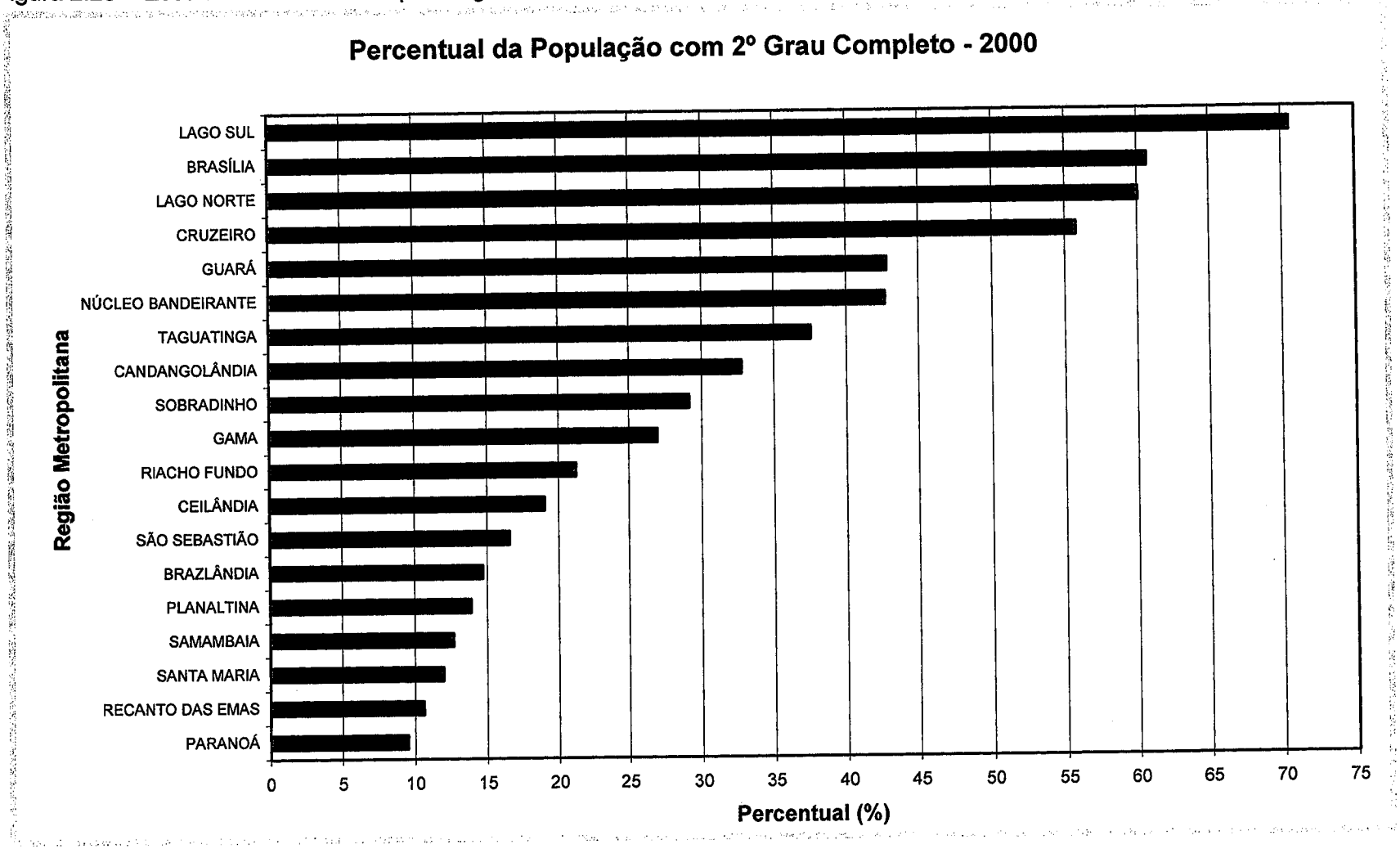
Figura 2.22 – Escolaridade – 1º Grau por Região Administrativa



Fonte: CODEPLAN – Pesquisa Domiciliar Transporte – 2000

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1963 /2009
Folha Nº 172
Rubrica

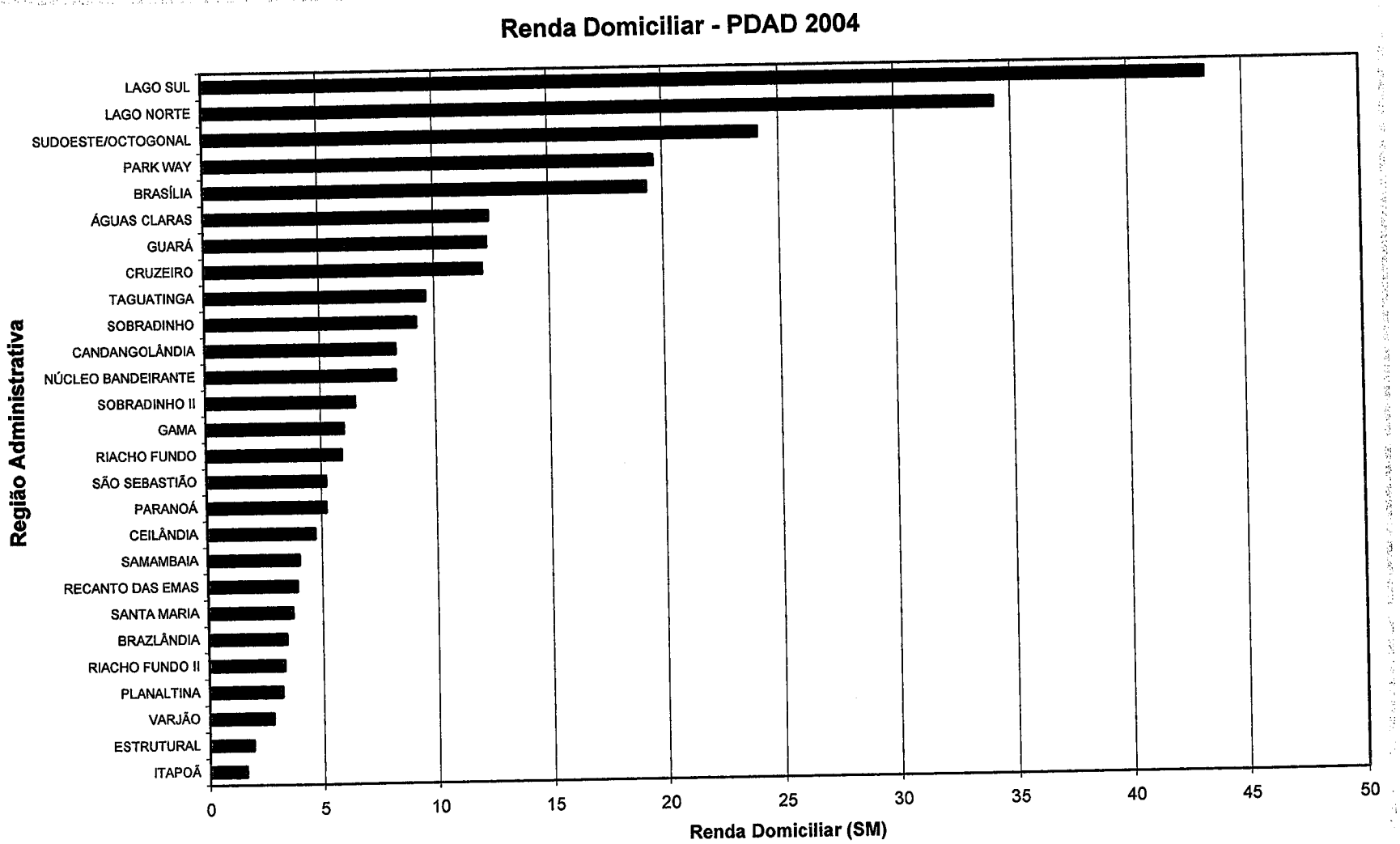
Figura 2.23 – Escolaridade – 2º Grau por Região Administrativa



Fonte: CODEPLAN – Pesquisa Domiciliar Transporte – 2000

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1763 / 2009
Folha Nº 173 DIA

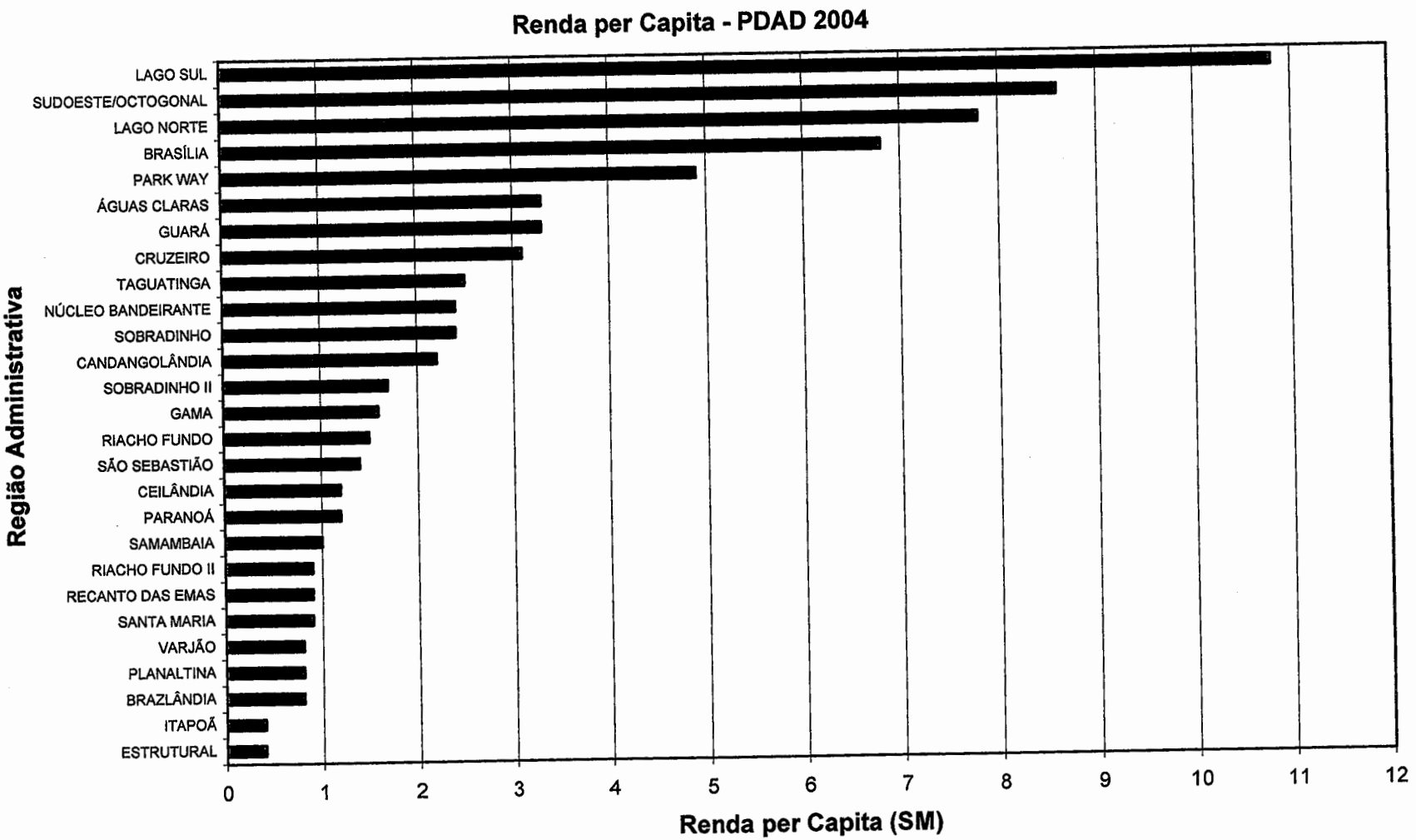
Figura 2.24 – Renda Domiciliar nas Regiões Administrativas – PDAD 2004



Fonte: CODEPLAN / Pesquisa Distrital pr Amostra de Domicílios 2004

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 174 BA

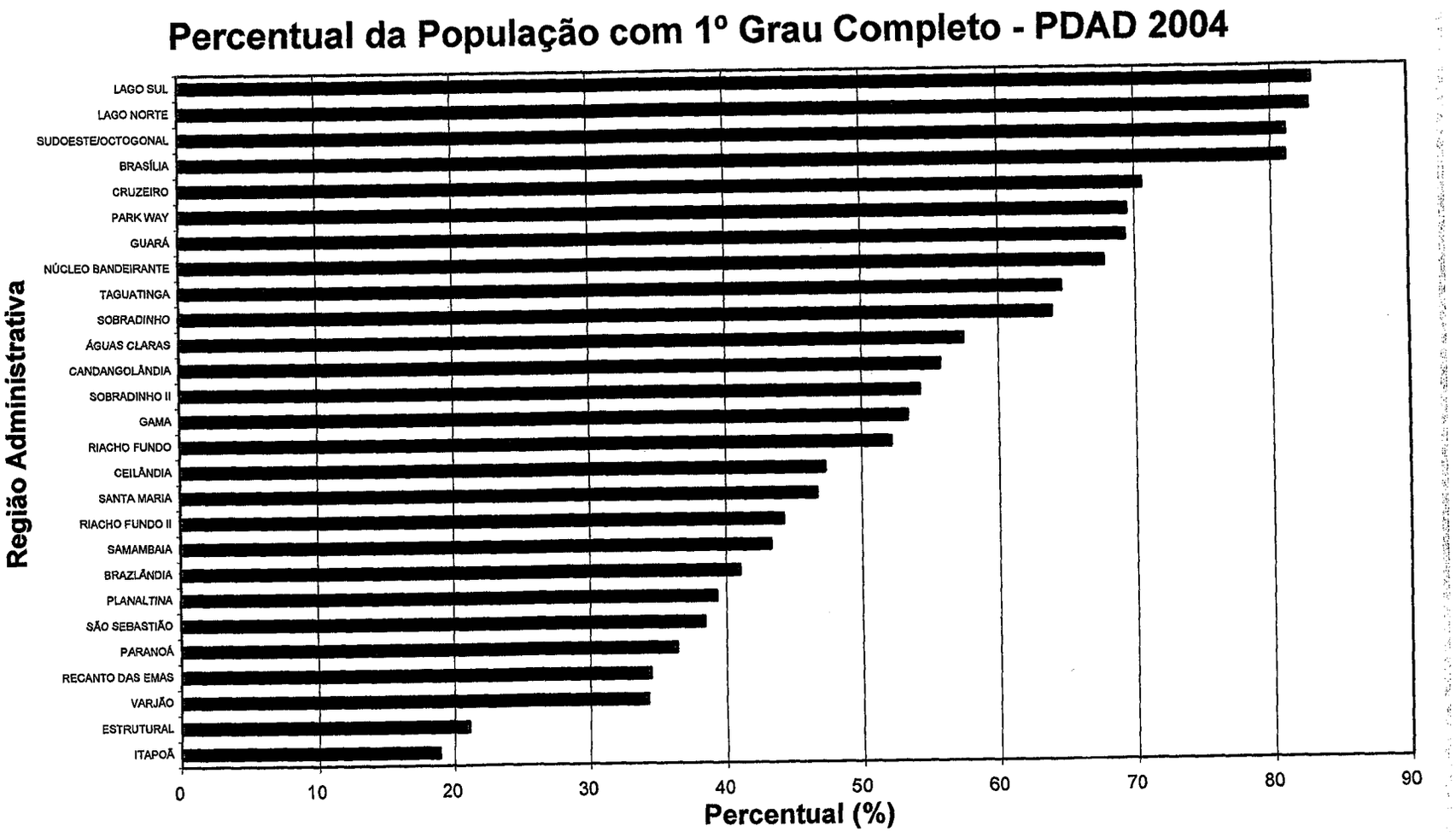
Figura 2.25 – Renda *per Capita* nas Regiões Administrativas – PDAD 2004



Fonte: CODEPLAN / Pesquisa Distrital pr Amostra de Domicílios 2004

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 175 DIA

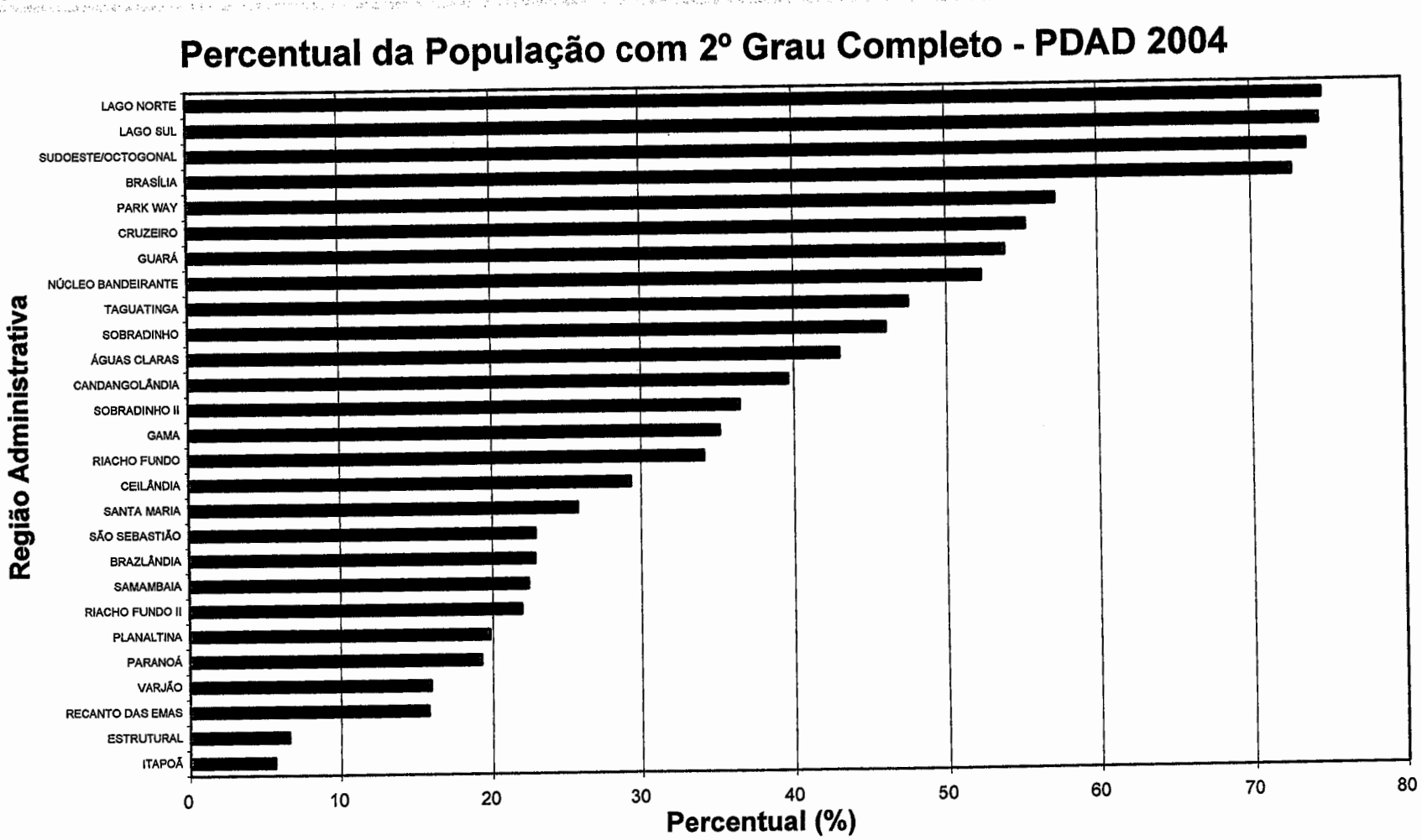
Figura 2.26 – Percentual da População com 1º Grau Completo nas Regiões Administrativas – PDAD 2004



Fonte: CODEPLAN / Pesquisa Distrital pr Amostra de Domicílios 2004

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 176

Figura 2.27 – Percentual da População com 2º Grau Completo nas Regiões Administrativas – PDAD 2004



Fonte: CODEPLAN / Pesquisa Distrital pr Amostra de Domicílios 2004

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 47 BIA

A baixa escolaridade tem o seu componente de responsabilidade no desemprego registrado no Distrito Federal. É sabido que, na medida em que se eleva o nível de escolaridade, ou se melhora a qualificação da mão-de-obra, as chances de conseguir um emprego se elevam, assim como se eleva a probabilidade de se auferir melhores salários o que, obviamente, também depende fortemente das condições e da robustez da atividade econômica.

Outro aspecto a ser destacado está relacionado à concentração populacional, de forma distinta, nas diversas regiões administrativas. A Figura 2.28 mostra a distribuição da população do Distrito Federal entre as suas Regiões Administrativas para os anos de 1996 e 2000 e a Figura 2.29 no período 2000-2005. A Figura 2.30 apresenta a distribuição da população nas regiões administrativas, de acordo com as informações disponibilizadas pelo PDAD – 2004.

Os dados do censo demográfico, realizado pelo IBGE em 2000, mostravam que as regiões administrativas localizadas no quadrante sudoeste computavam a maior população do Distrito Federal, onde as cidades de Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, Recanto das Emas e Riacho Fundo formavam o conjunto mais populoso do Distrito Federal, com um total de 886.624 habitantes, ou seja, 43,23% do total. Este conjunto de núcleos urbanos apresentava uma densidade bruta de 1.442 hab/km². Pelos dados projetados para 2005, esse quadrante totaliza 953.273 habitantes, ou seja, 41,86% do total, com uma densidade bruta de 1.568 hab/km².

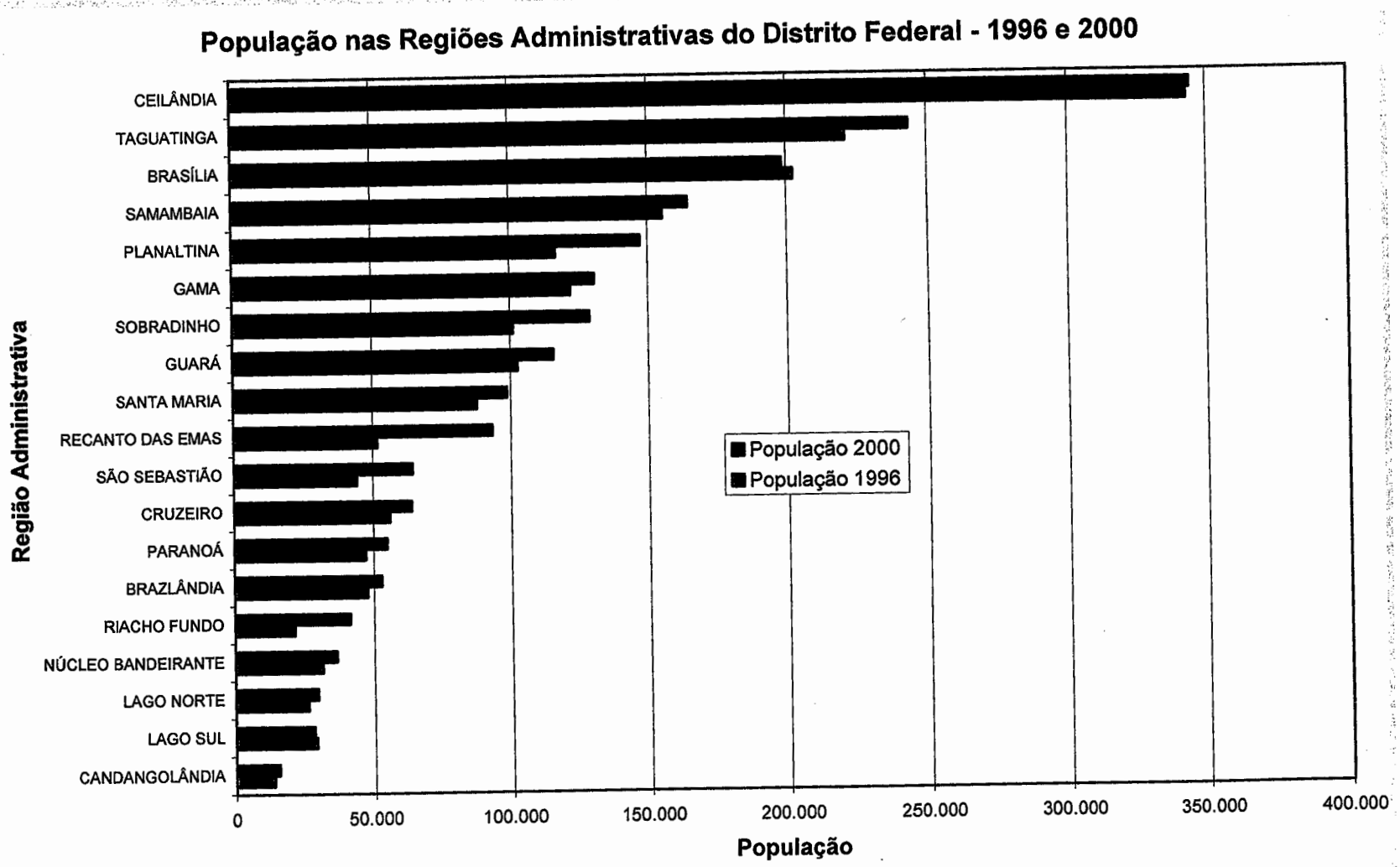
O segundo conjunto urbano mais populoso foi o formado pelas regiões administrativas mais próximas de Brasília, como o Cruzeiro, o Guará, o Núcleo Bandeirante, a Candangolândia, o Lago Sul e o Lago Norte que, juntos, possuíam uma população de 487.438 habitantes, ou 23,43% da população do Distrito Federal. A rigor, este conjunto compreende muitos vazios urbanos, devido à presença do Lago Paranoá e de áreas de preservação ambiental apresentando, por este motivo, uma densidade bruta muito reduzida, da ordem de 564,82 hab/km². Com base nos dados projetados para 2005, a população desse núcleo atinge 516.334 habitantes, ou seja 22,67% da população total, e a densidade bruta é da ordem de 598,30 hab/km². Esses dois conjuntos, de acordo com os dados da PDAD 2004, ajustados aos desmembramentos ocorridos, continuam a ter participações significativas na distribuição populacional no Distrito Federal.

Este conjunto de cidades concentrava a população de renda mais alta e as maiores e melhores oportunidades de emprego, sendo o verdadeiro pólo de atração que mobiliza a mão-de-obra no Distrito Federal. Destaca-se também que, embora o conjunto formado pelos núcleos de Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, Recanto das Emas e Riacho Fundo apresentassem uma densidade demográfica bruta cerca de 2,5 vezes maior que o conjunto que inclui Brasília, a sua área urbana é apenas 14,84% maior do que a formada pelo segundo conjunto retratado.

O conjunto de cidades formado na direção oeste apresentou, entre 1996 e 2000, taxas de crescimento anuais da ordem de 2,78%, ao passo que o conjunto das áreas do Plano Piloto e arredores apresentou uma taxa de 1,38% no mesmo período. Já para o período 2000-2005, a taxa de crescimento do núcleo oeste foi de 1,83% e do núcleo que abriga o Plano Piloto foi de 1,45%.

GDF
Governo do Distrito Federal

Figura 2.28 – População nas Regiões Administrativas – 1996 e 2000



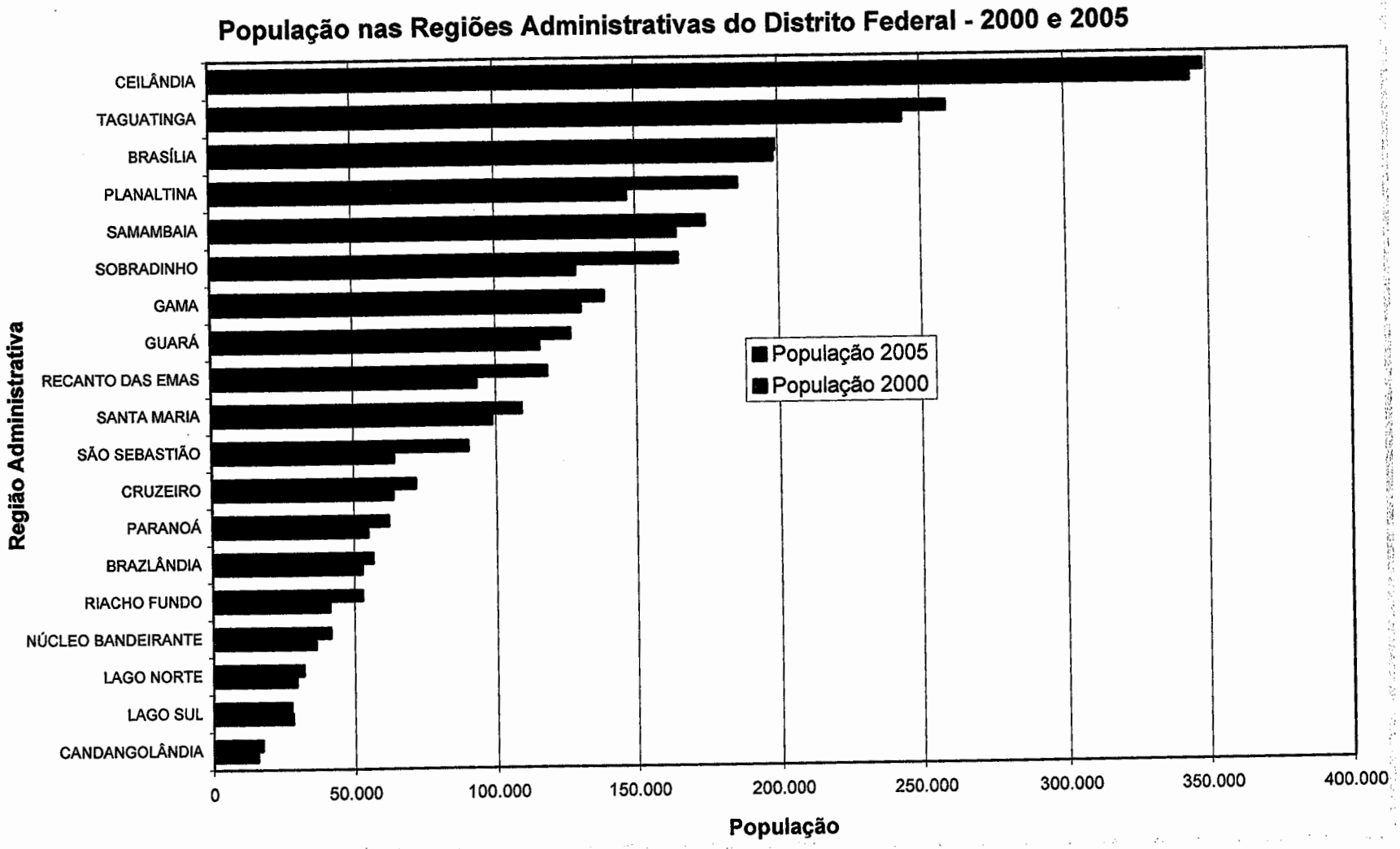
Fonte :SEDUH, Anuário Estatístico do Distrito Federal, 2001

AGINDU SECAP

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 179 BIA

GDF
Governo do Distrito Federal

Figura 2.29 – População nas Regiões Administrativas – 2000 e 2005

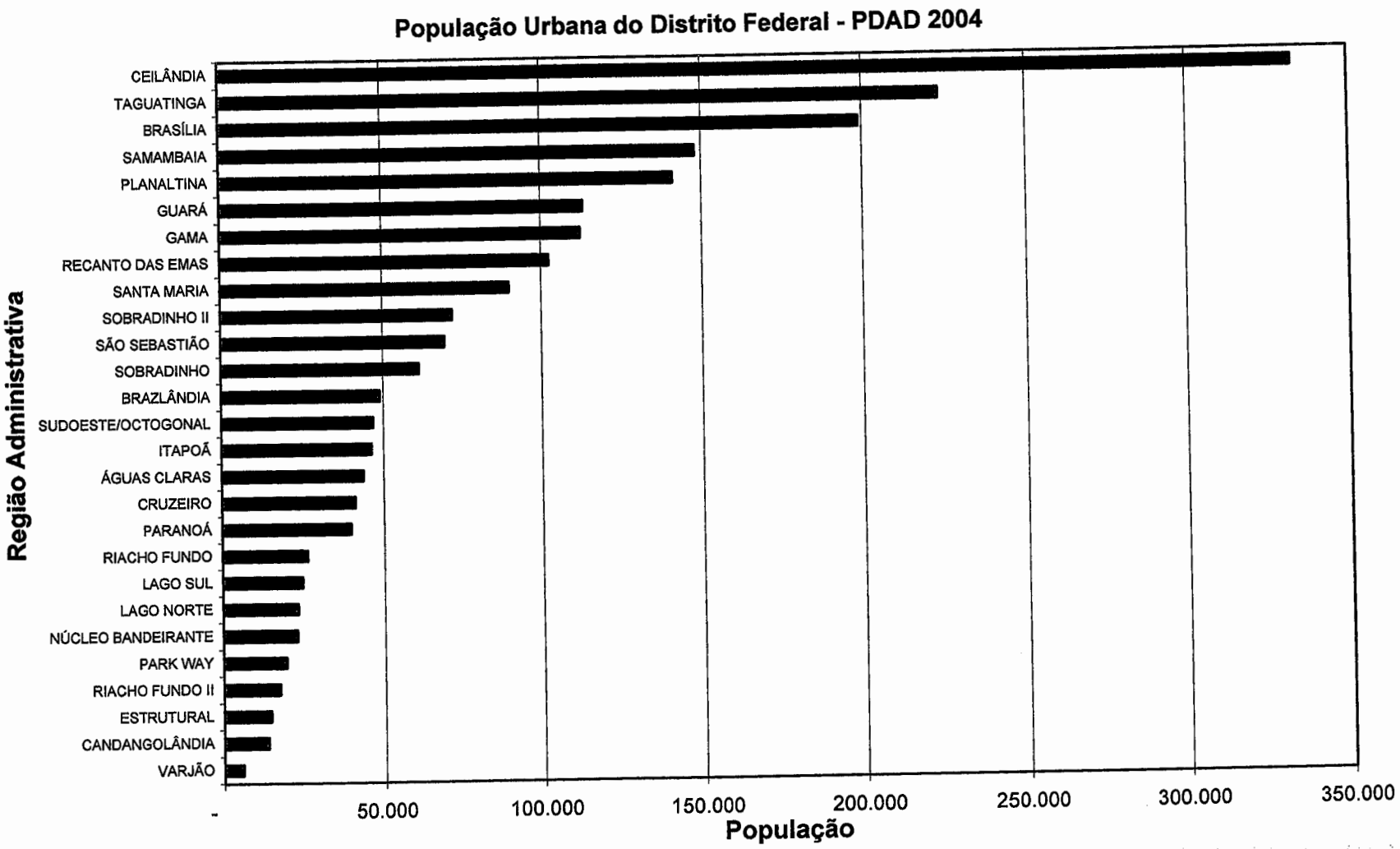


Fonte :SEDUH, Anuário Estatístico do Distrito Federal, 2002

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 180 BA

AGINDU SECAP

Figura 2.30 – População Urbana nas Regiões Administrativas – PDAD 2004



Fonte: CODEPLAN / Pesquisa Distrital pr Amostra de Domicílios 2004

pró cidade

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1263 / 2009
Folha Nº 181 BIA

No entanto, se analisarmos os núcleos que formam o Distrito Federal separadamente, encontramos o Riacho Fundo e o Recanto das Emas como os que apresentaram as maiores taxas de crescimento, no período 1996-2000, com impressionantes 17,98% e 15,92% anuais, respectivamente. O Riacho Fundo passou, neste período, de uma população de 21.371 habitantes para 41.404, o que representa uma elevação de 93,7%, enquanto o Recanto das Emas passou de uma população de 51.671 habitantes para 93.287, ou um acréscimo de 85% da sua população. Este fato deve-se, principalmente, à transferência da população de assentamentos irregulares do Distrito Federal para a sua área. No período de 2000-2005, essas taxas caíram para 4,96% e 4,84%, respectivamente, projetando, para 2005, uma população de 52.747 habitantes para o Riacho Fundo e 118.132 habitantes para o Recanto das Emas.

Um terceiro conjunto de cidades tem apresentado elevadas taxas de crescimento anual, embora não se trate de um conjunto compacto. É aquele formado pelos núcleos urbanos de Planaltina e Sobradinho, e pelos condomínios implementados nas áreas rurais, de forma irregular, principalmente nas áreas rurais de Sobradinho. Segundo dados do censo demográfico, este conjunto representava 13,45% da população do Distrito Federal em 2000, tendo experimentado um crescimento anual, entre 1996 e 2000, da ordem de 6,12% ao ano. Já no período de 2000-2005, a participação desse núcleo atinge a 15,41% da população total, com uma taxa de crescimento anual de 6,19%, que ratifica o crescimento dos condomínios implantados de forma irregular.

Note-se que, no período de1996-2000, tanto a Região Administrativa de Brasília, quanto a do Lago Sul experimentaram um crescimento negativo no tocante ao crescimento populacional no período, enquanto, por exemplo, áreas nos arredores do Plano Piloto, como o Cruzeiro, o Guará, ou mesmo, o Lago Norte, experimentaram crescimento significativo. Isto pode significar que, no Plano Piloto, está se configurando o perfil de uma população mais envelhecida, ao passo que outras áreas têm se expandido com uma população mais jovem. Outro fato que chama a atenção é o intenso crescimento, os maiores do período, verificado em localidades como Riacho Fundo e Recanto das Emas, os quais, como comentado, receberam populações oriundas de programas de transferência de assentamentos subnormais. No período de 2000-2005, o Lago Sul continua tendo um crescimento negativo e o Plano Piloto manteve-se estável, enquanto que as demais áreas apresentaram uma taxa de crescimento significativa.

Já o caso de Sobradinho e Planaltina pode ser explicado, em grande parte, tanto pela implementação de vários condomínios irregulares, como também, pela expansão da área de Sobradinho. Esta expansão constitui a implementação de Sobradinho II, iniciada em 1989, por meio da Expansão Urbana do Setor Oeste da cidade, e executada ao longo da década de 90, que foi destinado a abrigar famílias de baixa renda que alugavam barracos em fundos de lotes, ou outros espalhados pela cidade. Também para a área de Planaltina foram transferidas populações oriundas de ocupações irregulares, principalmente da maior delas, a Estrutural, localizada às margens da Via Estrutural. Vale mencionar, também, os condomínios irregulares de baixa renda, como o Arapoangas e os que formam o chamado bairro Mestre D'Armas, ambos em Planaltina, e o Lago Oeste, núcleo rural localizado em Sobradinho, onde algumas chácaras foram irregularmente parceladas com fins urbanos.

O caso da Região Administrativa de São Sebastião, que ocupou o terceiro lugar em crescimento populacional, no período de 1996-2000, se caracteriza pelo intenso crescimento, tanto da população urbana quanto rural, fato que também ocorre, em menor magnitude, com o Gama. São Sebastião originou-se a partir de uma agrovila, sendo elevada à categoria de região administrativa em 1993, e se destaca na produção agropecuária destinada ao mercado do Distrito Federal. A área apresentou, no período entre 1996 e 2000, um crescimento de 9,81% ao ano, sendo que a população rural cresceu a taxas de 11,81% enquanto a área urbana cresceu a 9,3%. O seu crescimento global só é menor que o verificado nas cidades de Riacho Fundo (17,98% aa), e Recanto das Emas (15,92% aa), que foram alvos de programas habitacionais implementados pelo Governo do Distrito Federal. No período de 2000-2005, a taxa de crescimento anual da população foi de 7,00%, a maior verificada no Distrito Federal.

Estas áreas que compõem o quadrante sudoeste são as que experimentaram um maior crescimento populacional ao longo das últimas décadas fazendo do mesmo, a principal região de expansão urbana da capital da república. Por outro lado, o Distrito Federal já experimenta novas vertentes de expansão, na direção do quadrante oposto à primeira, ou seja, na direção nordeste (Planaltina e Sobradinho), e na direção sudeste (São Sebastião). Estas expansões são devidas, principalmente, à ação de empreendedores particulares que lançam loteamentos em áreas rurais, particulares e públicas, muitas vezes impróprias à ocupação urbana.

O que se percebe da distribuição da população, na área do Distrito Federal, é que o mesmo contraria o padrão clássico das cidades onde as densidades são decrescentes do centro para a periferia, gerando um gradiente de densidades negativamente inclinado em relação à distância. Em cidades onde o crescimento se deu de maneira "tradicional", com a cidade se expandindo de forma radioconcêntrica, do centro para a periferia, as densidades centrais se mantêm elevadas até o momento em que se desenvolvem subcentros complementares, o que ocorre, em geral, em cidades que enfrentam intensos processos de metropolização.

No caso de Brasília, cujo centro ainda se encontra em processo de consolidação, a criação de núcleos populacionais separados por grandes vazios urbanos das áreas centrais faz com que o gradiente de densidade sofra um aplanamento, indicando altas densidades na periferia, como pode ser percebido no gráfico a seguir.

O tecido urbano rarefeito e fragmentado traz custos adicionais à vida urbana, tais como, o aumento do tempo gasto nas viagens casa-trabalho, com elevação dos custos de transportes, tornando as áreas centrais mais atrativas aos mais ricos, devido ao custo de oportunidade envolvido no tempo gasto nas viagens; elevação dos custos públicos para provimento de infra-estrutura e serviços coletivos e, por fim, a consolidação da estratificação sócio-espacial da cidade. É interessante notar que estudos realizados em outros países demonstram que este mesmo padrão de distribuição de população, com aplanamento do gradiente de densidade populacional, ou mesmo, a sua inversão, ocorre com maior freqüência nas cidades com forte regulação sobre o mercado de solo urbano, ou a própria inexistência deste mercado, como nas cidades dos ex-países socialistas.

Em geral, os aglomerados urbanos mais afastados do Distrito Federal e, principalmente, do Entorno, são desprovidos de setores econômicos fortes, que poderiam oferecer

oportunidades de emprego aos seus moradores. Assim, as populações destas localidades possuem dependência dos empregos ofertados nas áreas centrais, obrigando-as a deslocamentos diários superiores a 30 quilômetros em direção às principais áreas de empregos localizadas no Plano Piloto, o centro, de fato, do sistema formado pelas cidades do Distrito Federal. Desta maneira, as populações pobres pagam com o alto custo do transporte e com o desconforto, a eventual posse de um lote nos assentamentos periféricos.

2.5.3. ASPECTOS AMBIENTAIS

O conceito de saneamento ambiental tem sido adotado para englobar a infra-estrutura urbana de saneamento e outros serviços afins que, em seu conjunto, promovem a qualidade de vida das populações e, paralelamente, garantem a sustentabilidade ambiental do território. Os serviços de saneamento ambiental, principalmente quando tratados em sua integralidade, geram fortes impactos positivos na saúde da população e no meio ambiente.

A implantação desses serviços tem forte impacto na redução das doenças e das taxas de mortalidade infantil, na melhoria de indicadores sociais como ICV e o IDH. No Brasil, ainda são verificados elevados índices de internações hospitalares decorrentes de doenças causadas pela deficiência ou mesmo a inexistência de saneamento básico, especialmente nas Regiões Norte e Nordeste, que apresentam os menores índices de cobertura. O Distrito Federal constitui-se numa exceção a esta regra, apresentando, entretanto, problemas localizados, como por exemplo, em algumas áreas de expansão urbana.

A importância dos serviços de saneamento para o meio ambiente e a qualidade de vida da população é sentida, de forma mais evidente, nos contextos de urbanização ou de industrialização aceleradas, em que a ausência de infra-estrutura urbana constitui a principal causa de degradação ambiental. Os índices de atendimento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Brasil, apresentados na Tabela 2.19, indicam que o mesmo ainda está distante da universalização pretendida e necessária dos serviços.

Tabela 2.19 - Evolução da Cobertura dos Serviços de Água e Esgotos no Brasil

Indicadores	1970	1980	1990	2000
Abastecimento de Água (%)				
Domicílios urbanos – rede de distribuição	60,5	79,2	86,3	89,8
Domicílios rurais – rede de distribuição	2,6	5,0	9,3	18,1
Esgotamento Sanitário (%)				
Domicílios urbanos – rede de coleta	22,2	37,0	47,9	56,0
Domicílios urbanos – fossas sépticas	25,3	22,9	20,9	16,0
Domicílios rurais – rede de coleta	0,45	1,4	3,7	3,3
Domicílios rurais – fossas sépticas	3,2	7,2	14,4	9,6

Fonte: IBGE, Censos Demográficos 1970, 1980, 1990 e 2000.

Para o ano 2000, e com enfoque restrito ao Distrito Federal, o serviço de abastecimento de água constituía um cenário bastante confortável se comparado com a Região Centro-Oeste ou mesmo com a média nacional, pois apresentava um nível de abrangência da ordem de 91% da população total. Para o mesmo período, os índices de atendimento com coleta de esgotos sanitários alcançaram o patamar de 87,8%, sendo um valor expressivamente superior a média nacional e da própria região Centro-Oeste. De acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD, de 2004, essa cobertura atingiu 93,7% dos domicílios através de rede geral e 6% por meio de cisternas e poços artesianos.

O Distrito Federal é abastecido por 5 (cinco) sistemas produtores de água, indicados no Mapa do Sistema de Abastecimento de Água, apresentado na Figura 2.31, os quais atendiam a aproximadamente 92% da população total no ano de 2002. Os sistemas produtores existentes são: São Sebastião, Brazlândia, Sobradinho/Planaltina, Descoberto e Santa Maria/Torto - inseridos dentro do Parque Nacional de Brasília.

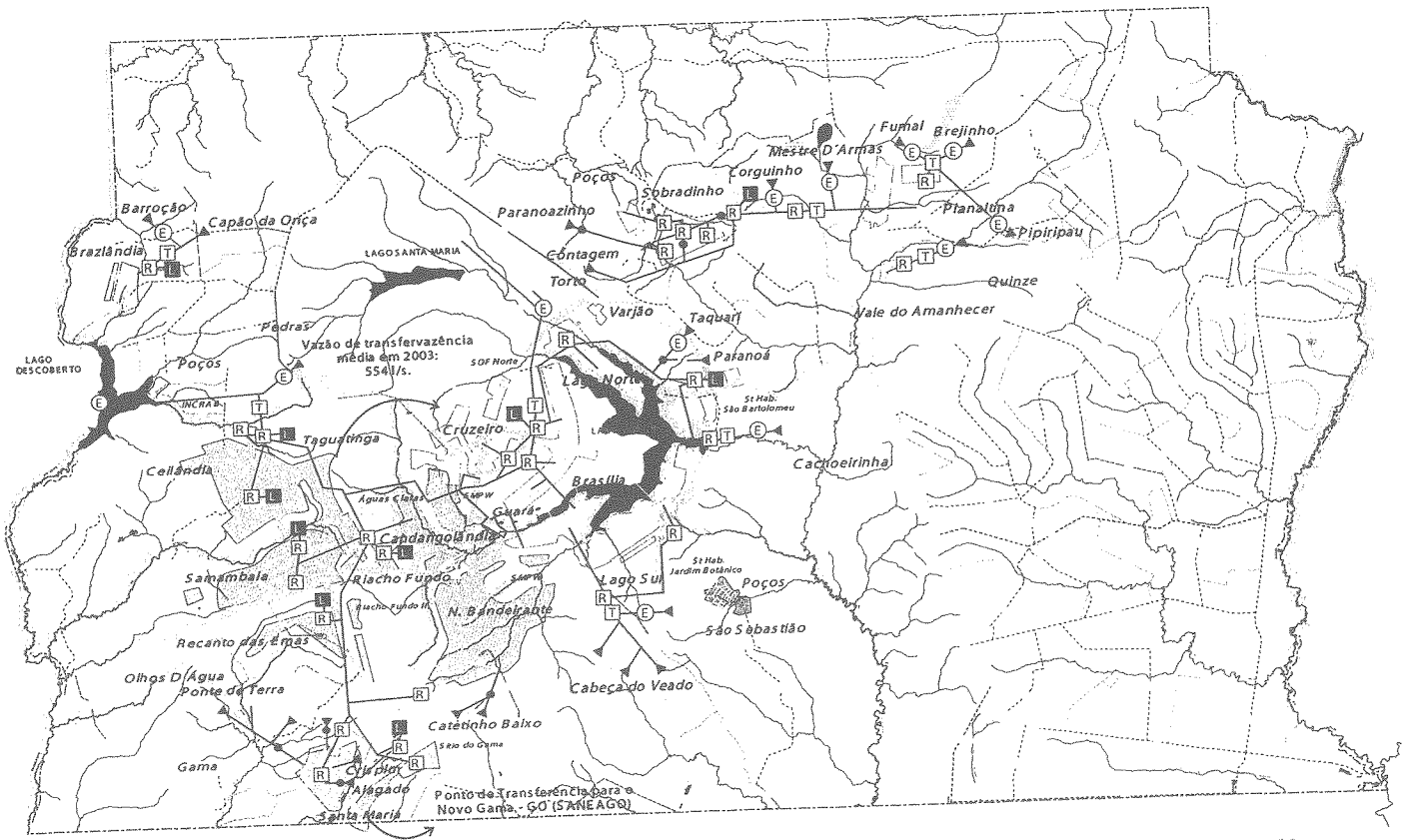
O Sistema Descoberto abastece atualmente cerca de 65% da população urbana do Distrito Federal em áreas regularizadas, e é composto pelas captações em barragem do Rio Descoberto (maior manancial utilizado para o abastecimento do Distrito Federal, correspondendo a 96% da produção do sistema Descoberto) e em outros 7 (sete) mananciais - Catetinho, Crispim, Alagado, Olhos D'Água, Pedras e Ponte de Terra 2 e 3. Já o sistema Santa Maria/Torto é o segundo maior sistema produtor no Distrito Federal, responsável pelo abastecimento de aproximadamente 21% da sua população urbana.

Os níveis de atendimento do sistema de abastecimento de água, de acordo com os dados disponibilizados pela CAESB, apresentam uma redução no período de 1998 a 1999, decorrente do surgimento dos núcleos urbanos do Recanto das Emas e do Riacho Fundo II, e uma sensível elevação nos anos seguintes. A Figura 2.32 apresenta essas oscilações.

Os sistemas de esgotamento sanitário do Distrito Federal atendiam, em 2000, aproximadamente 87% da população total com coleta de esgotos, sendo que 66% do volume de esgotos coletado recebem depuração em 15 (quinze) estações de tratamento de esgotos - ETE's. De acordo coma a PDAD, essa cobertura em 2004 foi de 87,1% dos domicílios por meio de rede geral e 9,3% por fossa séptica. O sistema é apresentado no Mapa do Sistema de Esgotamento Sanitário. No Distrito Federal são 4 as principais bacias hidrográficas de esgotamento sanitário: lago Paranoá, rio São Bartolomeu, rio Ponte Alta/rio Alagado e rio Descoberto:

- Na bacia do lago Paranoá existe 5 estações de tratamento:
  - ETE Sul (atende a Asa Sul, o Núcleo Bandeirante, o Guará, o Cruzeiro - incluindo Octogonal e Sudoeste, a Candangolândia, o Lago Sul e parte do Riacho Fundo), apresenta tratamento em nível terciário e lança seus efluentes diretamente no Lago Paranoá;
  - ETE Norte (trata os efluentes produzidos na Asa Norte, no Lago Norte e na Vila Varjão), também apresenta tratamento em nível terciário e lança os efluentes diretamente no Lago Paranoá;
  - ETE Torto atende a Vila Weslian Roriz (Torto), dispondo seus efluentes tratados no solo;

MAPA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL



ÁREAS ATENDIDAS PELA CAESB

- Sistema Torto / Sant a Maria
- Sistema Rio Descoberto
- Sistema Sobradinho / Planaltina
- Sistema Brazlândia
- Sistema São Sebastião
- Captação
- (E) Elevatória de Água Bruta
- UTS - Unidade Tratamento Simplificado
- (T) ET A - Est ação de Tratamento de Água
- (R) Reservatório Apoiado
- (L) Reservatório Elevado

Fonte: CAESB / SIÁGUA (Dezembro 2003)

Legenda

- Curso d´Água
- Lago ou Lagoa
- Divisão Municip al
- Interest adual

N O L S

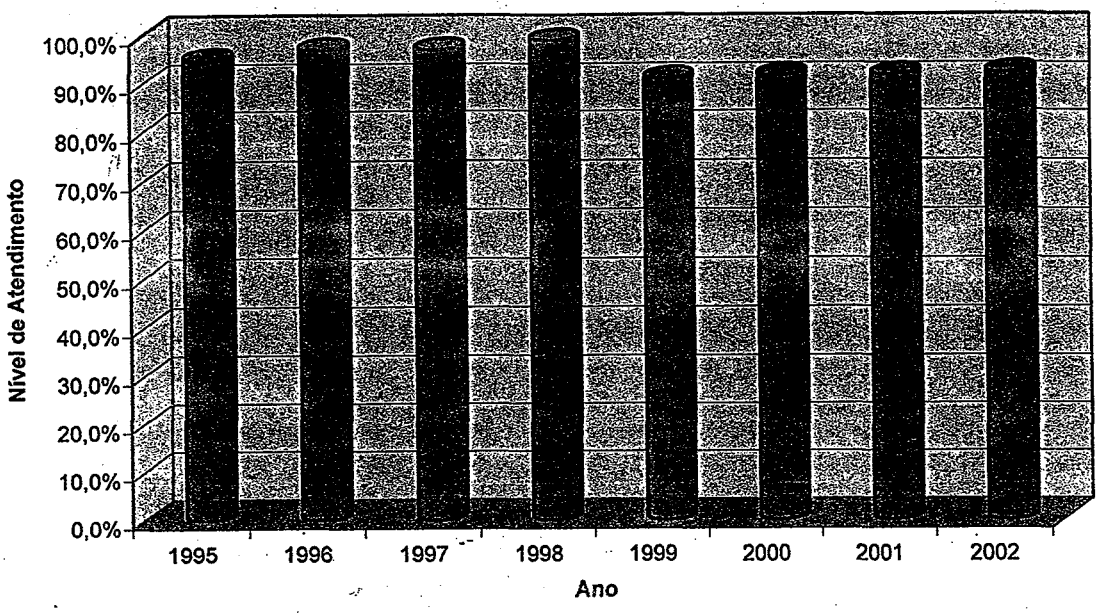
PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA - PRÓ-CIDADE

5 0 5 10 15 Km

Figura 2.31

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 186 BIA

Figura 2.32 – Nível de atendimento em abastecimento de água



- A cidade de Riacho Fundo I apresenta tratamento para seus esgotos, em nível terciário, lançando-os no Riacho Fundo.
- A quinta ETE da bacia atende parte do Aeroporto e a Base Aérea, localizada no Lago Sul, sendo utilizado processo de lagoas de estabilização e o corpo receptor é o ribeirão do Gama;

- Na bacia do Rio São Bartolomeu, encontram-se em operação 6 (seis) estações de tratamento, sendo que cada unidade atende à localidade de mesmo nome:
  - ETE Sobradinho (lodo ativado e adição de produtos químicos) lança seus efluentes no ribeirão Sobradinho;
  - ETE Buritis, em Planaltina, cujo tratamento apresenta nível secundário, lança seus efluentes no ribeirão Mestre D'Armas;
  - ETE Vale do Amanhecer, em nível secundário, tem o rio São Bartolomeu como corpo receptor;
  - ETE Planaltina, em nível secundário, lança seus efluentes no ribeirão Mestre D'Armas;
  - ETE Paranoá, que trata os esgotos em nível secundário, lança seus efluentes no rio Paranoá, a jusante do lago;
  - Em São Sebastião, cujo corpo receptor é o rio Santo Antônio da Papuda;
- Na bacia do rio Ponte Alta / rio Alagado existem 4 estações de tratamento e está sendo construída mais uma, a ETE Gama:
  - ETE Recanto das Emas (atende o Recanto das Emas e o Riacho Fundo II);
  - ETE Alagado atende parte da cidade de Santa Maria;
  - ETE Santa Maria (trata os efluentes produzidos na parte da cidade de Santa Maria não atendida pela ETE Alagado);
  - ETE Vila Aeronáutica trata os efluentes da Vila.

A bacia do rio Descoberto recebe os efluentes das cidades de Samambaia, Taguatinga e Ceilândia. Os esgotos produzidos em Brazlândia são exportados para a bacia do rio Verde, em Goiás. Nessa bacia existem 4 ETE's. As ETE's de Samambaia e de Brazlândia tratam os efluentes das localidades de mesmo nome.

No momento, encontra-se em fase final a implantação da ETE Melchior que irá atender parte de Samambaia e as cidades de Taguatinga e Ceilândia, lançando os efluentes líquidos depurados no rio Melchior, afluente do rio Descoberto. Outra obra em andamento é a ETE Gama, que irá atender a cidade de mesmo nome, lançando os efluentes líquidos no ribeirão Ponte Alta.

Os níveis de atendimento com coleta de esgotos e de tratamento de esgotos, de acordo com as informações disponibilizadas pela CAESB, não apresentaram significativas variações no período compreendido entre os anos de 1998 e 2002, havendo uma pequena evolução para o índice de tratamento e uma leve redução para o índice de atendimento com coleta de esgotos. As Figuras 2.33 e 2.34 apresentam o nível de tratamento e de coleta, respectivamente. A Figura 2.35 apresenta as localizações das unidades de tratamento de esgoto, no Distrito Federal.

No tocante ao sistema de drenagem pluvial urbana, no Distrito Federal, o órgão responsável pela sua implantação e manutenção, é a NOVACAP, a qual utiliza o Método Racional para estimar as vazões das bacias de contribuição

Os sistemas de drenagem existentes no Distrito Federal foram implantados utilizando bases conceituais de um sistema tradicional, sendo constituído por sarjetas, canaletas, bocas de lobo, galerias, poços de visitas e lançamento final. No que se refere à captação, a NOVACAP tem adotado ao longo do tempo uma padronização, objetivando otimizar a eficiência da mesma quanto ao volume de água captado e à redução dos custos. Quanto às redes já implantadas, são compostas de condutos circulares, variando de 400 a 1.500 mm de diâmetro e de galerias quadradas, construídas em concreto armado, com lados de 1,65 a 3,00 m. Essa padronização tem a finalidade de facilitar a execução das mesmas e de reduzir custos.

Nas cidades regularizadas do Distrito Federal, encontra-se em fase de implementação um programa que contempla, entre outras ações, a implantação dos sistemas de drenagem nos núcleos urbanos de São Sebastião, Santa Maria, Samambaia, Recanto das Emas e Riacho Fundo II. Em virtude do atual cenário de preservação ambiental, esses novos sistemas estão sendo projetados e executados com dispositivos especiais, principalmente para a redução de particulado e da velocidade do escoamento no lançamento nos corpos receptores, como também na diminuição do pico do hidrograma.

Outro objetivo dos dispositivos especiais também é minimizar o impacto hidrológico da redução da capacidade de armazenamento natural da bacia hidrográfica, pois um fator negativo na implantação de rede de drenagem em área urbana é transferir para jusante o aumento do escoamento superficial decorrente de uma maior velocidade, já que o tempo de deslocamento é menor que nas condições anteriores.

Figura 2.33 – Evolução nos Níveis de Atendimento com Coleta de Esgotos

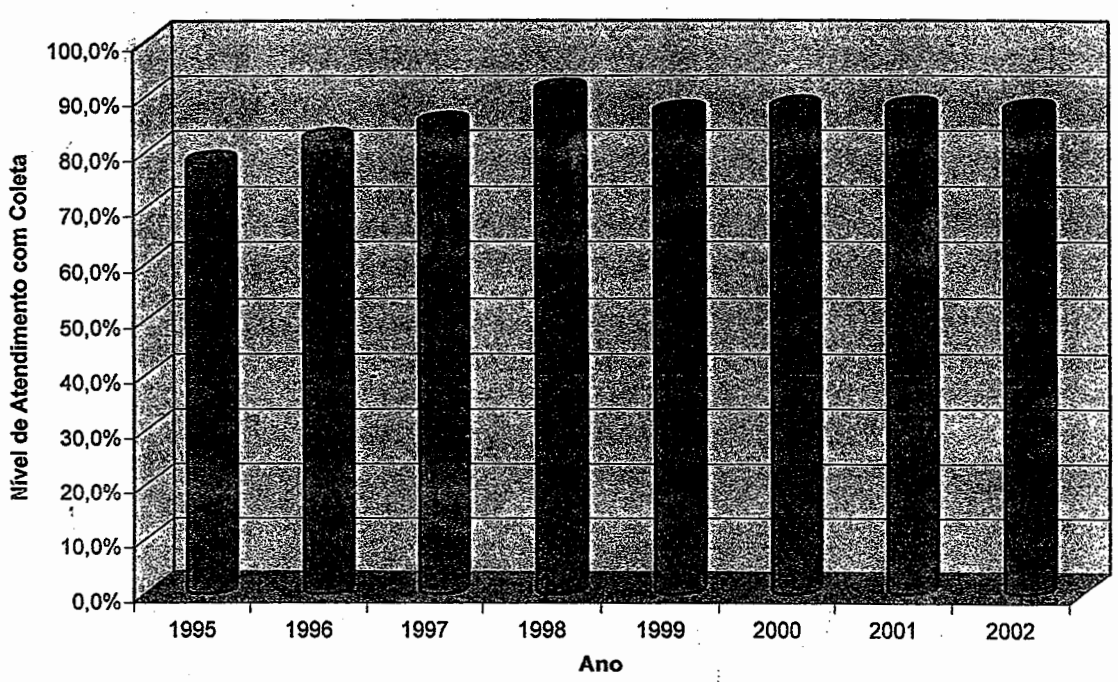
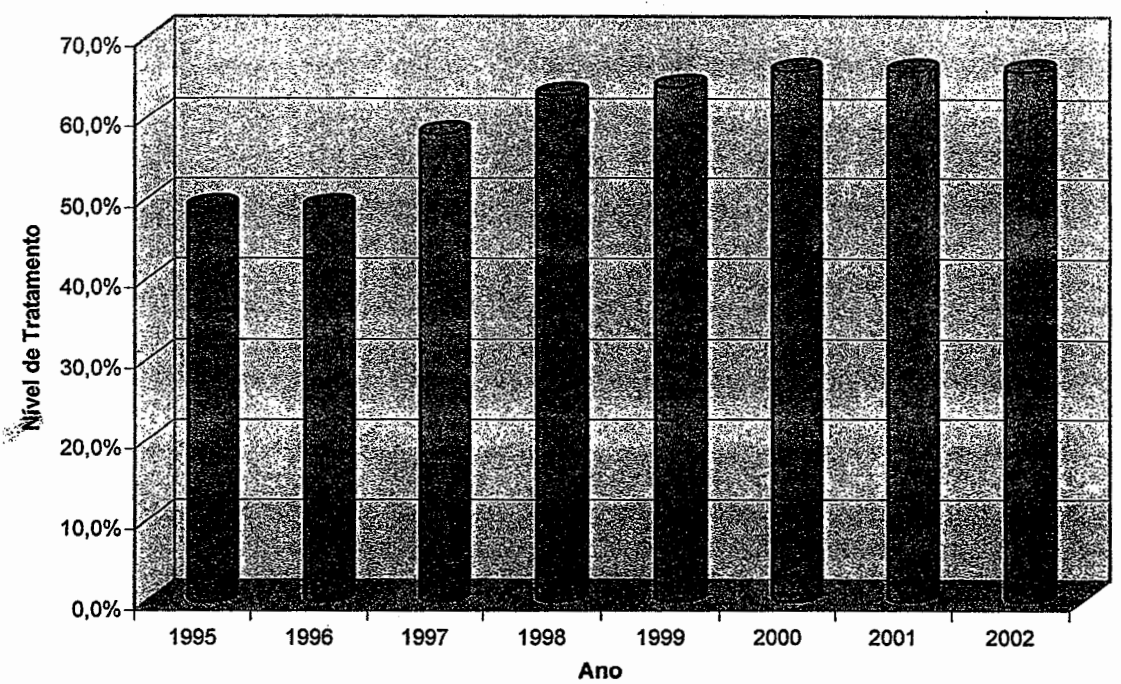


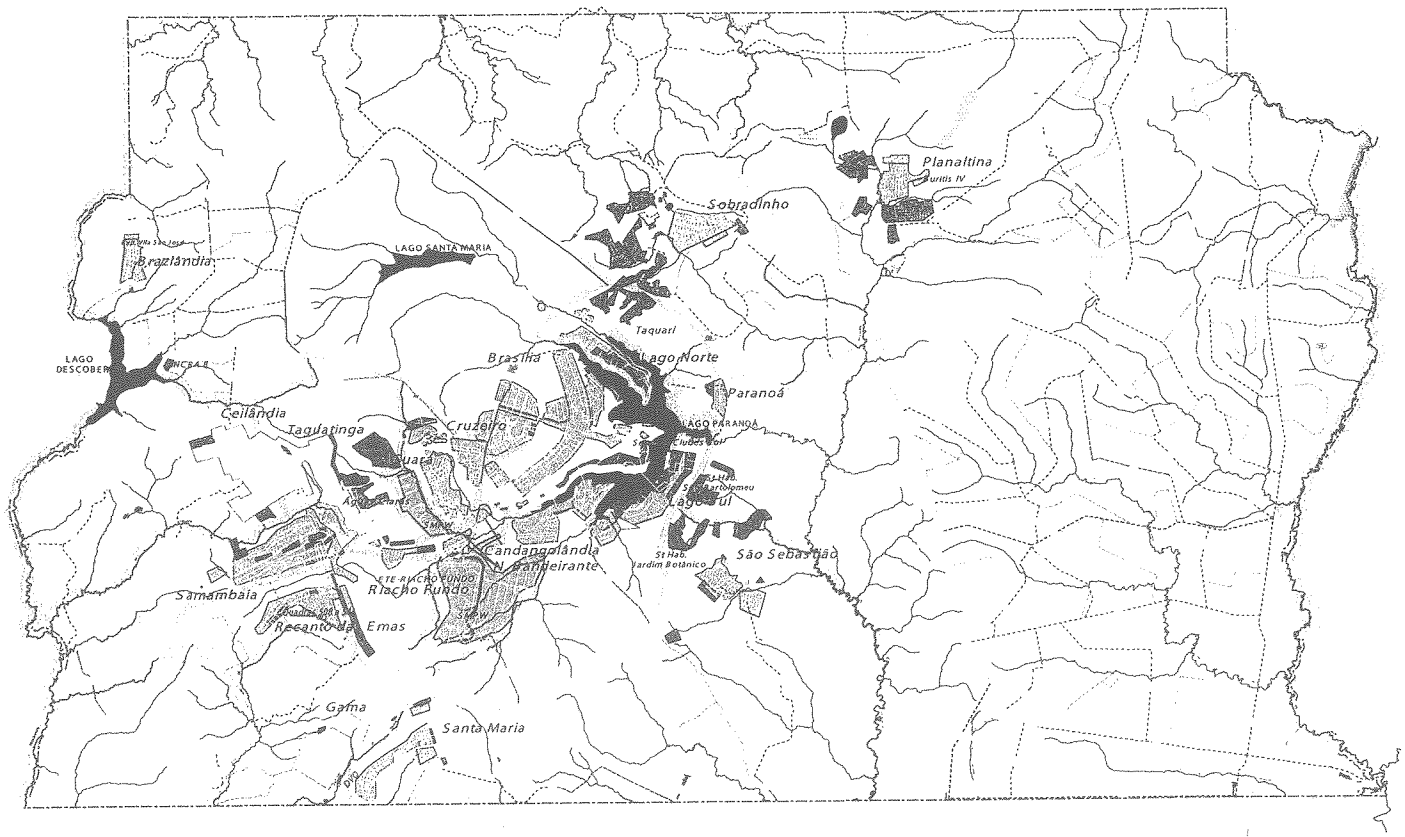
Figura 2.34 – Nível de Tratamento de Esgotos no Distrito Federal



MAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

- Área Não Atendida pela CAESB
- Área com Sistema em Execução
- Área com Coleta sem Tratamento
- Área com Coleta e Tratamento
- Área com Sistema Individual
- Limite das Regiões Administrativas

Fonte: CAESB / SIESG - 2002



Legenda

- Curso d'Água
- Lago ou Lagoa
- Divisão Municipal
- Interestadual

N O L S

PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA - PRÓ-CIDADE

5 0 5 10 15 Km

Setor Processo Legislativo
PL nº 1363 / 2009
Folha nº 190 BR

Figura 2.35

Assim, para que esse acréscimo de vazão máxima não seja transferido a jusante, utiliza-se o amortecimento do volume gerado, por meio de dispositivos como: tanques, lagos e pequenos reservatórios abertos ou enterrados. Em face das áreas de expansão urbana serem uma complementação dos núcleos urbanos, a mesma sistemática também foi adotada nos respectivos projetos de drenagem.

O Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP é o órgão responsável pela gestão da coleta dos resíduos sólidos e apresenta como dado de referência a cobertura da coleta de lixo no Distrito Federal, aproximada de 99%. O lixo coletado no Distrito Federal é transportado diretamente para o destino final (aterramento) ou para tratamento (incineração, triagem e compostagem). Uma parte é ainda previamente transportada para estações de transbordo, onde os resíduos são transferidos para veículos maiores que os conduzirão às áreas mais longínquas. O tratamento de parte do lixo coletado é realizado por 5 usinas, cuja localização e área de atendimento são apresentadas a seguir:

- Usina da Asa Sul (UTL) – situada às margens do lago Paranoá, utiliza tecnologia dinamarquesa. Opera desde 1963, possui capacidade nominal de tratar 250 t/dia de resíduos. Atende a Asa Sul, o Lago sul, a Asa Norte e o Lago Norte;
- Usina Central de Tratamento de Lixo (UCTL) – situada na Ceilândia, utiliza tecnologia francesa. Opera desde 1987, possui capacidade nominal de tratar 600 t/dia de resíduos. Atende as cidades satélites de Ceilândia, Taguatinga e Samambaia;
- Usina de Compostagem e Reciclagem de Brazlândia (UDBraz) – situada em Brazlândia. Opera desde 1991, possui capacidade nominal de 20 t/dia. Atende a cidade de Brazlândia;
- Unidade Central de Coleta Seletiva (UCCS) – situada na Asa Sul, fundada em 1996, atende a Asa Sul e a Asa Norte. Foi construída para receber resíduos "secos" da coleta seletiva e para que nela se fizesse a triagem dos materiais recicláveis. Segundo o Relatório Anual de Atividades, SLU 2000, os resíduos domiciliares totalizaram 79 mil toneladas coletadas pelo programa de coleta seletiva, para 675 mil toneladas geradas. Entretanto, a UCCS recebe atualmente lixo comum, em função da desativação dos serviços de coleta seletiva;
- Usina de Incineração de Lixo Especial (UILE) – situada na Ceilândia, opera desde 1986, junto à UCTL, possuindo capacidade nominal de incinerar 30 t/dia.

O lixo doméstico e comercial recebido nas usinas (UTL, UCTL, UDBraz) passa inicialmente por uma etapa de separação de recicláveis, onde são retirados plásticos, vidros, papel, papelão, latas, metais ferrosos e não ferrosos, ao longo de esteiras transportadoras. Em seguida, o lixo orgânico é enviado para a seção de compostagem onde é produzido o composto orgânico. Na UILE os "lixos especiais" do Distrito Federal são incinerados, como os resíduos dos estabelecimentos de saúde, animais mortos, documentos sigilosos do governo, drogas, alimentos impróprios para consumo, entre outros. Portanto, a capacidade nominal de processamento das 5 (cinco) usinas atinge cerca de 1.000 t/dia.

A Figura 2.36 apresenta a localização das unidades responsáveis pelo gerenciamento dos resíduos sólidos.



MAPA DO
GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS
NO DISTRITO FEDERAL

SISTEMA EXISTENTE

Limite das Regiões Administrativas
Distrito de Limpeza
Distrito com Transbordo
Usina de Tratamento de Lixo
Nova Unidade de Tratamento de Lixo
Aterro
Aterro Desativado
Sede
DOPE

Legenda

Curso d'Água
Lago ou Lagoa
Divisão Municipal
Interestadual

N
O L
S

PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA - PRÓ-CIDADE

5 0 5 10 15 Km

Setor Processo Legislativo
PL nº 1363 / 2009
Folha Nº 192 Bx

Figura 2.36

2.5.4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Nesse tópico apresentam-se, de forma sucinta, os principais órgãos e instituições que estarão envolvidos direta ou indiretamente com a execução do **PRÓ-CIDADE**. Alguns, em função da estreita relação que guardam com o objeto do Programa serão mais solicitados a participar em diferentes etapas de sua implementação, outros serão acionados de forma pontual, na realização de ações específicas.

Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - AGINDU

A Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, criada pela Lei nº 3.146/2003, é responsável pela integração, articulação, supervisão e avaliação das ações voltadas à ocupação ordenada do território e à implantação de infra-estrutura e equipamentos urbanos no Distrito Federal. Essa integração envolve – além das Secretarias de Infra-Estrutura e Obras, de Transportes, do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de Desenvolvimento Urbano e Habitação, do Entorno e de Coordenação das Administrações Regionais – também empresas como a CEB, CAESB, NOVACAP, METRÔ, DER e BELACAP.

Secretaria de Estado de Captação de Recursos Financeiros do Distrito Federal

A Secretaria de Estado de Captação de Recursos Financeiros do Distrito Federal – SECAP é uma unidade orgânica, de direção superior da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, criada por força da Lei nº 23.550, de 20 de janeiro de 2003, cuja competência, dentre outras, é realizar gestões junto a organismos nacionais e internacionais, organizações não-governamentais nacionais e estrangeiras e órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, visando a captar recursos financeiros e orçamentários para a efetivação de projetos voltados à promoção do desenvolvimento humano, à erradicação da miséria, à redução dos níveis de pobreza, ao combate à fome e à melhoria da qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SO é uma unidade orçamentária de direção superior subordinada diretamente ao Governador do Distrito Federal, de acordo com os termos do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000. A Secretaria executa a política de infra-estrutura do Distrito Federal, em parceria com diversas Secretarias, Agências e Empresas do Governo do Distrito Federal, nas fases de estudos, projetos, licitação, contratação e fiscalização de obras e serviços de engenharia.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras – SO, dentre outras, está desenvolvendo as seguintes obras:

- Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal, com financiamento parcial do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US$ 260 milhões, celebrado em 2001, com previsão de conclusão em 2005, que visa contribuir para a melhoria das condições sanitárias dos moradores do Distrito Federal, abrangendo água, esgoto, drenagem, pavimentação e controle ambiental.
- Melhoramento do sistema viário do Distrito Federal, inclusive com a execução de diversos viadutos.
- Execução da barragem de Corumbá IV.
- Reforma e ampliação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, quadruplicando a área atual, com objetivo de tornar-se um dos três maiores do País.
- Complementação do projeto "Brasília Monumental", prevendo-se a construção da Biblioteca Nacional e do Museu.
- Ampliação das linhas do metrô.
- Implantação do "Programa Reluz", objetivando melhoria da iluminação pública.

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

A CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – é uma empresa pública de direito privado, responsável pela prestação de serviços de saneamento básico no Distrito Federal. A empresa atende, atualmente, com abastecimento de água – 92% da população e com coleta de esgoto – 88% da população. Trata 66% dos esgotos coletados. São atribuições da Companhia:

- a execução, a operação, a manutenção e a exploração dos sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários no Distrito Federal;
- a conservação, a proteção e a fiscalização das bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para fins de abastecimento de água; e
- o controle da poluição das águas.

Companhia Energética de Brasília – CEB

A Companhia Energética de Brasília – CEB é uma empresa pública de economia mista, subordinada à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e integrante da administração indireta do Governo do Distrito Federal. É a empresa concessionária de energia elétrica que presta serviço de distribuição e comercialização de energia elétrica no Distrito Federal.

A CEB foi criada em 16 de dezembro de 1968, tendo Governo do Distrito Federal como o seu principal acionista. Dentre os principais objetivos da CEB, destacam-se:

- assegurar o atendimento eficiente e eficaz aos seus clientes;
- assumir responsabilidade sócio-ambiental do setor de energia elétrica;
- atuar de forma pró-ativa para a manutenção e expansão do seu atendimento de mercado.

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP é uma empresa pública de economia mista, subordinada à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal.

A NOVACAP tem por responsabilidade administrar a execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal, diretamente ou por contratos e/ou convênios com entidades públicas e privadas.

A NOVACAP foi criada pela Lei nº 2.874, de 19/09/56, tendo o seu objetivo social alterado pela Lei nº 5.861/72. Rege-se, também, subsidiariamente, pela Lei nº 6.404, de 15/12/76, e possui dois acionistas: a União, com 43,88% e o Governo do Distrito Federal, com 56,12%.

Por ser uma empresa executora de obras do Governo do Distrito Federal, a NOVACAP somente executa seus serviços mediante autorização do Governo. Todas as obras do GDF passam, necessariamente, pela NOVACAP, tendo em vista o cadastro de obras e serviços de engenharia estarem centralizado na mesma, por força de decreto governamental. A NOVACAP executa as obras e serviços com recursos dos órgãos solicitantes.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SDE subordina-se diretamente ao Governador do Distrito Federal para a execução de suas atividades, nos termos do Decreto nº 22.916, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal. Dentre as áreas de competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento destacam-se as seguintes:

- formular as políticas governamentais, objetivando o desenvolvimento da indústria, do comércio, da ciência e tecnologia e do setor de serviços;
- desenvolver programas de apoio às iniciativas empreendedoras;
- articular a participação de entidades privadas no desenvolvimento econômico;
- promover e apoiar iniciativas empresariais, objetivando o aumento da oferta interna e a produção e o incremento das rendas do Distrito Federal;
- formular a política governamental de promoção da capacitação técnica, tecnológica e gerencial das empresas beneficiadas por programas vinculados à Secretaria, principalmente as de pequeno porte, em articulação com entidades públicas e privadas do setor.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH é um órgão de administração superior, diretamente subordinado ao governador do Distrito Federal, para a

execução de suas atividades, conforme previsto no Inciso XXV do art. 15 do Decreto n.º 21.288, de 5 de maio de 2000. Dentre as suas competências destacam-se:

- formular, coordenar, desenvolver e executar as Políticas de Ordenamento Territorial, de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal;
- monitorar e fiscalizar o cumprimento das ações e normas referentes à sua área de competência;
- coordenar, acompanhar, monitorar e revisar os instrumentos da Política Urbana com destaque para o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, bem como, coordenar a elaboração, o acompanhamento, a implementação, o monitoramento e a revisão dos Planos Diretores Locais;
- promover a articulação das políticas, sob sua responsabilidade, com as demais políticas do Governo do Distrito Federal, de modo a promover a melhoria nos níveis de habitabilidade e na qualidade de vida da sua população;
- articular com Estados e Municípios vizinhos, de modo a compatibilizar as políticas sob sua responsabilidade, com as ações desenvolvidas no Entorno do Distrito Federal;
- incentivar e articular a participação da população, individualmente ou em formas associativas, e de entidades de direito privado, na implementação das Políticas de Ordenamento Territorial, de Desenvolvimento Urbano e Habitacional;
- adotar medidas que assegurem a preservação da área tombada e do patrimônio histórico do Distrito Federal;
- propor e implementar ações que promovam a solução dos aglomerados informais, subnormais, precários e ou ilegais;
- coordenar, na qualidade de órgão central, a implantação e implementação do Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do Distrito Federal – SITURB, o Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD e o Sistema de Informação Estatística do Distrito Federal - SIEDF;

Em decorrência da reforma administrativa ocorrida no ano de 2000, foram criadas três subsecretarias executivas, que passaram a constituir unidades orgânicas diretamente subordinadas à SEDUH, com as seguintes atribuições:

- Subsecretaria de Urbanismo e Preservação – SUDUR, que se originou basicamente do antigo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano – IPDF. É a responsável pela elaboração de novos projetos urbanísticos, pela elaboração dos Planos Diretores Locais – PDL e pela elaboração de normas edilícias e relativas ao uso e ocupação do solo.
- Subsecretaria de Promoção à Moradia – SUMOR, originada do Instituto de Desenvolvimento Habitacional – IDHAB, responsável pela implementação dos programas habitacionais.
- Subsecretaria de Política Urbana e Informação – SUPIN, que abriga, em parte, os sistemas de informações territoriais, urbanas, estatísticos e cartográficos, trazidos da CODEPLAN, e é responsável pela política urbana do Distrito Federal, com destaque à implementação, ao monitoramento e à revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT.

Secretaria de Estado do Trabalho

A Secretaria de Estado de Trabalho é o órgão do Governo do Distrito Federal responsável por elaborar políticas de emprego e ajudar o cidadão a conquistar um bom lugar no mercado de trabalho, que se encaixe com seu perfil, seja ele um empregado, um empresário, ou um empreendedor. A missão é estimular a geração de trabalho e capacitar a população economicamente ativa, contribuindo para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal e a melhoria da qualidade de vida da população.

A Secretaria de Trabalho coordena a execução de programas e atividades relacionadas ao Sistema Público de Emprego no Distrito Federal, por meio de Agências do Trabalhador, onde oferece serviços de intermediação de emprego, concessão de benefício do seguro-desemprego, emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social e informações sobre cursos de qualificação profissional e acesso a microcrédito.

A Secretaria de Trabalho também desenvolve atividades voltadas a coordenar e produzir pesquisas sobre o mercado de trabalho no Distrito Federal, permitindo identificar onde estão as oportunidades para inserção das pessoas no mercado de trabalho, ou mesmo para geração de renda por meio de negócios. Uma das pesquisas mais importantes é a Pesquisa de Emprego e Desemprego do Distrito Federal - PED-DF, que levanta a situação do emprego, desemprego e rendimentos de toda a População Economicamente Ativa – PEA da área urbana do Distrito Federal.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH-DF, órgão de administração superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, anteriormente denominada Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEMATEC, criada pela Lei nº 40, de 13 de setembro de 1989, confirmada pela Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989 e reestruturada pelo Decreto n.º 21.410, de 02 de agosto de 2000, tem por finalidade:

- Formular, coordenar e executar a política ambiental e de recursos hídricos do Distrito Federal;
- Planejar e implementar ações para preservação, proteção, recuperação e fiscalização do meio ambiente, incluindo os recursos hídricos na área territorial do Distrito Federal;
- Promover ações educativas e de conscientização voltadas para preservação do meio ambiente;
- Realizar, através de acordos de cooperação com a União, o registro, o acompanhamento e a fiscalização das outorgas do direito de pesquisa e de exploração dos recursos hídricos encontrados no solo e no subsolo do território do Distrito Federal;
- Administrar os parques, reservas, hortos, criados e/ou mantidos pelo Governo do Distrito Federal, que lhe forem designados;
- Coordenar as atividades de tratamento e abastecimento d'água, coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Companhia Imobiliária de Brasília -TERRACAP

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP iniciou suas atividades em 1973 com o objetivo de administrar o patrimônio imobiliário do Governo do Distrito Federal. Surgiu, para suceder a NOVACAP, com a função de promover a regularização fundiária no Distrito Federal e ao mesmo tempo atuar como agência de desenvolvimento, subsidiando políticas de desenvolvimento econômico e social.

Quando de sua criação, a TERRACAP recebeu a missão de administrar um patrimônio imobiliário de 338.337,37 hectares de terras. Essas áreas, somadas a outras desapropriações que foram realizadas pelo Governo do Distrito Federal, representavam um patrimônio que correspondia a 60% de toda a área do Distrito Federal.

Os recursos arrecadados em licitações públicas destinadas à venda imóveis residenciais e comerciais são revertidos em obras de urbanização e infra-estrutura. Desempenhando também um papel de agência de desenvolvimento, a TERRACAP contribui para implantar e operacionalizar programas e projetos de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico e social da região.

Agência de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior do Distrito Federal - ADECEX

A Agência de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior do Distrito Federal – ADECEX foi criada pela Lei nº 3118, de 30 de dezembro de 2002, com a finalidade de planejar, articular, supervisionar e avaliar as diversas ações e programas de desenvolvimento econômico das Secretarias do Governo do Distrito Federal em consonância com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, com base nos seguintes princípios:

- Sustentabilidade da economia;
- Geração de empregos e renda para toda a população;
- Preservação da cidade;
- Monitoramento dos programas das áreas econômicas do Governo do Distrito Federal.

Dentre os objetivos da ADECEX, destacam-se:

- Promover o desenvolvimento econômico e atividades que venham a gerar renda e emprego à população do Distrito Federal;
- Proporcionar novas formas de promover e valorizar o Distrito Federal;
- Incentivar a participação da comunidade, sensibilizando-a no sentido de apoiar o desenvolvimento econômico em todos os segmentos da sociedade.

A ADECEX é responsável pela promoção da área comercial e institucional do Distrito Federal, no âmbito nacional e internacional, bem como, pela sua potencialização como local de alto poder produtivo, com grande atratividade de mão-de-obra e poderoso mercado consumidor.

A ADECEX busca uma economia local fortalecida, voltada aos mercados interno e de exportação, com ênfase nas atividades de alta tecnologia, turismo e agrobusiness, gerando emprego e renda e dando suporte ao desenvolvimento humano e à qualidade de vida do cidadão, ajudando a consolidar o Distrito Federal como referência para oportunidades de investimento.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA atua como órgão gestor da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central, cujos limites abrangem parcela significativa do território do Distrito Federal e de pequena parte do Estado de Goiás, e desempenha papel importante no licenciamento de atividades, entre as quais, o parcelamento do solo para fins urbanos.

Ainda no contexto do licenciamento, este órgão federal cumpre dirimir questões relativas a atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras porventura a serem propostas em áreas fronteiriças ao Distrito Federal e ao Estado de Goiás, principalmente quando se tratar de empreendimentos localizados em bacia hidrográfica comum às duas unidades da federação.

2.5.5. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico em Áreas de Expansão Urbana – **PRÓ-CIDADE**, objeto do presente documento e detalhado no Capítulo 3, visa dotar as áreas de expansão dos núcleos urbanos já implantados, de infra-estrutura que garanta a plena utilização das mesmas, permitindo a sua consolidação como pólo de desenvolvimento e de geração de renda, gerando benefícios para a própria comunidade que vive na região administrativa, buscando alterar o perfil de oferta de empregos vigente atualmente no Distrito Federal.

A criação de áreas urbanas de expansão destinadas às atividades comerciais, de serviços, industriais e de uso coletivo constitui uma forma de favorecer, no espaço urbano, atividades que contribuem para o desenvolvimento social e econômico da cidade e da região, proporcionando geração de empregos, independência econômica em relação ao seu entorno, redução dos custos financeiros e sociais resultantes do deslocamento diário das pessoas que trabalham nas vizinhanças ou fora delas e a conseqüente melhoria da qualidade de vida da população.

O **Programa** beneficiará um total de 15 áreas urbanas de expansão, distribuídas nas seguintes Regiões Administrativas: Gama, Taguatinga, Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Santa Maria, Águas Claras, Samambaia, Sobradinho, Planaltina e São Sebastião, a saber:

- Setor de Múltiplas Atividades do Gama
- Setor de Depósitos de Materiais de Construção da Ceilândia;
- Área de Desenvolvimento Econômico Centro-Norte da Ceilândia;

- Setor de Expansão Econômica de Sobradinho;
- Setor Placa da Mercedes;
- Setor de Indústria da Ceilândia;
- Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas;
- Área de Desenvolvimento Econômico de Santa Maria;
- Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras;
- Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia;
- Área de Desenvolvimento Econômico do Riacho Fundo II;
- Área de Desenvolvimento Econômico do Núcleo Bandeirante;
- Área de Desenvolvimento Econômico do Areal - Taguatinga;
- Área de Desenvolvimento Econômico de Bonsucesso – São Sebastião;
- Área de Desenvolvimento Econômico de Planaltina Leste.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 200 DIA

O desenvolvimento econômico e a geração de empregos são temas críticos de maior importância para o Distrito Federal, uma vez que suas repercussões são significativas em todos os setores. O crescimento do PIB pode representar mais empregos, melhoria da renda e melhoria da qualidade de vida. Além disso, ocorrerá o aumento da receita do governo, o que lhe permite ter maiores recursos para investimentos.

Dentro desse enfoque, o **PRÓ-CIDADE** busca facilitar a implantação de unidades produtivas em áreas de expansão urbana, dotando-as de infra-estrutura capaz de permitir acessibilidade e condições de produção, permitindo uma descentralização dos empregos, que hoje 71% estão concentrados no Plano Piloto. Essa descentralização é uma das condições para reduzir a dependência das áreas mais carentes da periferia, onde as taxas de desemprego são mais elevadas, em relação às oportunidades de trabalho oferecidas no Plano Piloto. Tal necessidade se mostra urgente, não só para reduzir as desigualdades na estrutura urbana fortemente estratificada do Distrito Federal, mas também, para reduzir a pressão sobre a área tombada do Plano Piloto.

Nesse sentido, as áreas de expansão urbana se mostram aptas a oferecer condições adequadas para a expansão econômica nas cidades satélites mais carentes de emprego. São nessas regiões que a população vem apresentando taxas de crescimento mais elevadas, superiores à média do Distrito Federal, da ordem de 2,79%, no período 1991-2000 que, por sua vez, é bem superior à média brasileira, da ordem de 1,63%.

Analisando-se as localizações das 15 áreas beneficiadas pelo **PRÓ-CIDADE**, observa-se que as mesmas pertencem às regiões administrativas que apresentam nível de renda inferior e nível de instrução da população mais baixo. Com exceção de Águas Claras e Taguatinga, que possuem um nível de renda superior à média do Distrito Federal (2,4 salários mínimo), as demais regiões beneficiadas possuem renda inferior à média do Distrito Federal. Destaca-se, contudo, que a área de expansão de Águas Claras possui uma abrangência de atendimento mais voltada ao Núcleo Bandeirante, ao Riacho Fundo e à Candangolândia do que ao seu núcleo urbano principal.

No tocante ao nível de instrução, apenas o Núcleo Bandeirante, Taguatinga, Sobradinho, Águas Claras e Gama possuem taxa de escolaridade com o 1º grau completo superior a 50% da população; a taxa das demais oscila entre 34% e 47% da população. No tocante ao 2º grau completo, novamente o Núcleo Bandeirante, Taguatinga, Sobradinho, Águas Claras e Gama apresentam taxas entre 35% e 52% da população, e as demais regiões variando entre 16% e 29% da população.

No tocante aos dados de número de estabelecimentos produtivos e de empregos formais, com base nas informações da RAIS, de dezembro de 2002, com exceção de Taguatinga, por ser tratar de pólo regional, as demais regiões beneficiadas apresentam uma grande carência por oportunidade de empregos.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 201 BIA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 202 BIA

3. CONCEITUAÇÃO DO PROGRAMA

3.1. CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico em Áreas de Expansão Urbana – **PRÓ-CIDADE**, adota uma abordagem de caráter regionalizado, o que significa assumir como área de abrangência o entorno imediato dos núcleos habitacionais aos quais as mesmas estão vinculadas.

Com essa abrangência, o **Programa** possui como fundamentação conceitual a idéia de promoção do desenvolvimento sustentável de cada área, entendido como a implementação de um conjunto de ações que sejam capazes de gerar impacto para o crescimento econômico, através de atividades que gerem emprego e renda, com vistas a melhoria das condições de qualidade de vida, e, ao mesmo tempo, para que se promova a gestão sustentável dos recursos estratégicos da região e a inclusão social da população de baixa renda.

A política de saneamento ambiental, na qualidade de ente responsável pela gestão de bens e serviços que interferem e condicionam diretamente a qualidade de vidas das cidades, envolve os serviços de abastecimento de água, coleta de esgotos, micro e macrodrenagem, pavimentação e urbanização; complementada pelo serviço de distribuição de energia, oferece as condições de sustentabilidade das áreas de expansão urbana.

3.2. FOCO DE ABORDAGEM DO PROGRAMA

O **Programa** orienta-se por uma definição maior de promoção do desenvolvimento sustentável em suas diferentes dimensões. Trata-se de ações setoriais – nas áreas de infra-estrutura e saneamento básico - ancoradas nas dimensões econômica e social da sustentabilidade, convergindo para a promoção da qualidade de vida e a busca da inclusão social como objetivos a serem alcançados, como resultados da melhoria das condições sociais e ambientais promovidas com a implementação das ações propostas pelo Programa.

O Programa apresenta ainda, aspectos de caráter social, dentro da concepção de que um núcleo urbano sustentável não se constrói apenas com obras físicas, mas também, oferecendo as condições para a inclusão social da população que lá reside.

As atividades de desenvolvimento social previstas no **PRÓ-CIDADE** possuem quatro ações básicas, relacionadas à situação do emprego e renda, capacitação profissional, inserção no mercado de trabalho e apoio a atividades produtivas.

3.3. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Existe um certo consenso sobre o entendimento de que as soluções para preservação da qualidade de vida no Distrito Federal, bem como, de uma real promoção de seu desenvolvimento sustentável, passam necessariamente pelo enfrentamento da

interdependência de suas regiões administrativas, e suas interrelação com a região de seu entorno imediato.

A busca desses objetivos complementares é necessária, na medida que o Distrito Federal construiu os índices que hoje ostenta, ao longo 45 anos de altos investimentos financeiros, inicialmente com recursos de origem estritamente federal, e, nos últimos anos, em decorrência de seu desenvolvimento econômico, com recursos próprios, aplicados tanto na montagem de uma infra-estrutura habitacional e de saneamento ambiental, quanto educacional e de saúde, amparada por uma estrutura institucional que gerencia este espaço territorial.

O Distrito Federal necessita, portanto, da continuidade deste esforço, para que não venha a perder os investimentos realizados, que hoje propiciam a qualidade de vida tanto dos seus habitantes, como dos que se encontram em seu raio de influência - que recorrem aos serviços instalados, seja na forma de equipamentos sociais como nas oportunidades de acesso à renda.

O **PRÓ-CIDADE** visa à urbanização e implantação de infra-estrutura nas áreas de expansão urbana destinadas à instalação de pólos de serviços, geradores de emprego e renda para as comunidades às quais estão vinculadas, visando garantir as suas funções urbanas.

A consolidação das áreas de expansão urbana e, por conseqüência, o estímulo das atividades econômicas, está diretamente relacionada com a existência de uma infra-estrutura que permita a plena operação e a funcionabilidade do pólo de serviços.

As áreas de expansão são concebidas dentro do conceito de se buscar um desenvolvimento sustentado do núcleo urbano ao qual a mesma está relacionada, que deve ser entendido como um processo de mudanças que leva à melhoria da qualidade de vida e ao aumento da justiça social para os seus habitantes.

Uma forma de buscar o desenvolvimento sustentado, de forma que se alcancem os diversos grupos sociais mais necessitados, é direcionar as ações e os investimentos do poder público e dos diferentes segmentos da sociedade para a atração de atividades econômicas que gerem trabalho e renda e sejam compatíveis com as características do território e as singularidades ambientais, econômicas, sociais e culturais locais.

Objetivando atender a essas necessidades, o **Programa**, cujo objetivo principal é dotar as áreas de expansão de infra-estrutura adequada para o pleno desenvolvimento econômico das mesmas, apresenta os seguintes objetivos específicos:

- Implantação/complementação de sistemas de abastecimento de água potável;
- Implantação/complementação de sistemas de esgotamento sanitário;
- Implantação/complementação de sistema de drenagem de águas pluviais, abrangendo captação e lançamento;
- Implantação/complementação de pavimentação do sistema viário de acesso e de circulação;
- Urbanização;

- Instalação de equipamentos públicos;
- Implantação/complementação de sistemas de distribuição de energia elétrica e iluminação pública.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 205

3.4. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS

Em face das características de concepção urbanística adotada nos projetos de estruturação dos núcleos urbanos do Distrito Federal, baseados nas quatro funções básicas do urbanismo moderno: habitar, trabalhar, circular e recrear, de forma setorial, todo o processo de geração de atividades econômicas está consubstanciado nas implantações das áreas de desenvolvimento econômico.

As áreas de expansão recebem denominações locacionais distintas em função de sua setorização em relação ao núcleo urbano a que está correlacionada. Dessa forma uma área de expansão, apesar de possuir as mesmas funções, pode receber uma denominação diferente de outra área, localizada em núcleo urbano distinto. Dentre as denominações mais utilizadas, destacam-se: pólo econômico, pólo de expansão, área de desenvolvimento econômico, setor industrial, setor de oficinas e setor de múltiplas atividades.

As áreas de expansão são caracterizadas por permitirem fácil acesso rodoviário e são destinadas, prioritariamente, à implantação de atividades econômicas, inclusive aquelas de alta incomodidade. Quando da regulamentação da área de expansão, são definidos os tipos de uso e atividade permitida em cada área.

O uso do solo nas áreas de expansão é definido pelos planos diretores locais (PDL's) ou, na falta destes, pelos memoriais descritivos (MDE's), e está restrito às atividades não-residenciais.

O uso não-residencial do solo urbano abrange atividades de comércio, coletivas (institucional ou comunitária) e industrial, de caráter setorial ou de bairro. O uso comercial realiza-se por meio das atividades de comércio atacadista, comércio varejista e prestação de serviços. O uso coletivo realiza-se por meio das atividades de lazer, social, cultural, de culto, de educação, de administração, de transporte e circulação, e de abastecimento. O uso industrial realiza-se por meio das atividades de produção, mediante a transformação de matérias-primas ou montagem de componentes.

As atividades de uso não-residencial são classificadas como atividades incômodas e não-incômodas. As atividades incômodas são aquelas que interferem e perturbam o meio urbano, especialmente o uso residencial, e as atividades não-incômodas são aquelas que podem coexistir com o uso residencial, desde que ocupem área inferior a cento e cinqüenta metros quadrados. A definição do nível de incomodidade de cada atividade é estabelecida pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN

As atividades incômodas são classificadas, por nível de incomodidade - I, em três categorias: atividade de baixa incomodidade - I1; atividade de média incomodidade - I2; e atividade de alta incomodidade - I3.

O nível de incomodidade é definido pela análise da intensidade e da natureza do incômodo e é diretamente proporcional à intensidade do incômodo que a atividade provoca no meio urbano. A natureza do incômodo pode ser:

- Ambiental:
  - Geração de ruídos;
  - Geração de resíduos, emissões e efluentes poluidores;
- Relativa a riscos de segurança;
- Relativa à circulação:
  - Atração de automóveis;
  - Atração de veículos pesados;
- Especial;
- Outras:
  - Visual;
  - Cultural ou moral;
  - Relativa a interferências de ondas eletromagnéticas.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 206 BIA

As atividades de natureza especial de incômodo são aquelas que apresentam pelo menos uma das naturezas de incômodo com características especiais de interferência no meio natural ou construído, ou de sobrecarga na infra-estrutura urbana existente.

Os lotes das áreas de expansão são classificados pelo seu uso, segundo o grau de restrição de atividades: lotes de maior restrição - R0; lotes de média restrição - R1; lotes de menor restrição - R2; e lotes com restrição a residência - R3.Os lotes pertencentes as áreas de expansão são classificados, em sua maioria, na categoria de lotes com restrição a residência - R3.

Atualmente, existem no Distrito Federal aproximadamente 60 pólos de desenvolvimento econômico, implantados e/ou em fase implantação, com características distintas de abrangência, sendo alguns voltados ao atendimento das funções administrativas da Cidade Capital, tais como: Esplanada dos Ministérios, Setores Comerciais, Bancários e de Autarquias do Plano Piloto, e outros voltados ao atendimento das necessidades industriais regionais, tais como: Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Setor de Indústria Gráfica – SIG, Pólo JK, Cidade do Automóvel, Setores de Indústria do Gama e Taguatinga, etc. Devido às suas características, esses pólos com características abrangentes não serão beneficiados pelo Programa.

O **PRÓ-CIDADE** visa atender, exclusivamente, as áreas de expansão de complementação dos núcleos urbanos, destinadas à instalação de pólos de serviços voltados à geração de emprego e renda, com ocupação intensa de mão-de-obra local. Das áreas que atendem a esses pré-requisitos, e que se encontram em processo de implantação, o Programa atenderá, em uma primeira etapa, 15 áreas:

- Setor de Múltiplas Atividades do Gama;
- Setor de Depósitos de Materiais de Construção da Ceilândia;
- Área de Desenvolvimento Econômico Centro-Norte da Ceilândia;
- Setor de Expansão Econômica de Sobradinho;
- Setor Placa da Mercedes;
- Setor de Indústria da Ceilândia;
- Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas;
- Área de Desenvolvimento Econômico de Santa Maria;
- Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras;
- Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia;
- Área de Desenvolvimento Econômico do Riacho Fundo II;
- Área de Desenvolvimento Econômico do Núcleo Bandeirante;
- Área de Desenvolvimento Econômico do Areal - Taguatinga;
- Área de Desenvolvimento Econômico de Bonsucesso – São Sebastião;
- Área de Desenvolvimento Econômico de Planaltina Leste.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 207 BIA

A Figura 3.1 apresenta a localização geral das áreas de expansão beneficiadas pelo **PRÓ-CIDADE** e as Figuras 3.2 a 3.12 apresentam as localizações específicas de cada área de expansão urbana, nas respectivas regiões administrativas.

A seleção das áreas de expansão a serem beneficiadas pelo Programa foi realizada com base nos seguintes critérios:

- Potencial de geração de emprego e renda, para a própria comunidade;
- Total de lotes disponíveis para implantação de empreendimentos;
- Infra-estrutura disponível;
- Situação fundiária;
- Situação ambiental.

No parâmetro relativo ao "potencial de geração de emprego e renda para a própria comunidade", foi avaliado o tipo de uso permitido nos lotes das áreas de expansão e a possibilidade de utilização de mão-de-obra residente na própria região, evitando-se, dessa forma, a necessidade de grandes deslocamentos dos empregados.

No parâmetro "total de lotes disponíveis para implantação de empreendimentos" foram considerados os tamanhos dos lotes, visando à absorção de uma quantidade de mão-de-obra local.

No item "infra-estrutura", foi considerada a infra-estrutura existente e a implantar nas áreas de expansão, de modo a possibilitar a plena ocupação e o pleno desenvolvimento das atividades nelas instaladas.

No tópico "situação fundiária", foi analisada a propriedade legal das áreas consideradas. Dessa forma, só foram selecionadas áreas de propriedade do Governo do Distrito Federal / TERRACAP, passíveis de venda / transferência imediata à iniciativa privada, para instalação de equipamentos produtivos; e no item "situação ambiental", foi analisada a situação das áreas de expansão no tocante aos estudos ambientais, só sendo considerados os projetos que já dispõem, no mínimo, de licenças provisórias de implantação.

As áreas de expansão beneficiadas pelo Programa abrigam, de forma prioritária, atividades de prestação de serviços, comércio varejista e atacadista (com exceção daqueles relacionados a produtos derivados de petróleo), e industrial, de baixo e médio impacto, bem como, as atividades de uso institucional de saúde, social, cultural, de cultos, de lazer, de educação, de administração e de mobiliário urbano, sendo permitida a existência de uma unidade residencial para zeladoria, em atendimento às disposições contidas nos Planos Diretores.

A seguir, apresentam-se, de forma resumida, as principais características das áreas de expansão atendidas pelo **Programa**, com destaque a sua localização e intervenções necessárias para a sua plena operação. No final do presente capítulo, estão inseridas as Fotos 3.1 a 3.30, onde está apresentada uma série de situações que traduzem o estágio atual de cada área de expansão urbana beneficiada pelo **Programa**.

3.4.1. Setor de Múltiplas Atividades do Gama

O Setor de Múltiplas Atividades do Gama – SMA, em fase inicial de implementação, é composto de lotes destinados às atividades comerciais de bens e serviços, industriais e de uso coletivo com vista a incrementar a economia local, através da implantação de atividades de desenvolvimento econômico de médio e pequeno porte. Além desses lotes, o SMA possui uma área destinada a CEB para implantação de uma subestação e uma área destinada à implantação de um campus universitário.

A área de expansão, localizada na Região Administrativa do Gama, na lateral da DF-480, nas proximidades dos Setores Residenciais Norte e Leste, possui uma superfície aproximada de 655.000m², distribuída em 547 lotes, dos quais um destinado para implantação de um campus universitário e 6 destinados a instalações de equipamentos públicos comunitários e urbanos. Da área total, 42,35% estão destinados às unidades imobiliárias, 33,37% ao sistema de circulação e 24,28% a espaços livres de uso público.

O projeto beneficiará uma população estimada, para 2006, de 129.118 habitantes, residentes nas áreas do Gama e de Ponte Alta, com uma expectativa de geração de 5.900 empregos diretos e 1.688 empregos indiretos.

O SMA possui boa acessibilidade, garantida pela rodovia DF-480, que interliga o Gama ao Plano Piloto. O sistema viário foi concebido e dimensionado de forma a atender os vários usos propostos, além de promover maior segurança e fluidez do tráfego de veículos e a segurança dos usuários. O sistema viário foi hierarquizado com uma via principal de atividade, com caixa viária de 49m de largura, vias secundárias, com caixa viária com 17m

de largura, vias locais, com caixa viária de 29m de largura, e vias marginais, com caixa de 12m de largura.

Para a consolidação da área de expansão, é necessária a implantação de toda a sua infra-estrutura urbana, relativa à: rede de drenagem pluvial, sistema viário, urbanização e paisagismo, rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública. Até o momento não foi iniciada a ocupação dos lotes para implantação de empreendimentos, por falta de infra-estrutura mínima de acesso.

3.4.2. SETOR DE DEPÓSITOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA CEILÂNDIA

O Setor de Depósitos de Materiais de Construção da Ceilândia, em fase ocupação, é composto de lotes destinados às atividades comerciais de bens e serviços, e de uso coletivo com vistas a incrementar a economia local, através da implantação de atividades de desenvolvimento econômico de médio e pequeno porte.

A área de expansão está localizada na Região Administrativa da Ceilândia, na lateral da BR-070 e ao lado dos setores residenciais QNO, QNQ e QNR e do Setor de Industria da Ceilândia. Possui uma superfície da ordem de 415.000m², distribuída em 9 quadras (Quadras 1 a 9) e uma quadra de comércio local, com um total de 430 lotes, destinados para uso comercial de bens de serviço. As quadras 01 a 06 destinam-se ao comércio de bens (mercadorias) e armazenagem, e as quadras 07 a 09 destinam-se a comércio de bens, armazenagem e comércio de prestação de serviços. A quadra de comércio local destina-se ao comércio de bens (mercadorias), consumo pessoal e saúde, consumo eventual, e comércio de prestação de serviços, tais como: bares, restaurantes e congêneres, serviços pessoais e domiciliares, e serviços de conservação e reparação.

O projeto beneficiará uma população estimada, para 2006, de 379.885 habitantes residentes nas áreas da Ceilândia, Incra 8 e Águas Lindas de Goiás, com uma expectativa de geração de 4.490 empregos diretos e 1.290 empregos indiretos.

O Setor de Depósito de Materiais de Construção possui boa acessibilidade, garantida pela rodovia BR-070. O sistema viário foi concebido e dimensionado de forma a atender os vários usos propostos, além de promover maior segurança e fluidez do tráfego de veículos e a segurança dos usuários.

Para a consolidação da área de expansão, é necessária a conclusão da infra-estrutura urbana relativa à: implantação da rede de drenagem pluvial, complementação da pavimentação do sistema viário, urbanização e paisagismo, complementação da rede de abastecimento de água, implantação do sistema de esgotamento sanitário e complementação do sistema de iluminação pública.

Apesar da implantação do Setor ter ocorrido no início da década de 90, a sua ocupação até o momento é inferior a 30% de sua capacidade, devido, principalmente, à falta da infra-estrutura que dificulta o acesso aos empreendimentos ali instalados.

3.4.3. ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CENTRO-NORTE DA CEILÂNDIA

A Área de Desenvolvimento Econômico Centro-Norte da Ceilândia, em fase de ocupação, é composta de lotes destinados às atividades de oficinas mecânicas, pequenas e microempresas e de uso coletivo com vistas a incrementar a economia local, através da implantação de atividades de desenvolvimento econômico de pequeno porte. Essas atividades, com destaque às serralherias, oficinas gráficas e oficinas mecânicas, encontravam-se instaladas em áreas residenciais, inadequadas ao perfeito desempenho das mesmas.

A área de expansão está localizada na Região Administrativa da Ceilândia, na lateral da Estrada Parque Centro-Norte – EPCN (rodovia DF-085), ao lado do Setor Habitacional Por do Sol e próxima ao sétor residencial QNP da Ceilândia, e possui uma superfície aproximada de 594.000 m², distribuída em 4 quadras, parceladas em 625 lotes destinados para uso comercial de bens e de serviço.

O projeto contempla duas áreas de uso especial, sendo uma destinada à instalação de um equipamento de grande porte e outra destinada, preferencialmente, à instalação de clube ou associação comunitária de cunho recreativo e/ou social, bem como, duas áreas para a instalação de equipamentos públicos comunitários, sendo uma destinada à instalação de uma delegacia policial e outra a um posto de fiscalização da SEMATEC. Da área total, 35,37% estão destinadas às unidades imobiliárias, 29,47% ao sistema de circulação e 35,16% aos espaços livres, de uso público (áreas verdes e parques).

O projeto beneficiará uma população estimada, para 2006, de 422.531 habitantes residentes na Ceilândia e na parte norte da Samambaia, com uma expectativa de geração de 6.525 empregos diretos e 1.875 empregos indiretos.

A ADE Centro-Norte possui boa acessibilidade, garantida pela Avenida Centro-Norte. O sistema viário foi concebido e dimensionado de forma a atender os vários usos propostos, além de promover maior segurança e fluidez do tráfego de veículos e a segurança dos usuários. O sistema viário foi hierarquizado com uma via principal, denominada Avenida Central, com caixa viária de 35m de largura, constituída de duas pistas de rolamento de 7m de largura e canteiro central de 15m de largura, onde foram dispostos os lotes com maior área e que se destinam a empreendimentos de maior porte. As vias locais, que dão acesso direto aos lotes localizados nos miolos das quadras, possuem uma caixa viária com 25m de largura, com duas pistas de rolamento de 7m. Paralelamente à Av. Centro-Norte, foi projetada uma via marginal, que permite acesso ao setor que se encontra naquela avenida. De forma complementar à rede viária, foi proposta uma via secundária, contígua aos limites da ARIE Parque JK, de forma a constituir barreira física do parcelamento da ARIE.

Para a consolidação da área de expansão, é necessária a complementação da infra-estrutura urbana relativa à: implantação da rede de drenagem pluvial, execução da pavimentação do sistema viário, execução da urbanização e paisagismo, implantação do sistema de esgotamento sanitário e complementação da rede de iluminação pública.

3.4.4. SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO

O Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, em fase de ocupação, é composto de lotes destinados às atividades comerciais de bens e serviços, industriais e de uso coletivo, com vista a incrementar a economia local, através da implantação de atividades de desenvolvimento econômico de médio e pequeno porte. O Setor de Expansão Econômica está localizado na antiga Área Especial nº 9 do Setor de Áreas Isoladas de Sobradinho. Destaque-se que oficinas mecânicas, encontravam-se instaladas, anteriormente, em áreas residenciais, inadequadas ao perfeito desempenho das suas funções.

A área de expansão está localizada na Região Administrativa de Sobradinho, na lateral da rodovia BR-020 e próxima ao setor residencial Q-2. Possui uma superfície de 400.000m², parcelada em 418 lotes, distribuídos em 14 quadras. O projeto contempla duas áreas destinadas à implantação de praças comunitárias. Agregada a essa área de expansão, foi criada uma reserva ambiental com 8,56 ha.

O projeto beneficiará uma população estimada, para 2006, de 128.516 habitantes das áreas de Sobradinho, Sobradinho II, Nova Colina, Grande Colorado, Contagem e Alto da Boa Vista, com uma expectativa de geração de 4.364 empregos diretos e 1.257 empregos indiretos.

O Setor de Expansão Econômica possui boa acessibilidade, garantida pela BR-020. O sistema viário foi concebido e dimensionado de forma a atender os vários usos propostos, além de promover maior segurança e fluidez do tráfego de veículos e a segurança dos usuários. A circulação de veículos é feita por meio de binários, em mão única, com exceção da Av. Central que dispõe de mão dupla. O sistema viário foi hierarquizado com uma via principal, denominada Avenida Central, com caixa viária de 30m de largura, constituída de duas pistas de rolamento de 7m de largura e canteiro central de 10m de largura, além das vias auxiliares, que possuem uma caixa viária com 20,5m de largura, de mão única.

Para a consolidação da área de expansão, é necessária a complementação da infra-estrutura urbana relativa à: implantação da rede de drenagem pluvial, execução da pavimentação do sistema viário, execução da urbanização e paisagismo, complementação da rede de esgotamento sanitário e complementação do sistema de iluminação pública. Apesar da implantação do Setor ter ocorrido no início da década de 90, a sua plena ocupação não foi atingida até o momento, devido, principalmente, à falta da infra-estrutura, que dificulta o acesso aos empreendimentos ali instalados.

3.4.5. SETOR PLACA DA MERCEDES

O Setor Placa da Mercedes teve a sua implementação segmentada em duas etapas. A 1ª Etapa está em processo de ocupação, enquanto a 2ª Etapa encontra-se em fase de implantação. O Setor é composto de lotes destinados às atividades comerciais de bens e serviços, industriais e de uso coletivo com vista a incrementar a economia local, através da implantação de atividades de desenvolvimento econômico de médio e pequeno porte.

A área de expansão está localizada na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, na lateral da Estrada Parque Núcleo Bandeirante – EPNB (rodovia BR-060) e próxima à área residencial Vila Nova Divinéia e à área residencial do Riacho Fundo. Possui uma área aproximada de 529.600m², tendo a 1ª Etapa uma área de 228.800m², parcelada em 158 lotes, distribuídos em 9 conjuntos (Conjunto 01 a 09), destinados para uso comercial de bens de serviço, de armazenagem e industrial; a 2ª Etapa possui uma área de 300.800m², parcelada em 133 lotes, distribuídos em 9 conjuntos (Conjunto 10 a 18). Da área total, 53,42% estão destinadas as unidades imobiliárias, 41,00% ao sistema de circulação e 14,34% aos espaços livres, de uso público (áreas verdes e parques).

O projeto beneficiará uma população estimada, para 2006, de 67.702 habitantes residentes nas áreas do Riacho Fundo, do Núcleo Bandeirante, do Park Way e de Arniqueiras, com uma expectativa de geração de 3.039 empregos diretos e 877 empregos indiretos.

O Setor Placa da Mercedes possui boa acessibilidade, garantida pela BR-060. O sistema viário foi concebido e dimensionado, de forma a atender os vários usos propostos, além de promover maior segurança e fluidez do tráfego de veículos e a segurança dos usuários. O projeto urbanístico tem como condicionante um anel viário, de onde partem as vias locais de acesso aos conjuntos. O anel viário dispõe de mão dupla, com caixa de 41m de largura, com duas pistas de rolamento de 10,50m de largura. As vias locais também dispõem de duas pistas de rolamento, com 7,00m de largura cada, e estacionamento central com 10,00m de largura.

Para a consolidação da 1ª Etapa da área de expansão é necessária a complementação da infra-estrutura urbana relativa à: implantação da rede de drenagem pluvial, execução da pavimentação do sistema viário, execução da urbanização e paisagismo, e complementação da rede de iluminação pública.

Para a 2ª Etapa é necessária a implantação da infra-estrutura urbana relativa à: rede de drenagem pluvial, pavimentação do sistema viário, urbanização e paisagismo, rede de abastecimento de água, rede de esgotamento sanitário e rede de distribuição de energia e sistema de iluminação pública.

3.4.6. Setor de Indústria da Ceilândia

A implantação do Setor de Indústria da Ceilândia foi segmentada em duas etapas, ambas em fase de ocupação, sendo o Setor criado na década de 80. O Setor é composto de lotes destinados às atividades comerciais de bens e serviços, e de uso coletivo com vista a incrementar a economia local, através da implantação de atividades de desenvolvimento econômico de médio e pequeno porte.

A área de expansão está localizada na Região Administrativa da Ceilândia, na lateral da BR-070 e ao lado dos setores residenciais QNO, QNQ e QNR e do Setor de Depósito de Material de Construção, com 1.790 lotes distribuídos em 20 quadras. O projeto beneficiará uma população estimada, para 2006, de 379.885 habitantes residentes na Ceilândia, Incra 8 e Águas Lindas de Goiás, com uma expectativa de geração de 18.688 empregos diretos e 5.370 empregos indiretos.

O Setor de Indústria da Ceilândia possui boa acessibilidade, garantida pela rodovia BR-070 e pelas vias de acesso ao Setor O. O sistema viário foi concebido e dimensionado de forma a atender aos vários usos propostos, além de promover maior segurança e fluidez do tráfego de veículos e a segurança dos usuários.

Para a consolidação da área de expansão é necessária a complementação da infra-estrutura urbana relativa à: complementação da rede de drenagem pluvial, complementação da pavimentação do sistema viário, urbanização e paisagismo, complementação da rede de abastecimento de água, implantação do sistema de esgotamento sanitário, complementação da rede de distribuição de energia elétrica e do sistema de iluminação pública. Apesar da implantação do Setor ter ocorrido no início da década de 80, a sua ocupação total não foi atingida até o momento, devido, principalmente à falta da infra-estrutura, que dificulta o acesso aos empreendimentos ali instalados.

3.4.7. Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas

A Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas, em fase de ocupação, é composta de lotes destinados às atividades de uso industrial, comercial de bens e de serviços e de uso coletivo, com vista a incrementar a economia local, através da implantação de atividades de desenvolvimento econômico de pequeno porte.

A área de expansão está localizada na Região Administrativa do Recanto das Emas, na lateral da Estrada Parque Contorno – EPCT (rodovia DF-001), próximo às áreas residenciais das Quadras 201, 202, 401, 402 e 601. Possui uma superfície aproximada de 289.000m², abrangendo as Quadras 200, 400, 402 e 600, distribuída em 24 conjuntos e parcelada em 638 lotes. Da área total, 53% estão destinados às unidades imobiliárias, 44% ao sistema de circulação e 3% aos espaços livres, de uso público (áreas verdes e parques).

O projeto beneficiará uma população estimada, para 2006, de 119.591 habitantes residentes nas áreas do Recanto das Emas e do Riacho Fundo II, com uma expectativa de geração de 6.660 empregos diretos e 914 empregos indiretos.

A ADE do Recanto das Emas possui boa acessibilidade, garantida pela rodovia DF-001 (EPCT). O sistema viário foi concebido e dimensionado, de forma a atender os vários usos propostos, além de promover maior segurança e fluidez do tráfego de veículos e a segurança dos usuários. O sistema viário foi hierarquizado com uma via principal, denominada Avenida Contagem, paralela à rodovia DF-001, vias de uso misto localizadas entre as quadras lindeiras e a área de projeto, e as vias secundárias, que cortam perpendicularmente a área de projeto. As vias são de uma pista de rolamento, de 7m de largura e sentido duplo.

Para a consolidação da área de expansão, é necessária a complementação da infra-estrutura urbana relativa à: rede de drenagem pluvial, pavimentação do sistema viário, urbanização e paisagismo e sistema de iluminação pública.

3.4.8. ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SANTA MARIA

A Área de Desenvolvimento Econômico de Santa Maria, em fase de ocupação, é composta de lotes destinados às atividades comerciais de bens e de serviços, principalmente à instalação de oficinas mecânicas, pequenas e microempresas e de uso coletivo, com vistas a incrementar a economia local, através da implantação de atividades de desenvolvimento econômico de pequeno porte.

A área de expansão está localizada na Região Administrativa de Santa Maria, na lateral da rodovia BR-040, próxima às áreas residenciais QR 218, QR 318 e QR 418, possuindo uma área aproximada de 240.000m², abrangendo as Quadras AC 219, AC 319 e AC 419, distribuídas em 16 conjuntos, com 325 lotes, dos quais 216 são destinados para uso industrial e oficinas, 49 para micro-empresas e 60 para comércio de bens e de serviço.

O projeto beneficiará uma população estimada, para 2006, de 152.617 habitantes residentes nas áreas de Santa Maria, Meireles, Novo Gama e Valparaíso, com uma expectativa de geração de 3.351 empregos diretos e 963 empregos indiretos.

A ADE de Santa Maria possui boa acessibilidade, garantida pela rodovia BR-465. O sistema viário foi concebido e dimensionado, de forma a atender os vários usos propostos, além de promover maior segurança e fluidez do tráfego de veículos e a segurança dos usuários.

Para a consolidação da área de expansão é necessária a complementação da infra-estrutura urbana relativa à pavimentação do sistema viário, àurbanização e paisagismo, e ao sistema de iluminação pública

3.4.9. ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS

A Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, em fase de ocupação, é composta de lotes destinados às atividades empresariais diversificadas e de geração de emprego e renda, com vistas a incrementar a economia local, através da implantação de atividades de desenvolvimento econômico.

A área de expansão está localizada na Região de Águas Claras, nas laterais da Estrada Parque Núcleo Bandeirante (rodovia DF-075) e da Estrada Parque Vicente Pires – EPVP (rodovia DF-079). Possui uma superfície aproximada de 117,4 ha, parcelada em 905 lotes, distribuídos em 31 conjuntos, destinados para uso em atividades empresariais, não sendo permitidas, entretanto, aquelas que gerem altas cargas industriais de efluentes orgânicos, emissões para a atmosfera ou que demandem grandes quantidades de água. Da área total, 53,15% estão destinados às unidades imobiliárias empresariais, 3,41% a equipamentos públicos urbanos, 24,23% ao sistema de circulação e 19,18% aos espaços livres, de uso público (áreas verdes e parques).

O projeto beneficiará uma população estimada, para 2006, de 90.515 habitantes residentes nas áreas de Águas Claras, Riacho Fundo, Núcleo Bandeirante, Park Way e Arniqueiras, com uma expectativa de geração de 9.448 empregos diretos e 2.715 empregos indiretos,.

A ADE de Águas Claras possui boa acessibilidade, garantida pela EPNB – DF-075. O sistema viário foi concebido e dimensionado, de forma a atender aos vários usos propostos, além de promover maior segurança e fluidez do tráfego de veículos e a segurança dos usuários. O sistema viário foi hierarquizado com uma via principal, denominada Avenida Brasília, com caixa viária de 28/30m de largura, constituída de duas pistas de rolamento, de 7m de largura e canteiro central de 5/10m de largura, complementada por uma via marginal paralela à EPNB, que está interligada a Av. Brasília por meio de 9 vias secundárias, sendo 8 duplicadas e 1 simples. As vias secundárias possuem caixas viárias de 28/36/60m, com duas pistas de rolamento de 7m cada, e canteiro central de 10/40m de largura. As vias locais, que dão acesso direto aos lotes localizados nos miolos das quadras, possuem uma caixa viária com 13/27m de largura, com uma pista de rolamento de 7m e duas faixas de tráfego.

Para a consolidação da área de expansão, é necessária a execução da infra-estrutura urbana relativa à: complementação da rede de drenagem pluvial, pavimentação do sistema viário, urbanização e paisagismo, implantação do sistema de esgotamento sanitário, e complementação do sistema de iluminação pública.

3.4.10. Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia

A Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia, em processo de ocupação, é composto de lotes destinados às atividades comerciais de bens e serviços, industriais e de uso coletivo, com vista a incrementar a economia local, através da implantação de atividades de desenvolvimento econômico de médio e pequeno porte.

A área de expansão está localizada na Região Administrativa de Samambaia, na lateral da BR-060 e próxima às áreas residenciais QR 502 a 516 e QR 501 a 513, possuindo uma área aproximada de 462.600m², parcelada em 477 lotes, distribuída em 21 conjuntos (Conjunto 01 a 21), destinada para uso comercial de bens de serviço, de armazenagem e industrial. Da área total, 49,03% estão destinados às unidades imobiliárias, 48,89% ao sistema de circulação e 2,08% aos espaços livres, de uso público (áreas verdes e parques).

O projeto beneficiará uma população estimada, para 2006, de 171.624 habitantes residentes nas áreas em Samambaia, com uma expectativa de geração de 4.980 empregos diretos e 1.431 empregos indiretos.

A ADE de Samambaia Sul possui boa acessibilidade, garantida pela EPNB – DF-075, que interliga com a rodovia BR-060. O sistema viário foi concebido e dimensionado, de forma a atender os vários usos propostos, além de promover maior segurança e fluidez do tráfego de veículos e a segurança dos usuários. O sistema viário foi hierarquizado com uma via principal, e com sua integração ao sistema viário lindeiro da BR-060.

Para a consolidação da área de expansão, é necessária a execução da infra-estrutura urbana relativa à: complementação da rede de drenagem pluvial, complementação da pavimentação do sistema viário, urbanização e paisagismo, complementação do sistema de esgotamento sanitário e complementação do sistema de iluminação pública.

3.4.11. Área de Desenvolvimento Econômico do Riacho Fundo II – 2ª Etapa

A Área de Desenvolvimento Econômico do Riacho Fundo II – 2ª Etapa, em processo de implantação, é composta de lotes destinados às atividades comerciais de bens e serviços, industriais e de uso coletivo, com vistas a incrementar a economia local, através da implantação de atividades de desenvolvimento econômico de médio e pequeno porte. Esta área possui características específicas próprias, com a previsão de uso misto de atividades residenciais e de comércio de bens e serviços.

A área de expansão está localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo II, na lateral da Estrada Parque Contorno – EPCT (rodovia DF-001), agregadas às áreas residenciais das quadras centrais QC 01 a QC 06, possuindo uma área aproximada de 634.000m², parcelada em 282 lotes, distribuída em 6 quadras, sendo duas (QC 03 e QC 05) destinadas exclusivamente para uso comercial de bens de serviço e industrial, de médio porte, e as demais quadras com permissão de comércio e habitação. Da área total, 48,62% estão destinados às unidades imobiliárias, 47,16% ao sistema de circulação e 4,22% aos espaços livres, de uso público (equipamentos públicos, áreas de esporte e lazer, áreas verdes e parques).

O projeto beneficiará uma população estimada, para 2006, de 77.126 habitantes residentes nas áreas do Riacho Fundo II, Recanto das Emas e Riacho Fundo, com uma expectativa de geração de 2.945 empregos diretos e 846 empregos indiretos.

A ADE do Riacho Fundo II – 2ª Etapa possui boa acessibilidade, garantida pela rodovia DF-001. O sistema viário foi concebido e dimensionado, de forma a atender os vários usos propostos, além de promover maior segurança e fluidez do tráfego de veículos e a segurança dos usuários, visando dar continuidade a via estruturada existente – Avenida Riacho Fundo. O sistema viário foi hierarquizado com vias arterial (principal), coletoras e locais. A via principal, Avenida Central, com caixa de 51m de largura, dotada de duas pistas de rolamento, com 7,00m de largura cada, canteiro central de 13,00 de largura e áreas de estacionamento com 8,50m de largura, em cada sentido. As vias coletoras são constituídas pelas vias transversais e pelas vias periféricas que dão acesso à Avenida Riacho Fundo, com caixas de largura variáveis, com uma pista de rolamento com 7,00m de largura. As vias locais, com caixa de 11m de largura, permitem o acesso aos lotes.

Para a consolidação da área de expansão é necessária a complementação da infra-estrutura urbana relativa à: pavimentação do sistema viário, urbanização e paisagismo, e iluminação pública.

3.4.12. ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

A Área de Desenvolvimento Econômico do Núcleo Bandeirante, em fase de ocupação, é composta de lotes destinados ao comércio de prestação de serviços e coletivo (institucional ou comunitário), com vistas a incrementar a economia local, através da implantação de atividades de desenvolvimento econômico.

A área de expansão está localizada na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, nas proximidades da Estrada Parque Núcleo Bandeirante – EPNB (rodovia DF-075) e da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, possui uma área aproximada de 119.000m², constituída de 2 conjuntos (01 e 02), distribuída em 24 lotes, com áreas variando entre 570m² e 12.000m², destinados para uso comercial de bens e de serviços, abrangendo serviços operacionais e administrativos da construção, comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas e intermediários do comércio. Dá área total, 40,43% estão destinados às unidades imobiliárias empresariais, 20,68% ao sistema de circulação e 38,89% aos espaços livres, de uso público (áreas verdes e parques).

O projeto beneficiará uma população estimada, para 2006, de 67.702 habitantes residentes nas áreas do Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo, Park Way e Arniqueiras, com uma expectativa de geração de 251 empregos diretos e 72 empregos indiretos.

A ADE do Núcleo Bandeirantes possui boa acessibilidade, garantida pela EPNB – DF-075, sendo a área cortada por uma via com 2 faixas de rolamento de 7m de largura.

Para a consolidação da área de expansão, é necessária a implantação da infra-estrutura urbana relativa à: rede de drenagem pluvial, execução da pavimentação do sistema viário, urbanização e paisagismo, rede de distribuição de energia elétrica e sistema de iluminação pública.

3.4.13. ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AREAL - TAGUATINGA

A Área de Desenvolvimento Econômico Areal - Taguatinga, em fase de ocupação, é composta de lotes destinados às atividades de comércio de bens e de serviços e uso coletivo, com vistas a incrementar a economia local, através da implantação de atividades de desenvolvimento econômico de pequeno porte.

A área de expansão está localizada na Região Administrativa de Taguatinga, no Núcleo Urbano do Areal, Quadra QS 09, nas laterais das rodovias Estrada Parque Núcleo Bandeirante – EPNB (rodovia DF-075) e Estrada Parque Contorno – EPCT (rodovia DF-001), possuindo uma área aproximada de 280.800m², distribuída em 71 lotes, destinada para uso comercial de bens e de serviço. Da área total, 64,91% estão destinados às unidades imobiliárias, 21,79% ao sistema de circulação e 13,30% aos espaços livres, de uso público (equipamentos públicos, áreas de esporte e lazer, áreas verdes e parques).

O projeto beneficiará uma população estimada, para 2006, de 90.105 habitantes residentes nas áreas de Taguatinga (Setor Sul), Arniqueiras e Riacho Fundo, com uma expectativa de geração de 731 empregos diretos e 213 empregos indiretos.

A ADE do Areal possui boa acessibilidade, garantida pelas estradas parques EPNB e EPCT. O sistema viário foi concebido e dimensionado, de forma a atender aos vários usos propostos, além de promover maior segurança e fluidez do tráfego de veículos e a segurança dos usuários. O sistema viário foi hierarquizado com uma via principal, denominada Rua 100, com caixa viária de 33m de largura, constituída de duas pistas de rolamento, de 7m de largura e canteiro central de 10m de largura, onde foram dispostos os lotes com maior área e que se destina a empreendimentos de maior porte. As vias locais, que dão acesso direto aos lotes localizados nos miolos das quadras, possuem uma caixa viária com 13/40m de largura, com uma pista de rolamento de 7m.

Para a consolidação da área de expansão é necessária a complementação da infra-estrutura urbana relativa à: rede de drenagem pluvial, pavimentação do sistema viário, urbanização e paisagismo, rede de distribuição de energia e iluminação pública.

3.4.14. Área de Desenvolvimento Econômico de Bonsucesso

A Área de Desenvolvimento Econômico de Bonsucesso – São Sebastião, em fase de ocupação, é composta de lotes destinados às atividades de comércio de bens e de serviços e uso coletivo, com vistas a incrementar a economia local, através da implantação de atividades de desenvolvimento econômico de pequeno porte.

A área de expansão está localizada na Região Administrativa de São Sebastião, próximo ao Setor Habitacional Oeste, Quadras 301 a 303, possui uma superfície da ordem de 350.000m², parcelada em 12 conjuntos, e distribuída em 314 lotes, destinada para uso comercial de bens e de serviço. Da área total, 57,71% estão destinados às unidades imobiliárias empresariais, 37,75% ao sistema de circulação e 4,54% aos espaços livres, de uso público (áreas verdes e parques).

O projeto beneficiará uma população estimada, para 2006, de 69.275 habitantes residentes nas áreas de São Sebastião, Tororó e Jardim Botânico, com uma expectativa de geração de 3.278 empregos diretos e 942 empregos indiretos.

A ADE de São Sebastião possui boa acessibilidade, garantida pela rodovia DF-465, que interliga a cidade de São Sebastião a rodovia DF-001, e pela Avenida Bonsucesso. O sistema viário foi concebido e dimensionado, de forma a atender aos vários usos propostos, além de promover maior segurança e fluidez do tráfego de veículos e a segurança dos usuários. O sistema viário foi hierarquizado com via principal de circulação (Avenida Bonsucesso), vias coletoras e vias locais.

Para a consolidação da área de expansão é necessária a complementação da infra-estrutura urbana relativa à: rede de drenagem pluvial, pavimentação do sistema viário, urbanização e paisagismo, rede de esgotamento sanitário e iluminação pública.

3.4.15. ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PLANALTINA LESTE

A Área de Desenvolvimento Econômico de Planaltina Leste, em fase de projeto, é composta de lotes destinados às atividades de uso industrial, comercial de bens e de serviços e uso coletivo, com vista a incrementar a economia local, através da implantação de atividades de desenvolvimento econômico de pequeno porte.

A área de expansão está localizada entre as vias NS-2, a Estação de Tratamento de Água de Planaltina e as Quadras 10 a 17 do Setor Residencial Leste. Possui uma superfície aproximada de 300.000m², distribuída em 304 lotes, destinados para uso industrial, comercial de bens e de serviço. Da área total, 55,82% estão destinados às unidades imobiliárias, 42,02% ao sistema de circulação e 2,16% aos espaços livres, de uso público (áreas verdes e parques).

O projeto beneficiará uma população estimada, para 2006, de 162.475 habitantes residentes nas áreas de Planaltina, Araponga, Mestre D'Armas e Vale do Amanhecer, com uma expectativa de geração de 3.178 empregos diretos e 912 empregos indiretos.

A ADE de Planaltina Leste possui boa acessibilidade, garantida pela rodovia BR-020 e pela via NS-2. O sistema viário foi concebido e dimensionado, de forma a atender aos vários usos propostos, além de promover maior segurança e fluidez do tráfego de veículos e a segurança dos usuários. O sistema viário foi hierarquizado com vias de circulação, de atividades, arteriais, coletoras e locais.

As vias de circulação e arteriais, NS-2, WL-A e WL-1, serão constituídas de duas pistas de rolamento, de 7m de largura e canteiro central de 14/24m de largura. As vias coletoras e locais possuem caixa de rolamento de 7,00m com uma pista por sentido.

Para a consolidação da área de expansão é necessária a implantação da infra-estrutura urbana relativa à: rede de drenagem pluvial, pavimentação do sistema viário, urbanização e paisagismo, rede de abastecimento de água, rede de esgotamento sanitário, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 218 BIA

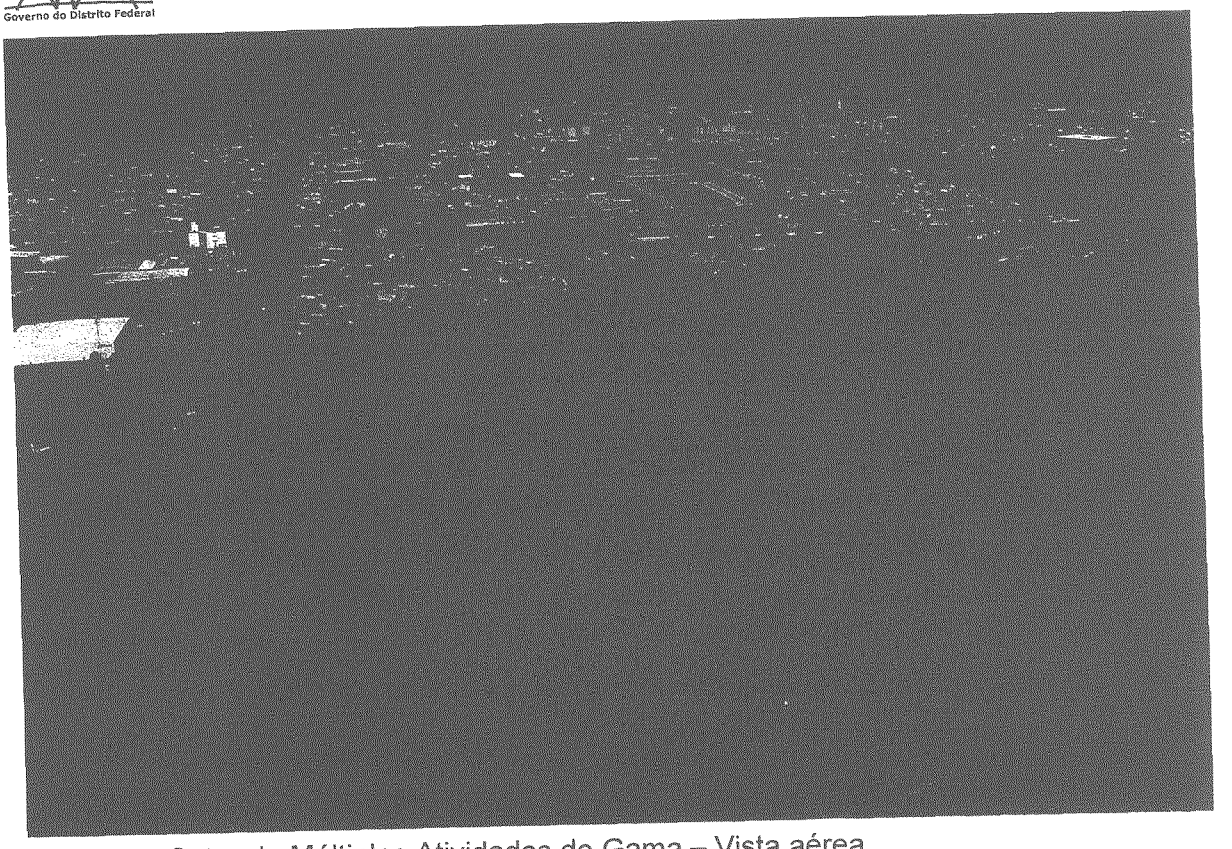


Foto 3.1 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama – Vista aérea



Foto 3.2 – Setor de Depósito de Materiais de Construção da Ceilândia Vista aérea

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 219 BIA



Foto 3.3 – Setor de Depósito de Materiais de Construção da Ceilândia Vista aérea

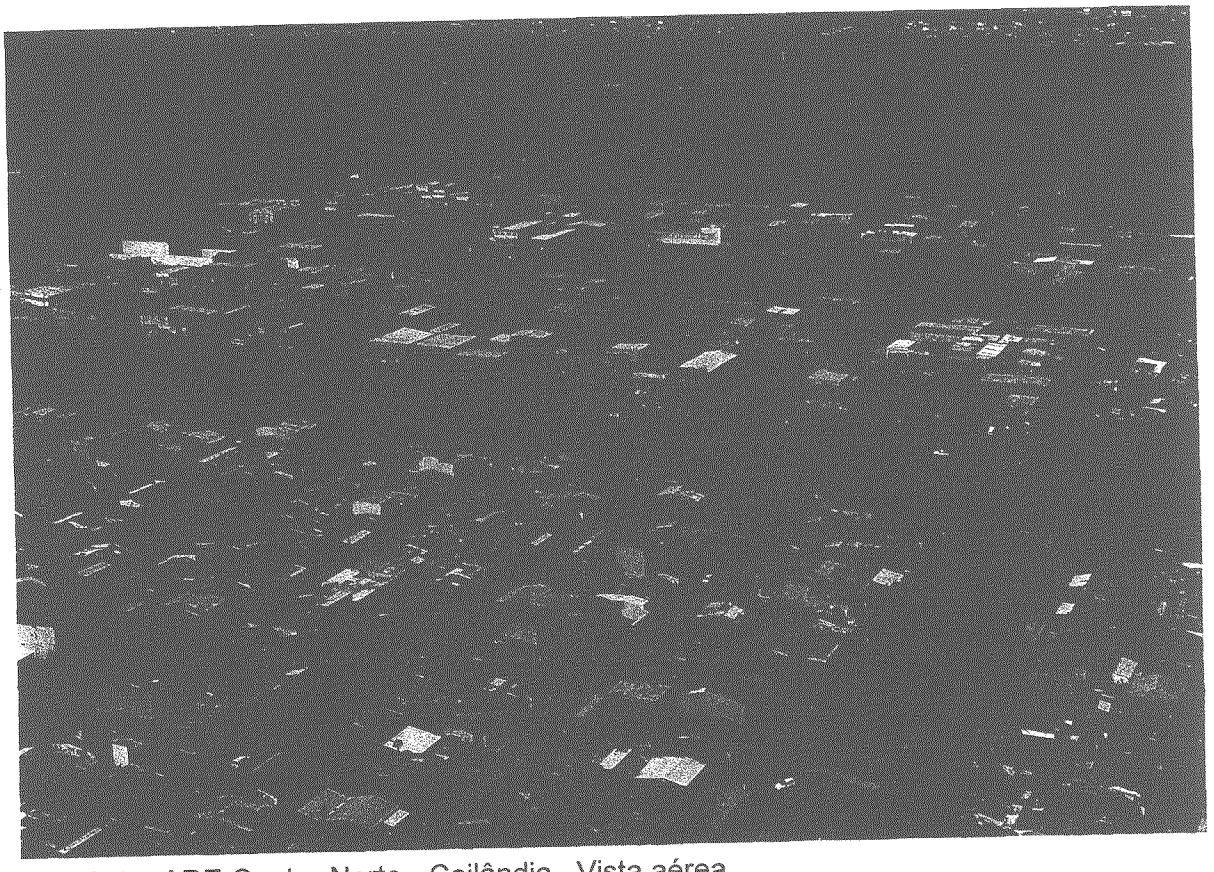


Foto 3.4 – ADE Centro Norte - Ceilândia– Vista aérea

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 220 BIA

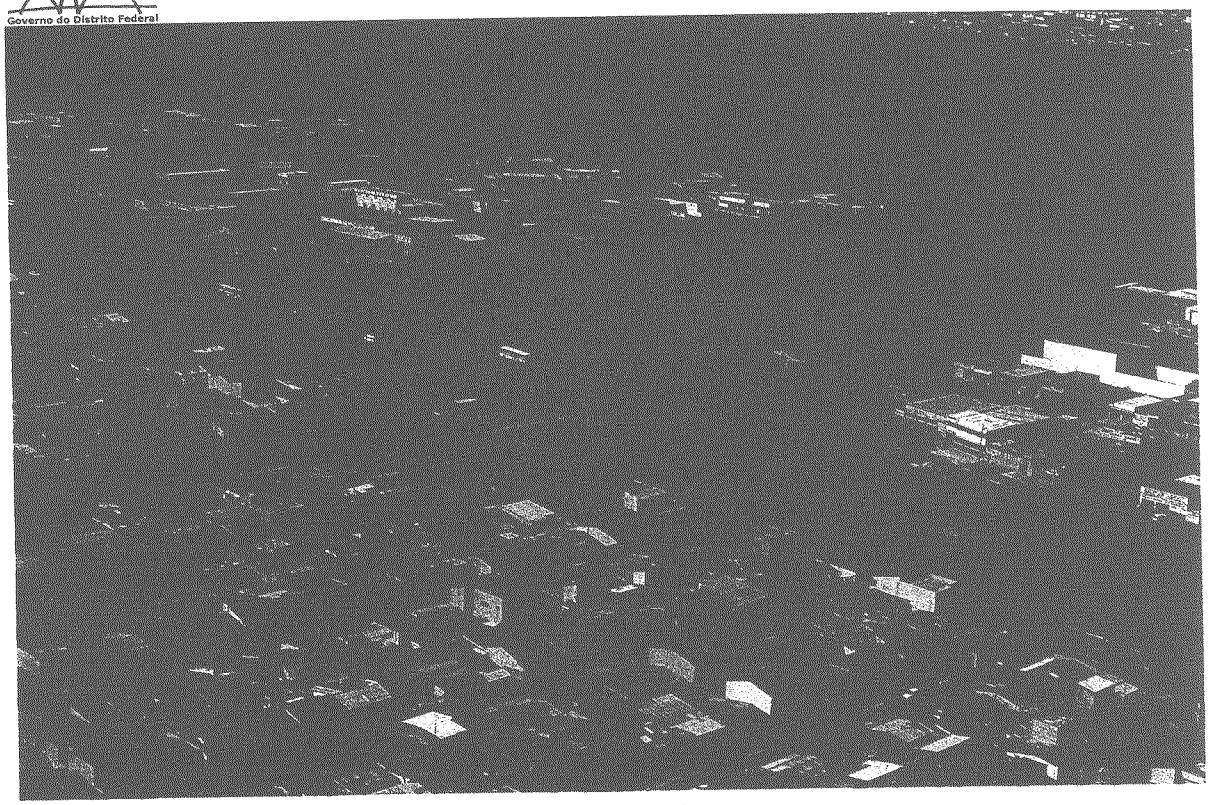


Foto 3.5 – ADE Centro Norte - Ceilândia – Vista aérea



Foto 3.6 – Setor de Expansão Econômica de Sobradinho – Vista aérea

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 221 BTA



Foto 3.7 – Setor de Expansão Econômica de Sobradinho – Vista aérea



Foto 3.8 – Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante – Vista aérea

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 222 BIA

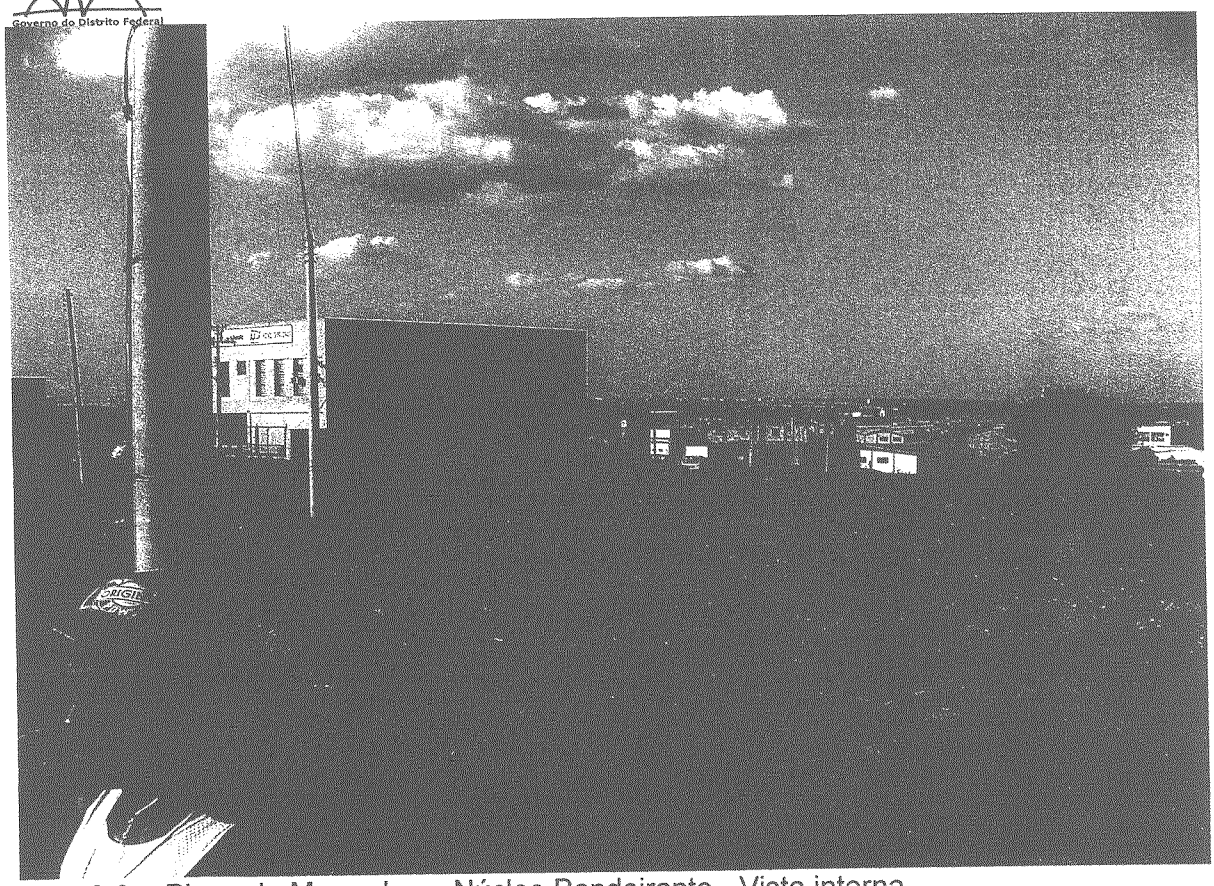


Foto 3.9 – Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante - Vista interna



Foto 3.10 – Setor Industrial da Ceilândia – Vista aérea

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 223 BIA



Foto 3.11 – Setor Industrial da Ceilândia – Vista aérea

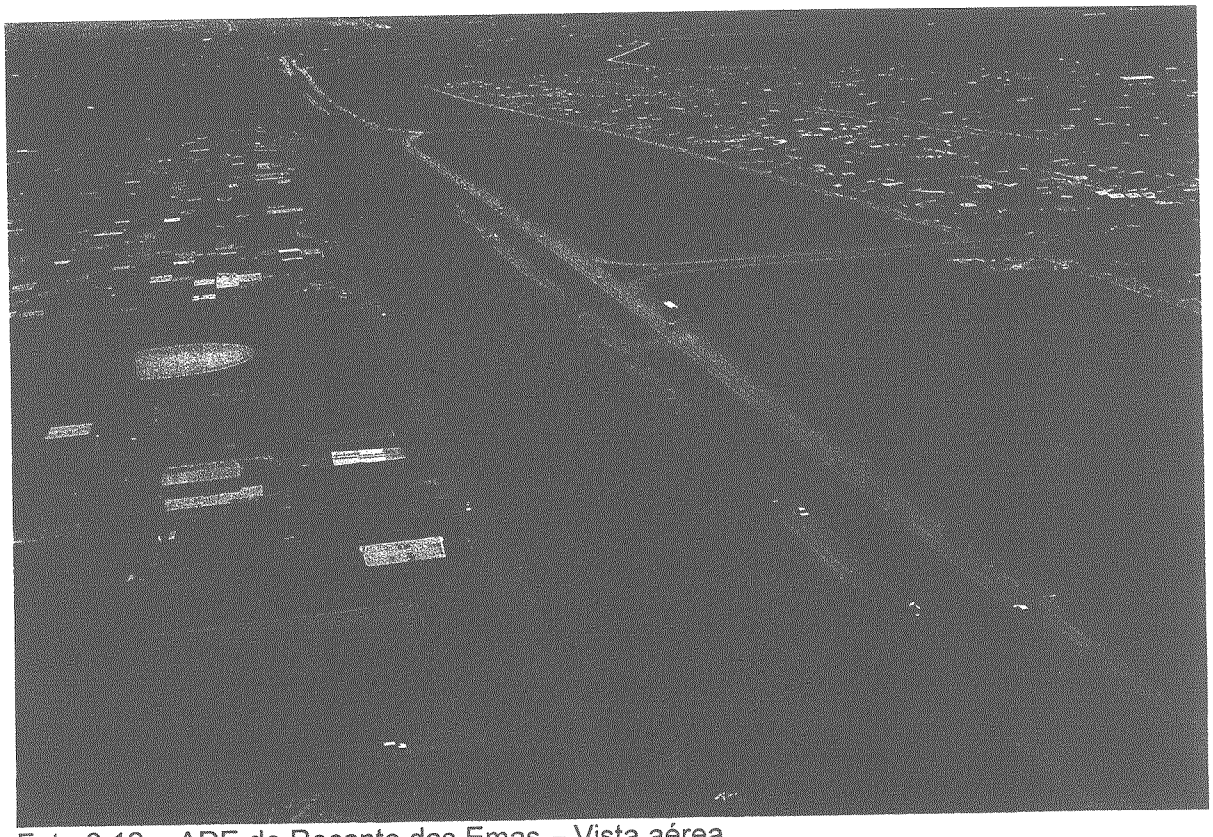


Foto 3.12 – ADE do Recanto das Emas – Vista aérea

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 224 BIA

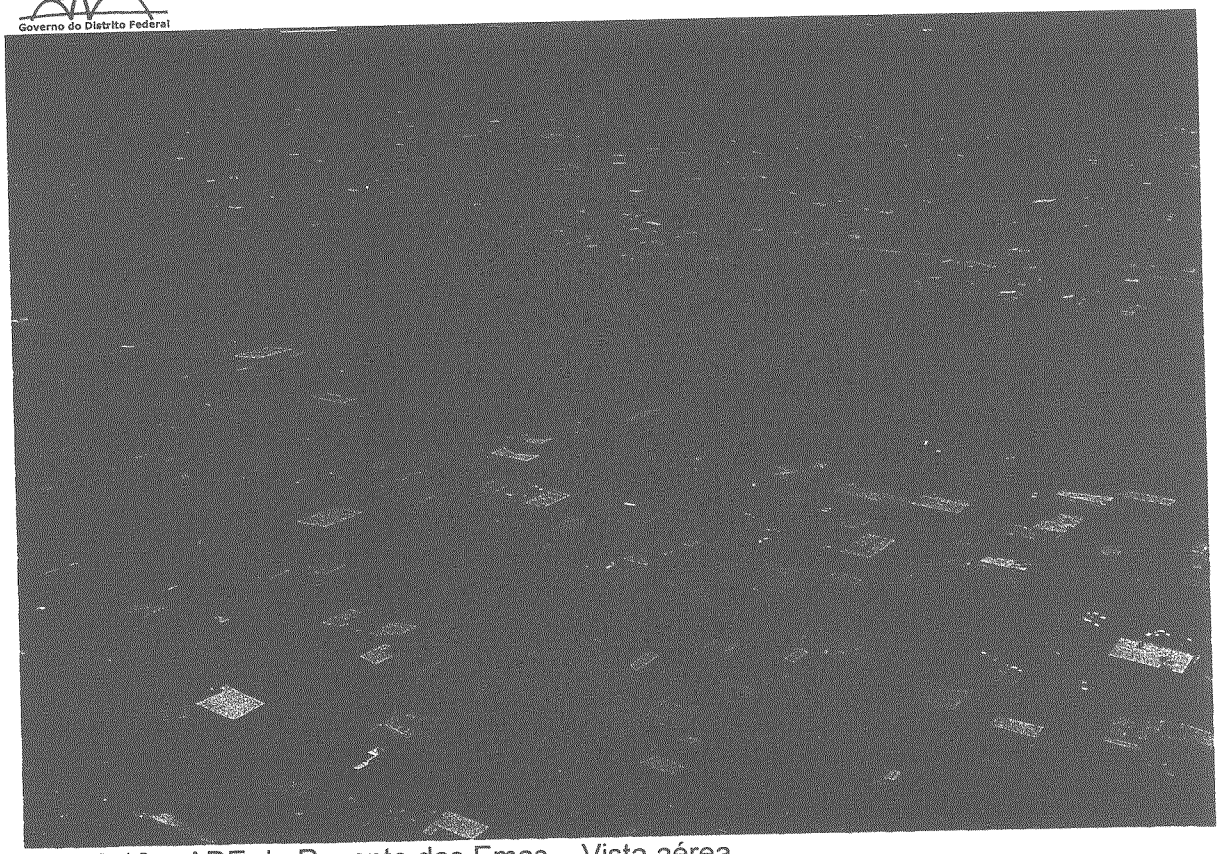


Foto 3.13 – ADE do Recanto das Emas – Vista aérea



Foto 3.14 – ADE de Santa Maria – Vista aérea

Setor Protocolo Legislativo
PL nº 1363 / 2009
Folha nº 225

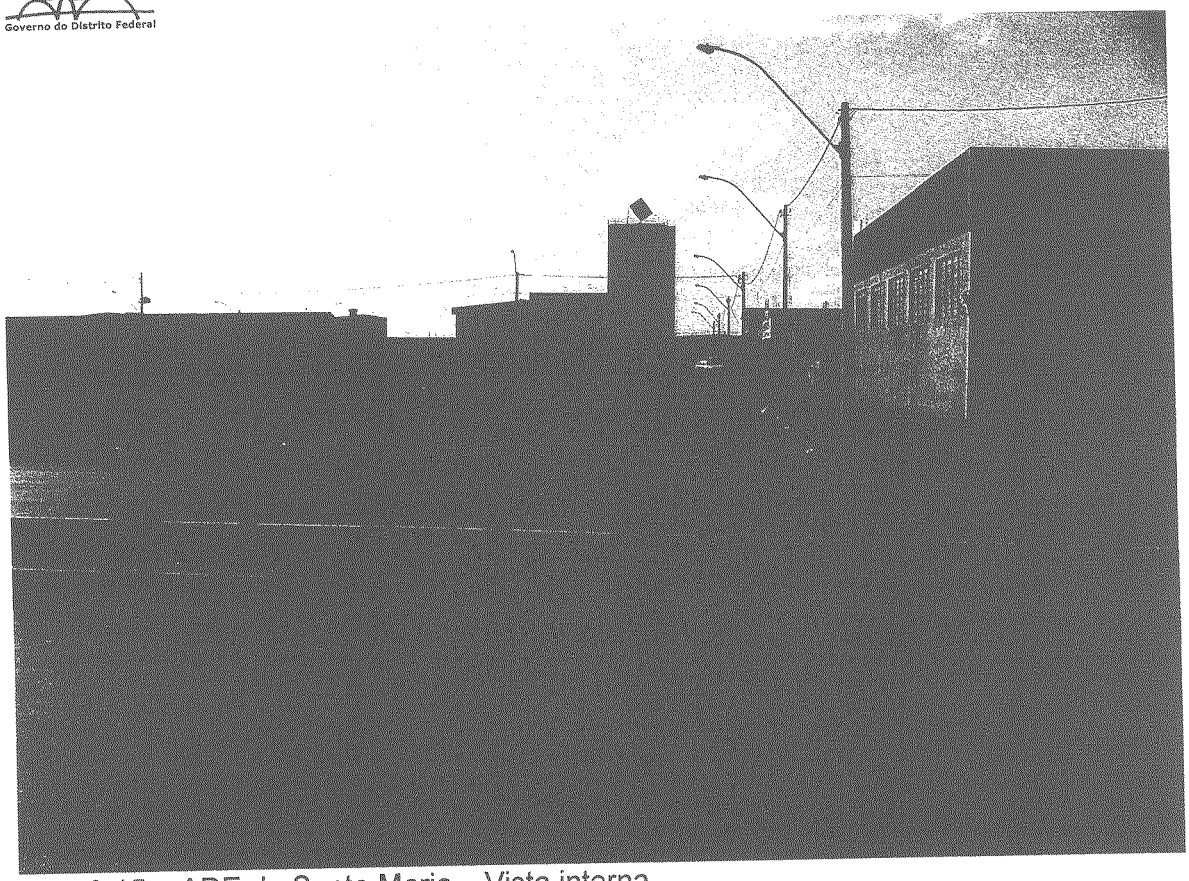


Foto 3.15 – ADE de Santa Maria – Vista interna

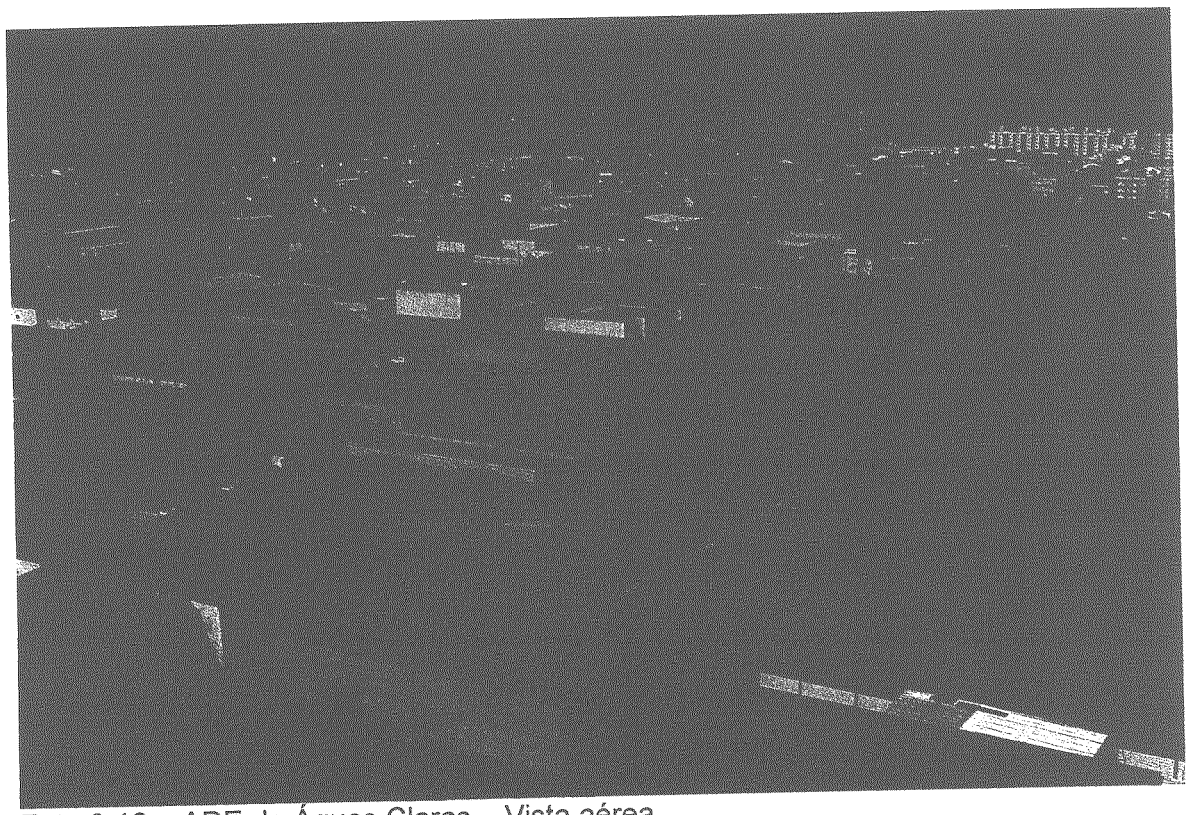


Foto 3.16 – ADE de Águas Claras – Vista aérea

Setor Protocolo Legislativo
PL nº 1363 / 2009
Folha nº 226 BIA

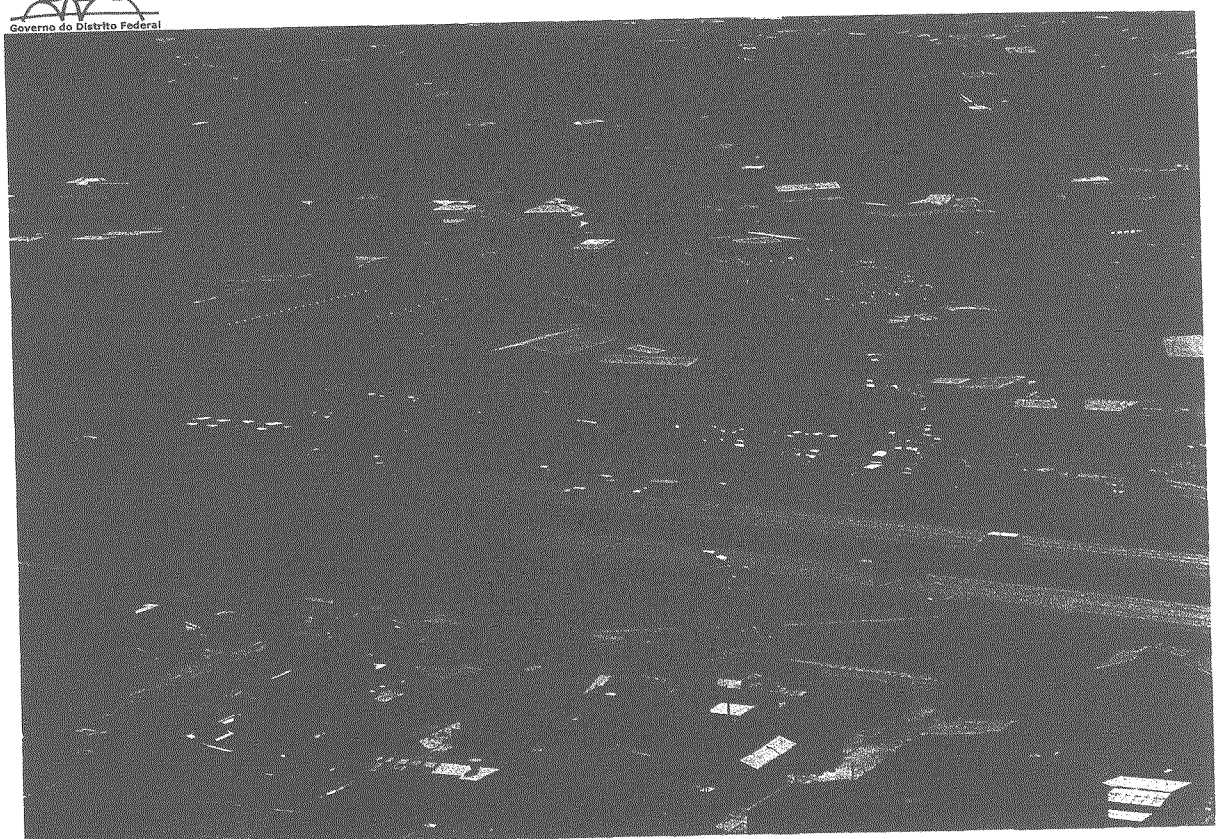


Foto 3.17 – ADE de Águas Claras – Vista aérea



Foto 3.18 – ADE de Águas Claras – Vista interna

Setor Protocolo Legislativo
PL nº 1363/2009
Folha nº 227 B17

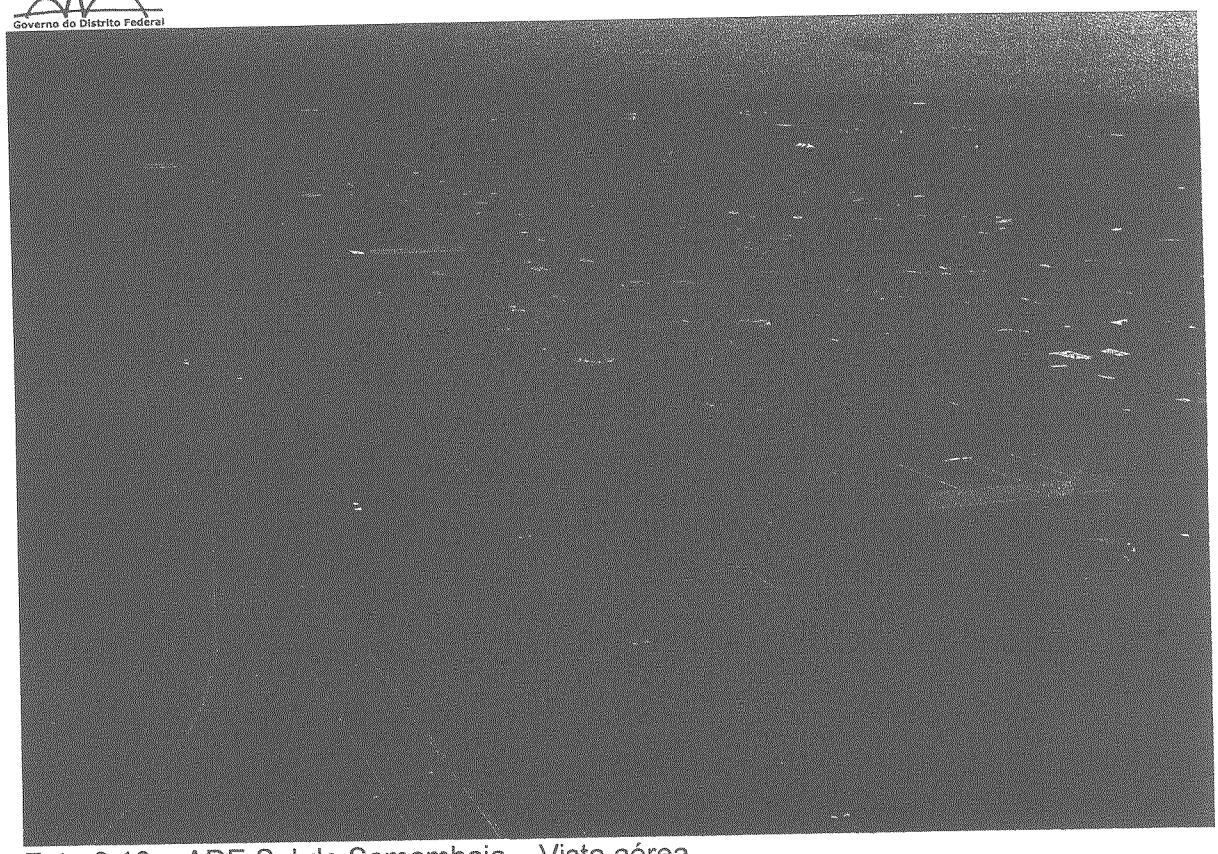


Foto 3.19 – ADE Sul de Samambaia – Vista aérea

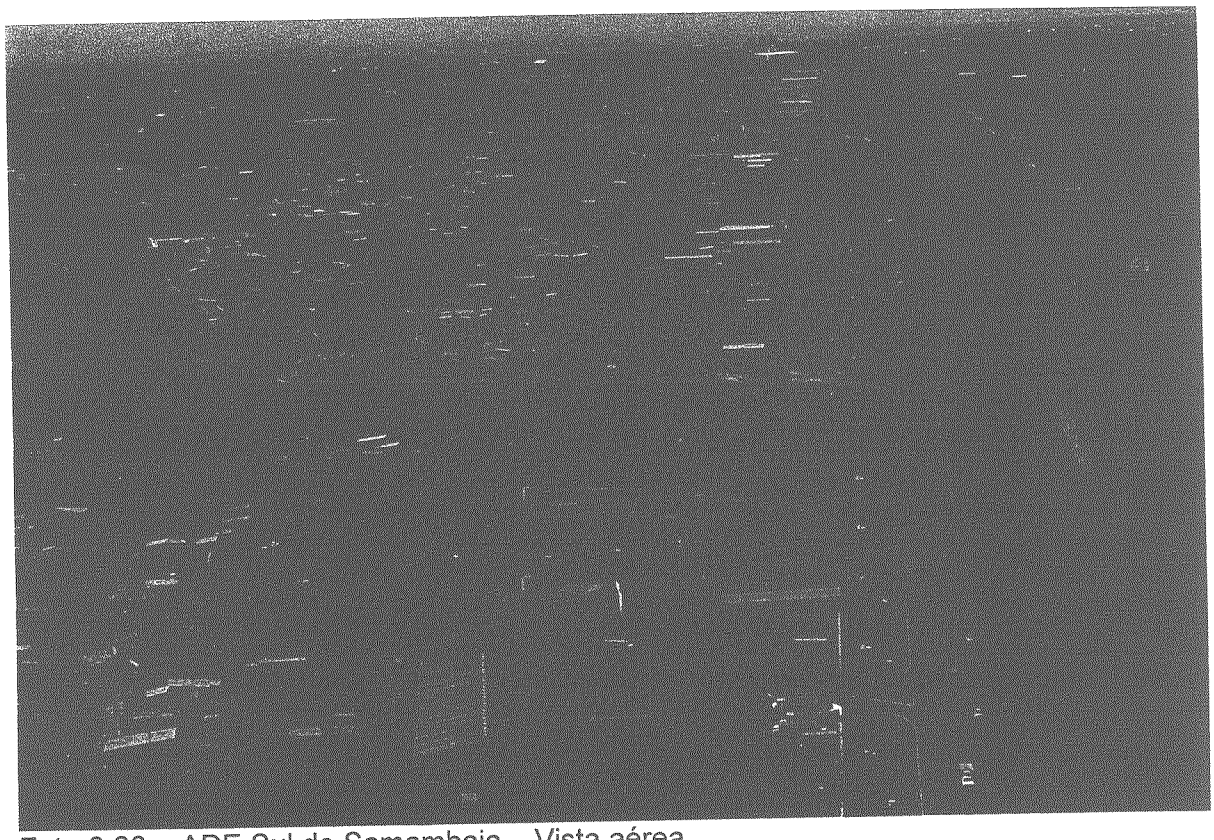


Foto 3.20 – ADE Sul de Samambaia – Vista aérea

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 228 BIX

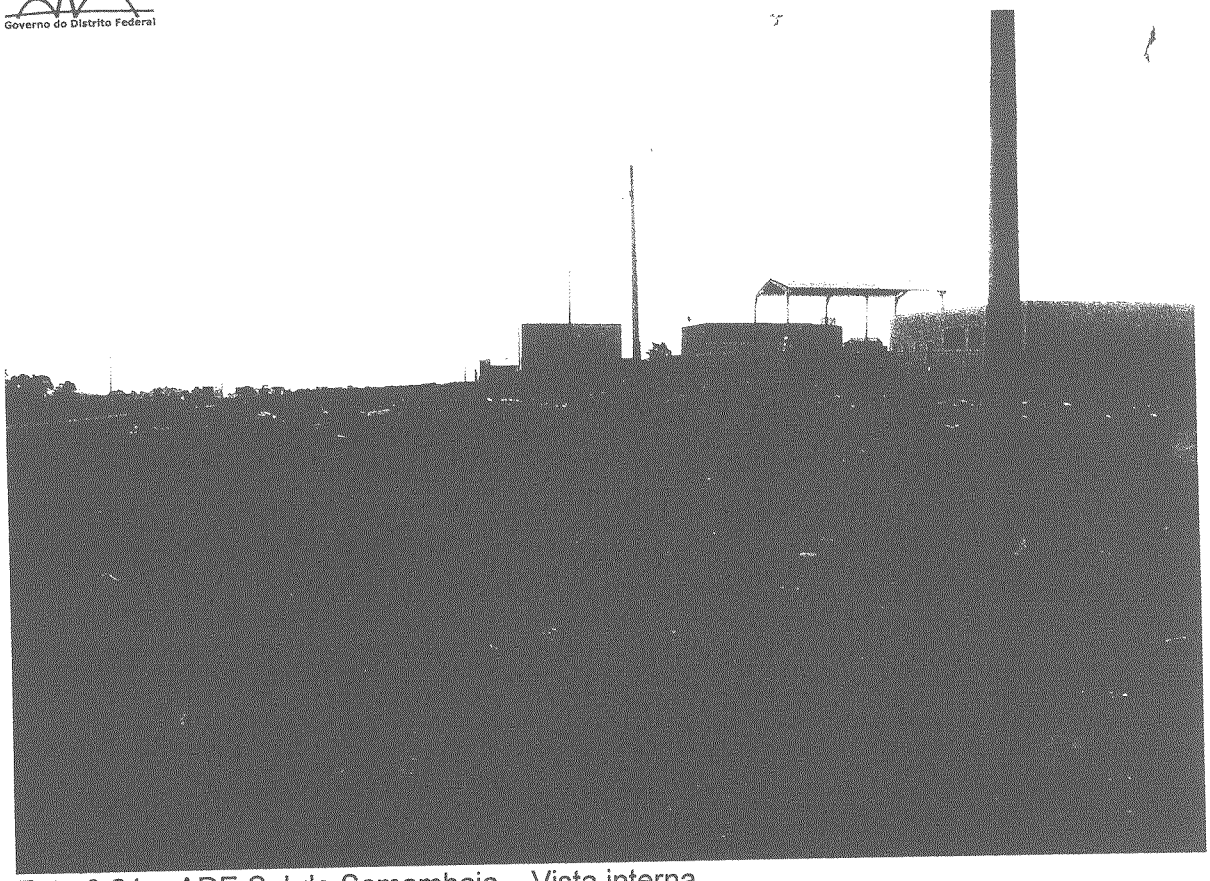


Foto 3.21 – ADE Sul de Samambaia – Vista interna



Foto 3.22 – ADE do Riacho Fundo II – 2ª Etapa – Vista aérea

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 229 BIA



Foto 3.23 – ADE do Riacho Fundo II – 2ª Etapa – Vista aérea

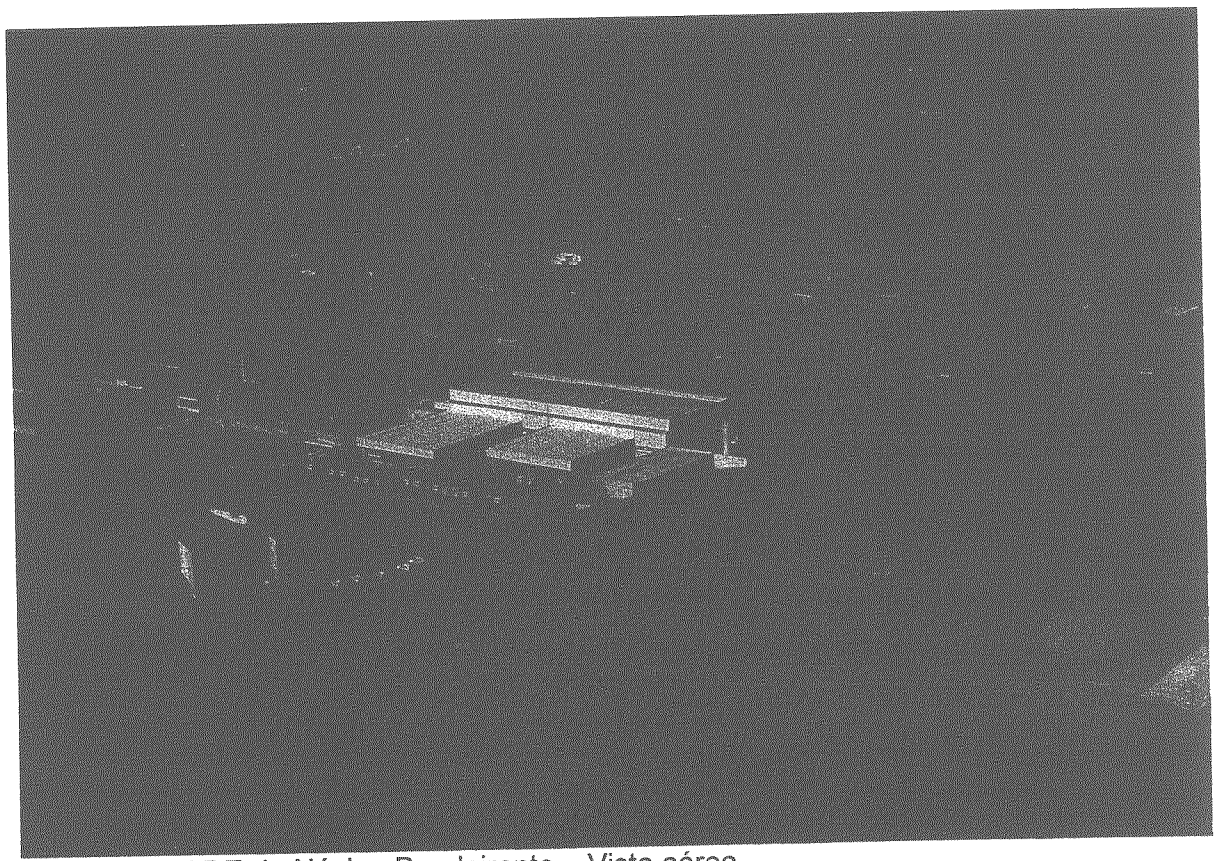


Foto 3.24 – ADE do Núcleo Bandeirante – Vista aérea

Setor Protocolo Legislativo
PL nº 1363/2009
Folha nº 230 BIA



Foto 3.25 – ADE do Núcleo Bandeirante – Vista aérea

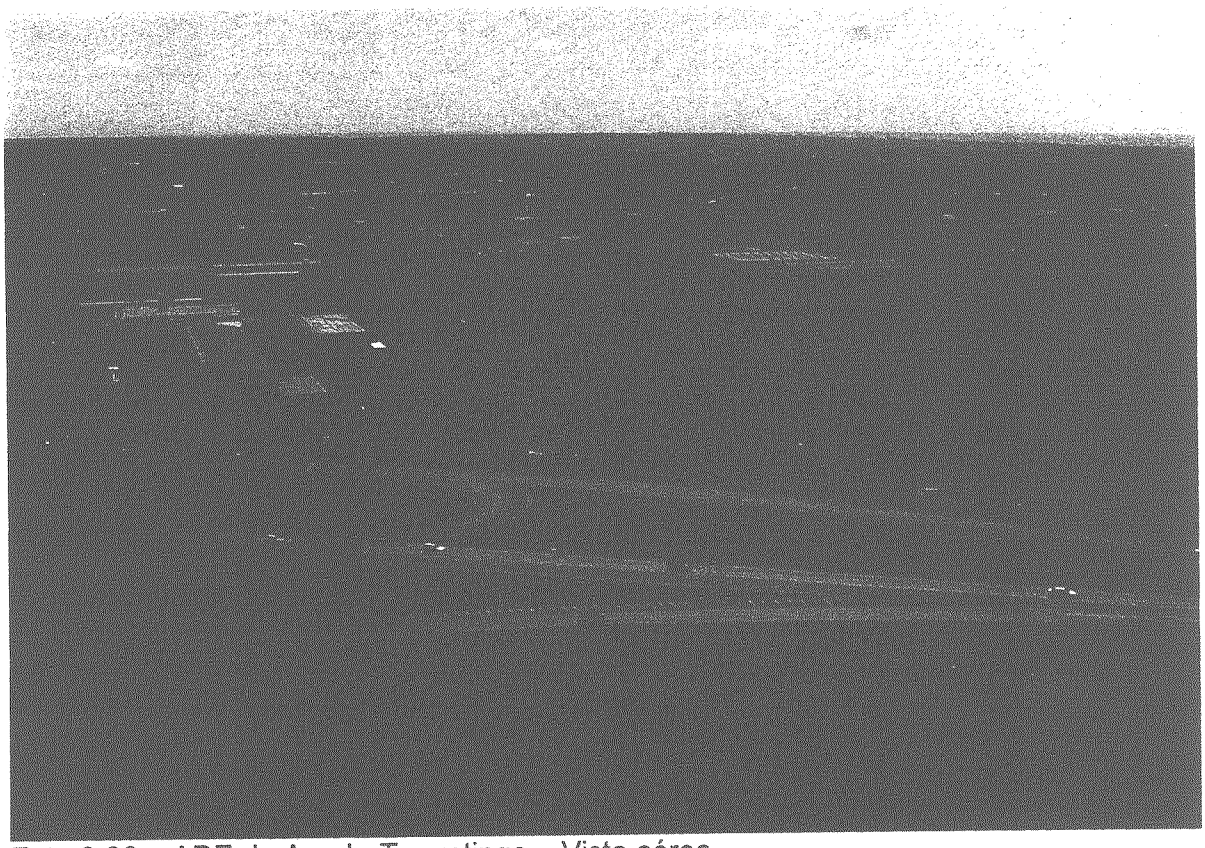


Foto 3.26 – ADE do Areal - Taguatinga – Vista aérea

Setor Protocolo Legislativo
PL nº 1363/2009
Folha Nº 231 BIA

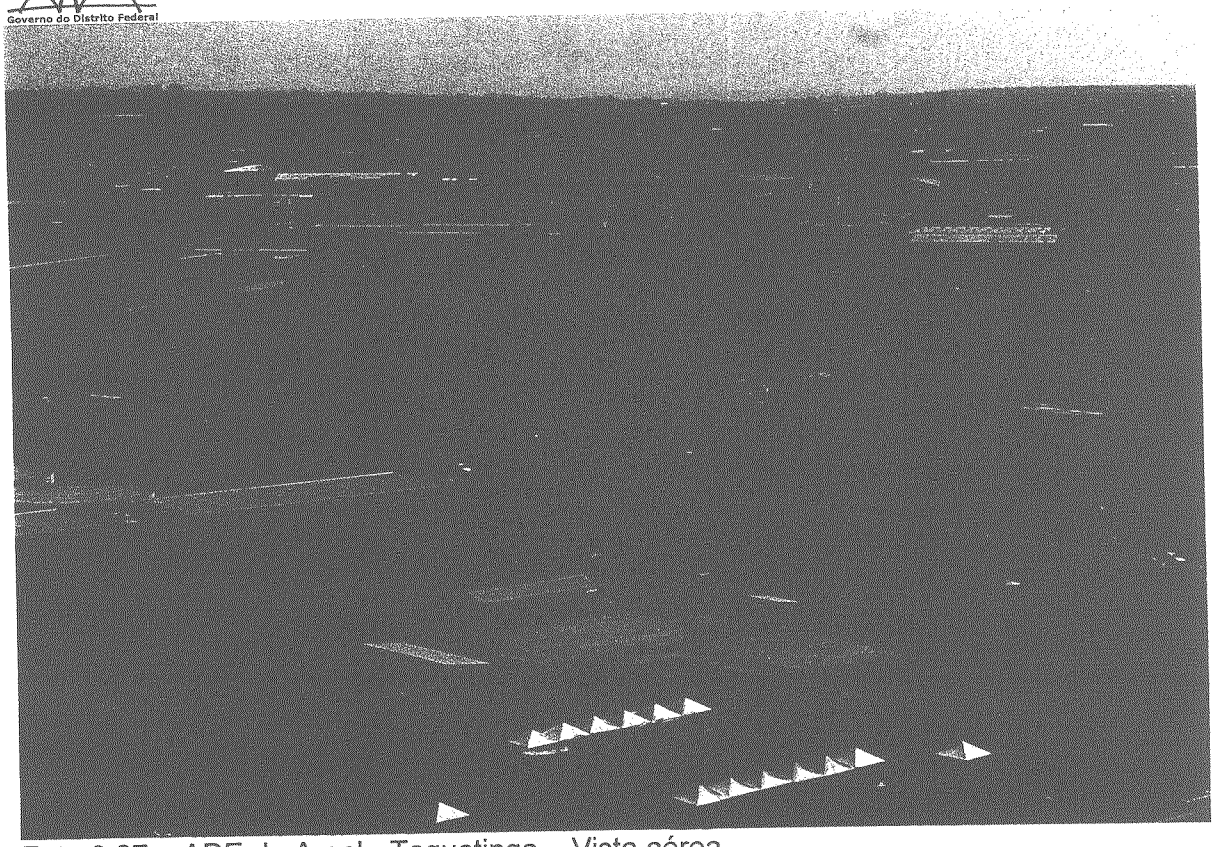


Foto 3.27 – ADE do Areal - Taguatinga – Vista aérea

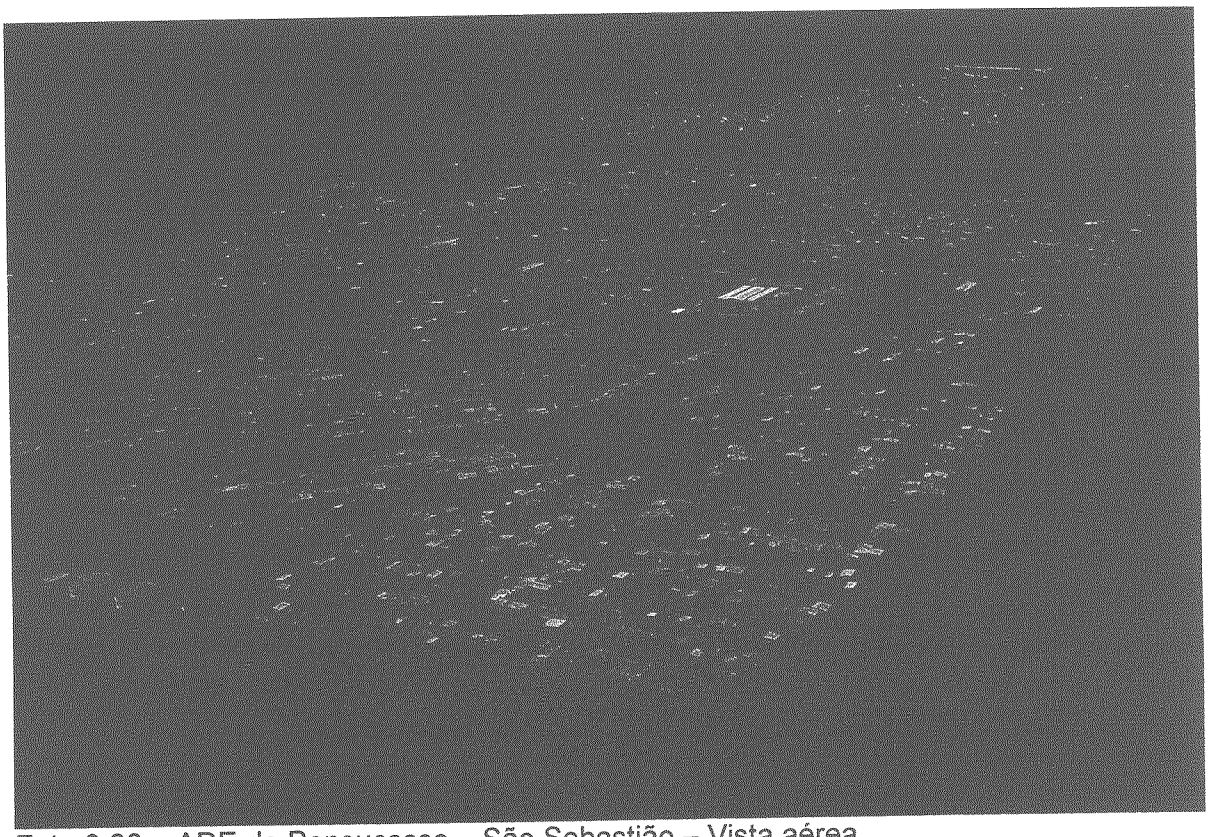


Foto 3.28 – ADE de Bonsucesso – São Sebastião – Vista aérea

Setor Protocolo Legislativo
PL nº 1363 / 2009
Folha Nº 232 BIA



Foto 3.29 – ADE de Bonsucesso – São Sebastião – Vista aérea



Foto 3.30 – ADE de Planaltina Leste – Vista frontal

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 233 DIA

4. COMPONENTES DO PROGRAMA

4.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico em Áreas de Expansão Urbana – **PRÓ-CIDADE** se constitui numa intervenção pública de saneamento ambiental, portanto, voltada para a provisão de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana, acrescida de pavimentação, urbanização e energia elétrica e iluminação, articulada a ações de revitalização econômica das principais áreas de expansão urbana, objeto da intervenção e de ampliação de serviços essenciais à população.

As ações do **Programa** deverão proporcionar a integração da cidade como um todo. Neste sentido, torna-se vital a complementação do sistema viário, onde a mobilidade urbana é vital para assegurar novos fluxos endógenos e exógenos ao espaço objeto da intervenção.

O **PRÓ-CIDADE** deverá, ainda, contribuir para o estabelecimento de novas economias urbanas, dotando as áreas de infra-estrutura capaz de alavancar os investimentos públicos e privados que estão sendo projetados para a cidade e para a região, ampliando as possibilidades de acesso ao mercado de trabalho por uma parcela significativa da população. Sua operacionalização deverá estar articulada aos investimentos públicos realizados na área, assegurando a complementação de redes e serviços provenientes desses investimentos.

Os projetos urbanísticos das áreas de expansão beneficiadas pelo **PRÓ-CIDADE** quando de sua elaboração consideraram a necessidade de suprir os mesmos de soluções eficientes com vista aos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como nos aspectos de facilitamento de implantação da rede de drenagem de águas pluviais e da pavimentação do sistema viário. Nos projetos foram contempladas áreas públicas destinadas à locação de equipamentos públicos comunitários e urbanos, lazer, recreação, áreas verdes e circulação.

As ações a serem implementadas pelo **Programa,** no tocante as obras físicas, foram agrupadas nos seguintes blocos de atividades:

- Drenagem pluvial;
- Pavimentação do sistema viário;
- Urbanização e paisagismo;
- Rede de abastecimento de água;
- Rede de esgotamento sanitário;
- Rede de distribuição de energia e sistema de iluminação pública.

De forma complementar, serão executadas ações que visam a implementar o desenvolvimento econômico das áreas de expansão urbana beneficiadas pelo Programa.

Para alcançar os objetivos e as metas estabelecidos, o Programa está estruturado sob forma de componentes, a saber:

- Infra-estrutura urbana;
- Saneamento básico;
- Estudos e projetos;
- Desenvolvimento social;
- Gerenciamento, supervisão e fiscalização do Programa.

Nos sub-itens a seguir, serão identificados os componentes e sub-componentes propostos para o Programa, bem como os principais estudos, projetos e obras que farão parte da estratégia de atuação na área de intervenção.

4.2. COMPONENTE - INFRA-ESTRUTURA URBANA

O objetivo deste componente é melhorar as condições urbanas na área-programa, mediante a ampliação e a melhoria dos serviços de drenagem pluvial, de pavimentação, de urbanização e paisagismo e de distribuição de energia elétrica e iluminação pública.

4.2.1. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

Neste sub-componente estão contempladas as obras necessárias à implementação dos sistemas de drenagem pluvial nas áreas de expansão urbana que ainda não contam com tal serviço.

A rede de drenagem pluvial será responsável pela captação da água no sistema viário e adjacências, por meio de caixas coletoras, condução e sua destinação final, por meio da construção de uma rede de lançamento. Devido ao tamanho das áreas de captação, as redes de lançamento serão exclusivas. Estas obras de drenagem deverão ser executadas concomitantemente com as de pavimentação e/ou restauração do pavimento existente e paisagismo.

No âmbito do **Programa** está prevista a implantação e/ou complementação da rede de drenagem pluvial (captação e lançamento), totalizando 55,6km de rede de captação e 4,8km de rede de lançamento.

4.2.2. PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Neste sub-componente estão contempladas as obras necessárias à implantação ou à complementação da pavimentação dos sistemas viários nas áreas de expansão urbana que ainda não contam com tal serviço.

A atividade compreende a execução dos serviços de abertura de vias (terraplenagem) para aquelas áreas ainda não implantadas e a pavimentação propriamente das vias de circulação, abrangendo os serviços de sub-base, base e camada de concreto betuminoso, e implantação de meio-fio.

O **Programa** prevê a execução ou complementação da pavimentação do sistema viário, totalizando no âmbito do mesmo 107,0km de vias, equivalendo a 1.045.047m² de pavimento.

4.2.3. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

Neste sub-componente estão contempladas as obras necessárias à implementação dos serviços de urbanização e paisagismo nas áreas de expansão urbana que ainda não contam com tais serviços.

As atividades de urbanização e paisagismo englobam os serviços de enleivamento, plantio de árvores, execução de calçadas, além dos parques e praças que serão implantados, de forma a compor um conjunto harmônico nas áreas de expansão.

4.2.4. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Neste sub-componente estão contempladas as obras necessárias a implantação ou complementação das redes de distribuição e iluminação pública nas áreas de expansão urbanas que ainda não contam com tais serviços.

A rede de distribuição de energia será responsável pelo fornecimento de energia elétrica em 220/380V, para as unidades produtivas instaladas nas áreas de expansão.

No âmbito do **Programa** está prevista a implantação e a complementação de rede de distribuição de energia elétrica, totalizando 955 postes e 111 transformadores.

O sistema de iluminação pública abrange as atividades relacionadas à instalação de equipamentos de iluminação (lâmpadas, refletores, etc.) ao longo do sistema viário implantado, utilizando o posteamento da rede de distribuição de energia, com vistas a aumentar os aspectos de segurança.

No âmbito do Programa está prevista a implantação e a complementação do sistema de iluminação pública.

4.3. COMPONENTE - SANEAMENTO BÁSICO

O objetivo deste componente é melhorar as condições sanitárias e ambientais na área-programa, mediante a ampliação e a complementação dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário.

Em relação ao atendimento por esgotamento sanitário, os estudos mostraram que, para garantir o esgotamento sanitário adequado e a proteção dos recursos hídricos da região, as alternativas foram integradas com soluções de coleta e tratamento dos esgotos gerados, dando especial atenção para as bacias que foram consideradas como mananciais. Todas as

alternativas foram cotejadas do ponto de vista econômico, considerando os custos de implantação e de operação ao longo da vida útil dos sistemas.

4.3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Neste sub-componente estão contempladas as obras necessárias à implantação ou complementação dos sistemas de abastecimento de água nas áreas de expansão urbana que ainda não contam com tal serviço.

As redes de abastecimento de água serão interligadas às adutoras mais próximas das áreas de expansão e em condições de suportar o acréscimo de carga, e serão responsáveis pelo fornecimento de água potável nos pontos de acesso aos lotes.

No tocante ao componente rede de abastecimento de água está prevista a implantação ou complementação das redes, totalizando 41,9km de rede de distribuição e 3,1km de adutoras.

4.3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Neste sub-componente estão contempladas as obras necessárias à implantação ou complementação dos sistemas de esgotamento sanitário nas áreas de expansão urbana que ainda não contam com tal serviço.

As redes de esgotamento sanitário serão responsáveis pela captação da água servida no ponto de acesso aos lotes e sua condução até as unidades de tratamento mais próximas às áreas de expansão. Tendo em vista a previsão de instalações de unidades de prestação de serviços e industriais nas áreas de expansão, a interligação dessas unidades ao sistema coletor deverá dispor de equipamentos especiais, tipo caixa retentora de óleo, caixa de filtragem, etc.

No âmbito do Programa está prevista a implantação e/ou complementação do sistema de esgotamento sanitário, totalizando 76,1km de rede coletora e 13,3km de interceptores.

4.4. COMPONENTE - ESTUDOS E PROJETOS

Este componente objetiva viabilizar a elaboração dos estudos e projetos de engenharia necessários para a implantação/ampliação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, pavimentação, urbanização e paisagismo e de distribuição de energia elétrica e iluminação pública.

Para a elaboração dos projetos serão considerados os componentes técnicos, econômicos e ambientais, além de todos os estudos necessários para a aprovação dos projetos nos órgãos ambientais.

4.5. COMPONENTE - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O componente "Desenvolvimento Social" está inserido dentro da concepção de que, um núcleo urbano sustentável não se constrói apenas com obras físicas, mas também, oferecendo as condições para a inclusão social da população que lá reside.

O componente de desenvolvimento econômico previsto no **PRÓ-CIDADE** possui quatro ações básicas, sendo uma relacionada ao diagnóstico da situação de emprego e renda, outra aos programas destinados a capacitações profissionais de jovens e adolescentes, a terceira ao desenvolvimento de estratégias de inserção no mercado de trabalho e a última voltada para o apoio ao desenvolvimento de atividades produtivas. Essas quatro ações têm como objetivo a geração de emprego e renda.

Com estes objetivos foram definidos os seguintes sub-componentes e suas ações:

- Diagnóstico da Situação de Emprego e Renda;
- Programas de Capacitação Profissional de Jovens e Adolescentes;
- Estratégias de Inserção no Mercado de Trabalho;
- Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 238 BIX

4.5.1. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Tem como objetivo ampliar a capacidade de planejamento do Governo do Distrito Federal e suas Administrações Regionais, mediante a caracterização de emprego e renda no município, visando fomentar a implementação de novas políticas públicas de ampliação das oportunidades locais.

A caracterização de emprego e renda em uma região constitui elemento fundamental para o diagnóstico socioeconômico que visa ao planejamento de ações e políticas públicas. Dessa forma, é fundamental a observação detalhada do perfil de emprego: quais são os setores empregadores; sua participação relativa no total de postos de trabalho gerados; a evolução, ao longo do tempo, do mercado empregador; a distribuição espacial dos empregos pelas diferentes regiões; e a relação entre o trabalho formal e informal. Serão desenvolvidas, no âmbito do Programa, as seguintes atividades:

- Caracterização de emprego e renda;
- Diagnóstico sócio-econômico;
- Planejamento de ações e políticas públicas;
- Detalhamento do perfil de emprego e a evolução ao longo do tempo;
- Avaliação da renda da população.

Neste contexto, o Programa contempla um componente específico focado em geração de emprego e renda e na capacitação, como elemento adicional de sustentabilidade ao conjunto de ações de urbanização que serão implementadas em seu bojo.

4.5.2. CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADOLESCENTES

Caracterizada a situação de emprego e renda nas áreas de expansão urbana, especial atenção será dada a programas específicos para a capacitação profissional da mão de obra disponível nos Núcleos Urbanos, de acordo com as demandas existentes e previstas. Nesse sub-componente, será dada ênfase especial à capacitação de jovens e adolescentes.

O Programa de Capacitação Profissional deverá avançar na elaboração de estratégias para a qualificação de pessoas para fazer frente às novas opções de atividades econômicas que poderão vir a ser desenvolvidas e fomentadas nas áreas de expansão urbana beneficiadas.

4.5.3. ESTRATÉGIAS DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Com o objetivo de contribuir para a redução da exclusão social nas áreas beneficiadas, serão desenvolvidas estratégias voltadas à ampliação da qualificação dos trabalhadores locais e à diversificação de atividades produtivas.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 239 BIA

4.5.4. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS

Objetiva divulgar as experiências existentes e desenvolvidas no Distrito Federal de modo a promover o surgimento de novos empreendimentos e a diversificação e expansão da base econômica local, com o conseqüente aumento da oferta de postos de trabalho, observadas as especificidades e as particularidades de cada área de expansão urbana.

Este sub-componente será operacionalizado principalmente mediante uma linha de assistência técnica para os empreendimentos a serem apoiados no âmbito do Programa. Essa assistência técnica deverá desenvolver-se ao longo de todo o ciclo do projeto e contemplar todos os aspectos de cada um dos empreendimentos (gerencial, tecnológico, comercialização, etc).

4.6 COMPONENTE - GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA

O objetivo geral deste componente é assegurar que as ações do Programa sejam desenvolvidas na forma estabelecida no Contrato de Empréstimo a ser celebrado com o órgão financiador e nos respectivos Planos Operativos Anuais.

No tocante à Administração do Programa, o componente tem por objetivo planejar, programar, gerenciar e monitorar a execução física e financeira, bem como, avaliar os resultados (efeitos e impactos) intermediários e finais do **PRÓ-CIDADE**, de modo a assegurar o cumprimento dos planos operativos e dos cronogramas estabelecidos e, principalmente, dos objetivos e metas do empreendimento.

A responsabilidade por este conjunto de atividades caberá ao Órgão Executor, que poderá transferi-la parcialmente para a Gerenciadora, entidade com experiência em serviços de

natureza semelhante. Assim, a Gerenciadora deverá realizar atividades em estreito relacionamento com a equipe de coordenação e demais instituições que atuam no Programa, de forma a possibilitar a troca de experiências, de informações e dados, buscando a racionalização e otimização no desenvolvimento dos serviços.

Essas atividades estarão a cargo da Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP, a ser criada no âmbito da AGINDU, podendo a mesma contar com o apoio de consultores individuais ou de empresa de consultoria especializada para o desenvolvimento de suas atividades. A UGP deverá ter nível de especialização necessária para monitorar, acompanhar e executar diversas atividades específicas, como:

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 240 BIA

- Planejamento das atividades;
- Acompanhamento do fluxo financeiro dos recursos;
- A observância das salvaguardas ambientais do Banco;
- Aplicação das regras de licitação para a contratação de consultoria, serviços e obras;
- Acompanhamento da execução das obras e serviços licitados;
- Implantação de estrutura de monitoramento e avaliação dos resultados do Programa, dentre outras ações necessárias ao bom andamento das atividades previstas no Programa.

Caberá a UGP o acompanhamento de aspectos técnicos, financeiros e institucionais que deverão co-existir durante as fases de implementação do Programa. Para tanto, deverá ser proposto um regimento e um organograma da Unidade, de forma a assegurar suas responsabilidades e atribuições, que deverão ser exercidas por técnicos qualificados e em quantidade suficiente para exercer o gerenciamento do Programa.

4.7. RESUMO DAS INTERVENÇÕES

A Tabela 4.1, a seguir, apresenta de forma resumida, a quantificação preliminar das obras, a serem ratificadas na faz e de preparação do **Programa**, a serem implementadas nas áreas de expansão urbana beneficiadas, por cada tipo de intervenção, relativas as áreas de infra-estrutura urbana e saneamento básico.

4.8. BENEFÍCIOS ESPERADOS

O Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico em Áreas de Expansão Urbana – **PRÓ-CIDADE** busca contribuir para o desenvolvimento sustentável da região do Distrito Federal. É composto por um conjunto de ações integradas e inter-relacionadas, tecnicamente planejadas e contextualizadas, que visam à implantação de um processo estruturado de intervenção na realidade local, com o objetivo de fomentar profundas mudanças na região e também junto aos agentes institucionais que atuam na área de estudo.

Tabel 4.1 - Resumo das Intervenções (Obras Físicas) Propostas por Área de Expansão Urbana

Área de Expansão	Drenagem Pluvial		Pavimentação		Urbanização	Rede Abastecimento de Água		Rede de Esgotamento Sanitário		Energia Elétrica		Iluminação Pública
	Captação (m)	Lançamento (km)	Vias (m)	Área (m²)	Área (m²)	Rede (m)	Adutora (m)	Coletora (m)	Interceptor (m)	Postes	Trafos	Luminárias
Setor de Mútiplas Atividades do Sama	8.724	800	4.975	59.628	9.740	7.704		14.480	5.000	389	34	389
Setor Dep. Mat. Construção da Ceilândia	6.328		9.784	86.000	9.560	21.450		9.027	522			293
ADE Centro-Norte da Ceilândia	2.187	760	6.550	71.471	12.220			9.285	1.070			327
Setor de Exp. Econômica de Sobradinho	6.230	1.100	5.818	47.050	8.040			3.000				84
Setor Placa da Mercedes	6.072		9.870	147.635	10.480	5.600	3.100	7.844		62	8	89
Setor Industrial da Ceilândia	10.686	2.178	21.560	204.819	25.780	*		*		109	26	109
ADE do Recanto das Emas	350		3.900	37.248	4.200							143
ADE de Santa Maria			390	3.700	6.000							84
ADE de Águas Claras	1.412		17.520	169.520	11.360			14.449	4.242			523
ADE Sul de Samambaia	1.528		8.660	96.846	6.000			6.335	1.425			114
ADE do Riacho Fundo II - 2ª Etapa			2.200	15.840	6.000							114
ADE do Núcleo Bandeirantes	193		1.910	16.500	2.020					62	8	61
ADE do Areial - Taguatinga	4.200		3.300	23.760	3.520					70	7	70
ADE de Bonsucesso - São Sebastião	2.716		4.650	20.770	5.840			5.538				184
ADE de Planaltina Leste	4.980		5.890	44.260	7.460	7.170		6.182		263	28	264
Total	55.606	4.838	106.977	1.045.047	128.220	41.924	3.100	76.140	12.259	955	111	2.848

(*) Incluído no Setor de Materiais de Construção da Ceilândia

Câmara Legislativo
PL nº 1363 / 2009
Folha nº 241
Rita

Sendo assim, um item destinado à identificação de benefícios e de beneficiários é de grande importância, visto que os benefícios gerados e a quantidade de beneficiários são parâmetros de análise extremamente necessários para justificar a própria realização do Programa.

A metodologia para a identificação de benefícios exige a delimitação de cenários distintos. A comparação entre os benefícios gerados por esses diferentes cenários é que justifica a realização do programa. No caso do **PRÓ-CIDADE**, serão considerados dois cenários: o primeiro prevê a implantação do programa, enquanto que o segundo considera a situação advinda da não implementação do mesmo. Essa abordagem é derivada da teoria econômica da análise benefício-custo. Entretanto, para essa fase do Programa, apenas serão considerados e identificados os benefícios, sem quantificá-los financeiramente ou compará-los com custos.

O **PRÓ-CIDADE**, por se tratar de um projeto de consolidação de infra-estrutura nas áreas de expansão urbana destinadas à instalação de pólos de serviços, geradores de emprego e renda para as comunidades às quais estão vinculadas, possui características de geração de benefício social marcante.

Considerando os parâmetros de geração de empregos por unidade produtiva instalada nas áreas de expansão, estima-se que as 15 áreas pré-selecionadas a serem beneficiadas pelo Programa gerarão, após a sua consolidação, cerca de 77.828 empregos diretos e 21.365 empregos indiretos. A Tabela 4.2 apresenta, de forma prévia, a distribuição dos empregos gerados por área beneficiada. Acrescem-se ainda, 32.900 empregos que serão gerados, de forma temporária, em função das obras de construção das unidades produtivas, distribuídas nas diversas áreas de expansão urbana.

Além da geração direta de emprego, o Programa busca também capacitar jovens e adolescentes, de modo a facilitar o seu acesso ao mercado de trabalho, bem como, gerar estratégicas com vistas ao apoio à implementação de atividades produtivas. O estímulo ao desenvolvimento das atividades produtivas tem, dentre outros, os óbvios impactos positivos no que concerne à expansão dos níveis de produção, renda e emprego, ao aumento das receitas tributárias, à redução da marginalidade e da violência e até mesmo a efeitos psico-sociais associados à auto-estima.

Outro aspecto a ser destacado diz respeito à própria estrutura ocupacional do Distrito Federal, cujo projeto urbanístico aloca, de forma segmentada, as diversas atividades urbanas: moradia, trabalho, lazer, etc. Considerando que as áreas de expansão estão relacionadas às atividades produtivas do núcleo urbano ao qual estão vinculadas, pode-se inferir que, com a consolidação das mesmas, toda a população do referido núcleo, será beneficiada, quer seja pelo incremento de renda, quer seja pelo surgimento de novas oportunidades de emprego e de atendimento, quer seja pelo remanejamento de atividades, tipo oficinas mecânicas, serralheria, etc., que antes funcionavam em fundo de quintal. Diante desses aspectos, estima-se que o Programa deverá beneficiar diretamente uma população de 1.481.534 habitantes, atualmente residente nos núcleos urbanos beneficiados.

Tabela 4.2 - Síntese de Benefícios por Área de Expansão Urbana

Área de Expansão	População Beneficiada	Empregos Gerados		
		Diretos	Indiretos	Total
Setor de Mútiplas Atividades do Gama	129.115	5.900	1.688	7.588
Setor Depósito Mat.de Construção da Ceilândia	379.885	4.490	1.290	5.780
ADE Centro-Norte da Ceilândia	422.531	6.525	1.875	8.400
Setor de Expansão Econômica de Sobradinho	128.516	4.364	1.257	5.621
Setor Placa da Mercedes	67.702	3.039	877	3.916
Setor Industrial da Ceilândia	379.885	18.688	5.370	24.058
ADE do Recanto das Emas	119.591	6.660	914	7.574
ADE de Santa Maria	152.617	3.351	963	4.314
ADE de Águas Claras	90.515	9.448	2.715	12.163
ADE Sul de Samambaia	171.624	4.980	1.431	6.411
ADE do Riacho Fundo II - 2ª Etapa	77.126	2.945	846	3.791
ADE do Núcleo Bandeirantes	67.702	251	72	323
ADE do Areial - Taguatinga	90.105	731	213	944
ADE de Bonsucesso - São Sebastião	69.275	3.278	942	4.220
ADE de Planaltina Leste	162.475	3.178	912	4.090
Total	1.481.534	77.828	21.365	99.193

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 243 BA

4.9. ETAPAS JÁ REALIZADAS

No tocante aos projetos de drenagem, pavimentação, abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas à implementação do Programa, já se encontram praticamente concluídos.

No caso dos estudos relativos ao componente Desenvolvimento Social, os mesmos deverão ser realizados no âmbito do Programa. Entretanto, vários estudos e ações realizadas por órgãos do Governo do Distrito Federal poderão ser utilizados como subsídios importantes para a efetivação das ações propostas.

4.10. INFORMAÇÕES SOBRE IMPACTOS AMBIENTAIS

Tradicionalmente, o Brasil possui uma prática de planejamento de caráter setorial com notórias dificuldades de coordenação e integração intersetorial. Existe, portanto, muito pouco conhecimento consolidado e informação a respeito dos diferentes componentes do desenvolvimento sustentável e de suas inter-relações. Esse Programa apresenta-se, assim, como um esforço no sentido de integrar políticas públicas na dimensão urbana, social, ambiental e econômica.

Diante destes desafios, ficam claros os conflitos interinstitucionais de competências para lidar com a questão bem como a necessidade de uma revisão dos mecanismos de gestão ambiental para atacar os problemas ambientais urbanos.

De acordo com a legislação ambiental brasileira e do Distrito Federal, os projetos decorrentes de um programa que envolva ordenamento urbanístico, obras de circulação viária, macrodrenagem urbana, esgotamento e ampliação do sistema de abastecimento de água demandam a realização de avaliação de impacto ambiental decorrente do processo de licenciamento ambiental – que deverá acompanhar a realização dos planos, projetos, obras e operação dos diversos sistemas de infra-estrutura urbana. Contudo, no diz respeito às áreas de expansão urbana, tais estudos já foram realizados quando da análise da sua implantação.

4.11. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Os investimentos previstos no âmbito do Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico em Áreas de Expansão Urbana – **PRÓ-CIDADE** totalizam R$ 147,750 milhões, sendo que R$ 103,425 milhões, equivalentes a 70% do valor total, serão cobertos pela captação externa de recursos, por meio de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e R$ 38,325 milhões, equivalentes a 30% do valor previsto, de contrapartida do Governo do Distrito Federal. A Tabela 4.3 apresenta, de forma detalhada, os investimentos por componentes e sub-componentes.

Tabela 4.3 - Síntese de Investimentos por Componente

Componentes	Valor (R$ mil)	Valor (US$ mil)	%
Infra-Estrutura Urbana	**115.055**	**46.022**	**77,9**
. Sistema de Drenagem Pluvial	32.185	12.874	21,8
. Pavimentação do Sistema Viário	73.370	29.348	49,7
. Urbanização e Paisagismo	5.450	2.180	3,7
. Rede de Distribuição de Energia e Sistema de Ilumminação Pública	4.050	1.620	2,7
Saneamento Básico	**18.320**	**7.328**	**12,4**
. Sistema de Abastecimento da Água	3.620	1.448	2,5
. Sistema de Esgotamento Sanitário	14.700	5.880	9,9
Estudos e Projetos	**1.275**	**510**	**0,9**
Desenvolvimento Social	**3.400**	**1.360**	**2,3**
. Diagnóstico da Situação de Emprego e Renda	425	170	0,3
. Capacitação Profissional de Jovens e Adolecentes	1.275	510	0,9
. Estratégias de Inserção no Mercado de Trabalho	850	340	0,6
. Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas	850	340	0,6
Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização do Programa	**6.600**	**2.640**	**4,5**
Contigências Físicas e Financeiras	**3.100**	**1.240**	**2,1**
Total	147.750	59.100	100

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 246 BIA

5. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

5.1. ARRANJO INSTITUCIONAL

A Secretaria de Estado de Captação de Recursos Financeiros – SECAP será a unidade institucional, no âmbito do Governo do Distrito Federal, responsável pela preparação do Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico em Áreas de Expansão Urbana – **PRÓ-CIDADE**. Suas atividades abrangem: a concepção e a elaboração da Carta Consulta; a negociação com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, por meio da Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN; o acompanhamento do processo de aprovação da Carta Consulta pela Comissão de Financiamento Externo – COFIEX; a coordenação de todos os procedimentos técnicos relativos à preparação do Programa; a negociação com o Agente Financiador; as negociações com o Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN; e o acompanhamento da aprovação pelo Senado Federal. Contará com o suporte técnico e operacional da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – AGINDU, principalmente nos aspectos relacionados à preparação do Programa e à definição das diversas intervenções físicas a comporem o Programa.

As interfaces entre as diversas Secretarias de Estado, Agências de Estado, Administrações Regionais e Empresas Públicas do Distrito Federal envolvidas na fase de concepção e negociação do Programa serão coordenadas pela SECAP.

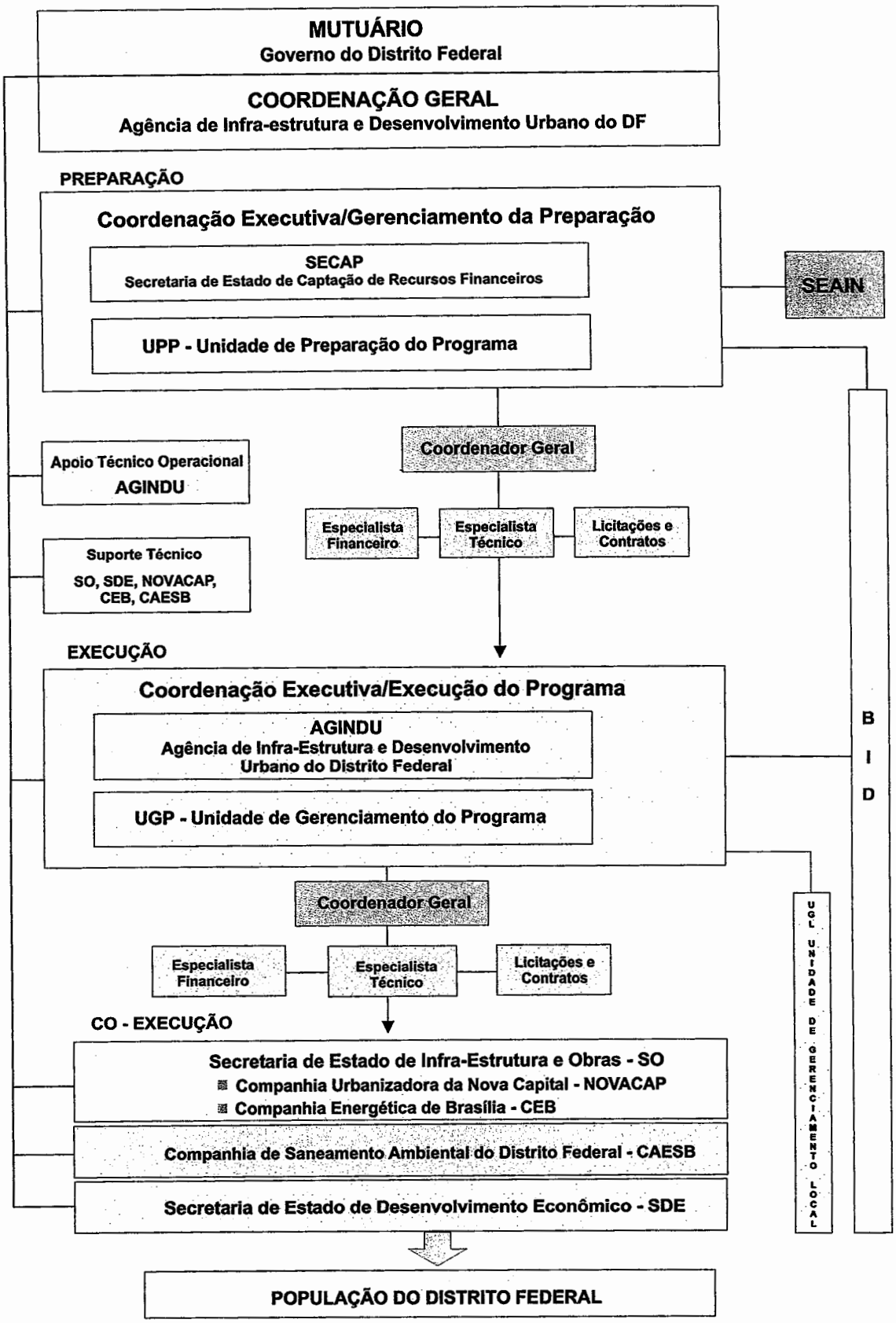
A execução do **Programa** será de responsabilidade da AGINDU, que coordenará as atividades relacionadas à contratação e à implantação das obras constantes em cada componente. Na fase de execução, caberá à AGINDU a responsabilidade de coordenar as interfaces com as Secretarias de Estado, Agências de Estado, Administrações Regionais e Empresas Públicas envolvidas no processo de implementação do Programa. Nessa etapa, a AGINDU contará com suporte técnico e operacional da SECAP no relacionamento com o BID.

As execuções das obras previstas no âmbito do **Programa** serão de responsabilidades dos órgãos diretamente envolvidos nos respectivos componentes, a saber: drenagem, pavimentação e urbanização / paisagismo – Secretaria de Obras/ Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP; rede de abastecimento e de água e rede de esgotamento sanitário – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB; e rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública – Companhia Energética de Brasília - CEB.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE prestará apoio a SECAP e a AGINDU nas fases de preparação e execução do Programa, com destaques às atividades de caráter de desenvolvimento social.

A Figura 5.1 apresenta o arranjo institucional básico previsto para a preparação e execução do Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico em Áreas de Expansão Urbana – **PRÓ-CIDADE**.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 248 BIA



Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 249 BIX

5.2. PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Conforme detalhado no item anterior, a montagem do **PRÓ-CIDADE** será realizada em duas etapas distintas, a saber: preparação do programa, de responsabilidade da SECAP, e execução do programa, de responsabilidade da AGINDU.

5.2.1. GERENCIAMENTO DA PREPARAÇÃO DO PROGRAMA

A coordenação geral e a supervisão da preparação do **Programa** estarão a cargo da Unidade de Preparação do Programa - UPP, a ser formalmente criada pelo Governo do Distrito Federal no âmbito da SECAP. A UPP será composta por representantes dos diversos organismos públicos envolvidos com o Programa e será conformada por uma Coordenação Geral e por Coordenações Setoriais correspondentes a cada setor pertinente às intervenções previstas no Programa.

A SECAP e a UPP serão os interlocutores do Governo do Distrito Federal junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e aos organismos do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal, para a viabilização do empréstimo necessário à execução do programa.

A SECAP realizará as atividades necessárias à viabilização do empréstimo junto ao BID, tais como a aprovação da Carta-Consulta pela COFIEX, a viabilização da garantia do empréstimo junto à Secretaria do Tesouro Nacional e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda e a aprovação da operação junto ao Banco Central e Senado Federal.

A UPP dedicar-se-á às atividades de coordenação da preparação do Programa, a ser parcialmente financiado com recursos de organismo internacional, incluindo a elaboração de projetos técnicos de engenharia, estudos de viabilidade econômica, financeira e institucional, estudos de impactos ambientais e outros requeridos pelo agente financiador.

A UPP será, ainda, responsável pelo planejamento e implantação da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP e por todas as demais providências relativas à instalação das condições inerentes ao desenvolvimento da etapa de execução do Programa. A UPP será formada por técnicos da SECAP e da AGINDU, com eventual suporte técnico externo.

A UPP deverá adotar todas as providências que assegurem prevenir ou minimizar, o quanto possível, a ocorrência de fatos que atrasem ou dificultem a execução do programa. Sabe-se que muitos dos problemas surgidos na execução de um empréstimo dessa natureza decorrem de subestimar-se a importância da adoção de medidas corretivas quando da preparação do programa, ocasionando, por exemplo, atraso no cumprimento de cronogramas e causando, por conseqüência, prejuízos financeiros ao mutuário da operação de crédito e, principalmente, retardando a geração de benefícios à população.

A UPP realizará amplo esforço para identificar fatores-chave que possam retardar ou dificultar a execução do Programa e sugerirá as providências cabíveis em tempo hábil.

Concluída a elaboração do programa e a preparação de sua execução, nos termos acima expostos, a UPP converter-se-á na Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, sendo transferida da SECAP para a AGINDU.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 250 BIA

5.2.2. GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico em Áreas de Expansão Urbana – **PRÓ-CIDADE** será executado pelo Governo do Distrito Federal, por meio da UGP, a ser criada no âmbito da AGINDU, cuja estrutura, composição e vinculação institucional serão antecipadamente definidas, a partir da dinâmica de funcionamento da UPP.

A UGP executará o **Programa,** com o apoio de todos os órgãos do Governo do Distrito Federal afetos às questões do campo de ação imediata do mesmo. Constituirão responsabilidades da UGP, dentre outras, as seguintes atividades:

- Controlar e avaliar resultados das ações desenvolvidas no âmbito do **Programa**, compatibilizando e articulando as ações e os agentes envolvidos em sua execução e demais órgãos e entidades públicas e privadas intervenientes ou parceiras;
- Representar o Governo do Distrito Federal nas questões relacionadas às ações administrativas, técnicas e financeiras resultantes do **Programa**, atuando como unidade de interface com o BID durante a sua execução;
- Acompanhar, supervisionar e avaliar a execução físico-financeira do **Programa**;
- Assegurar o cumprimento das diretrizes e das estratégias fixadas para a consecução dos objetivos e metas do **Programa**;
- Gerenciar os recursos alocados ao **Programa** e propor alterações na programação financeira durante a sua execução, de acordo com prioridades estabelecidas;
- Elaborar diretamente ou gerenciar a elaboração dos estudos e dos projetos pertinentes ao **Programa**;
- Promover a elaboração e a compatibilização dos planos operativos anuais do **Programa**;
- Promover as licitações pertinentes à execução do **Programa**, de acordo com a legislação pertinente e com as diretrizes e normas do Agente Financiador sobre o assunto, e solicitar as contratações resultantes.

Destaca-se que, no âmbito de cada entidade co-executora do **Programa,** serão montadas Unidades de Gerencias Locais – UGL's, que assessorarão a execução das obras e atividades de competência das mesmas. De um modo geral, as UGL's contarão com três profissionais: um coordenador, um especialista administrativo-financeiro e um especialista técnico. Na execução dos diversos componentes, as UGL's serão responsáveis pela elaboração e comportamento das licitações de obras e/ou aquisições de bens e serviços a cargo da respectiva co-executora.

5.2.3 Operação e Manutenção das Obras e Equipamentos

Concluída a etapa de execução do **Programa**, a operação e a manutenção dos sistemas resultantes dos investimentos realizados no âmbito do mesmo, tendo em vista a sua operacionalidade e durabilidade, serão de competência e correrão por conta dos seguintes organismos do Governo do Distrito Federal:

- Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, em suas atribuições atinentes à manutenção do sistema de drenagem pluvial, dos equipamentos urbanos e do sistema viário urbano;
- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, como empresa responsável pela manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal;
- Companhia Energética de Brasília – CEB, como empresa responsável pela manutenção e operação dos sistemas de distribuição de energia e de iluminação pública no Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 251

5.3. CARACTERÍSTICAS DO EMPRÉSTIMO

5.3.1. Informações sobre o Mutuário

O Mutuário da presente proposta de operação de crédito internacional e, conseqüentemente, a instituição responsável pelo pagamento do principal e demais encargos financeiros decorrentes da contratação do empréstimo externo, será o Governo do Distrito Federal.

Entende-se que a situação favorável das suas contas públicas, credencia o Governo do Distrito Federal a solicitar o aval e a autorização federal para dar início às negociações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por intermédio de Carta Consulta, a ser encaminhada a SEAIN/COFIEX.

O Governo do Distrito Federal já possui experiência direta com operações de crédito internacional, tendo firmado / negociado com o próprio BID, diversos contratos, a saber:

- nº 526/OC-BR e 814/SF-BR, assinado em 28/09/1989, no valor de US$ 100 milhões, destinado ao Projeto de Ampliação e Melhoramento do Sistema de Água Potável e Esgotos de Brasília. Foi executora deste Projeto a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, antiga denominação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que o desenvolveu no período de 1989 a 1996, tendo sido totalmente executado, com desembolsos de US$ 94 milhões ou 94% do montante;
- nº 1288/OC-BR, firmado em 11/06/2001, no valor de US$ 130 milhões, para o Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal. Sua execução está a cargo do Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, sendo co-executores a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB e a

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Este programa, com previsão de conclusão para 2006, tem hoje cerca de 90% das obras executadas;

- Programa de Transportes Urbanos do Distrito Federal, em fase de negociação. O Projeto busca a promoção da cidadania e melhoria da qualidade urbana, com destaque à melhoria da qualidade de vida para a população de baixa renda, por meio de intervenções nos corredores de transporte coletivo e em sua infra-estrutura de apoio operacional, e está orçado em US$ 246,5 milhões, com a participação do BID com US$ 161,5 milhões e o Governo do Distrito Federal, com US$ 85,0 milhões.

Registre-se que o Governo do Distrito Federal vem cumprindo rigorosamente os Contratos firmados com o BID, honrando pontualmente os pagamentos de principal e encargos.

Além desses programas, o Governo do Distrito Federal concluiu, em junho de 2005, as negociações com o Banco Mundial, para o Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal, também denominado Brasília Sustentável, que tem por objetivo assegurar a qualidade dos recursos hídricos do Distrito Federal e sua Região Metropolitana, promovendo a melhoria das condições de vida da população e a gestão sustentável do seu território.

O Programa Brasília Sustentável prevê intervenções físicas em melhorias urbanas, abastecimento de água e esgoto para famílias de baixa renda, e, ainda, dar uma solução definitiva para uma questão crucial no Distrito Federal, relacionada à destinação final do lixo urbano. O Programa está orçado em US$ 115,3 milhões, sendo a participação do Banco Mundial de US$ 57,6 milhões, e o Governo do Distrito Federal com a contrapartida de US$ 57,7 milhões.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 252

5.3.2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As principais informações financeiras a respeito do Governo do Distrito Federal são apresentadas a seguir, e estão consubstanciadas pelos documentos constantes no Anexo de Informações Financeiras desta Carta Consulta. Este Anexo é composto dos seguintes documentos :

- Documento nº 1 – Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como o Demonstrativo das Variações Patrimoniais relativos ao exercício de 2004 - Consolidado;
- Documento nº 2 – Anexo 10 do Balanço – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, relativo ao exercício de 2004 - Consolidado
- Documento nº 3 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Natureza – exercício de 2004, Consolidado;
- Documento nº 4 Cronograma de Compromissos – posição em julho de 2005;
- Documento nº 5 – Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Resultado Primário – Posição em dezembro de 2004
- Documento º 6 – Demonstrativo dos Limites – Posição em Dezembro de 2004

5.3.2.1. Arrecadação

O Governo do Distrito Federal vem realizando esforços continuados para a elevação de sua receita própria.

Se observarmos o desempenho no exercício de 2004, comparado ao de 2003, vamos verificar que as receitas correntes cresceram em torno de 14%, enquanto as receitas tributárias – principal item da receita própria, e portanto sujeito à influência direta da ação do governo - tiveram um crescimento da ordem de 19,5%.

Esse fato, aliado ao comportamento das demais receitas correntes, permite que se afirme que o Governo do Distrito Federal tem elevado a participação própria no volume de sua arrecadação.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 253

5.3.2.2. Poupança Corrente Líquida

O Governo do Distrito Federal vem gerando poupança corrente líquida nos últimos exercícios, sendo que no exercício de 2004 essa poupança foi da ordem de 10% de sua receita corrente.

Isso significa que, abatidas as despesas correntes e os compromissos já assumidos - pagamento de encargos e amortizações das operações de crédito - tem havido recursos disponíveis para a realização de investimentos com recursos próprios, de forma continuada, ao longo do período analisado.

Em decorrência, na medida em que esses recursos continuem a ser gerados nos próximos exercícios, fica evidente a capacidade do Governo do Distrito Federal para disponibilizar a contrapartida necessária para o projeto em pauta, bem como, para cumprir com os pagamentos decorrentes da nova operação de crédito.

5.3.2.3. Resultado Primário

O documento nº 5 do Anexo de Informações Financeiras apresenta um quadro em que é demonstrado o Resultado Primário do Governo do Distrito Federal, com os dados relativos ao exercício de 2004, calculado segundo normas prescritas no Manual de Elaboração do Relatório de Execução Orçamentária, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que orienta o preenchimento da documentação exigida pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por este quadro, observa-se que o Governo do Distrito Federal vem gerando Resultado Primário positivo nos últimos exercícios.

Em decorrência, o Governo do Distrito Federal entende que tem capacidade financeira para novos empréstimos, nos termos da Portaria nº 089, de 25 de abril de 1997, do Ministério da Fazenda.

5.3.2.4. Limites de Endividamento

Ao observarmos o Documento nº 6 do Anexo de Informações Financeiras - Demonstrativo dos Limites – posição em dezembro de 2004, verifica-se que o Governo do Distrito Federal encontra-se enquadrado em todos os limites ali estabelecidos.

Cabe ressaltar que o Governo do Distrito Federal promoveu o refinanciamento de sua dívida junto à União, tendo implementado um Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Distrito Federal, no qual são fixadas algumas metas a serem alcançadas. Essas metas podem ser revisadas anualmente, por ocasião de Missão Técnica do Tesouro Nacional. Novas operações de crédito precisam estar previstas no PAF – Programa de Ajuste Fiscal e podem ser substituídas e/ou complementadas por ocasião dessa revisão anual.

A operação ora proposta foi inserida na Sexta Revisão do Programa de Ajuste Fiscal do Distrito Federal, ora em negociação com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda.

Diante do acima exposto, o Governo do Distrito Federal entende que está credenciado a solicitar a autorização federal para a realização da operação proposta através da presente Carta Consulta a COFIEX, bem como, para solicitar o aval da União para a referida operação.

Desta forma, o **PRÓ-CIDADE** está compatível com a capacidade de endividamento atual do Governo do Distrito Federal e terá, sem dúvida, um grande impacto sócio-econômico sobre as cidades que formam o Distrito Federal, representando um investimento que, efetivamente, deverá causar um diferencial na melhoria de vida da população.

5.3.2.5. Indicação de Contragarantias

O Governo do Distrito Federal apresenta e indica como contragarantias ao aval solicitado à União para a operação de crédito internacional que ora apresenta, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como, outras garantias em direito admitidas, caso aquelas não sejam suficientes ou estejam comprometidas.

5.3.3. Identificação do Executor e dos Co-Executores

A preparação do Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Expansão Urbana – **PRÓ-CIDADE** estará a cargo da Secretaria de Estado de Captação de Recursos Financeiros – SECAP e execução a cargo da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano – AGINDU.

Os seguintes organismos do Governo do Distrito Federal assumirão a responsabilidade pela co-execução do Programa:

Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras

A Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras subordina-se diretamente ao Governador do Distrito Federal, para execução de suas atividades nos termos do Decreto nº 21.170 de 05 de maio de 2000, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal. As áreas de competência da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obra são as seguintes:

- Formular e implementar a política de infra-estrutura do Governo do Distrito Federal;
- Coordenar a elaboração de projetos e a execução de obras públicas, inclusive sistemas viários, metroviários e drenagem pluvial;
- Coordenar as atividades de distribuição de energia;
- Coordenar as atividades de conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas e limpeza urbana.

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP é uma empresa pública de economia mista, subordinada à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal.

A NOVACAP tem por responsabilidade administrar a execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal, diretamente ou por contratos e/ou convênios com entidades públicas e privadas.

A NOVACAP foi criada pela Lei nº 2.874, de 19/09/56, tendo o seu objetivo social alterado pela Lei nº 5.861/72. Rege-se, também, subsidiariamente, pela Lei nº 6.404, de 15/12/76, e possui dois acionistas: União, com 43,88% e Governo do Distrito Federal, com 56,12%.

Por ser uma empresa executora de obras do Governo do Distrito Federal, a NOVACAP somente executa seus serviços mediante autorização do Governo. Todas as obras do GDF passam, necessariamente, pela NOVACAP, tendo em vista o cadastro de obras e serviços de engenharia estarem centralizado na mesma, por força de decreto governamental. A NOVACAP executa as obras e serviços com recursos dos órgãos solicitantes.

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB é uma empresa pública de direito privado, subordinada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e integrante da administração indireta do Governo do Distrito Federal. É responsável pela prestação de serviços de saneamento básico no Distrito Federal. São atribuições da CAESB:

- A execução, operação, manutenção e exploração dos sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários no Distrito Federal;

- A conservação, proteção e fiscalização das bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para fins de abastecimento de água;
- O controle da poluição das águas.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 256 BIX

Companhia Energética de Brasília - CEB

A Companhia Energética de Brasília – CEB é uma empresa pública de economia mista, subordinada à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e integrante da administração indireta do Governo do Distrito Federal. É a empresa concessionária de energia elétrica que presta serviço de distribuição e comercialização de energia elétrica no Distrito Federal.

A CEB foi criada em 16 de dezembro de 1968, tendo Governo do Distrito Federal como o seu principal acionista. Dentre os principais objetivos da CEB, destacam-se:

- Assegurar o atendimento eficiente e eficaz aos seus clientes;
- Assumir responsabilidade sócio-ambiental do setor de energia elétrica;
- Atuar de forma pró-ativa para a manutenção e a expansão do seu atendimento de mercado.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SDE subordina-se diretamente ao Governador do Distrito Federal, para execução de suas atividades nos termos do Decreto nº 22.916, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal. Dentre as áreas de competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento destacam-se as seguintes:

- Formular as políticas governamentais objetivando o desenvolvimento da indústria, do comércio, da ciência e tecnologia e do setor de serviços;
- Desenvolver programas de apoio às iniciativas empreendedoras;
- Articular a participação de entidades privadas no desenvolvimento econômico;
- Promover e apoiar iniciativas empresariais objetivando o aumento da oferta interna e da produção e o incremento das rendas do Distrito Federal;
- Formular a política governamental de promoção da capacitação técnica, tecnológica e gerencial das empresas beneficiadas por programas vinculados à SDE, principalmente as de pequeno porte, em articulação com entidades públicas e privadas do setor.

5.3.4. DETALHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

Estima-se que o prazo de execução do Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico em Áreas de Expansão Urbana – PRÓ-CIDADE seja de três anos, no período de 2006 a 2009. Este prazo é razoável para a implementação de projetos desta natureza,

principalmente se consideradas as necessidades de contrapartida do Distrito Federal e a compatibilidade com os prazos e carências operados pelo BID.

O Programa se desenvolverá nos seguintes percentuais de execução:

- 2006 – 20%;
- 2007 – 30%;
- 2008 – 30%;
- 2009 – 20%

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 257

A divisão entre custeio e investimentos, bem como o detalhamento do cronograma físico-financeiro dos componentes, será realizada na fase de preparação do **Programa**, quando será maior o detalhamento de cada um dos investimentos a serem financiados.

5.3.5. Medidas e/ou Atos Prévios à Execução do Programa

As operações de crédito interno e externo envolvendo Estados e o Distrito Federal são reguladas pelas Resoluções nº 40 e 43/2001 do Senado Federal. O pedido de financiamento deve ser encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, após a autorização específica para a realização da operação dada pelo órgão legislativo. Tanto o contrato com o BID, quanto o Contrato de Contragarantia com o Governo Federal, deverão ser autorizados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. Os pleitos de financiamento deverão ser acompanhados da documentação exigida pela Resolução n° 43/2001, do Senado Federal e pela Portaria n° 4, de 18/01/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Após as aprovações legais e as autorizações da STN e do Senado Federal, além, da aprovação da Diretoria do BID, o contrato estará em condições de ser firmado.

De preferência, antes da assinatura, e, nunca depois do prazo de efetividade do Contrato, algumas ações e/ou medidas deverão ser tomadas, a saber:

- Instituição e nomeação da Coordenação Executiva do Programa;
- Contratação da Gerenciadora do Programa;
- Abertura das contas especiais para operação do empréstimo;
- Outras providências preliminares.

5.3.6. Fontes de Financiamento

O organismo internacional escolhido, para ser o financiador do **Programa**, é o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em função da histórica parceria de sucesso entre as duas entidades.

O valor previsto do **Programa** é de R$ 147,750 milhões, equivalente a US$ 59,100 milhões, a uma taxa cambial projetada de US$ 1.00 = R$ 2,50, sendo a participação do BID de 70% e do Governo do Distrito Federal de 30% do valor total do Programa, conforme detalhamento constante da Tabela 5.1, a seguir.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 258 BPA

Tabela 5.1 – Fontes de Financiamento

Fonte	Valor (US$ mil)	%
Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID	41.370	70,0%
Governo do Distrito Federal	17.730	30,0%
Total	59.100	100%

Taxa de Câmbio: US$1,00 = R$2,50.

5.3.7. CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESTUDOS

As contratações a serem promovidas com recursos do Programa, seguirão a Lei nº 8.666 e as Diretrizes próprias do BID, sendo que qualquer desacordo entre os dois aparatos legais será decidido pelas normas do segundo, que apresenta precedência sobre o primeiro.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363/2009
Folha Nº 259 BM

6. CONTATOS

6.1 RESPONSÁVEIS PELOS CONTATOS COM A SECRETARIA EXECUTIVA DA COFIEX

Rossana Elizabeth Arruda Cunha Rêgo
Secretária de Estado de Captação de Recursos Financeiros do Distrito Federal - SECAP
Endereço: SCN Quadra 04 – Pétala C – Mezanino – Centro Empresarial VARIG
Cep – 70.710-500 – Brasília - DF
Telefone: (61) 3961-5000
Fax: (61) 3961-5050
E-mail: secap@buriti.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1363 / 2009
Folha Nº 260 BIA